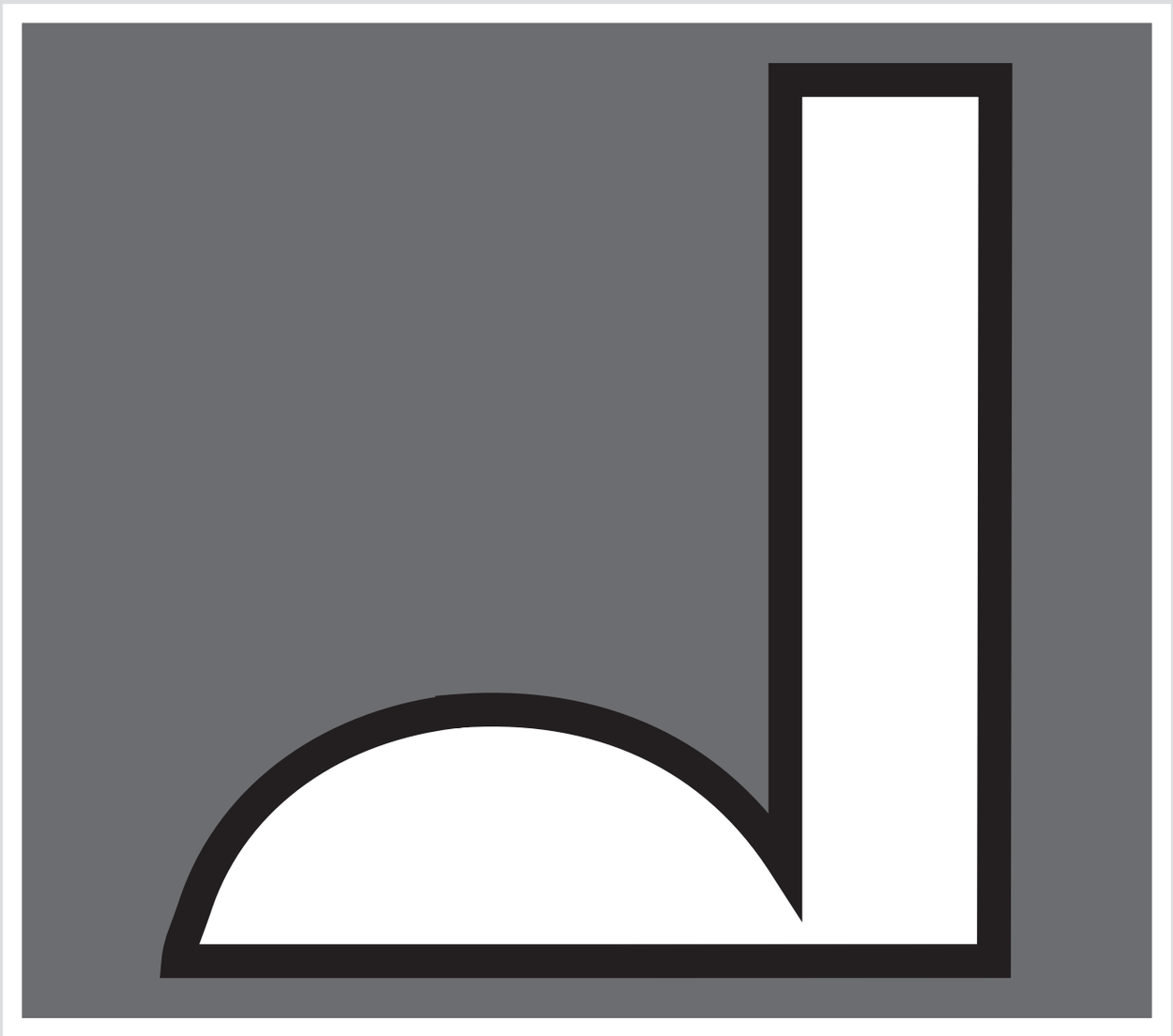
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIV - Nº 066 - SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2009 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marconi Perillo - (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE
Serys Slhessarenko - (PT-MT)
1º SECRETÁRIO
Heráclito Fortes - (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO
Mão Santa- (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO
Patrícia Saboya - (PDT-CE)

Suplentes de Secretário
1º - César Borges - (PR-BA)
2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇAS

Maioria
(PMDB/PP) - 20

Líder
Renan Calheiros - PMDB

Vice-Líderes
Valdir Raupp
Paulo Duque
Lobão Filho
Francisco Dornelles
Gilvam Borges
Gerson Camata
Geraldo Mesquita Júnior
.....

Líder do PMDB - 19
Renan Calheiros

Vice-Líderes do PMDB
Wellington Salgado de Oliveira
Almeida Lima
Valter Pereira
Gilvam Borges
Leomar Quintanilha
Neuto De Conto

Líder do PP - 1
Francisco Dornelles

Bloco de Apoio ao Governo
(PT/PR/PRB/PSB/PC DO B) - 21

Líder
Aloizio Mercadante - PT

Vice-Líderes
João Ribeiro
Renato Casagrande
Inácio Arruda
Marcelo Crivella
.....

Líder do PT - 12
Aloizio Mercadante

Vice-Líderes do PT
Eduardo Suplicy
Fátima Cleide
Flávio Arns

Líder do PR - 4
João Ribeiro

Vice-Líder do PR
Expedito Júnior

Líder do PSB - 2
Antonio Carlos Valadares

Líder do PRB - 2
Marcelo Crivella

Líder do PC DO B - 1
Inácio Arruda

Bloco Parlamentar da Minoria
(DEM/PSDB) - 27

Líder
Raimundo Colombo - DEM[1]

Vice-Líderes
Heráclito Fortes
Flexa Ribeiro
Demóstenes Torres
Eduardo Azeredo
Adelmir Santana
João Tenório
Kátia Abreu
Papaléo Paes
.....

Líder do DEM - 14
José Agripino

Vice-Líderes do DEM
Jayme Campos
Antonio Carlos Júnior
Rosalba Ciarlini
Efraim Morais

Líder do PSDB - 13
Arthur Virgílio

Vice-Líderes do PSDB
Alvaro Dias
Lúcia Vânia
Cícero Lucena
Papaléo Paes

PTB - 7

Líder
Gim Argello - PTB

Vice-Líderes
Sérgio Zambiasi
Romeu Tuma

PDT - 5

Líder
Osmar Dias - PDT

Vice-Líder
Patrícia Saboya

PSOL - 1

Líder
José Nery - PSOL

Governo

Líder
Romero Jucá - PMDB

Vice-Líderes
Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares
João Pedro
Gim Argello
Romeu Tuma

[1] Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.

EXPEDIENTE

José Alexandre Lima Gazineo
Diretor-Geral do Senado Federal
Júlio Werner Pedrosa
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Cláudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Denise Ortega de Baere
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

1.1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nos 169 a 175, de 2009 17096

1.2 – RESOLUÇÕES

Nos 6 e 7, de 2009 17099

2 – ATA DA 72ª SESSÃO ESPECIAL, EM 14 DE MAIO DE 2009

2.1 – ABERTURA

2.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a comemorar o centésimo aniversário da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, de acordo com os Requerimentos nºs 117 e 390, de 2009, do Senador Jefferson Praia e outros senhores senadores..... 17102

2.3 – Fala da Presidência (Senador Arthur Virgílio)

2.4 – Oradores

Senador Jefferson Praia 17102

Deputada Vanessa Grazziotin..... 17105

Deputado Lupércio Ramos 17107

Deputado Francisco Praciano..... 17109

Senador João Pedro 17111

Senador Arthur Virgílio..... 17113

2.5 – Fala da Presidência (Senador José Sarney)

2.6 – Oradores (continuação)

Srª Márcia Perales Mendes da Silva (Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Amazonas – UFAM..... 17119

Sr. Hidemberg da Frota (Magnífico Reitor da Universidade Federal do Amazonas) 17120

Senador Eduardo Suplicy 17121

2.7 – ENCERRAMENTO

3 – ATA DA 73ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 14 DE MAIO DE 2009

3.1 – ABERTURA

3.2 – EXPEDIENTE

3.2.1 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 10/2009, de 12 do corrente, do Ministro Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, *encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 111, de 2009, do Senador Arthur Virgílio*..... 17123

Nº 112/2009, de 7 do corrente, do Ministro da Fazenda, *encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 89, de 2009, do Senador Alvaro Dias*. 17123

3.2.2 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 8/2009, de 27 de abril último, do Ministro das Relações Exteriores, *encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.267, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional*..... 17123

Nº 156/2009, de 6 do corrente, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, *encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.485, de 2008, do Senador Raimundo Colombo*..... 17123

Nº 157/2009, de 6 do corrente, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, *encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.484, de 2008, do Senador Raimundo Colombo*..... 17123

Nº 775/2009, de 6 do corrente, do Ministro do Trabalho e Emprego, *encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.394, de 2008, do Senador Raimundo Colombo*. 17123

3.2.3 – Pareceres

Nº 427, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 1994 (nº 336/1993, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada a Rádio Graúna de Palotina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequencia modulada na cidade de Palotina, Estado do Paraná*.. 17123

Nº 428, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 1995 (nº 42/1992, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada a Sul Paraná Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná*..... 17127

Nº 429, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 1995 (nº 22/1995, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada a Rádio Angra Ltda. para explorar serviço de radio-*

difusão sonora em onda média na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro..... 17130

Nº 430, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1997 (nº 341/1996, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Auri Verde de Londrina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.....* 17133

Nº 431, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1997 (nº 362/1996, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio A Voz do Seridó Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte.....* 17136

Nº 432, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 1997 (nº 352/1996, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada a Rádio Industrial de Várzea Grande Ltda. para explorara serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.....* 17139

Nº 433, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 1997 (nº 428/1997, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada a Rádio Clube de Itaúna S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequencia modulada na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais. .....* 17142

Nº 434, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 1998 (nº 536/1997, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Conquista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.....* 17145

Nº 435, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 1998 (nº 542/1997, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jaguari Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaguari, Estado do Rio Grande do Sul.....* 17148

Nº 436, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 1998 (nº 549/1997, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada a Rádio Cidade de Cuiabá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequencia modulada na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.....* 17151

Nº 437, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 1998 (nº 610/1997, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Peperi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.....* 17154

Nº 438, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 93, de 1999 (nº 686/1998, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação São José do Paraíso para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média ma codade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.....* 17157

Nº 439, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 1999 (nº 746/1998, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Andradas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Andradas, Estado de Minas Gerais. .....* 17160

Nº 440, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 1999 (nº 720/1998, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Oliveira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Oliveira, Estado de Minas Gerais. .....* 17163

Nº 441, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 2000 (nº 87/1999, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Feira de Santana FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequencia modulada na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia.....* 17166

Nº 442, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 353, de 2001 (nº 987/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Diamantino a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Diamantino, Estado do Mato Grosso.....* 17169

Nº 443, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2002 (nº 936/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à RIR – Rede Integrada de Radiodifusão S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na*

cidade de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte..... 17172

Nº 444, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 326, de 2002 (nº 1.526/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Emissora Radiovox Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Muritiba, Estado da Bahia*..... 17176

Nº 445, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2008 (nº 296/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Saudades FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Matão, Estado de São Paulo*..... 17179

Nº 446, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2008 (nº 353/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Guaraciaba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará.* 17182

Nº 447, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 2008 (nº 424/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Sistema Zanon de Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequencia modulada na cidade de Espigão D'Oeste, Estado de Rondônia.* 17185

Nº 448, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 227, de 2008 (nº 511/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à S.P. Comunicações & Publicidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequencia modulada na cidade de Severínia, Estado de São Paulo*..... 17188

Nº 449, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 292, de 2008 (nº 597/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Ivanov Comunicação e Participações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequencia modulada na cidade de Guapiaçu, Estado de São Paulo*..... 17191

Nº 450, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 331, de 2008 (nº 433/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Jardim Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequencia modulada na cidade de General Salgado, Estado de São Paulo.* 17194

Nº 451, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 341, de 2008 (nº 651/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Queimadas – ACCQ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Queimadas, Estado da Paraíba.* 17197

Nº 452, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 377, de 2008 (nº 718/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Sistema de Comunicações Keller Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso*..... 17200

Nº 453, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 378, de 2008 (nº 719/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Continental Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Comodoro, Estado de Mato Grosso.* 17204

Nº 454, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 383, de 2008 (nº 730/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Amigos de Bairros Comunitários de Riolândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riolândia, Estado de São Paulo*..... 17207

Nº 455, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2009 (nº 830/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequencia modulada na cidade de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo.* 17210

Nº 456, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2009 (nº 837/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo*..... 17214

Nº 457, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 2009 (nº 934/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Asso-*

ciação Comunitária e Cultural de Kaloré para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Kaloré, Estado do Paraná..... 17217

Nº 458, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 2009 (nº 676/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Navegantes de Difusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul.....* 17220

Nº 459, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2009 (nº 697/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente de Cruzeiro da Fortaleza, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruzeiro da Fortaleza, Estado de Minas Gerais. .....* 17223

Nº 460, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2009 (nº 777/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Natureza Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequencia modulada na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.....* 17226

Nº 461, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 97, de 2009 (nº 878/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidade Tabira FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequencia modulada na cidade de Tabira, Estado do Pernambuco. .....* 17230

Nº 462, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2009 (nº 912/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária do Grageru para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe. .....* 17233

Nº 463, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2009 (nº 927/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Onda Livre para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana, Estado do Amapá. .....* 17236

Nº 464, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 2009 (nº 944/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Som Alvorada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequencia modulada na cidade de Taguatinga, Estado do Tocantins. .....* 17239

Nº 465, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 2009 (nº 961/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Folha Popular Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequencia modulada na cidade de Sítio Novo do Tocantins, Estado do Tocantins. .....* 17243

Nº 466, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2009 (nº 1.150/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação de Radiodifusão Ermindo Francisco Roveda para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná. .....* 17246

3.2.4 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 32, de 1994; 89 e 137, de 1995; 42, 55, 56 e 109, de 1997; 72, 77, 84 e 132, de 1998; 93, 108 e 145, de 1999; 127, de 2000; 353, de 2001; 27 e 326, de 2002; 3, 8, 161, 227, 292, 331, 341, 377, 378 e 383, de 2008; 29, 31, 51, 75, 77, 81, 97, 115, 122, 127, 133 e 136, de 2009, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciadas pelo Plenário, tendo em vista o recebimento do Ofício nº 38, de 2009, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática..... 17249

Término do prazo, ontem, sem oferecimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2006, e ao Projeto de Resolução nº 19, de 2009. .. 17250

Término do prazo, ontem, sem interposição do recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2003, aprovado em apreciação terminativa pela Comissão de Assuntos Econômicos. 17250

3.2.5 – Leitura de requerimentos

Nº 559, de 2009, de autoria do Senador Marco Maciel, *solicitando o desapensamento das Propostas de Emendas à Constituição nº 98, de 2007, e nº 41, de 2003, para tramitação em conjunto, por versarem sobre a mesma matéria. .....* 17250

Nº 560, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias, *solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito do Município de Ponta Grossa/PR, Paulo Cunha Nascimento.* 17250

Nº 561, de 2009, de autoria do Senador Augusto Botelho, *solicitando que as Propostas de Emenda à Constituição nºs 29 e 35, de 2006, voltem a ter tramitação autônoma.....* 17251

Nº 562, de 2009, de autoria da Senadora Marisa Serrano, *solicitando licença para ausentar-se*

dos trabalhos da Casa no período de 17 e 20 do corrente, para participar da Sessão do Parlamento do Mercosul. 17251

Nº 563, de 2009, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa no período de 17 e 20 do corrente, para participar da Sessão do Parlamento do Mercosul.* 17251

Nº 564, de 2009, de autoria do Senador Cristovam Buarque, *solicitando licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa no período de 18 e 19 do corrente, para participar da Sessão do Parlamento do Mercosul.* 17252

Nº 565, de 2009, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, *licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa no período de 17 e 19 do corrente, para participar da Sessão do Parlamento do Mercosul.* 17252

Nº 566, de 2009, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, *solicitando licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa no período de 17 e 20 do corrente, para participar da Sessão do Parlamento do Mercosul.* 17252

Nº 567, de 2009, de autoria do Senador Inácio Arruda, *solicitando licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa no período de 17 e 20 do corrente, para participar da Sessão do Parlamento do Mercosul.* 17252

Nº 568, de 2009, de autoria do Senador Valdir Raupp, *solicitando licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa no período de 17 e 19 do corrente, para participar da Sessão do Parlamento do Mercosul.* 17252

3.2.6 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 17, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Raimundo Colombo, que *altera os arts. 52, XI, e 164 da Constituição Federal para instituir mecanismos de nomeação e destituição do Presidente e Diretores do Banco Central do Brasil.* 17252

3.2.7 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 194, de 2009, de autoria do Senador César Borges, que *altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para autorizar a dedução, da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Física, dos pagamentos efetuados a plano de saúde contratado em benefício de empregado doméstico.* 17261

Projeto de Lei do Senado nº 195, de 2009, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que *altera a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e dá outras providências.* 17262

Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2009, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, que *acrescenta na Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, os artigos 9º-A a 9º-C, para instituir o piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.* 17263

Projeto de Lei do Senado nº 197, de 2009, de autoria do Senador Efraim Morais, que *autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no Município de Esperança.* 17266

Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2009, de autoria do Senador Rosalba Ciarlini, que *altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, para acrescer dispositivos de controle social da política urbana e de habitação.*..... 17267

3.2.8 – Mensagem do Presidente da República

Nº 80, de 2009 (nº 318/2009, na origem), comunicando que se ausentará do País no período de 15 a 23 de maio de 2009, em viagens oficiais à Arábia Saudita, à China, e à Turquia. 17268

3.2.9 – Comunicações

Do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, comunicando a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira, bem como a sua composição atualizada. **(Ofício nº 51/2009, de 13 do corrente).**..... 17268

Do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, informando que o Senador Leomar Quintanilha deixou de integrar a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e da Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira, vaga esta que deverá ser preenchida pelo PMDB. **(Ofício nº 54/2009, de 13 do corrente).**..... 17270

Da Liderança do PMDB no Senado Federal, comunicando a alteração da condição do Senador Almeida Lima (PMDB/SE) na Comissão de Infra-Estrutura – CI, de titular para suplente, em cargo atualmente vago. **(Ofício nº 111/2009, de 5 do corrente).**..... 17271

Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação do Senador Francisco Dornelles, para integrar como membro titular a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, na vaga cedida ao Partido Progressista. **(Ofício nº 1/2009, de 14 do corrente).** 17271

Do Senador Cristovam Buarque, informando que não registrou sua presença no painel do Plenário, na sessão deliberativa realizada hoje..... 17271

3.2.10 – Discursos do Expediente

SENADOR *EDUARDO AZEREDO* – Comemoração da inauguração, pela Companhia Vale do Rio Doce, em conjunto com a Ferrovia Centro-Atlântica e o governo de Minas Gerais, do Terminal Intermodal de Pirapora. Cobrança de agilidade na votação de projeto de lei de sua autoria sobre crimes cibernéticos. 17272

SENADOR *AUGUSTO BOTELHO* – Apelo em favor da aprovação de projeto de lei de sua autoria, de consolidação das leis da cultura no Brasil. 17276

SENADOR *JOSÉ AGRIPINO*, como Líder – Registro da posição do Democratas, contrário à taxação da poupança proposta pelo Governo..... 17277

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Homenagem pelo transcurso dos 42 anos do Teatro Popular União e Olho Vivo. Lamenta a retirada do monumento erigido em São Gabriel (RS), em homenagem ao índio guarani Sepé Tiaraju..... 17279

SENADOR *TIÃO VIANA* – Defesa da urgência de ações voltadas para o tratamento precoce da hanseníase. Leitura de nota do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – MORHAN..... 17282

SENADOR *HERÁCLITO FORTES* – Preocupação com as enchentes que assolam as regiões norte e nordeste do país. Apelo ao governo federal pela liberação de recursos ao Estado do Piauí, para socorrer as vítimas das enchentes. 17285

SENADOR *MÃO SANTA* – Defesa da valorização salarial para a classe médica do País. 17290

SENADOR *VALDIR RAUPP* – Cumprimentos ao Dr. Manoel Carlos Néri, reeleito para mais um mandato como Presidente do Conselho Federal de Enfermagem. Homenagem pelo transcurso do Dia do Enfermeiro. Registro da realização da Semana da Enfermagem no Estado de Rondônia, sob o tema "Perspectivas da Enfermagem no Contexto Atual do Estado de Rondônia". Cumprimentos ao Presidente do INSS pelo anúncio de instalação de novos Postos de Atendimento em Rondônia..... 17292

SENADOR *ROMEU TUMA* – Homenagem ao Marechal do Exército Waldemar Levy Cardoso, falecido esta semana, aos 108 anos, na cidade do Rio de Janeiro..... 17294

SENADOR *SÉRGIO ZAMBIASI* – Defesa da aprovação de projeto de lei de sua autoria, que torna mais rigorosa a punição ao tráfico de drogas. Críticas à Cartilha do Sistema Único de Saúde que aborda o consumo de drogas sem enumerar suas consequencias..... 17295

3.3 – ORDEM DO DIA

3.3.1 Item 1

Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2009, que *dá nova redação à Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, que cria o Fundo Soberano do Brasil – FSB, e à Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, que autoriza o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, a executar obras nas rodovias transferidas a entes da Federação, e dá outras providências* **(proveniente da Medida Provisória nº 452, de 2008)**. **Apreciação adiada.** 17298

3.3.2 Item 10

Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.* **Não houve oradores na quarta sessão de discussão, em primeiro turno.** 17298

3.3.3 Item 47 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 1.334, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro e outros senhores senadores, solicitando, nos termos regimentais, voto de congratulações ao Presidente eleito dos Estados Unidos da América, Senador Barack Obama. **Aprovado. .....** 17299

3.3.4 Item 48 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Requerimento nº 1.349, de 2008, do Senador Paulo Paim, solicitando, nos termos regimentais, voto de aplauso ao Senador Barack Obama eleito Presidente dos Estados Unidos da América, manifestando admiração ao atual ícone da renovação e do fortalecimento da democracia e reverenciando sua belíssima vitória a qual comoveu o mundo. **Aprovado.** 17299

3.3.5 – Matérias não apreciadas

Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária. 17299

3.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

3.4.1 – Discursos

SENADOR *ROBERTO CAVALCANTI* – Voto de pesar pelo falecimento do empresário paraibano Edson de Souza do O. Considerações sobre a malha aeroviária que atende o Estado da Paraíba..... 17306

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Necessidade de incentivo à aviação regional. Apoio à iniciativa do Ministro da Defesa de profissionalizar os órgãos responsáveis pela infraestrutura aeroportuária e regulação da aviação civil do País. 17310

SENADOR *RENAN CALHEIROS*, como Líder – Defesa de projeto de lei de autoria de S. Exª, que autoriza a criação de Programa de Apoio ao Pequeno e Médio Fornecedor de Cana – PROAF. Orientação partidária do PMDB contrária à investigação política da Petrobras, por intermédio de uma comissão parlamentar de inquérito..... 17312

3.4.2 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *GERSON CAMATA* – Repúdio às lamentáveis "marchas da maconha", passeatas em favor da legalização da droga em todo o país..... 17333

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO* – Registro da matéria intitulada "AM tem menor rede de água do País", publicada no jornal **Diário do Amazonas**, edição de 25 de abril último. 17333

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Registro da matéria intitulada "PM prende 12 do MST por assaltos em rodovia do Pará", publicada no jornal **O Estado de S.Paulo**, edição de 31 de março último. 17335

SENADOR *MÁRIO COUTO* – Registro da matéria intitulada "Petrobrás financiou festas de São João na Bahia", publicada no jornal **O Globo**, edição de 17 de abril último..... 17336

SENADORA *LÚCIA VÂNIA* – Considerações sobre a reunião do PSDB, realizada na última segunda-feira, em João Pessoa, Paraíba, com o tema "O PSDB e os programas sociais – passado, presente e futuro"..... 17337

3.5 – ENCERRAMENTO

4 – ATA

Ata da apuração dos votos aos vetos presidenciais constantes da cédula única de votação utilizada na sessão conjunta do Congresso Nacional, realizada no dia 6 de maio do corrente. 17338

5 – EMENDAS

Nos 1 a 169, apresentadas ao Projeto de Lei nº 12, de 2009-CN..... 17339

6 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Agenda cumprida pelo Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, no dia 14-5-2009... 17510

SENADO FEDERAL

7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

CONGRESSO NACIONAL

12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) (Lei nº 9.883, de 1999)

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 169, DE 2009(*)

Aprova o texto do Acordo de entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel sobre Cooperação nos Campos da Saúde e de Medicamentos, celebrado em Jerusalém, em 19 de junho de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel sobre Cooperação nos Campos da Saúde e de Medicamentos, celebrado em Jerusalém, em 19 de junho de 2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 19-6-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 170, DE 2009(*)

Aprova o texto do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica assinado entre os Governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai – Estados Partes do Mercosul e os Governos da República da Colômbia, da República do Equador e da República Bolivariana da Venezuela – Países Membros da Comunidade Andina, celebrado em Montevidéu, em 18 de outubro de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica assinado entre os Governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai – Estados Partes do Mercosul e os Governos da República da Colômbia, da República do Equador e da República Bolivariana da Venezuela – Países Membros da Comunidade Andina, celebrado em Montevidéu, em 18 de outubro de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Primeiro Protocolo Adicional acima citado está publicado no **DSF** de 13-11-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 171, DE 2009(*)

Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guatemala, assinado em Brasília, em 13 de março de 2006.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação no Domínio da Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guatemala, assinado em Brasília, em 13 de março de 2006.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 13-11-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 172, DE 2009(*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Árabe Síria sobre Cooperação Técnica e Procedimentos Sanitários e Fitossanitários, celebrado em Damasco, em 3 de dezembro de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Árabe Síria sobre Cooperação Técnica e Procedimentos Sanitários e Fitossanitários, celebrado em Damasco, em 3 de dezembro de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no **DSF** de 13-11-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 173, DE 2009(*)

Aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique, na Área de Biocombustíveis, celebrado em Brasília, em 6 de setembro de 2007.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique, na Área de Biocombustíveis, celebrado em Brasília, em 6 de setembro de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Memorando de Entendimento, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto do Memorando acima citado está publicado no **DSF** de 13-11-2008.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 174, DE 2009(*)

Aprova o texto da Convenção sobre a Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinada na Cidade de Praia, em 23 de novembro de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção sobre a Transferência de Pessoas Condenadas entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinada na Cidade de Praia, em 23 de novembro de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto da Convenção acima citada está publicado no **DSF** de 13-3-2009.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 175, DE 2009(*)

Aprova o texto da Convenção de Auxílio Judiciário em Matéria Penal entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinada na Cidade de Praia, em 23 de novembro de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção de Auxílio Judiciário em Matéria Penal entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinada na Cidade de Praia, em 23 de novembro de 2005.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(*) O texto da Convenção acima citada está publicado no **DSF** de 13-3-2009.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 2009

Autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$ 168,000,000.00 (cento e sessenta e oito milhões de dólares norte-americanos), com garantia da União.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de São Paulo autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$ 168,000,000.00 (cento e sessenta e oito milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Investimento nos Transportes Metropolitanos de São Paulo – Aquisição de Material Rodante e Sistemas para a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM e Estudos, Projetos e Desapropriações para a Implantação da Segunda Fase da Linha 5 – Lilás, da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô, Trecho Largo 13 – Chácara Klabin.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Estado de São Paulo;

II – *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US$ 168,000,000.00 (cento e sessenta e oito milhões de dólares norte-americanos);

V – *prazo de desembolso*: 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses, contado da vigência do contrato;

VI – *amortização*: após carência de 5 (cinco) anos, contados a partir da vigência do contrato; as amortizações serão em parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, pagas no dia 15 dos meses de maio e de novembro de cada ano, vencendo-se a última, o mais tardar, 25 (vinte e cinco) anos após a assinatura do contrato;

VII – *juros*: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela **Libor** trimestral para dólar norte-americano, mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos modalidade **Libor**, mais o valor líquido de qualquer custo ou lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da **Libor** e mais a margem para empréstimo do capital ordinário;

VIII – *comissão de crédito*: a ser estabelecida periodicamente pelo BID, até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;

IX – *despesas com inspeção e supervisão gerais*: o valor devido em um semestre determinado não poderá exceder a 1% (um por cento) do empréstimo total dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos.

§ 1º As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º Até 30 (trinta) dias previamente ao primeiro desembolso, o mutuário deverá confirmar a opção pela taxa de juros, podendo ela ser alterada para a modalidade baseada no custo do capital ordinário do BID.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de São Paulo na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** é condicionado a que o Estado de São Paulo celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 155 e das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 2009

Autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, no valor de até US$ 409,000,000.00 (quatrocentos e nove milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado da Bahia autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$ 409,000,000.00 (quatrocentos e nove milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado da Bahia – Proconfis.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Estado da Bahia;

II – *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US$ 409,000,000.00 (quatrocentos e nove milhões de dólares norte-americanos);

V – *prazo de desembolso*: 2 (dois) anos, contado a partir da vigência do contrato;

VI – *amortização*: em parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, pagas no dia 15 dos meses de abril e de outubro de cada ano, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses a partir da

data inicialmente prevista para o desembolso final e a última o mais tardar 20 (vinte) anos após a assinatura do contrato;

VII – *juros*: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela **Libor** trimestral para dólar norte-americano, mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos modalidade **Libor**, mais o valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da **Libor**, mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

VIII – *comissão de crédito*: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), a ser estabelecida periodicamente pelo BID e calculada sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;

IX – *despesa com inspeção e supervisão geral*: o valor devido em um semestre determinado não poderá ser superior a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

§ 1º As datas de pagamentos do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º Até 30 (trinta) dias previamente ao primeiro desembolso, o mutuário deverá confirmar a opção pela taxa de juros, podendo ela ser alterada para a modalidade baseada no custo do capital ordinário do BID.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado da Bahia na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** é condicionado a que o Estado da Bahia celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 155 e das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em Direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

Art. 4º Previamente à contratação do empréstimo referido no art. 1º, o Estado da Bahia deverá promover a regularização de seus débitos e de suas pendências com a União.

Art. 5º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de maio de 2009. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 72ª Sessão Especial, em 14 de maio de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária Da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Arthur Virgílio e Jefferson Praia

(Inicia-se a Sessão às 11 horas e 44 minutos, e encerra-se às 14 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Arthur Virgílio. PSDB – AM) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial destina-se a comemorar o centésimo aniversário da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), nos termos dos Requerimentos nºs 117 e 390, de 2009, do Senador Jefferson Praia e outros srs. senadores.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Virgílio. PSDB – AM) – Convido para compor a Mesa o Magnífico Reitor da Universidade Federal do Amazonas, Sr. Hidembergue da Frota; o 1º signatário do Requerimento nº 117, o Exmº Sr. Senador Jefferson Praia; a ilustre Exmª Srª Deputada Federal Vanessa Grazziottin; a Magnífica Reitora do Centro Universitário UniEuro, Srª Myriâm Christiano Maia Gonçalves; o representante da Reitora Marilene Correa de Freitas, o Sr. Professor Osail Medeiros de Sousa, Pró-Reitor de Planejamento da Universidade do Estado do Amazonas a Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Amazonas e Reitora eleita da Universidade Federal do Amazonas, Professora Márcia Perales Mendes da Silva (*Palmas*).

Registro, ainda, as presenças do representante do CNPq, Sr. José Roberto Drugowich, e do Diretor-Geral do Centro Gestor Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia da Casa Civil da Presidência da República, Dr. Rogério Guedes Soares, além de registrar que o Senador João Pedro Gonçalves estará conosco dentro de minutos e com ele, o ilustre Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira, o Sr. Pedro Garcia.

Concedo a palavra, então, ao nobre Senador Jefferson Praia, o primeiro subscritor dos requerimentos.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Bom-dia a todos.

Cumprimento o Presidente desta sessão especial, Senador Arthur Virgilio; cumprimento o Magnífico Reitor da Universidade Federal do Amazonas, Sr. Hidembergue da Frota; cumprimento a Exmª Srª Deputada Federal Vanessa Grazziotin; cumprimento o representante da Reitora Marilene Correa, da Universidade do Estado do Amazonas, o Professor Osail Medeiros de Sousa; cumprimento a Magnífica Reitora do Centro Universitário UniEuro, Srª Myriâm Christiano Maia Gonçalves; cumprimento a Professora Márcia Perales Mendes, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Amazonas e futura Reitora da Universidade Federal do Amazonas.

Quero cumprimentar, também, os demais professores e professoras aqui presentes. Cumprimento o futuro Vice-Reitor da Universidade Federal do Amazonas, Professor Edinaldo Lima; cumprimento os atuais Pró-Reitores Edmilson Bruno e Bruce Osborne; cumprimento a Professora Maria Omar, Diretora da FES; o Professor Eduardo Nagau, Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas; o Professor Jamal Charr, Diretor do ICE; Lucídio Rocha, Diretor da FEF; Maria Menezes, da FCF; Ricardo Nogueira do ICHL; Professora Rosa Brito; Professora Rosana Parente; Professor Ideline Ribeiro, Presidente da Comvest; Professora Célia; Professora Regina Marinho; Helen Derzi, Secretária dos Conselhos.

Sejam todos bem-vindos a esta Casa, que é a casa do povo brasileiro.

Magnífico Reitor Hidembergue Frota, é um prazer tê-lo aqui conosco.

Foi com o carinho, o orgulho e o entusiasmo, Sr. Presidente, de um "filho" amoroso e agradecido, que tomei a iniciativa de requerer a realização desta homenagem ao primeiro centenário de minh'alma *mater*: a Universidade Federal do Amazonas.

Sim, porque há muitos anos permaneço nessa Instituição. Foi na Ufam, então UA, que concluí dois cursos de graduação: Agronomia e Economia. Foi lá, também, que ingressei na vida pública pelo movimento estudantil, tendo exercido os mandatos de Tesoureiro e Secretário-Geral do Centro Acadêmico e Cultural de Agronomia (Cuca), de Tesoureiro e Presidente do Centro Acadêmico e Cultural de Economia (Cacec), de Representante Estudantil ao colegiado do Curso de Economia, do Conselho Departamental da Faculdade de Estudos Sociais e do Conselho Universitário da UA.

Nesse período, entre aqueles muitos encontros com colegas, amigos e mestres que costumam marcar para sempre a vida do jovem universitário e influir decisivamente nas suas escolhas, na sua trajetória futura, tive a felicidade de conhecer o saudoso Senador, líder e amigo de toda a vida, Jefferson Péres. Coube-me a honra de haver sido primeiramente discípulo, depois colega de docência, e mais tarde correligionário do grande homem público amazonense.

Muito tempo depois, a mão implacável do destino levou-se a sucedê-lo – jamais substituí-lo, porque insubstituível Jefferson Péres foi, é, e sempre será – na cadeira senatorial por ele transformada em trincheira de defesa do desenvolvimento socioeconômico sustentável e justo do Estado do Amazonas, do povo amazonense e de toda a Região Amazônica. Desta cadeira, Jefferson Péres fez igualmente um púlpito da sua incansável pregação pela ética na política e pela regeneração dos costumes públicos de nossa Pátria.

Neste Plenário, aquele eterno educador prosseguiu em sua missão pedagógica, levando sua voz a todos os recantos do Brasil, uma voz que era ouvida, porque sua palavra tinha peso, pois, excelente professor que foi, Jefferson Péres sabia que o melhor discurso é a ação, e que nenhuma lição fica mais indelevelmente gravada na memória do que aquela que se apoia na força do exemplo.

Sr. Presidente, minhas senhoras e meus senhores, fico imaginando o orgulho, a satisfação, a felicidade que o professor Jefferson Péres, nosso Senador, memorialista de merecida reputação literária, expressaria, com a eloquência de sempre, se tivesse a oportunidade de ocupar esta tribuna para saudar os cem anos da Ufam. Afinal, diplomou-se Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela veneranda Faculdade de Direito, retornando à Universidade para a o exercício sagrado do magistério por longos anos a serviço da formação não simplesmente profissional e técnica mas humanística, integral, de tantas e tantas gerações de estudantes, inclusive a minha, que tiveram privilégio de contar com sua orientação.

Faltam-me, é claro, os dons oratórios do meu antecessor; por isso mesmo, invoco sua memória a fim de me inspirar para o pronunciamento desta homenagem à Universidade, que ele tão dignamente serviu e amou. À sua lembrança, dedico, pois, estas minhas palavras de saudação à nossa centenária Ufam.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srªs e Srs. Deputados, Deputado Lupércio Ramos e demais Deputados aqui presentes, a história da Ufam começa em 17 de janeiro de 1909, portanto, durante o ciclo da borracha, com a criação da Escola Universitária Livre de Manaós.

Imaginem quanto idealismo, quanta energia, quanta coragem, quanta fé no futuro e quanto amor ao saber, à ciência e à cultura impulsionaram os fundadores da primeira instituição universitária brasileira em pleno coração da Amazônia, no período em que o País mal havia saído do século XIX e a República ainda se achava em plena adolescência.

Como catalisador de todo esse entusiasmo construtivo e líder dessa empreitada audaciosa, destaca-se a figura do Tenente-Coronel Joaquim Eulálio Gomes da Silva. Foi ele o idealizador e Diretor honorário perpétuo da escola. Por que teria cumprido um militar essa honrosa iniciativa? Porque a ideia inicial tivera origem no Clube da Guarda Nacional do Amazonas, fundada em 5 de setembro de 1906. Seus estatutos previam a criação de uma escola prática militar destinada ao desenvolvimento profissional dos sócios do clube e ao cultivo da arte da guerra.

No curto espaço de dois anos, a Escola Militar Prática do Amazonas, destinada primordialmente à instrução dos oficiais da Guarda Nacional e de outras milícias – mas, desde o seu início, aberta a qualquer cidadão – passou a se chamar Escola Livre de Instrução Amazonas e, em seguida, Escola Universitária Livre de Manaós.

Os estatutos, elaborados por Eulálio Chaves, além dos cursos modelados segundo o Programa das Escolas do Exército, previam também os de Engenharia, Agrimensura, Agronomia, Ciências Jurídicas e Sociais, Ciências Naturais e Farmacêuticas e Letras. Futuramente, deveria ser criado o curso de Medicina.

Em 1913, a Escola ganhou novo nome: o de Universidade de Manaós. Seu primeiro Diretor-Geral, Dr. Astrolábio Passos, foi eleito diretamente com os votos dos docentes das unidades constitutivas da nova Universidade: as Faculdades de Ciências Jurídicas e Sociais, de Medicina, de Ciências e Letras e de Engenharia.

Desde aqueles primórdios, evidenciou-se o compromisso da Instituição com a comunidade e, sobretudo, com o progresso social e econômico do interior do Estado. O apoio financeiro à sua implantação veio não apenas do Governo Estadual e da Prefeitura de Manaus, mas também de Maués, Parintins, Coari, Lábrea, Benjamin Constant, Manicoré, Humaitá e Codajás.

Na verdade, todas as forças vivas da sociedade amazonense participaram daquele momento fundador do ensino universitário no Amazonas: desde o simples cidadão ao mais próspero seringalista, todos irmanados no orgulho de colaborar para aquela emocionante aventura do saber a serviço do bem comum.

Infelizmente, o declínio da borracha decretaria o fim da pioneira experiência universitária. A Universidade

de Manaós, com apenas 17 anos de vida, extinguiu-se em 1926. Ela se desagregou em unidades isoladas de Ensino Superior mantidas pelo Estado: as Faculdades de Direito, Odontologia e Agronomia. Com a descontinuação dos dois últimos cursos, restou apenas o de Direito, com seus primeiros bacharéis formados em 1914. E foi justamente a Faculdade de Direito que serviu de elo e de fio de continuidade histórica com a atual Universidade Federal do Amazonas.

Minhas senhoras e meus senhores, a sociedade amazonense daria mais uma prova de sua determinação de prestigiar o conhecimento, a ciência, a tecnologia e a cultura ao fundar novamente a universidade, 36 anos após a sua extinção. Isso foi possibilitado pela Lei Federal nº 4.069-A, de 12 de junho de 1962, de autoria do saudoso Senador Arthur Virgílio Filho, pai do nosso ilustre Senador Arthur Virgílio. Rebatizada de Universidade do Amazonas, constituiu-se pela reintegração das instituições de Ensino Superior então em funcionamento no nosso Estado.

Finalmente, com a Lei Federal nº 10.468, de 2002, de autoria do nosso ilustre Senador Bernardo Cabral, assumiu, nesse momento, seu nome atual: Universidade Federal do Amazonas.

Sr. Presidente, todos os lances desta história institucional combativa e gloriosa, com a memória de seus personagens e seu legado, até hoje estão brilhantemente documentados e ricamente ilustrados na obra **Cem Anos da Ufam**, da Professora Drª Rosa Mendonça de Brito, da Academia Amazonense de Letras e autora de numerosos livros e artigos publicados no Brasil e no exterior.

A minuciosa pesquisa e a cativante narrativa da Professora Rosa nos mostra como a Ufam, graças à dedicação, à criatividade e ao talento de sucessivas gerações dos seus corpos docente, discente e técnico-administrativo, foi capaz de se reinventar a partir de uma tradição centenária.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Magnífico Reitor Hidembergue, minhas senhoras e meus senhores, é impossível enumerar aqui, ainda que sucintamente, as conquistas da última década. Por isso, gostaria de enfatizar alguns poucos aspectos suficientes para patentear o duplo compromisso da instituição com as prioridades da excelência acadêmico-científica e da interiorização do conhecimento.

No primeiro caso, ao longo dos últimos oito anos, registrou a Ufam um crescimento de 700% nos seus programas de pós-graduação *stricto sensu*, passando de cinco cursos de mestrado credenciados pela Capes em 2001 para os 31 cursos de mestrado e 8 cursos de doutorado. Tal expansão quantitativa é respaldada na consolidação qualitativa de sua política de pesquisa e incentivo à produção científica, com destaque para os programas Pró-Congresso, Nhengatu, Tucandeira e Caxiri.

A preocupação com a qualidade aliada à democratização das oportunidades de acesso à educação superior se reflete também na graduação. O aumento do número geral de vagas nos cursos de bacharelado e licenciatura chegou a 170%, enquanto nos cursos noturnos essa expansão atingiu a marca de 250%. A implantação do Centro de Educação a Distância permitiu a incorporação de mais de 2 mil alunos espalhados pela imensidão do nosso querido Estado do Amazonas. É motivo de orgulho para todos nós que os resultados do Enade – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes Universitários – atestam sistematicamente a posição conquistada pela Ufam entre as melhores instituições de nível superior da região Norte.

Finalmente, Sr. Presidente, a interiorização da Universidade traduziu-se na Ufam Multicampi, com cinco unidades acadêmicas instaladas nas regiões do Alto Solimões, Médio Solimões, Médio Amazonas, Baixo Amazonas e Vale do Madeira.São 30 novos cursos de graduação distribuídos entre o Instituto Natureza e Cultura de Benjamin Constant; o Instituto de Agronomia e Ambiente de Humaitá; o Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara e o Instituto de Ciências Humanas, Educação e Zootecnia de Parintins.

Assim foi e é a Ufam de Jefferson Péres, a minha Ufam, a Ufam de todos nós, de todos aqueles que passaram e continuam a cada dia contribuindo com aquela Instituição, que aos cem anos de vida mantém-se jovem e dinâmica, pois encontra na bela tradição do seu passado a energia para construir seu presente e a confiança para projetar seu futuro, sempre em benefício do progresso espiritual, material, social e ambiental do Amazonas e dos amazonenses desta e das próximas gerações.

Para finalizar, Sr. Presidente, quero aqui agradecer a todos aqueles que contribuíram com essa Universidade, a todos os professores que passaram pela Universidade, a todos aqueles alunos que passaram pela Universidade, a todos os funcionários e também a todos os que estão lá, contribuindo: professores, alunos e funcionários, que fazem com que a Universidade Federal do Amazonas se torne, a cada dia, uma grande instituição de ensino no nosso País.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Virgílio. PSDB – AM) – Agradeço ao ilustre Senador Jefferson Praia e concedo a palavra à Exmª Srª Deputada Federal Vanessa Grazziotin.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Arthur Virgílio, que nos dá o prazer de dirigir esta sessão; Senador Jefferson Praia, autor do requerimento que viabilizou a realização desta sessão solene, a quem eu não só cumprimento, mas agradeço a oportunidade que nos dá a todos, Deputados, Senadores, comunidade acadêmica, de estarmos aqui hoje comemorando os cem anos da Universidade Federal do Amazonas.

Quero cumprimentar todas as companheiras, todos os companheiros, o Reitor Hidembergue, que compõe a Mesa, e pedir a licença de Vossa Magnificência, Reitor, para que eu possa cumprimentar todos que compõem a Mesa cumprimentando a nossa querida professora Márcia, recém-eleita Reitora da Universidade Federal do Amazonas. E digo isso porque tenho certeza de que o meu sentimento é o sentimento da professora Maria, que aqui está, diretora da minha Faculdade de Farmácia, e de todas as mulheres, mas dos homens também, porque comemorar os cem anos de uma instituição tendo uma mulher pela primeira vez como Reitora eleita da Universidade não é uma conquista das mulheres, mas uma conquista da sociedade e da democracia.

Então, futura Reitora, parabéns pela eleição! Tenho certeza de que Vossa Magnificência trabalhará com um grupo de professores, de técnicos administrativos e de discentes que vai continuar a luta em defesa da universidade pública, em defesa da nossa querida Universidade Federal do Amazonas. Como acabou de dizer o nosso querido Senador Jefferson Praia, foi de lá que todos nós saímos, foi lá que todos nós aprendemos a fazer política.

Aqui, quero dizer algo que não me lembro de ter dito publicamente, Senador Arthur Virgílio. Quando eu ingressei na Universidade Federal do Amazonas, ingressei num ambiente muito diferente daquele a que eu estava acostumada. Eu me deparei, no *campus* universitário – que nem estrada asfaltada tinha, era lama pura ou poeira pura –, com blocos, Reitor, e, em todos eles, estava escrito "anistia ampla, geral e irrestrita". Como a maioria dos jovens daquela época, eu não sabia exatamente o que era e para quem era a anistia ampla, geral e irrestrita. Na universidade, eu aprendi o que foi a luta pela anistia; na universidade, eu aprendi o que foi a ditadura militar e como foi a ditadura militar. Foi essa mesma universidade que me mostrou que, num período em que menos de 1% dos jovens da minha idade tinha a oportunidade e a possibilidade de ingressar numa escola pública, tínhamos o dever e a obrigação de fazer muito mais que procurarmos ser bons técnicos, bons profissionais, dedicando parte da nossa vida à luta em defesa de uma sociedade melhor, para que um número cada vez maior de jovens pudesse ter aquele direito e aquela oportunidade que lá tivemos.

Lá, estávamos juntos, Senador Jefferson Praia, Senador João Pedro,

no movimento estudantil. Na primeira campanha que fiz para a União Nacional dos Estudantes, o Senador João Pedro era candidato, representando a nossa universidade. Ele está ali fazendo gestos insistentes dizendo que foi ele que me trouxe. De fato, era o curso de Agronomia, à época, o que mais ousava se organizar e reivindicar. Lá estavam os dois Senadores aqui presentes, João Pedro e Jefferson Praia, o Deputado Estadual Eron Bezerra, que hoje é Secretário. Tanto que muita gente, até hoje, me encontra na rua e pergunta se estou trabalhando na área de Agronomia. Mal sabem que não fiz Agronomia, fiz Farmácia. Mas, por conta de ser o curso de maior nível de mobilização, éramos todos confundidos com estudantes de Agronomia. Não é, Professor Edinaldo? O Professor Edinaldo, Vice-Reitor eleito, também é parte desse curso tão importante.

No dia 17 de janeiro de 2009, a Universidade Federal do Amazonas completou um século de vida.

E aí eu abro um parêntese. Acho que temos uma grande luta pela frente, uma luta no sentido de fazer com que essa data seja reconhecida pelo nosso País. Não é reconhecida pelo nosso País. Tem que fazer parte da história. É a Universidade Federal do Amazonas, sim, a universidade mais antiga do Brasil. Assim como toda a comunidade universitária trava essa luta há muito tempo, Senador João Pedro – V. Exª que hoje coordena nossa bancada –, precisamos nós, a Bancada Federal do Amazonas, tomar essa luta em nossas mãos, para fazer com que todos os livros de história deste País reconheçam esse verdadeiro fato histórico, de que é, sim, a Universidade Federal do Amazonas a mais antiga do País.

Comemoramos um século de vida, sendo a primeira universidade de todas as instaladas e criadas no País. Ainda no início do século, quando o engenheiro Eulálio Chaves idealizou a Escola Universitária Livre dos Manaós, a capital amazonense vivia o ciclo da borracha.

Para sua implantação convergiram forças de toda a sociedade amazonense, desde a contribuição financeira do simples cidadão, ansioso pelo advento do ensino superior no Amazonas, às subvenções do Estado e dos Municípios de Manaus, Maués, Parintins, Coari, Lábrea, Benjamin Constant, Manicoré, Humaitá e Codajás, comprometendo, desde então, a nossa

universidade com o homem do interior, como efetivamente acontece nos dias atuais.

À época foram criados os cursos, como já foi dito, de Ciências, Letras, Militar, Medicina, Ciências Jurídicas e Sociais e Engenharia.

Foram grandes, entretanto, as dificuldades pelas quais passou a Universidade de Manáos, até a sua desintegração em cursos isolados. Maior ainda foi a determinação da sociedade amazonense de refundar a sua universidade em 12 de junho de 1962, por força da Lei Federal nº 4.069-A, lei de autoria do saudoso – que tive a oportunidade de conhecer – Senador Arthur Virgílio Filho, pai do Senador Arthur Virgílio Neto, que deve estar, com muito orgulho, dirigindo esta sessão tão importante não só para a nossa História, não só para o nosso passado, mas para os dias de hoje, Senador.

Todos nós, tenha V. Exª certeza – não só V. Exª ou sua família, todos –, temos muita saudade. Principalmente aqueles que tiveram a oportunidade de conhecer e de conviver com seu pai, dele têm muitas saudades. Eu tenho, particularmente.

Atualmente, a Universidade Federal do Amazonas oferece 96 cursos de graduação, 39 de pós-graduação em nível de mestrado, sendo todos credenciados pela Capes, um em nível de doutorado e cerca de 30 na modalidade *lato sensu*. Dos mais de 1.000 professores da instituição que atuam nas 18 unidades acadêmicas, mais de 400 são doutores – vejam que cifra importante alcançada, e com muita dificuldade –, em torno de 500 são mestres, e os demais especialistas.

Ademais, a Ufam está presente em inúmeros Municípios do Estado do Amazonas, inúmeros. Hoje, nós temos cinco unidades acadêmicas permanentes: em Benjamim Constant, Itacoatiara, Coari, Humaitá, Parintins. Esse advento, sem dúvida nenhuma, não vai mudar, mas, efetivamente, já vem mudando a face e a característica desses Municípios.

Entretanto, quero aqui, rapidamente, falar um pouco da década de 80. E já comecei. No final da década de 70, final da ditadura militar, e início da década de 80, a Universidade Federal do Amazonas foi, talvez, no Estado, o maior palco das grandes manifestações em prol da redemocratização do País. Funcionários, professores, sobretudo os estudantes, protagonizaram grandes atos públicos pelo fim do regime militar, pelo fim da ditadura.

Funcionário público não tinha o direito de se sindicalizar, trabalhadores também não tinham seus sindicatos voltados para a luta; coube, então, aos estudantes, sobretudo da Universidade Federal do Amazonas, levar essa luta. E o fizemos com muita disposição. Não nos resumíamos... Está aqui o Nina e tantas pessoas. Não quero citar, senão vou citar uma a uma as que vou olhando, mas fizemos lutas maravilhosas. Defendemos as eleições "Diretas Já", participamos da luta pela redemocratização, lutamos muito para que os estudantes tivessem assistência do Estado, e conseguimos grandes passos. Dali veio o restaurante universitário, e tantas outras conquistas. Chegamos a fazer uma eleição simulada direta para reitor. Lutamos anos e anos para que o reitor, ou a reitora, fossem eleitos escolhidos pela comunidade. E, mesmo o Ministério da Educação não aceitando, organizamos e realizamos uma eleição simulada, Deputado Lupércio, e elegemos o Professor João Bosco Araújo, que para nós todos, e deve constar também, foi o primeiro reitor eleito. Não assumiu, mas foi efetivamente o primeiro reitor eleito da Universidade do Amazonas. Sendo que, na sequência, no ano de 1985, os estudantes elegeram efetivamente, e assumiu, o Professor Roberto Vieira, que foi o primeiro reitor eleito da história mais contemporânea de nossa universidade.

Foi naquela época também que conquistamos o direito a meia passagem. Enfim, estudantes universitários, estudantes secundaristas, um direito ameaçado nos dias atuais, mas que, como sempre, os estudantes saberão segurar.

Por fim, Sr. Presidente, Senador Arthur Virgílio, Senador Jefferson Praia, Reitor, futura Reitora, Srªs e Srs. Professores, senhoras e senhores, digo que não temos ainda a universidade que queremos, não temos ainda a universidade de que precisamos, mas temos hoje, sem dúvida nenhuma, uma universidade melhor do que a que tínhamos há uma década, por exemplo.

Lembro-me de que ingressei na Universidade em 1979. No início da década, naquele mesmo ano, comecei a atuar no movimento estudantil. Em 1981, fui eleita, depois de ter passado um longo tempo no Centro Acadêmico de Farmácia, a primeira mulher presidente do Centro Acadêmico da Universidade Federal do Amazonas. E, naquela época, tínhamos 1.500 vagas. Passou um ano, dois anos, e chegamos a 2001. De 1.500 vagas passamos para mil setecentas e poucas vagas. Nada, nenhum crescimento. Era como se a universidade estivesse paralisada, era como se a universidade estivesse dormindo, e Manaus crescendo. Com uma cidade de 600 mil habitantes, 700 mil habitantes, passamos para quase 2 milhões de habitantes, e a universidade não aumentou o número de vagas. Em 2001, tínhamos 1.800 vagas. Hoje, em 2009, temos 5.000 vagas. Dos cinco cursos de mestrado que tinha a Universidade Federal do Amazonas, hoje temos mais de 30 cursos de mestrado e quase uma dezena de cursos de doutorado.

Concluo, dizendo que esses avanços, a meu ver, não aconteceram por acaso, mas foram fruto do compromisso de um Governo eleito pela vontade da maioria da população. Eleito e reeleito. Refiro-me ao Presidente Lula, porque a ele também devemos, penso, o resgate da universidade pública brasileira.

Repito, não estou aqui dizendo que temos a universidade ideal, que temos a universidade que queremos – ainda precisamos alcançar essa instituição –, mas estamos muito melhor hoje do que estávamos no passado, não temos dúvida nenhuma. Hoje, não trabalhamos mais contra a privatização da educação pública, sobretudo da educação superior; pelo contrário, trabalhamos pela expansão. São os cursos, os *campi*, as unidades independentes criadas no interior que levam concursos. Professores do próprio Município, como Benjamin Constant, por exemplo, têm a possibilidade e a oportunidade de lá fazer um concurso, lá ingressar na universidade e lá trabalhar.

Então, neste momento, quero reconhecer a contribuição e a política correta que o Presidente Lula tem tido não só para com a Universidade Federal do Amazonas, mas para com a educação e com as universidades públicas brasileiras, que têm, repito, sido alvo de políticas importantes, políticas de avanço, políticas de progresso.

No mais, cumprimento a todos os presentes e agradeço, mais uma vez, Senador Arthur Virgílio e Senador Jefferson Praia, pela oportunidade que nós, Deputados Federais, estamos tendo de falar no Senado. E, neste momento, repito, é importante, porque a universidade é muito mais que um local onde se formam médicos, engenheiros, farmacêuticos, odontólogos, economistas; universidade é principalmente o lugar em que se forma a consciência cidadã e a consciência social.

Muito obrigada e parabéns, Senador Jefferson Praia! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Arthur Virgílio. PSDB – AM) – Agradeço a palavra da ilustre Deputada Vanessa Grazziotin e, antes de passar a palavra ao próximo orador e a Presidência para o autor da proposta, aprovada pela unanimidade do Senado, de realização desta relevante sessão especial, Senador Jefferson Praia, cito a passagem da Prefeita de um Município da Paraíba, Frei Martinho. Ela esteve aqui e saiu, mas considero um gesto importante ter passado por aqui. Louvo qualquer interesse de qualquer brasileiro pela Amazônia; é um passo a mais, menor ou maior, para se quebrar uma alienação, que é deplorável, de grande parte do País, em relação a uma Região tão relevante, tão estratégica como a nossa. E digo que está presente o Prefeito de São Gabriel da Cachoeira, Pedro Garcia.

Do mesmo modo, convido para fazer parte da Mesa o ilustre Senador João Pedro, que nos honra com a talentosa representação que faz do Estado do Amazonas.

O próximo orador inscrito é o Deputado Lupércio Ramos.

E passo a Presidência da sessão para o ilustre e querido Senador Jefferson Praia.

O Sr. Arthur Virgílio, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jefferson Praia.

O SR. LUPÉRCIO RAMOS (PMDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu eminente Senador Jefferson Praia, não só autor da proposta desta tão importante sessão especial, como também agora Presidente da sessão, parabenizo-o pela feliz iniciativa; ilustre Senador, nosso querido Senador Arthur, brilhante Senador, que nos representa nesta Casa; Senador João Pedro, também presente a esta sessão; minha querida Deputada Vanessa Grazziotin; nosso ilustre Deputado Praciano; quero, em nome do nosso magnífico Reitor Hidembergue da Frota e da nossa eleita e magnífica Reitora Drª Márcia, saudar a todos, os professores, os nossos doutores, mas fazer uma saudação, de forma muito especial, a todos os amazonenses, a todos nós que, de uma forma ou de outra, tivemos, ao longo desses cem anos, um vínculo. Formal ou informal, tivemos um vínculo. Fizemos juntos a história da Ufam nesses cem anos. Saúdo, portanto, todos os alunos da nossa Universidade que, por acaso, estejam assistindo-nos, mas que, com certeza, saberão da existência desta sessão especial.

Quero, magnífico Reitor e meu prezado Senador Jefferson, falar, mas não num discurso escrito, do coração e também da emoção. Falar do coração e da emoção, porque minha vida universitária foi exclusivamente a UA, a nossa Universidade do Amazonas, hoje a nossa Ufam; falar da década de 70, quando não tínhamos alternativa: ou se fazia o vestibular da UA, ou não se entrava na universidade no Amazonas. Não tínhamos nenhuma faculdade particular, não tínhamos a hoje Universidade do Estado; tínhamos a única e esta nossa eterna Universidade, a Ufam. Ou se era, ou não se era da UA. Portanto, não vou falar da história. A história a nossa querida Ufam já escreveu com muito brilhantismo – a história desses cem anos. Quero falar do presente e do futuro.

Quero falar do presente, porque a Ufam foi e será a nossa universidade; foram milhares, milhares e milhares de amazonenses que passaram pela nossa universidade. E a nossa universidade escreveu a nossa história recente, a história recente dos cem anos – foi

a primeira. Mas quero falar da minha alegria, por ter começado como aluno da Faculdade de Comunicação do velho São José, ter feito o curso de Jornalismo e depois ter ido para a "Velha Jaqueira", para fazer o curso de Direito.

Quero dizer da minha felicidade, da minha alegria de ter sido aluno da Ufam, de ter sido aluno da Universidade Federal do Amazonas, de falar dessa felicidade, que é de muitos, não só de amazonenses. Quantos alunos brasileiros de outras regiões, de outras paragens, estudaram na nossa Ufam, na nossa Universidade? Portanto, a nossa Universidade não é só amazonense: é a Universidade do Amazonas, é a Universidade do Brasil, é a Universidade da Região Norte, é a nossa primeira Faculdade de Direito.

O que mais dizer desses cem anos? E o que dizer do presente? E o que dizer do futuro? É esse presente que quero ressaltar. O papel hoje da Universidade, mesmo com outras faculdades, mesmo com outras universidades, não é menor do que o foi ao longo dos cem anos; pelo contrário, tem de ser um papel maior.

A nossa Universidade, Sr. Presidente, magnífico Reitor, tem um grande desafio hoje: talvez mais do que nunca, o de formar a inteligência, de formar as pessoas que passam a ser responsáveis por um dos pedaços do Planeta mais importantes para a humanidade. A Universidade do Amazonas tem o desafio da responsabilidade para com o meio ambiente; o desafio da responsabilidade para com a Amazônia; o desafio de formar as novas gerações, respeitando-se o meio ambiente, a ecologia, o futuro da humanidade.

Quero falar, portanto, deste sacerdócio, o sacerdócio dos professores da Ufam. A Ufam viveu momentos difíceis, sei disso; já atravessou momentos de dificuldades, nossa Magnífica Reitora eleita. E essas dificuldades foram superadas, sempre superadas, Deputada Vanessa. Talvez não tenhamos a universidade perfeita, mas temos a universidade que precisamos, sim. Nós temos. A Ufam é a Universidade que precisamos, que o Amazonas sempre precisou, que a Amazônia vai continuar precisando.

Ontem, houve aqui uma vigília pela Amazônia. Acho isso fantástico, extraordinário. Que bom que o povo brasileiro começa agora a questionar, a se posicionar, a cobrar e a interferir nos destinos da Amazônia. Acho bom, acho salutar que os artistas, que os famosos, venham para a vigília pedindo pela preservação da Floresta Amazônica. Mas é preciso esse povo saber que nós já estamos trabalhando nisso há algum tempo, que a Universidade já ensina, há algum tempo, o nosso caboclo a preservar a natureza, a preservar a Amazônia, que o nosso Estado já tem milhares e milhares de quilômetros quadrados de área preservada; que nós já temos milhares e milhares de quilômetros quadrados de áreas intocáveis.

Agora, é preciso fazer uma vigília pela educação na Amazônia, é preciso fazer uma vigília do povo brasileiro pelos 23 milhões de habitantes e de brasileiros que estão na Amazônia, que precisam de ciência e de tecnologia para saber operar a biotecnologia para que nós possamos aproveitar a natureza sem agredi-la, em benefício da sociedade, em benefício do povo brasileiro que lá está há milhares e milhares de anos. Isso é que é necessário.

É necessário que o Governo olhe com mais carinho, com mais apoio para o orçamento da Universidade. Está na hora de o País mudar o seu foco. Hoje, o Brasil não é mais um país do terceiro mundo, não é mais um país subdesenvolvido. O Brasil, hoje, já é um país reconhecido internacionalmente. Por isso está na hora da virada, e essa virada é a educação. Está na hora de se melhorar o padrão educacional. Está na hora de melhorar a qualidade da educação. Está na hora de acompanharmos o ritmo do desenvolvimento do País dentro das universidades, dentro dos colégios, na educação básica, na educação fundamental e, sobretudo, na universidade.

É disso que eu quero lembrar neste momento destes cem anos. E parabenizar a todos com essas palavras, dizer que a nossa Ufam foi responsável durante esses cem anos pela nossa educação, pela nossa formação, mas vai continuar sendo, sim, responsável pelo futuro, pelo futuro do Estado do Amazonas, pelo futuro da Amazônia, pelo futuro do bem-estar da humanidade, porque estará trabalhando no coração da Amazônia.

Para finalizar, eu quero agradecer a todos em nome do povo do Amazonas, agradecer aos professores, aos mestres por toda essa educação, por toda essa dedicação. Dizer que a minha alegria é maior ainda, porque, mesmo havendo outras universidades, outras faculdades no meu Estado, a minha filha enfrentou o desafio do vestibular da Ufam e se formou em Medicina no ano passado – Cláudia Marina. Muito obrigado por isso! Meu filho se formou no ano passado na Faculdade de Direito com o desafio do vestibular da Ufam. Portanto, minha família é grata por tudo isso. E uma gratidão maior também pelos irmãos Puga, que dedicaram grande parte de suas vidas à Universidade do Amazonas, à nossa Ufam.

Muito obrigado, professores. Muito obrigado, magnífico Reitor. Muito obrigado, Senador Jefferson Praia, pela iniciativa, por este momento ímpar na nossa história aqui, no Senado Federal, agora recebendo o nosso querido Presidente do Senado, Senador Sarney, que se faz presente para abrilhantar mais ainda este

momento tão importante dos cem anos de história da nossa Universidade.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

Durante o discurso do Sr. Deputado Lupércio Ramos, o Sr. Jefferson Praia, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Deputado Francisco Praciano.

O SR. FRANCISCO PRACIANO (PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Sarney, permita-me tomar emprestado aqui o nome do companheiro Jefferson Praia para saudar toda a Mesa e também peço a permissão da professora Rosa Mendonça de Brito para saudar todos os companheiros, por uma questão, inclusive, de economia de tempo.

Não sou brilhante o suficiente para inovar no discurso. Depois de três ou quatro companheiros brilhantes que ocuparam esta tribuna e já registraram a história bonita deste nosso patrimônio, chamado Ufam atualmente, quero simplesmente homenagear os ousados cidadãos amazonenses que criaram a primeira universidade; e homenagear toda a sociedade amazonense pela criação e manutenção da Universidade Federal do Amazonas como hoje é, e, principalmente, os últimos gestores, companheiro Hidembergue Frota, que aqui se encontra, pela belíssima administração que fez nos últimos anos.

Dados já expostos nesta tribuna demonstram um crescimento significativo nos últimos oito anos, o crescimento no número de cursos de mestrado, de cinco para 31, oito cursos de doutorado, mais de quinhentos mestres, mais de quatrocentos doutores. E isso no meio da Amazônia.

Parabéns, companheiro Hidembergue Frota! Certamente, a gente não vai parabenizar, senão pela vitória, mas desejar sucesso à companheira professora Márcia Perales, que certamente vai fazer uma boa administração e dar continuidade a esse belo patrimônio que nós temos chamado Universidade Federal do Amazonas.

Conversando com a próxima Reitora, professora Márcia Perales, e lendo a sua proposta de gestão para aquela instituição, ela destaca um item interessantíssimo: a conversa da universidade com a sociedade, a necessidade de integrar a universidade ao processo de desenvolvimento da região. É um dos itens constantes da proposta da nova Reitora Márcia Perales.

Lembro-me de Euclides da Cunha, que, todos vocês sabem, dizia que a Amazônia é a última página do Gênesis ainda inacabada. A Universidade Federal do Amazonas, com certeza, tem a função de continuar, de fazer esse acabamento.

Aqui, fazemos um apelo a todos os brasileiros, aos amazonenses, aos parlamentares, que têm a consciência de que a universidade precisa estar altamente integrada ao processo de desenvolvimento da região: hoje, nós temos várias unidades da Universidade do Amazonas no interior do Estado, temos uma universidade que está se consolidando na capital, mas nós precisamos, na minha opinião, ainda mais, fortalecer, investir, fazer crescer a universidade de forma a continuar com esse acabamento de que a Amazônia precisa.

O amazonólogo, bem conhecido de todos nós, chamado Samuel Benchimol também dizia que a ciência está bem aquém da Amazônia. O que ele queria dizer é que a Amazônia é complexa, a Amazônia é grande. Precisa realmente da ciência e, portanto, precisa dessa referência chamada Universidade do Amazonas para que tenhamos ciência suficiente, academia suficiente, pesquisa suficiente para vermos no futuro – esse é o legado que nós vamos dar para o futuro da humanidade. Hoje queremos produto da Amazônia, mas o que nós transferimos mesmo será a própria Amazônia de forma...

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Permite-me um aparte, Sr. Deputado?

O SR. FRANCISCO PRACIANO (PT – AM) – Pois não, companheiro.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Deputado Francisco Praciano, eu não o conhecia pessoalmente, mas já tinha tido a oportunidade de, por menções do meu dileto companheiro de Senado, Senador Arthur Virgílio, ter informações sobre a correção do seu caráter, sobre a lisura do seu comportamento político e até de uma certa aproximação pessoal, a despeito das diferenças político-partidárias que V. Exª tem com o Senador Arthur Virgílio. Ele já havia me dado informações sobre V. Exª que só confirmam aquilo que estou ouvindo: a clareza do seu pensamento, a objetividade. E eu não hesitei em lhe pedir este aparte para prestar um testemunho. Nós todos temos muito orgulho do Estado do Amazonas, da Zona Franca de Manaus, da biodiversidade do Amazonas, da necessidade da preservação da floresta, da luta ecológica que o Brasil precisa empreender para proteger um patrimônio que é seu, que é a Floresta Amazônica. São todas teses que estão contidas no seu pensamento, que é também o meu pensamento e o pensamento de brasileiros que querem bem à Amazônia. E aí entra a Ufam, Universidade Federal da Amazônia, que foi, por sinal, criada por inspiração, por determinação do ex-Deputado e ex-Senador Arthur Virgílio Filho, pai do Senador Arthur.

E em muito boa hora. Como Dinarte Mariz – companheiro dele à época de Congresso do Brasil –, que teve a iniciativa de criar a Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Ele criou no Rio Grande do Norte e Arthur Virgílio Filho criou no Amazonas. Depois, veio a Zona Franca, que a nós, potiguares, inveja – se aos paulistas inveja, que dirá a nós, potiguares –, porque é um núcleo de ciência e tecnologia, e de tecnologia de ponta, que se instalou – por favores fiscais, é verdade –, mas para preservar empregos numa região problema, que é o Norte do País. Sem a universidade, esse polo não se sustenta. Sem a universidade, a defesa da floresta fica frágil. Eu gostaria de dizer que a minha visão, como Senador potiguar que tem uma palavra neste Congresso, é de que a Universidade Federal do Amazonas tem uma importância muito maior do que qualquer universidade no contexto do seu Estado. O Amazonas é um Estado com características particulares: ele tem uma Zona Franca, onde se produz da televisão ao set-top box, onde se produzem eletrodomésticos, componentes eletrônicos e, se você não tiver a formação permanente de pessoal qualificado por uma universidade de boa qualidade, isso falece, porque ninguém vive de favores a vida inteira. E a Universidade Federal do Amazonas tem desempenhado este papel: o de preparar gerações, de estruturar o crescimento da Amazônia, quer no que diz respeito à indústria, quer no que diz respeito a um tema de interesse mundial, que é o tema da defesa da ecologia. E, como V. Exª coloca, eu não me contive e pedi este aparte. Fiz isso para dar um testemunho, inclusive: o Senador Arthur Virgílio tem sido um valente defensor das causas da Amazônia. Ele é um cordato companheiro em qualquer assunto. Agora, não se meta a confrontar assunto do seu Estado com assunto do interesse do Amazonas, que você tem um inimigo pela frente. E ele está muito certo. Ele tem de fazer o que eu faria no caso dele, e faço, todas as vezes que alguém se atravessa nos interesses do meu Estado. Os caminhos da Pátria passam pela terra de cada um de nós. Eu fico, portanto, com este depoimento. Estou muito feliz de poder estar presente à solenidade que comemora os cem anos de existência da Universidade do Amazonas. Desejo a V. Exªs e aos senhores aqui presentes todo o sucesso, porque o sucesso do Amazonas é o sucesso do Brasil. *(Palmas.)*

O SR. FRANCISCO PRACIANO (PT – AM) – Muito obrigado, Senador. Agradeço pelas bondosas palavras.

De fato, temos uma boa relação com o nosso companheiro Senador Arthur Virgílio de muito tempo. Ele já foi Prefeito da nossa cidade, ocasião em que fui Vereador. Assim como ele gosta, eu também gosto de fazer oposição, só que considero que a oposição, quando qualificada, é necessária para a democracia. Respeito bastante o Senador Arthur Virgílio. Muito obrigado por suas palavras, que enriqueceram o nosso discurso.

Estou quase encerrando – não tenho mais do que 45 minutos ainda.

Continuando, acredito na ciência como uma forma de trabalhar a Amazônia. Eu estive recentemente no continente da Antártida. Lá, eu tive contato – que me valeu – com o Tratado da Antártida. O que diz esse tratado? Ele diz que, ali, naquela área, não pode haver disputa de terra. Aquela é uma área internacionalizada hoje. Naquela área, até 2048, não pode haver exploração comercial. É uma área da ciência e da pesquisa. Só em 2048, a ciência vai dizer se é possível, e como, explorar a Antártida.

Não quero ser radical, mas, do continente branco para o continente verde, fazendo uma analogia, eu diria que o Brasil, não os amazonenses, não os paraenses, não os acreanos, tem de começar a pensar nisso. Hoje, como temos uma visão ecológica baseada no homem, uma visão antropocêntrica, sempre queremos satisfazer o homem, esquecendo de satisfazer o conjunto, que é a própria Amazônia. Precisamos entender que a Amazônia precisa de muita ciência, muita tecnologia, para sustentar os 23 ou 24 milhões de cidadãos que estão lá e, ao mesmo tempo, garantir a sustentabilidade daquela região.

Então, quando se pensa assim, a gente não precisa ter pressa com relação à Amazônia. A Amazônia, com pressa, é um desastre, porque ela é rica, ela é bonita, ela é complexa. Dizem que o fotógrafo, para fotografar a Amazônia, precisa estar a dois mil quilômetros de distância e que, se isolada, seria o quarto país do mundo, com toda essa complexidade. Entretanto, tem fome. Entretanto, precisamos proibir a caça do jacaré. Existe a proibição da caça da tartaruga. Vários animais estão em extinção. Temos 4,5 milhões de quilômetros quadrados de floresta e o papagaio e a arara azul estão morrendo. Por quê? Há uma tese que diz que a Amazônia é rica em diversidade, mas ela não é rica em quantidade. Há quem diga que a Amazônia é pobre de proteína e que, portanto, não comporta um desenvolvimento baseado em grandes contingentes humanos. Essas equações, quem vai resolver é a ciência. Essas equações, quem vai resolver é a Universidade Federal do Amazonas. São necessários grandes investimentos do Governo e muita vontade política do brasileiro para entender essa riqueza, explorável sim, para manter o cidadão, mas explorável para manter essa herança que vamos deixar para o futuro deste País e para o futuro da humanidade.

Sou muito orgulhoso da Ufam. Sou economista, formado por aquela universidade; portanto, sou co-responsável e quero estar sempre ao lado dos companheiros que fizeram a gestão do passado e do futuro dessa entidade que é um patrimônio nosso. Quero sempre colaborar no que for possível.

Muito obrigado, companheiros.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador João Pedro, nosso colega da Casa.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Saúdo o Presidente do Congresso José Sarney, que está presente nesta sessão. Quero dizer que nem sempre o Presidente do Congresso participa das sessões especiais e, portanto, é com muito orgulho que registro, nesta solenidade de propositura do Senador Jefferson Praia, da Deputada Vanessa, a presença do nosso Presidente Sarney aqui.

Quero fazer uma saudação ao nosso magnífico Reitor, que, depois de oito anos, vai passar essa responsabilidade para uma mulher – vejam que as mulheres, em 2010, prometem! O Senador Arthur Virgílio fica atento à analogia.

Quero fazer uma saudação toda especial à Professora Márcia, que compõe a Mesa, e, em nome dela, saudar todas as mulheres da Universidade, a nossa Ufam, que estão presentes nesta solenidade.

Saúdo o Professor Osail Medeiros, meu companheiro de muitas datas, um grande técnico que hoje está servindo uma outra instituição, uma outra academia no Amazonas, que é a nossa jovem Universidade Estadual. Saúdo o Senador Arthur Virgílio, que é um membro importante da Amazônia no Congresso Nacional. Mais uma vez, quero destacar aqui a presença do magnífico Reitor Hidembergue da Frota, que cumpre uma etapa importante dessa instituição.

A Universidade do Amazonas representa muito para aquela região, para o Amazonas, talvez seja nossa principal instituição, pelo tempo, por cem anos de existência, de contribuições com a coisa pública, com a sociedade civil, com a construção da Amazônia.

Eu lembro aqui, por conta da noite que tivemos, que nós continuamos a vigília, continuamos falando de Amazônia. Nós não podemos falar de Amazônia sem essa Universidade, sem essa instituição, por sua importância estratégica, por seu passado e pelo futuro.

O que representa a nossa Universidade para o futuro da Amazônia, do Brasil, da América Latina?

Então, eu quero registrar aqui, com muita alegria, e parabenizar a iniciativa do Senador Jefferson Praia, professor da Universidade, aluno da Universidade. Nós nos encontramos no curso de Agronomia. V. Exª mudou de curso? Terminou Agronomia? Eu é que cometi o pecado de não concluir o curso de Agronomia, mas eu tenho lembranças do papel da Universidade, das contribuições da Universidade.

E quando eu falo da Universidade, não me refiro ao espaço físico, mas aos servidores da Universidade, ao debate sobre o papel da instituição lá na Amazônia, ao papel da universidade pública no Brasil, às contribuições dadas pelos servidores, às importantes contribuições dos professores na consolidação dessa instituição na região e em nível nacional também. Refiro-me à contribuição dos estudantes também – cheguei na hora em que a Deputada Vanessa estava falando da participação dos estudantes. É um processo muito dinâmico, muito rico.

Ao ouvir que a Universidade acaba de sair de uma eleição que teve trinta mil pessoas envolvidas, surpreendo-me. Ou seja, trata-se de uma instituição de cuja eleição participa um número de eleitores muito superior ao número de eleitores de muitos Municípios do nosso Estado. No debate da eleição dos seus dirigentes, trinta mil pessoas aptas a votar! Que riqueza! Que riqueza! Que contribuição!

Quero abrir parênteses aqui. A democracia no País e a contribuição da Universidade na consolidação e nos avanços do Estado democrático são questões muito importantes. Precisamos mensurar isso, porque agora, na hora da crise internacional, um dos pilares para o enfrentamento da crise é a democracia conquistada no Estado brasileiro. E essa instituição, que completa cem anos hoje, deu contribuições relevantes para a democracia no Brasil.

Na Universidade, estive ao lado de dezenas de companheiros e de companheiras, foi um momento muito rico do meu aprendizado. O meu primeiro discurso, com certeza, foi feito em favor da abertura do restaurante, que chamávamos de RU, lá no **campus** universitário – uma coisa embrionária, pequena, 1977. Eram muito tímidos os espaços físicos, mas ali estávamos, um conjunto de estudantes, a pressionar o então reitor, Octávio Mourão.

E o nosso limite era uma semana para o restaurante abrir – era de uma radicalidade enorme o movimento! Alguém daqui, com certeza, estava por lá. Lembro que o magnífico Reitor concordou. Nós estávamos ali pressionando para a abertura do restaurante e demos uma semana para o reitor, e ele disse: "*O.k.*, em uma semana vamos abrir esse restaurante". Mas, quando ele saiu dali, chamou um grupo pequeno de estudantes e disse: "Olha, pessoal, eu prometi em uma semana, mas com certeza não vai dar para abrir o restaurante em uma semana. Eu quero mais um prazo". Enfim, é a história dessa instituição.

Agora mesmo eu estava na Comissão de Relações Exteriores e justifiquei a minha ausência para vir para cá, para esta solenidade que é justa, correta, histórica – aliás, está faltando alguém do Ministério da Educação aqui na Mesa –, e falei para o professor Cristovam: "Olha, vou sair daqui e vou para a solenidade dos cem anos da Universidade" – ele disse que ia passar aqui para dar um abraço. Ele disse: "Cem anos, Senador, da Universidade?" Eu disse: "Sim, cem anos da Universidade". Vanessa também abordou isso. Precisamos divulgar mais esse fato.

Temos de fazer justiça não só com a Universidade, mas com as pessoas que implantaram essa instituição lá há cem anos, num outro contexto econômico e político. Divulgar isso é uma tarefa para todos nós, parlamentares, historiadores e membros desta instituição. Quero parabenizar, pelos cem anos, os professores e dirigentes da nossa Universidade que estão aqui e dizer que me coloco sempre à disposição da Universidade.

Há poucos dias, estivemos lá, na Universidade, conversando sobre o curso de Medicina. Precisamos enfrentar as dificuldades, mas dar um salto, porque não se pode aceitar que trinta e tantos cursos vão bem e um não vá. Todos os cursos precisam andar bem do ponto de vista da gestão, da pesquisa, da extensão.

E não poderia deixar de falar aqui, nesta solenidade pelos cem anos da Ufam, sobre o curso de Antropologia em Benjamin Constant. É o primeiro curso de graduação do Brasil na Tríplice Fronteira, Senador Arthur Virgílio e Senador José Sarney. Isso é histórico, isso é romper com preconceitos e como muitas outras coisas, e é de grande simbolismo o fato de ter sido escolhido o curso de Antropologia.

E eu quero dizer da decisão do Presidente Lula sobre esse curso – conheço um pouco dessa história –, desse Presidente operário do Nordeste, em apoiar, em decidir pela importância do curso ali, na tríplice fronteira, e que a Universidade – vocês, gestores, dirigentes – tem essa incumbência de tocar para frente, e aí não só olhando o lado brasileiro.

Nós precisamos também romper com a cultura de tratar a Amazônia como se ela terminasse na fronteira brasileira. Nós precisamos tratar a Amazônia além das nossas fronteiras e termos um olhar pan-amazônico, e a nossa instituição, a Universidade Federal do Amazonas, tem esse compromisso, tem esse papel de ir além da fronteira brasileira no sentido de termos uma conduta de integração, mas de solidariedade com a Amazônia peruana, colombiana, equatoriana. A Amazônia é única e só uma instituição como a Universidade Federal do Amazonas, com o acúmulo de cem anos de história, pode fazer integração com solidariedade, com compromissos históricos com o futuro da Amazônia, compromissos com o futuro da humanidade.

Quanto à pesquisa, a nossa instituição precisa romper desafios, porque a humanidade discute a Amazônia, mas nós precisamos estudar mais a Amazônia. Nós só vamos dominar a Amazônia por um caminho: o caminho do conhecimento, da pesquisa. E penso que essa instituição, que completa hoje cem anos, tem esse compromisso com o nosso Estado, com o Amazonas, que é o maior território da Federação, e também com a Pan-Amazônia, com os povos indígenas, com os saberes das populações tradicionais, com a diversidade cultural, enfim, com a água, com os lagos, com as nossas florestas. Esse é um desafio. E eu acredito nessa universidade, eu acredito nessa instituição, eu acredito em vocês. Eu deposito muita confiança nesse novo caminhar da universidade, que é o caminhar da direção da universidade com uma mulher. Isto também é novo na história dos cem anos: uma mulher reitora, eleita pela comunidade. Desejo que os desafios sejam todos vencidos, futura Magnífica Reitora.

Na nossa história, eu vou só prolongar, essa participação de que a Vanessa estava falando foi uma coisa muito bonita. Precisamos ainda fazer um filme para registrar a nossa teimosia, as nossas assembleias, a participação na rua.

Discute-se hoje, em Manaus – e os estudantes estão ali, contestando – a meia passagem. A meia passagem do transporte coletivo começou ali, dentro da Universidade Federal do Amazonas, até porque a Uesa (União dos Estudantes Secundaristas do Amazonas) estava sendo rearticulada, e foram os estudantes da Universidade que foram às ruas, às praças e, com muita coragem, com muita teimosia conquistamos a meia passagem do transporte coletivo. Mas ela começou ali, pelo *campus*.

Enfim, é a participação da Universidade no processo democrático do Brasil. Lembro-me de que estávamos fazendo de uma Brasília, um carro dos anos 80, um palanque quando o Senador Arthur Virgilio chegou naquele ato. Nós estávamos fazendo do teto do carro o nosso palanque. Estudantes presos no famoso episódio da invasão da Igreja de São Sebastião. O Senador chegou e também estava acuado por conta da repressão policial ao ato. Naquele ato, na realidade, já tínhamos a meia passagem. Era agosto de 1981. Lembro-me bem: era agosto de 1981, e o ato era contra a redução da meia passagem. Em 1981, um ano depois, já se discutia reduzir o número, e fomos, mais uma vez, à rua para defender a meia passagem dos estudantes. Mas era muito a meia passagem dos estudantes universitários, por conta da organização que os estudantes tinham à época.

Então, essa é a história de contribuições para a cidade, para os estudantes, mas é a história de melhorarmos não só no aspecto das conquistas democráticas, mas do compromisso com a Amazônia. Estávamos discutindo a Amazônia, e, num grupo de professores, lembro bem do professor Fred, Frederico Arruda, de tantos professores que contribuíram com o debate em defesa da Amazônia, e na rua, no Projeto Jaraqui, que era ali, nas praças. Estamos falando de 80, de 79, de 1980. Enfim, contribuições importantes.

Desejo, nesses cem anos, mais cem anos e mais cem anos com o respeito que merece a Universidade Federal do Amazonas, mas com compromissos inarredáveis com o povo da Amazônia, com o povo brasileiro, com o povo do nosso Estado, que é o Amazonas.

Muito obrigado.

Parabéns à Universidade! Viva a nossa Universidade Federal do Amazonas! (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Arthur Virgílio, grande nome do Amazonas e grande defensor do Estado, liderança nesta Casa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, professores e servidores da Universidade Federal do Amazonas, Senador João Pedro, Senador Jefferson Praia, Srª Reitora da Unieuro, cumprimento a todos da Mesa nas figuras do Professor Hidembergue Frota, Reitor da Ufam, e Márcia Perales, Reitora eleita, democraticamente, em luta renhida e valorosa para a democracia que se constrói nessa mesma universidade.

Há cem anos, em meio à Floresta Maior, um marco digno de permanecer na memória assinalava, para a história da educação brasileira, não a concretização de um sonho. Tampouco indicava que alguma quimera virara realidade em terras e águas amazônidas.

Mais do que visão utópica ou algum projeto do imaginário, aquele 17 de janeiro de 1909, um século passado, registrava o nascimento, na cidade de Manaus, da primeira universidade brasileira.

O Senador João Pedro, ainda há pouco, relembrava a conversa que tivera com o Senador Cristovam Buarque, uma figura dedicada, em toda a sua vida, à causa da educação, e eu ali me punha a pensar sobre a explicação a se dar ao Senador Cristovam, Deputado Praciano. Eu não tenho nenhuma dúvida, eu me acostumei a procurar analisar as coisas a partir da análise econômica em primeiro lugar. Para mim, a explicação é muito nítida: começava a debacle da borracha, ainda havia o vestígio do *essor* da época de enorme prosperidade da região, que não foi aproveitada pelas elites locais, ao contrário dos cacauicultores, que tomaram precaução quando perceberam que poderia haver instabilidade nos preços internacionais do cacau e se dirigiram para bancos regionais, dirigiram-se para o comércio imobiliário, dirigiram-se para atividades econômicas outras. Mas alguns cacauicultores não fizeram isso e faliram, como faliram os coronéis da borracha, que construíram uma elite extremamente irresponsável no nosso Estado, porque simplesmente deixaram toda aquela fortuna se esvair, como se não houvesse um mercado internacional que pudesse, em algum momento, apontar a tendência baixista para os preços da própria borracha.

Mas explico que a primeira universidade do País nasceu ali, sem dúvida alguma, como resultado da economia, que se responsabilizava por 70% das exportações brasileiras naquele momento.

É uma coisa engraçada! Não estudei formalmente Economia, mas me viciei nela. E, Direito, que estudei, toda minha burrice se dirigiu para a incompreensão das regras do Direito, porque sou um bacharel daqueles que precisam o tempo todo que a assessoria fique lembrando o que quer dizer aquele texto jurídico. Até, Presidente Sarney, por uma acerta implicância que tomei, admiro, respeito e louvo quem conhece Direito. Agora, não consegui aprender. É um fato. Fiquei cinco anos na universidade e não consegui aprender.

Mas analiso sempre tudo pelo lado econômico. Não encontro outra explicação que não a economia da borracha, propiciando que, no Estado mais próspero do País, àquela altura, com toda a injustiça social, com todo o esquema de trabalho de semiescravidão nos seringais, com toda a concentração de renda em poucas mãos, com tudo isso, era dali que tinha que sair mesmo a primeira universidade. É uma conversa boa para se ter com o Senador Cristovam, inclusive.

Mas o fato é que o título é honroso e relembra a ideia do nosso melhor afeto, significadora da vontade da gente, a nossa gente da primitiva Manáos, que buscava o saber como caminho seguro que iria plantar o saber na tão distante região, hoje área estratégica para o futuro da Pátria e, sem dúvida, a mais importante área da qual depende a sobrevivência das populações de todo o mundo.

O saber, sim, ali se fez. E a terra amazonense veio a responder, mais tarde, por meio da implantação, em Manaus, do polo de tecnologia de ponta, o Polo Industrial de Manaus (PIM). Era imperativo não deixar de dar sequência à consolidação das escolas e cursos e, assim, acompanhar a evolução do Amazonas, agora com notória e forte significação como centro industrial de relevo na economia brasileira.

Abro aqui outro parêntese para dizer que considero, Deputada Vanessa, extremamente estranho e

contraditório quando alguém diz amar a Amazônia e se enleva, e se poetiza com os fatos da região, com a beleza da região e, ao mesmo tempo, revela ranço ou revela certa tendência a criticar a Zona Franca de Manaus, que recebe incentivos merecidos, como tantos outros segmentos da economia, mais fortes do País, que estão no Centro-Sul, recebem incentivos fiscais, merecidos também. O polo de informática está aí, viçoso, graças aos incentivos fiscais, e as pessoas não conseguem ligar os 98% de floresta em pé à pujança do Polo Industrial de Manaus, que, de certa forma, bem ou mal, financia o interior do Estado. Pela lógica, seria impossível alguém apreciar a Amazônia, amar a Amazônia e, por essa mesma lógica, impossível não apreciar o polo industrial, que, incentivado, possibilita que a floresta fique em pé.

Nove bilhões e novecentos milhões de reais. Falam em quinze. É difícil precisar quanto é a Cofins, mas, na verdade, são R$10 bilhões de incentivos fiscais. Não vou falar de 300 mil empregos, diretos e indiretos, que são gerados pela Zona Franca de Manaus. Vou falar que, no ano passado, ofereceu um produto de US$32 bilhões. Sem dúvida alguma, quando se diz que ali é um paraíso fiscal, Presidente Sarney, o Amazonas, com a metade da população do Estado do Pará, responsabiliza-se por 64% do recolhimento dos tributos federais da região. Trinta e seis por cento se distribuem entre Pará, Tocantins, Amapá, Acre, Rondônia e Roraima. Ou seja, que paraíso fiscal é esse que paga tanto imposto? E, mais ainda: se fizermos a contabilidade – isso é imemorial, é de mil governos para cá –, nunca, em nenhuma ocasião, aplicou-se no Amazonas nada próximo, desde a Zona Franca, daquilo que a Zona Franca propicia em termos de arrecadação de impostos. Ou seja, ela arrecada um absurdo de impostos federais, e os investimentos são sempre, sistematicamente, inferiores àquilo que se aplica.

Então, essa tese de se dizer que ali é um paraíso fiscal ou que é uma zona de exceção que deveria ser posta abaixo é uma tese reacionária de pessoas que, quando escrevem até seus editoriais, acham muito bonito dizer isso, mas não reclamam quando se dá incentivo fiscal à base de IPI, o que prejudica prefeitos, para sustentar empregos – acho justo, desde que se compensem os prefeitos – na indústria automobilística do Centro-Sul do País. Ou seja, é questão de a gente tentar olhar o Brasil como um todo e não olhar o Brasil particularizado, porque essa particularização mediocriza a visão de quem acha horrível ceder incentivos fiscais para uma região que garante a soberania nacional, como a nossa, numa área tão nevrálgica, e se esquece de que não há nenhuma indústria brasileira que tenha vicejado sem ter contado com o apoio, em algum momento, de incentivos fiscais. A França do meio-dia, a França do **midi**, a Itália do **mezzogiorno**, os Estados Unidos do Tennessee Valley. Não conheço nenhum lugar. E, no Brasil mesmo, São Paulo era o melhor lugar para se colocar a indústria automobilística, sim. Juscelino obrou corretamente; mas, com incentivo fiscal, poderia ter feito no Rio de Janeiro. Então, foi uma opção política se fazer em São Paulo, a mais correta tecnicamente, até porque estava mais perto ainda dos grandes centros consumidores. Mas podia ter sido feita em outro lugar. Por que não? Podia ter sido feita em Minas Gerais. Por que São Paulo? Houve uma decisão política, sim, e, sobretudo, farto incentivo fiscal para que se implantasse naquela região indústria tão pujante, Senador Eduardo Azeredo, que gera tantos empregos e da qual todos temos orgulho.

A única queixa que faço é que eu gostaria muito de que aqueles que são os beneficiários diretos da indústria automobilística devessem sair de certa alienação. Tenho dito sempre que a alienação em relação à Amazônia já passou da época. É cafona, é uma coisa cafona. Eu diria que quem não entende a Amazônia hoje ou não quer entender é um cidadão ou uma cidadã cafona. Se eu fosse colunista social eu colocaria **out**, bola negra, bola preta para quem não entende a Amazônia. Bola preta, **out**. Não tenho vocação para colunista social, embora respeite essa profissão tão festejada, mas, se eu fosse, eu diria: "**out***"* para quem não quer entender nossa região". Como não sou, aqui nem faço questão de que isso fique registrado.

Fecho o parêntese para dizer que temos consciência de que temos que falar mesmo do que aconteceu, vontade do saber e não de lições voláteis, repito. Vontade também de disseminar o conhecimento. Disseminação que haveria de se multiplicar, em estrutura de universidade, como instituição pluridisciplinar de formação de quadros de profissionais de nível superior, mas também, em igual dimensão, como núcleo de pesquisa e extensão.

Poucos anos após sua implantação, a Universidade de Manáos formava a primeira turma de bacharéis – suponho que bacharéis em Direito. A colação de grau ocorreu no Ginásio Amazonense, simultaneamente com a entrega de diplomas aos primeiros odontolandos e agrimensurados – isso foi da Assessoria; eu não sabia que esses nomes existiam, sinceramente!

À época, esses primeiros resultados do pioneiro gesto dos criadores da instituição mereceu registro no jornal da época **A Folha do Amazonas**. No estilo singelo e característico que moldava as notícias de 100 anos atrás, assim escreveu o jornal amazonense – acabei de mostrar ao Presidente Sarney, que é um

cultor das letras –, e abro aspas para o jornal. É uma beleza de texto. Diz assim:

> É essa uma festa da Sciência e do Progresso, irmanados numa esphera superior como a Universidade, a mais elevada de nossas instituições de ensino, onde se concentram as maiores energias intellectuaes da mentalidade amazonense.
>
> À benemérita instituição, como a cognominou Clóvis Bevilacqua, muito deve a esta hora o Amazonas, em todo o universo culto admirando pela existência, em sua capital, de uma escola superior, de alto descortino, modelar na organização e prestigiosa no renome.
>
> E assim, por essa época, a justiça da história virá focalizar os nomes de Eulálio Chaves, o seu torturado fundador, o de Pedro Botelho, seu abnegado companheiro, e o de Astrolábio Passos, o consolidador da grande obra, que atestará aos pósteros o início da edade de ouro de nossa cultura scientífica.

Repito, com orgulho, as palavras finais deste registro jornalístico: "[...] a grande obra, que atestará aos pósteros o início da idade de ouro de nossa cultura científica".

Também com orgulho e com sentimento de emoção, relembro outro gesto, que igualmente poderia ser inscrito nessa "idade de ouro". Falo de meu pai, o então Deputado Federal Arthur Virgílio Filho, autor da iniciativa de, em projeto de lei, consolidar em definitivo a Escola Livre de Manáos, por sua vontade transformada em lei, sancionada pelo Presidente João Goulart, em 12 de junho de 1962.

Presidente Sarney, V. Exª é, certamente, o mais experiente Congressista com assento nesta Casa, e acho que recordista mesmo, porque V. Exª completará, com saúde e com a lucidez de sempre, 40 anos de Senador. De Senador, não é brincadeira! Não é de mandato! De mandato coloco um pouco mais e, pela jovialidade do Presidente, a gente presume que ele entrou burlando a lei, entrou aos quatro anos de idade para cumprir o seu primeiro mandato. Mas o fato é que o Presidente Sarney vai completar quarenta anos de Senador, o que não é uma tarefa fácil.

Eu, até hoje, me pergunto como é que meu pai conseguiu fazer passar esse projeto sem que tivessem, Deputado Lupércio, engatado nesse projeto aquelas emendas que inviabilizam, ou seja: "Eu quero uma para Mossoró", "Eu quero uma para não sei onde", o que, no final, inviabiliza. O Senador Agripino, ao apartear o Deputado Praciano, trouxe, aqui, uma matéria até elucidativa para mim, que tenho essa curiosidade de filho. O Dinarte Mariz aprovou outra. Quem sabe foi um acordo do meu pai com o Dinarte Mariz, envolvendo os seus partidos poderosos da época: o PTB de João Goulart, ao qual meu pai pertencia e do qual era líder, o PTB de Leonel Brizola, enfim, o PTB de Getúlio Vargas, falecido, mas a grande figura do partido, e Dinarte Mariz, da poderosa e respeitada União Democrática Nacional. Talvez tenha sido isso, ou seja: "Eu não emendo o teu, você não emenda o meu e vamos controlar o nosso pessoal", porque considero, hoje, impossível. Se alguém fizesse algo parecido, apareceriam, na esteira da iniciativa, duzentas perspectivas, solicitações de novas universidades, e a gente sabe que, quando vem muito, termina saindo menos do que pouco, termina saindo nada, enfim.

Mas aqui, nessa evocação, é maior, ilimitado mesmo, meu apreço a tão valiosa iniciativa, que me deixou como herança a disposição de lutar pelo Amazonas e pela Amazônia como um todo.

Ainda tenho, guardados no coração, os termos com que meu pai dizia considerar o projeto de federalização da Ufam – à época, Fundação Universidade do Amazonas – como sua principal e bem cumprida missão, na condição de representante do Amazonas no Congresso Nacional. Nessas confidências, revelava-me seu pensamento a respeito da iniciativa, situando o Amazonas e a Amazônia em dimensão plural, tal como o saber. Por antever futuro promissor para a região, cuidara, como parlamentar, de assegurar meios para a disseminação, no seu Estado, da cultura e da ciência, indispensáveis à ascensão dos povos.

Magnífico Reitor Hidembergue Ordozgoith da Frota, ilustre Reitora eleita, Professora Márcia Perales, senhoras e senhores parlamentares, senhoras e senhores professores, e todas as figuras ligadas, direta ou indiretamente, à pujança da Universidade Federal do Amazonas, o fato é que o passado só não parece distante porque a idéia dos idealizadores da nossa Ufam nos aproxima a todos. E já agora, pelo trabalho e dedicação dos seus continuadores, dá sequência à indispensável missão confiada a essa instituição.

Peço-lhes que transmitam os meus melhores sentimentos e as minhas melhores esperanças aos dirigentes, professores, funcionários e alunos da Universidade Federal do Amazonas.

A primeira centúria mostra que a ideia não foi em vão, como registra a excelente publicação comemorativa desses 100 anos de Ufam, no texto excelente e oportuno da Professora Rosa Mendonça de Brito.

Eu gostaria, ainda, ao agradecer a gentileza e o afeto com que a Deputada Vanessa Grazziotin se referiu a meu pai, de dizer que eu tive a honra de transformar aquela estrada enlameada do *campus*, quando

Prefeito de Manaus eu era, numa estrada asfaltada, com ônibus que ligava o *campus* ao minicampus. Durante o meu período de Prefeito da cidade de Manaus, eu custeei toda... Eu custeei, não. Já estou eu virando daqueles que acham que o dinheiro público é seu, e não é meu. A municipalidade custeou toda a alimentação do restaurante universitário e custeou toda a luz do *campus* universitário.

Dizia-me, à época, o Reitor da Universidade, o Professor Marcos Barros, que eu pensava que eu estava financiando, como Prefeito, a luz ou a alimentação. Ele dizia: "Sem alimentação, tem muitos alunos que vão se evadir daqui, não ficarão aqui. Mas, na verdade, você está financiando, Arthur, é a pesquisa". Pelos costumes da época, e bota tempo para trás – hoje, a administração pública está muito mais controlada, muito mais rígida –, ele não tinha nenhuma dúvida de que ele iria ter que dar o dinheiro da pesquisa para o restaurante universitário. Então, do pouco que havia para a pesquisa, nós teríamos, ainda, que subtrair a manutenção do restaurante universitário. Eu não hesitei, entendi que era justo. Era uma coisa meio estranha fazer-se convênio com órgão federal, a Prefeitura, pequena, dando dinheiro para o Governo, grande, mas era o dever, era um compromisso.

Agradeço muito as palavras do Senador Jefferson Praia, enfim, é um momento de festa para todos nós, extremamente relevante, extremamente importante.

O Senador Agripino foi feliz ao dizer que nós, para sustentarmos a floresta em pé, a galinha dos ovos de ouro que vai nos dar todos os frutos, ao longo de todas gerações que virão, precisamos, mesmo, ter forte investimento em pesquisa, em ciência, em tecnologia. Eu me espanto, e até me condoo quando vejo a alegria daquelas figuras valorosas do Inpa quando, aqui, conseguimos, nós, da Bancada do Amazonas, aumentar o orçamento, de um ano para o outro, em alguns milhões de reais. Eu imagino o que eles não fariam se dispusessem de bilhões de reais!

Ontem, permaneci aqui até o final da vigília, às três da manhã. Vigília importante, Presidente Sarney, porque, embora eu tenha concordado com muitas pessoas no todo, e discordado de outras no todo, e concordado com algumas em parte, nobre Reitora, eu compreendo que foi muito relevante mesmo essa aliança de pessoas que o povo ama, como a Christiane Torloni, como o Victor Fasano, o Juca de Oliveira – meu querido amigo Juca de Oliveira, que não esteve presente ontem, por razões de força realmente maior. Ele estaria e estará aqui. Uma carta emocionante foi enviada pela Fernanda Montenegro, que é uma figura tão louvada por todos nós.

E, de novo, abro um parêntese para dizer que, uma vez, participei de um programa de televisão em que me pediram para dar o nome de um ator, e dei o nome do Wagner Moura. Aí, pediram-me para dar o nome de uma atriz. Eu devia estar num dia de absoluta imbecilidade, porque eu me lembrei de uma grande atriz, que é a Scarlett Johansson, e esqueci da Fernanda Montenegro, que poderia dar aulas para a Scarlett Johansson, enfim. Mas me comoveu muito quando eu a vi engajada nessa luta pela Amazônia, com aquela visão idealista, assim como pessoas que estão dando apoio, ainda sem conhecer profundamente a região. Mas o simples fato de eles estarem presentes nessa luta significa que esse tema – e esse é um dos objetivos do meu mandato, como sei que é o objetivo do mandato de qualquer parlamentar, homem ou mulher do Estado do Amazonas – está se tornando nacional.

Nacionalizar a discussão é tornar a discussão ao alcance do Brasil, é terminar com a alienação do Brasil sobre a nossa região, e essas pessoas contribuem em muito para que nós compreendamos algumas coisas que são incompreensíveis à luz da lógica: mais soldados no leste do que no Comando Militar da Amazônia, não dá para entender. Não há fronteira com país nenhum no leste e nós temos todas as fronteiras, as mais complicadas possíveis, na região dirigida, coordenada e fiscalizada pelo Comando Militar da Amazônia. Mais doutores PhD na USP do que em toda a Amazônia Legal. É descabido isso. Os nossos laboratórios de primeira linha não estão funcionando, porque técnicos nós temos, doutores nós temos – não na quantidade que eu desejaria, que o Inpa gostaria, que o Museu Goeldi gostaria, que a universidade gostaria –, mas nós não temos dinheiro para fazer funcionar os laboratórios de primeira linha.

O Deputado está sendo muito feliz quando se refere ao fato de que tem muita ambição sobre a Amazônia, mas falta o Brasil ambicionar a Amazônia mais. O Brasil precisaria cobiçar a Amazônia mais. Significaria mais Polícia Federal, significaria mais Ibama, mais Incra, mais tudo que significasse presença do Estado –quando eu digo Estado, vai do Estado nacional, do Estado brasileiro, às prefeituras, passando, obviamente, pelos governos de Estado, que deveriam ficar com a parte do leão nesse processo, nessa formulação.

O Brasil precisa, realmente, tomar posse da Região Amazônica. Eu não tenho dúvida alguma – e a universidade é fundamental nisto – de que uma administração irresponsável sobre a Amazônia levaria, propiciaria uma intervenção militar de potências estrangeiras no nosso País. "Ah, mas você tem uma visão esquisita, porque os Estados Unidos poluem mais." Mas eu pergunto: quem é que vai intervir militarmente

sobre os Estados Unidos? Temos de pedir que eles não poluam. Eles poluem muito, mas enquanto poluírem vai-se fazer o quê com eles? Nada. E a China? A mesma coisa, é outra potência militar que se agiganta. O Brasil não, não tem vocação nem deve desenvolver uma falsa vocação de potência militar ofensiva. De potência militar defensiva, sim. E o nosso Comando Militar da Amazônia tem os soldados mais preparados em antiguerrilha, em luta na selva e, se armados, são capazes, sim, de garantir a soberania brasileira por ali. Entendo que soberania brasileira não se garante só com soldado – se garante principalmente com soldado –, mas com conhecimento e, principalmente, também com a população civil ocupando as fronteiras.

Mas o fato é que nós temos essa pouca ambição do Brasil em relação à Amazônia; e isso revela até uma certa estupidez histórica, porque as potências internacionais, com boa-fé ou com má-fé – não estou aqui questionando a boa-fé de ninguém, nem a má-fé de quem quer que seja – se interessam muito. Já perguntei desta tribuna mais de uma vez – e esta vai ser a milésima – se alguém conhece alguma universidade brasileira que deu uma bolsa de estudo para alguém fazer um mestrado ou doutoramento em Amazônia. Eu não conheço nenhuma. Talvez a futura Reitora conheça; talvez o Presidente Sarney, com sua vivência, conheça; talvez o Reitor Hidembergue possa me esclarecer. Eu não ouvi, pelo menos dos Senadores, já falei na frente de quarenta, e não ouvi ninguém me dizer: "Olha, no meu Estado, deram bolsa de mestrado para dona Maricota de Oliveira". Eu não conheço se a dona "Maricota de Oliveira" esteja sendo financiada com bolsa de estudo para estudar a Amazônia. Agora, não perguntem isso ao governo francês, não perguntem isso ao governo chinês, não perguntem isso ao governo japonês, não perguntem isso ao parlamento inglês, ao parlamento americano, porque eles vão esclarecer com clareza, porque lá eles estudam a Amazônia, e muito. Nós é que estamos estudando pouco a Amazônia, até porque não damos o verdadeiro valor a uma universidade como a nossa, que, com a sua cultura de funcionamento de 100 anos, está pronta para dar as melhores respostas junto com os demais segmentos da comunidade científica da região.

Então, tem toda razão o Senado de entender que esta festa singela é uma festa que está sendo acompanhada por milhões de brasileiros, e por todos da Amazônia. Mas eu me preocupo mais com a consciência, que deve ser pespegada, colada no cérebro dos brasileiros que não são da região, a consciência de que o Brasil sem a Amazônia é um País viável, como tantos, mas é um País medíocre. O País sem a Amazônia seria medíocre. O País com a Amazônia plenamente desenvolvida será uma potência econômica, sim, justa, e, se Deus quiser, capaz de distribuir riquezas e bem-estar social para toda a população do nosso País, e, sem dúvida, começando pela população amazônida, e, sem dúvida, especificando – e aí é uma preocupação muito particular de todos nós da Bancada Amazonense – começando mais ainda pela população do Estado do Amazonas.

Parabéns, Reitor! Parabéns, futura Reitora! Parabéns, Professora Rosa! Obrigado pela sua presença, Presidente Sarney, que abrilhanta este nosso encontro, tão relevante para nós, muito tocante.

Entendo que é um passo que se dá para que o Brasil se conscientize de que há cem anos se luta para construir uma cultura, um saber ligados à realidade da Amazônia: 1909 – 2009, de Manaós – com "o" no final – à UFAM pujante de hoje.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Antes de passarmos a palavra à Professora Márcia Perales Mendes da Silva, Reitora eleita da Universidade, e ao Reitor da Universidade Federal do Amazonas, Professor Hidembergue da Frota, que encerrarão esta solenidade, quero dizer algumas palavras para associar-me à alegria de todos os amazonenses e brasileiros por uma data tão importante, que são os cem anos de uma Universidade.

Sem dúvida alguma, é impossível a gente pensar que há cem anos um homem chamado Eulálio Chaves pensava em fazer uma universidade no Amazonas e fundava uma universidade no Amazonas.

As datas redondas têm essa característica: de chamar a cada um de nós a uma reflexão sobre o passado. Gosto sempre de dizer que as coisas e as nações se fazem com três importantes vínculos: primeiro, os historiadores, para falarem do passado; depois, os políticos para tratarem do presente, e, sem dúvida alguma, os poetas, para sonharem com o futuro.

Quando estamos aqui, vendo que cem anos atrás, no Amazonas, se fundava uma universidade, ficamos felizes, porque sabemos que este Estado não é somente um Estado no qual nós olhamos aquilo que é um orgulho para a Humanidade, para nós brasileiros mais ainda, que é a Amazônia.

Desde ontem, aqui nesta Casa, nós pensamos na Amazônia: na vigília que fizemos, e hoje nos cem anos da Universidade.

Quero parabenizar o Senador Jefferson Praia por ter requerido a sessão e parabenizar também a Bancada do Amazonas, na pessoa do Senador João Pedro e na pessoa do Senador Arthur Virgílio. Quero dizer que o Brasil sempre pensou, nasceu pensando

em universidades. Na Assembleia Constituinte, de 1823, quando não se sabia sequer onde eram as nossas fronteiras, já Antônio Carlos de Andrada falava da necessidade de termos duas universidades, quando ainda não tínhamos escola, em fundar, no Brasil, duas universidades. E sabemos que o Amazonas, há cem anos, tem uma Universidade. A universidade significa, sobretudo, a universalização de conhecimentos. E o mundo do futuro não será constituído de nações pequenas, nem grandes; será constituído de nações que dominem conhecimentos ou que não dominem conhecimentos. A conservação da Amazônia passa, sem dúvida alguma, pela educação, passa pelo conhecimento, passa pela pesquisa científica e, sem dúvida nenhuma, é isso que faz o Amazonas, há cem anos, através de todos os que por lá passaram, sonharam, até os que, no presente, têm essa oportunidade de trabalhar, de maneira tão significativa, pela educação do povo amazonense.

Recordo, para mostrar o que é uma universidade, que um homem chamado Thomas Jefferson, que foi um grande político e um grande pensador, porque, sem dúvida alguma, ele não só foi um homem que se engajou na independência dos Estados Unidos, mas também Presidente dos Estados Unidos. Mas, antes de morrer, ele pediu que em seu túmulo não fossem colocadas as palavras "Presidente dos Estados Unidos"; mas que se colocassem duas coisas: "Thomas Jefferson, autor da Declaração de Independência" – que foi a declaração de independência famosa, na qual os direitos do homem começam a aflorar, depois seriam consolidados na Revolução Francesa de 1789, quando ele fala que "todos os homens nascem livres" –, e acrescentou uma palavra que resume, na sua simplicidade, aquilo que todo ser humano justifica a sua vida: "na busca da felicidade". E depois ele colocou: "Autor da Declaração da Independência e fundador da Universidade da Virgínia". Ele julgava que isso era muito mais importante do que tudo aquilo que ele tinha feito na vida. Porque, se ele é lembrado até hoje – acho –, não é pelo fato de ter sido Presidente dos Estados Unidos, mas é justamente porque ele foi um grande pensador e tinha a noção da educação e do que ele tinha feito.

Quero também recordar, e aqui o nosso Reitor me deu ainda algumas achegas, que eu não sabia, sobre a ligação da terra em que eu nasci, que é o Maranhão – embora eu seja político hoje do Amapá –, de certo modo, com o Amazonas, na figura de Eduardo Ribeiro, que foi um dos grandes administradores e que pensou no Estado do Amazonas com a capital que fosse uma pérola colocada no meio da selva naquele instante. Eu conheci o plano da cidade urbanística que ele fez e os prédios que construiu: o Palácio, o Teatro e também o abastecimento d'água da cidade; e o Reitor me lembrou também, aqui, sobre o Palácio da Justiça.

Quando foi para o Amazonas – a história do Eduardo Ribeiro –, ele participava de um grupo de intelectuais jovens no Maranhão, Senador Arthur Virgílio, do qual fazia parte Aluísio Azevedo, Artur Azevedo, Graça Aranha e muitos outros considerados hoje expressão da cultura nacional. Estes vieram para o sul; o Eduardo Ribeiro foi para o Amazonas. Eles saíram fugidos do Maranhão, porque eram de um grupo de jovens anticlericais que saíram apagando as velas nas procissões. Isso determinou, para uma população católica, que eles não tinham condições de ali permanecer. O Eduardo Ribeiro foi para o Amazonas, o Artur Azevedo foi para o Rio de Janeiro. O Aluísio já tinha escrito **O Mulato**, que é o primeiro grande romance realista da literatura brasileira.

Outra coisa de que me recordo também é que o primeiro Governador – não era Amazonas ainda, era Província do Rio Negro – foi o Marquês de Melo e Póvoas, sobrinho do Mendonça Furtado, que era então meio-irmão do Pombal e que governava a Amazônia. Quando eles desmembraram o Amazonas para criar a Província do Rio Negro, ele foi nomeado o primeiro Governador. Depois ele foi Governador do Maranhão, o Melo e Póvoas. Ele alegava que demorou cerca de um ano e pouco para chegar a aceitar o novo cargo, saindo do Amazonas para o Maranhão, pelo fato de que não tinha dinheiro para pagar as despesas de deslocamento do Amazonas para o Maranhão. Eu li essa carta, que me foi dada, uma publicação da Universidade do Amazonas, pelo Senador Jefferson. Lembra o nosso Senador Arthur Virgilio que as passagens começaram a criar dificuldades aí. O Senador Jefferson foi quem me deu essa publicação, na qual tive a oportunidade de ler algumas cartas do Melo e Póvoas sobre suas aventuras.

Hoje comemoramos os cem anos da Universidade do Amazonas. Quero que cada vez mais ela seja brilhante, cada vez mais ela possa prestar serviços à juventude e construir, sem dúvida, o futuro, porque as gerações do futuro, necessariamente, como eu disse, terão de passar pela tecnologia, terão de passar pela educação.

Relembrando aqueles que pensaram na Universidade, não posso deixar de citar o pai do Senador Arthur Virgilio, que foi quem lutou também nesta Casa, no Congresso, para que ela fosse consolidada, em 1962, se não me engano. Foi meu colega nesse tempo que o Senador Arthur Virgilio diz que eu tenho de Senador.

Eu me recuso sempre a ser velho. Ao meu avô, quando lhe chamavam de velho "Por que o senhor não fica velho?", dizia: "Porque eu não quero". Então, eu também não quero ficar velho, tanto que eu não digo que tenho a idade que tenho, eu digo que tenho 50 mais 39. Aliás, mais 29. Perdão, eu estou aumentando, esperando que o Criador não tenha limites.

Quero homenagear também o Senador Arthur Virgílio, que foi importante para a fundação da Universidade do Amazonas. Mais homenageado ainda ele se sentiria pela figura do filho, que tem mantido a tradição da família na devoção ao Amazonas, na devoção ao serviço público e a tudo que ele representa em defesa do Amazonas, de que sou testemunha. Foi por isto que eu quis falar antes um pouco do encerramento da sessão, para homenagear o Senador Arthur Virgílio, que fundou a Universidade, homenageando o seu filho, para que ele presidisse esta sessão de encerramento dos cem anos da Universidade do Amazonas.

Muito obrigado. (*Palmas*.)

O Sr. José Sareny, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Virgílio. PSDB – AM) – Concedo a palavra à Reitora eleita da Universidade Federal do Amazonas, Profª Márcia Perales Mendes da Silva.

A SRA. MÁRCIA PERALES MENDES DA SILVA (Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Amazonas.) – Meus cumprimentos ao Senador Arthur Virgílio, em nome de quem cumprimento todos os integrantes da Mesa, meus cumprimentos também a todos os Senadores e Deputados aqui presentes, em especial à Bancada amazonense, cumprimento também todos os colegas que estão conosco compartilhando deste momento que é tão importante para a Universidade Federal do Amazonas.

Quero agradecer, de forma especial, ao Senador Jefferson Praia, que fez a proposta para realização desta sessão solene que comemora o centenário da Universidade Federal do Amazonas. Este centenário tem um significado muito expressivo, porque esta jovem instituição de ensino superior foi construída, ao longo desses cem anos, com a participação e com a colaboração de muitos que não se encontram mais entre nós. Mas a eles devemos sempre recorrer e agradecer pela contribuição, porque foi também graças a eles que, hoje, estamos aqui comemorando essa data tão importante.

A Universidade Federal do Amazonas tem desempenhado um papel extremamente importante não só no Amazonas, mas na Região Amazônica. Nós ouvimos as várias autoridades que ocuparam esta tribuna falar da importância que a Universidade tem no contexto amazônico, no contexto brasileiro, no contexto internacional. Eu gostaria de reiterar essa importância, porque a Universidade pulsa por novos conhecimentos e pulsa também por uma vinculação estreita em relação ao desenvolvimento da Amazônia, mas também que, nesse desenvolvimento, a dimensão técnica esteja permanentemente articulada à dimensão social. Então, tem sido uma busca permanente dessa instituição articular a excelência acadêmica ao compromisso social. A Universidade busca, de forma muito intensa, essa relação, essas duas dimensões que a complementam, e nós entendemos que essa busca precisa ser intensificada.

Quando nós falamos da dimensão técnica, da formação técnica, nós jamais poderemos perder de vista que, como instituição pública federal, essa dimensão precisa estar acompanhada da dimensão política. Precisa, junto com a preocupação que envolve o desenvolvimento regional da Amazônia, ter também, ao seu lado, de forma conjunta, a preocupação com a formação de cidadãos. Essa é uma busca, é um desafio, dentre tantos outros que nós temos pela frente.

O Professor Edinaldo, Vice-Reitor eleito, sabe disso, porque nós temos discutido muito com toda a equipe do Magnífico Reitor, Professor Hidembergue, a importância de nós consolidarmos um conjunto de avanços e de ações para que nós possamos ampliá-las e encarar de frente, com seriedade, com honestidade e com postura os novos desafios que estão colocados.

Penso que é consenso entre todos nós que saber é poder e que a Universidade Federal do Amazonas é um polo, é um espaço privilegiado de produção desse conhecimento. Conhecimento este que precisa estar voltado – como muitas das nossas ações já estão no âmbito do ensino, no âmbito da pesquisa, no âmbito da extensão universitária – para a nossa população. Isso não é uma posição endógena, de forma alguma. É uma posição que reconhece a necessidade da endogenia e a necessidade de rompê-la a partir de uma discussão exógena. É desta forma, dialogando e, sobretudo – penso eu –, construindo coletivamente, que temos muito mais a avançar. Nós já avançamos muito.

A Universidade Federal do Amazonas é uma instituição extremamente respeitada, uma instituição a quem eu, de forma particular, devo toda a minha formação, como graduada, como bacharel em Serviço Social, como especialista em educação, enfim, com curso de mestrado e doutorado. Todo esse processo foi apoiado, integralmente, pela universidade, como eu acredito que isso não seja diferente em relação a muitos de vocês que aqui se encontram e deste momento compartilham.

Eu gostaria de deixar como mensagem, primeiro, o agradecimento por esta homenagem, que muito nos honra, e dizer que temos um grande desafio pela frente como gestora eleita. O Professor Edinaldo, eu e toda a nossa equipe sabemos, temos ciência, aliás, temos absoluta convicção de que esse desafio será apoiado, porque não há gestor que consiga conduzir, de forma individual ou isolada, um processo de tamanha responsabilidade. Será apoiado por todos os colegas. E a nossa expectativa é que seja também apoiado por toda a Bancada do Amazonas, que tem, de forma admirável, apoiado, de forma permanente e intensa, a Universidade Federal do Amazonas. Agradecemos por isso e esperamos continuar contando com esse apoio.

Ao finalizar, cito o poeta Thiago de Mello, de Barreirinha, hoje uma cidade praticamente submersa – os senhores devem saber disso –, poeta que tem reconhecimento internacional. Um de seus poemas diz muito aquilo que a universidade tem sido e que precisamos continuar a ser: "Como sei pouco, e sou pouco, faço o pouco que me cabe, me dando por inteiro".

Muito obrigada a todos os senhores. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Arthur Virgílio. PSDB – AM) – Parabenizo a futura Reitora e agradeço por suas palavras tão percucientes.

Concedo a palavra ao último orador desta sessão solene, o Magnífico Reitor da Universidade do Amazonas, Professor Hidembergue da Frota.

O SR. HIDEMBERGUE DA FROTA (Reitor da Universidade Federal do Amazonas.) – Sr. Presidente, Senador Arthur Virgílio, Senador Jefferson Praia, em quem cumprimento os demais membros da Mesa, nossos diretores, pró-reitores e professores aqui presentes, quero, em nome da Universidade Federal do Amazonas, agradecer ao Senador Jefferson Praia pela propositura da homenagem ao centenário da Universidade Federal do Amazonas, uma atitude muito importante para todos nós, uma vez que também é necessário que o Brasil conheça todo o esforço que o povo amazonense fez, há cem anos, para construir essa instituição.

Nós tivemos a honra de, na última década, de 2001 a 2009, dirigir essa universidade. E, temos certeza absoluta, de que esta é a década da Ufam. Por tudo que os oradores já apresentaram, pelo desenvolvimento que a Universidade apresentou, pelo número de cursos, que duplicou nesse período, pois saímos de apenas 44 cursos de graduação e estamos hoje com 96 cursos.

Nos próximos anos, a Universidade vai continuar crescendo. Temos certeza absoluta de que, na gestão da Professora Márcia Perales e do Professor Hedinaldo Lima, esse crescimento vai continuar, novos cursos serão criados.

As vagas foram ampliadas de 1.750 para quase 5 mil este ano, e vão continuar. A pós-graduação, como já foi dito aqui, teve um crescimento expressivo no Estado do Amazonas. Saímos de cinco cursos de mestrado para 31, e mais oito cursos de doutorado. E houve o processo de interiorização da Universidade, que, acredito, com toda certeza, foi o projeto mais importante de toda a história do Estado do Amazonas para o desenvolvimento do nosso interior. Hoje, oferecemos 31 cursos de graduação no interior do Estado, atendemos a 4 mil alunos e estamos contratando 400 professores da carreira do magistério superior, todos concursados e que residem nestes cinco Municípios: Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Itacoatiara e Parintins.

Ao finalizar, dado o adiantado da hora, agradeço à nossa bancada. Desde o princípio desta gestão, a bancada federal – Deputados Federais e Senadores – se mostrou extremamente comprometida com a Universidade Federal. Esse crescimento de que falamos aqui e que os oradores também apresentaram, nós devemos muito, muito mesmo, à atitude dos Deputados e dos Senadores. Esse desenvolvimento da grande infraestrutura que a universidade conseguiu nos últimos oito anos. Nós mais do que duplicamos a área construída da Universidade. Muito do que aconteceu foi em conseqüência do apoio que a bancada nos deu, das emendas individuais dos parlamentares e também das emendas de bancada. Graças a isso, trouxemos quase todas as unidades acadêmicas, que antes estavam no centro da cidade, em situações bastante adversas de funcionamento, para o **campus** universitário, em situações adequadas para o seu funcionamento, melhorando expressivamente a qualidade de ensino e de pesquisa da nossa Universidade.

Em nome da Universidade Federal do Amazonas, agradeço aos nossos parlamentares, Deputados e Senadores, por todo apoio que deram à Universidade. E pelo conhecimento que temos da nossa bancada, pelo compromisso que apresentou nesse período, temos também certeza de que continuará apoiando a Universidade nos próximos anos, dando o apoio necessário para que a Professora Márcia Perales e o Professor Hedinaldo Lima possam fazer tudo aquilo que a comunidade universitária e o povo amazonense esperam da nossa Universidade.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Arthur Virgílio. PSDB – AM) – Parabenizo o Reitor Hidembergue da Frota, da Universidade Federal do Amazonas.

Tendo nós todos cumprido com a finalidade nobilíssima desta sessão, agradeço a todas as personalidades que nos honraram com o seu comparecimento e declaro encerrada...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Exª permite apenas que um Senador de São Paulo possa também cumprimentar a Universidade Federal do Amazonas?

Ontem e hoje, aprendemos tanto a respeito do Amazonas! Quero ser breve, mas apenas dar um abraço de cumprimento a V. Exª e a todos.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Virgílio. PSDB – AM) – Senador Eduardo Suplicy, antes, vou pedir a alguém para apresentar um título de "Cidadão da Amazônia" a V. Exª, porque V. Exª demonstrou ontem, na vigília, até três horas da madrugada, que já o merece. Parabéns mesmo! Só revela o seu espírito público e sua sensibilidade. Obviamente, a sessão não está encerrada ainda, porque precisamos ouvir V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – V. Exª me permite, então, homenagear a Universidade Federal do Amazonas, não com todo o poema, mas um trecho do tão belo poema de Thiago de Mello, seu amigo, sobre a floresta e o exemplo extraordinário de Chico Mendes:

> Não freqüentas mais,
> de corpo comovido,
> os espaços do mundo.
> A medida do tempo não te alcança.
> Já ganhaste a dimensão do sonho,
> és luzeiro da esperança.
>
> Vinte anos são só um sinal
> que a memória nos serve
> para dizer que te amamos,
> irmão dos mananciais.
> [...]
>
> A tua própria morte
> nos alcança a fundura
> mais azul do peito
> com um brado companheiro,
> que nos chama, nos clama,
> é chama que nos chama...
> [...]
>
> E termino este aceno de mão agradecida
> com o abraço das crianças amazônicas
> que ainda vão nascer, abençoadas
> pelo majestoso arco-íris do amor,
> que se ergue úmido de seiva
> das terras firmes do alto Xapuri
> com as cores de todas as raças humanas.

Que a poesia de Thiago de Mello desperte a magia da floresta no coração de todos nós, brasileiros, os amantes da Amazônia e todos nós para que nossas mãos possam sempre acenar amor à Terra, mãe da vida!

Muito obrigado por sua gentileza, Senador Arthur Virgílio. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Arthur Virgílio. PSDB – AM) – Obrigado, Senador Suplicy. Estamos todos muito gratos pela atenção que V. Exª tem dedicado à causa amazônica. Isso é muito relevante.

Eu observava ontem que o grosso dos parlamentares que se manifestaram na vigília era da região – 80% talvez. V. Exª fez parte desses quase 20% muito honrosos, porque o objetivo é nacionalizar a discussão do tema.

Só tenho uma queixa. A nossa Presidente Ideli Salvatti teve uma idéia tão brilhante, junto com o Senador Cristovam e com o Senador Renato Casagrande, de realizar a vigília. Sei que disso participaram a Deputada Vanessa Grazziotin, como Vice-Presidente da Comissão de Clima, e também o Senador Nery, como Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos. Foi uma orquestração muito plural, mas só lamento que a Senadora Ideli tenha encerrado a reunião no momento em que estávamos reivindicando, depois de duas belas músicas cantadas por autores e compositores ou da região ou ligados à região, que o Senador Suplicy nos brindasse com o famoso "Blowing in the Wind". Ela encerrou, mas ele estava pronto. Ele disse: "O violinista segura. Se ele segura, nós aqui..."

Enfim, de qualquer maneira, foi um belo gesto de V. Exª, o de ter estado aqui ontem e hoje, mostrando a sua brasilidade.

O Amazonas é isso, a Amazônia é isso. Ela precisa de pessoas como V. Exª, com qualquer registro de naturalidade, para que todos nós compreendamos que o futuro está ali, e é estratégico compreendermos a direção que esse futuro nos aponta. Obrigado a V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arthur Virgílio. PSDB – AM) – Agora, de maneira muito honrosa para todos nós, está encerrada a sessão.

Obrigado. (*Palmas.*)

(Levanta-se a sessão às 14 horas.)

Ata da 73ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 14 de maio de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária Da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, da Sra. Serys Slhessarenko, e dos Srs. Heráclito Fortes, Mão Santa e Geraldo Mesquita Júnior

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 6 minutos, e encerra-se às 19 horas e 20 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 14/5/2009 07:03:07 até 14/5/2009 20:41:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PT	AC	MARINA SILVA	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PMDB	MA	MAURO FECURY	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PDT	CE	PATRÍCIA SABOYA	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X	

Compareceram: 67 Senadores

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA Emissão: 14/5/2009 20:42:27

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Brasília, 14 de maio de 2009. Este é o Senado da República do Brasil, para mais uma sessão deliberativa ordinária.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, aviso de Ministros de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

AVISOS

– **Nº 10/2009**, de 12 do corrente, do Ministro Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 111, de 2009, do Senador Arthur Virgílio; e

– **Nº 112/2009**, de 7 do corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 89, de 2009, do Senador Alvaro Dias

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofícios de Ministro de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OFÍCIOS

– **Nº 8/2009**, de 27 de abril último, do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.267, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional;

– **Nº 156/2009**, de 6 do corrente, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.485, de 2008, do Senador Raimundo Colombo;

– **Nº 157/2009**, de 6 do corrente, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.484, de 2008, do Senador Raimundo Colombo; e

– **Nº 775/2009**, de 6 do corrente, do Ministro do Trabalho e Emprego, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.394, de 2008, do Senador Raimundo Colombo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 427, DE 2009

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 32 de 1994 (nº 336 de 1993, na Câmara dos Deputados), que *aprova* o ato que renova a permissão outorgada da Rádio Graúna de Palotina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palotina, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 32, de 1994 (nº 336-B, de 1993, na Câmara dos Deputados), que aprova a permissão outorgada à Rádio Graúna de Palotina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palotina, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi

considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, Satisfatórias.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 32, de 1994, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Graúna de Palotina Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Palotina, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente – Senador **Flávio Arns**, Relator

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 1994.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 32/94 NA REUNIÃO DE 06/05/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: (Senador Flexa Ribeiro)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS RELATOR
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 32 / 1994

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS	X				KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PATRÍCIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 05 / 2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

PARECER Nº 428, DE 2009

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 1995 (nº 42/1992, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sul Paraná Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 89, de 1995 (nº 42, de 1992, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sul Paraná Radiodifusão Ltda., para serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da

Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado– que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 89, de 1995, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Sul Paraná Radiodifusão Ltda. para serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente – Senador **Flávio Arns**, Relator.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprovam o Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 1995.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 89/95 NA REUNIÃO DE 06/05/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	(Senador Flexa Ribeiro)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS RELATOR
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 89 / 1995

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X			
RENATO CASAGRANDE	X			
MAGNO MALTA				
ROBERTO CAVALCANTI				
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
LOBÃO FILHO				
GERSON CAMATA				
VALDIR RAUPP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X			
DEMÓSTENES TORRES				
JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X			
CÍCERO LUCENA	X			
FLEXA RIBEIRO				
PAPALÉO PAES	X			
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PATRÍCIA SABOYA				

SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO AMARAL				
FLÁVIO ARNS	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES				
JOÃO RIBEIRO	X			
SUPLENTES (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VALTER PEREIRA				
ROMERO JUCÁ				
GILVAM BORGES				
LEOMAR QUINTANILHA				
SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GILBERTO GOELLNER	X			
ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL				
KÁTIA ABREU				
EDUARDO AZEREDO	X			
SÉRGIO GUERRA				
ARTHUR VIRGÍLIO				
SUPLENTE - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
FERNANDO COLLOR				
SUPLENTE - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 **SIM:** 11 **NÃO:** — **ABS:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE:** 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 05 / 2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1° O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2° e § 4°, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2° A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3° O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4° O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5° O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

PARECER Nº 429, DE 2009

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 1995 (nº 22/1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Angra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 137, de 1995 (nº 22, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Angra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o re-

ferido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 137, de 1995, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Rádio Angra Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente – Senador **Marcelo Crivella**

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo n° 137, de 1995.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 137/95 NA REUNIÃO DE 06/05/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	(Senador Flexa Ribeiro)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA RELATOR	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1.GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 177/1995

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS	X				KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PATRÍCIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/05/2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUICÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1° O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2° e § 4°, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2° A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3° O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4° O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5° O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

PARECER Nº 430, DE 2009

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1997 (nº 341/1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova à concessão da Rádio Auri Verde de Londrina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 42, de 1997 (nº 341, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Auri Verde de Londrina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido Projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios

da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatória.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 42, de 1997, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Auri Verde de Londrina Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente – Senador **Flávio Arns**, Relator.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo n° 42, de 1997.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 42/97 NA REUNIÃO DE 06/05/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	(Senador Flexa Ribeiro)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS RELATOR
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 42 / 1997

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS	X				KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PATRÍCIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 05 / 2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras do rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de Sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais apos deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

PARECER Nº 431, DE 2009

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1997 (nº 362/1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio A Voz do Seridó Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda media na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte.

Relator: Senador **José Agripino**
Relator **ad hoc:** Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 55, de 1997(nº 362, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio A Voz do Seridó Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda media na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da Republica, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Analise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de Sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria e de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos a competência legislativa da União e as atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da

Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas a condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice a aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar tendo sido tais provas consideradas, a Época, satisfatórias.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 55, de 1997, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio A Voz do Seridó Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda media na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da comissão, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro,** Presidente – Senador **José Agripino,** Relator – Relator **ad hoc**: Senador **Efraim Morais**

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo n° 55, de 1997.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 55/97 NA REUNIÃO DE 06/05/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	SEN. FLEXA RIBEIRO
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1.GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO RELATOR	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS RELATOR AD HOC	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 55 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X			
RENATO CASAGRANDE	X			
MAGNO MALTA				
ROBERTO CAVALCANTI				
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
LOBÃO FILHO				
GERSON CAMATA				
VALDIR RAUPP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X			
DEMÓSTENES TORRES				
JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X			
CÍCERO LUCENA	X			
FLEXA RIBEIRO				
PAPALÉO PAES	X			
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PATRÍCIA SABOYA				

SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO AMARAL				
FLÁVIO ARNS	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES				
JOÃO RIBEIRO	X			
SUPLENTES (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VALTER PEREIRA				
ROMERO JUCÁ				
GILVAM BORGES				
LEOMAR QUINTANILHA				
SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GILBERTO GOELLNER	X			
ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL				
KÁTIA ABREU				
EDUARDO AZEREDO	X			
SÉRGIO GUERRA				
ARTHUR VIRGÍLIO				
SUPLENTE - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
FERNANDO COLLOR				
SUPLENTE - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 05 / 2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1° O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5° O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

PARECER Nº 432, DE 2009

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 1997 (nº 352/1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada a Rádio Industrial de Várzea Grande Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Relator: Senador **Gilberto Goellner**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 56, de 1997 (nº 352, de 1996, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada a Rádio Industrial de Várzea Grande Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso. O ato foi submetido a apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, *que* seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da

Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas a seus dirigentes –, não constituem óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 56, de 1997, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quantos os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Rádio Industrial de Várzea Grande Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente – **Senador Gilberto Goellner**, Relator

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 1997.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro,** Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 56/97 NA REUNIÃO DE 06/05/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	SENADOR FLEXA RIBEIRO
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER RELATOR
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 56 / 1997

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X			
RENATO CASAGRANDE	X			
MAGNO MALTA				
ROBERTO CAVALCANTI				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
LOBÃO FILHO				
GERSON CAMATA				
VALDIR RAUPP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X			
DEMÓSTENES TORRES				
JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X			
CÍCERO LUCENA	X			
FLEXA RIBEIRO				
PAPALÉO PAES	X			
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PATRÍCIA SABOYA				

SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO AMARAL				
FLÁVIO ARNS	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES				
JOÃO RIBEIRO	X			
SUPLENTES (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VALTER PEREIRA				
ROMERO JUCÁ				
GILVAM BORGES				
LEOMAR QUINTANILHA				
SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GILBERTO GOELLNER	X			
ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL				
KÁTIA ABREU				
EDUARDO AZEREDO	X			
SÉRGIO GUERRA				
ARTHUR VIRGÍLIO				
SUPLENTE - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
FERNANDO COLLOR				
SUPLENTE - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: OL

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/05/2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de radio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º – O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º – A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º – O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º – O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido a prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º – O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras do rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 433 DE 2009

Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 109 de 1997 (nº 428/1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada a Radio Clube de Itaúna S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Wellington Salgado**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 109, de 1997 (nº 428, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada a Rádio Clube de Itaúna S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido a apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos a competência legislativa da União e as atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram

situação regular da entidade junto ao [NSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas a condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice a aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 109, de 1997, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada a. Rádio Clube de Itaúna S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**. – Relator **Ad Hoc**, Senador **Eduardo Azevedo**.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 1997.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009. – Senador, **Flexa Ribeiro,** Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 109/07 NA REUNIÃO DE 06/05/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	(Senador Flexa Ribeiro)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	**1. DELCÍDIO AMARAL**
RENATO CASAGRANDE	**2. FLÁVIO ARNS**
MAGNO MALTA	**3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES**
ROBERTO CAVALCANTI	**4. JOÃO RIBEIRO**
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA RELATOR	**1. VALTER PEREIRA**
LOBÃO FILHO	**2. ROMERO JUCÁ**
GERSON CAMATA	**3. GILVAM BORGES**
VALDIR RAUPP	**4. LEOMAR QUINTANILHA**
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	**1. GILBERTO GOELLNER**
DEMÓSTENES TORRES	**2. ELISEU RESENDE**
JOSÉ AGRIPINO	**3. MARCO MACIEL**
EFRAIM MORAIS	**4. KÁTIA ABREU**
CÍCERO LUCENA	**5. EDUARDO AZEREDO** Relator Ad Hoc
FLEXA RIBEIRO	**6. SÉRGIO GUERRA**
PAPALÉO PAES	**7. ARTHUR VIRGÍLIO**
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	**1. FERNANDO COLLOR**
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	**1- CRISTOVAM BUARQUE**

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 109 / 1997.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO	X				ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS	X				KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRÍCIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 05 / 2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII – apreciar as atos de concessão e renovação da concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado a princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará a ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá da aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido a prazo, depende da decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

PARECER Nº 434, DE 2009

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 1998 (nº 536/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Conquista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

Relator: Senador **Antonio Carlos Júnior**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 72, de 1998 (nº 536, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Conquista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e as atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que de-

monstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice a aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 72, de 1998, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio (Clube de Conquista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro,** Presidente, Senador **Antonio Carlos Júnior,** Relator.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 1998.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 72/98 NA REUNIÃO DE 06/05/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	(Senador Flexa Ribeiro)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR RELATOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 42 / 1998

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X			
RENATO CASAGRANDE	X			
MAGNO MALTA				
ROBERTO CAVALCANTI				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
LOBÃO FILHO				
GERSON CAMATA				
VALDIR RAUPP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X			
DEMÓSTENES TORRES				
JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X			
CÍCERO LUCENA	X			
FLEXA RIBEIRO				
PAPALÉO PAES	X			
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PATRÍCIA SABOYA				

SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO AMARAL				
FLÁVIO ARNS	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES				
JOÃO RIBEIRO	X			
SUPLENTES (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VALTER PEREIRA				
ROMERO JUCÁ				
GILVAM BORGES				
LEOMAR QUINTANILHA				
SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GILBERTO GOELLNER	X			
ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL				
KÁTIA ABREU				
EDUARDO AZEREDO	X			
SÉRGIO GUERRA				
ARTHUR VIRGÍLIO				
SUPLENTE - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
FERNANDO COLLOR				
SUPLENTE - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: – ABS: – AUTOR: – PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 05 / 2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação da concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço da radiodifusão sonora e de sons e imagens, observada a princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1° O Congresso Nacional apreciara a ato no prazo do art. 64, § 2° e § 4º**,** a cantar do recebimento da mensagem.

§ 2° A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4° O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende da decisão judicial.

§ 5° O praza da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras do rádio o de quinze para as da televisão.

.....

PARECER Nº 435, DE 2009

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 1998 (nº 542/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jaguari Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaguari, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**
Relator **ad hoc:** Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 77, de 1998 (nº 542, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jaguari Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda media na cidade de Jaguari, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido a apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de Sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos a competência legislativa da União e as atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que de-

monstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice a aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, a época, satisfatórias.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 77, de 1998, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Jaguari Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaguari, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Flávio Arns**, Relator **ad hoc.**

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 1998.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 77/98 NA REUNIÃO DE 06/05/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	(Senador Flexa Ribeiro)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS (Ad hoc)
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI RELATOR	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 77 / 1998

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ÉLISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS	X				KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PATRÍCIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/05/2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional:

.....

Art. 49 da competência exclusiva do Congresso Nacional;

.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º – O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

PARECER Nº 436, DE 2009

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 1998 (nº 549/1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade de Cuiabá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Relator: Senador **Gilberto Goellner**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 84, de 1998 (nº 549, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade de Cuiabá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos a competência legislativa da União e as atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts.

49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto projeto contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice a aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 84, de 1998, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada a Rádio Cidade de Cuiabá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente – **Gilberto Goellner**, Relator.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 1998.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 84/98 NA REUNIÃO DE 06/05/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	SENADOR FLEXA RIBEIRO
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER RELATOR
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 84 / 1998

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X			
RENATO CASAGRANDE	X			
MAGNO MALTA				
ROBERTO CAVALCANTI				
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
LOBÃO FILHO				
GERSON CAMATA				
VALDIR RAUPP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X			
DEMÓSTENES TORRES				
JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X			
CÍCERO LUCENA	X			
FLEXA RIBEIRO				
PAPALÉO PAES	X			
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PATRÍCIA SABOYA				

SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO AMARAL				
FLÁVIO ARNS	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES				
JOÃO RIBEIRO	X			
SUPLENTES (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VALTER PEREIRA				
ROMERO JUCÁ				
GILVAM BORGES				
LEOMAR QUINTANILHA				
SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GILBERTO GOELLNER	X			
ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL				
KÁTIA ABREU				
EDUARDO AZEREDO	X			
SÉRGIO GUERRA				
ARTHUR VIRGÍLIO				
SUPLENTE - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
FERNANDO COLLOR				
SUPLENTE - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 18 SIM: 11 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 05 / 2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

PARECER Nº 437, DE 2009

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 1998 (nº 610 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Peperi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**
Relator **ad hoc**: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 132, de 1998 (nº 610, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Peperi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido a apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts.

49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas a condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice a aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 132, de 1998, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Peperi Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2009. – **Flexa Ribeiro**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator – **Flávio Arns**, Relator **Ad Hoc**.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 1998.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 132/98 NA REUNIÃO DE 06/05/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	(Senador Flexa Ribeiro)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS (Ad Hoc)
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI RELATOR	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 132 , 1998

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS	X				KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PATRÍCIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/05/2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃ0 CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2° e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2° A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3° O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4° O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5° O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

PARECER Nº 438, DE 2009

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 93, de 1999 (n° 686/1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação São José do Paraíso para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Wellington Salgado**

Relator **ad hoc**: Senador Eduardo Azeredo

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 93, de 1999 (nº 686, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação São José do Paraíso para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo a projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e as atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts.

49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas a condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – Voto

Tendo em vista que a exame da documentação que acompanha o PDS n° 93, de 1999, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Fundação São José do Paraíso para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente – Senador **Wellington Salgado**, Relator – Senador **Eduardo Azeredo**, Relator **ad hoc.**

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo n° 93, de 1999.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER/ÃO PDS 93/99 NA REUNIÃO DE 06/05/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA RELATOR	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO Relator Ad Hoc
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 93 /1999.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO	X				ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS	X				KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PATRÍCIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 /05/ 2009.

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1° O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2° e § 4°, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2° A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3° O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4° O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5° O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

PARECER Nº 439, DE 2009

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 108, de 1999 (nº 746/1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Andradas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Andradas, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Wellington Salgado**

Relator **ad hoc**: Senador **Eduardo Azeredo.**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 108, de 1999 (nº 746, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Andradas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Andradas, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria *é* de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts.

49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 108, de 1999, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Rádio Andradas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Andradas, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de maio 2009. – Presidente, Senador **Flexa Ribeiro** – Relator, Senador **Wellington Salgado –** Relator, **ad hoc**, Senador **Eduardo Azeredo.**

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo n° 108, de 1999.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 108/99 NA REUNIÃO DE 06/05/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	**Senador Flexa Ribeiro**
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA RELATOR	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO Relator Ad Hoc
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 108 / 1999.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO	X				ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS	X				KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PATRÍCIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 05 / 2009.

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1° O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2° e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2° A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3° O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4° O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

PARECER Nº 440, DE 2009

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 1999 (nº 720/1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Oliveira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Oliveira, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Wellington Salgado**
Relator **ad hoc**: Senador **Eduardo Azeredo**.

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 145, de 1999 (nº 720, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Oliveira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Oliveira, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts.

49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas a seus dirigentes –, não constituem óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 145, de 1999, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Oliveira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Oliveira, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente – Senador **Wellington Salgado**, Relator – Senador **Eduardo Azeredo**, Relator **ad hoc**.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 1999.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 145/99 NA REUNIÃO DE 06/05/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: (Senador Flexa Ribeiro)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA RELATOR	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO Relator Ad Hoc
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 145/1999.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO	X				ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS	X				KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PATRÍCIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 05 / 2009.

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1° O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2° e § 4°, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2° A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3° O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4° O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5° O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

PARECER Nº 441, DE 2009

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 2000 (nº 87/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Feira de Santana FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia.

Relator: Senador **Antonio Carlos Júnior**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 127, de 2000 (n° 87, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Feira de Santana FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts.

49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não seja óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 127, de 2000, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Feira de Santana FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2009. – **Flexa Ribeiro**, Presidente – **Antonio Carlos Júnior**, Relator.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo n° 127, de 2000.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro,** Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 127/00 NA REUNIÃO DE 06/05/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: (Senador Flexa Ribeiro)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA RELATOR	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	Relator Ad Hoc 6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

...ENTAL, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 127 / 2000.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X			
RENATO CASAGRANDE	X			
MAGNO MALTA				
ROBERTO CAVALCANTI				
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
LOBÃO FILHO				
GERSON CAMATA				
VALDIR RAUPP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X			
DEMÓSTENES TORRES				
JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X			
CÍCERO LUCENA	X			
FLEXA RIBEIRO				
PAPALÉO PAES	X			
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PATRÍCIA SABOYA				

SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO AMARAL				
FLÁVIO ARNS	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES				
JOÃO RIBEIRO	X			
SUPLENTES (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VALTER PEREIRA				
ROMERO JUCÁ				
GILVAM BORGES				
LEOMAR QUINTANILHA				
SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GILBERTO GOELLNER	X			
ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL				
KÁTIA ABREU				
EDUARDO AZEREDO	X			
SÉRGIO GUERRA				
ARTHUR VIRGÍLIO				
SUPLENTE - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
FERNANDO COLLOR				
SUPLENTE - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 05 / 2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1° O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2° e § 4°, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2° A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3° O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais, após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4° O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5° O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

PARECER Nº 442, DE 2009

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 353, de 2001 (nº 987/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Diamantino a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso.

Relator: Senador **Gilberto Goellner**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 353, de 2001 (nº 987, de 2001, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Diamantino a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 353, de 2001, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 353, de 2001, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária de Diamantino para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2009. – **Flexa Ribeiro,** Presidente – **Gilberto Goellner,** Relator.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 353, de 2001.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro,** Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 353/01 NA REUNIÃO DE 06/05/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	SENADOR FLEXA RIBEIRO
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER RELATOR
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 353 / 2001

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X			
RENATO CASAGRANDE	X			
MAGNO MALTA				
ROBERTO CAVALCANTI				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
LOBÃO FILHO				
GERSON CAMATA				
VALDIR RAUPP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X			
DEMÓSTENES TORRES				
JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X			
CÍCERO LUCENA	X			
FLEXA RIBEIRO				
PAPALÉO PAES	X			
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PATRÍCIA SABOYA				

SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO AMARAL				
FLÁVIO ARNS				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
JOÃO RIBEIRO				
SUPLENTES (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VALTER PEREIRA	X			
ROMERO JUCÁ				
GILVAM BORGES				
LEOMAR QUINTANILHA				
SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GILBERTO GOELLNER	X			
ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL				
KÁTIA ABREU				
EDUARDO AZEREDO	X			
SÉRGIO GUERRA				
ARTHUR VIRGÍLIO				
SUPLENTE - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
FERNANDO COLLOR				
SUPLENTE - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 05 / 2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1° O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2° e § 4°, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2° A não renovação da concessão ou emissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3° O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4° O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5° O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

LEI COMPLEMENTAR N° 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI N° 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....

DECRETO N° 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....

PARECER Nº 443, DE 2009

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2002 (nº 936/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à RIR – Rede Integrada de Radiodifusão S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte.

Relator: Senador **José Agripino**
Relator **ad hoc**: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 27, de 2002 (nº 936, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à RIR – Rede Integrada de Radiodifusão S/C Ltda. para explorar serviço do radiodifusão sonora em onda média na cidade do Angicos, Estado do Rio Grande do Norte. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão do Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas a condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice a aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, a época, satisfatórias.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 27, de 2002, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão a RIR – Rede Integrada de Radiodifusão S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão Sonora em onda média na cidade de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Projeto do Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009. – **Flexa Ribeiro**, Presidente, **José Agripino**, Relator, Relator **ad hoc –** Senador **Efraim Morais**.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2002.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 27/02 NA REUNIÃO DE 06/05/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	SEN. FLEXA RIBEIRO
Bloco de Apoio do Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1.GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO RELATOR	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS Relator AD HOC	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 27 2002

JLARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CELO CRIVELLA	X				DELCÍDIO AMARAL				
ATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS	X			
INO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
LINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
ÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
SON CAMATA					GILVAM BORGES				
DIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
ITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
MÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
É AGRIPINO					MARCO MACIEL				
AIM MORAIS	X				KÁTIA ABREU				
ERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
XA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAULO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
RGIO ZAMBIASI					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
TRÍCIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/05/2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de radio e televisão;

.....

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de Sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de radio e de quinze para as de televisão.

.....

PARECER Nº 444, DE 2009

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 326, de 2002 (nº 1.526/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Emissora Radiovox Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Muritiba, Estado da Bahia.

Relator: Senador **Antonio Carlos Junior**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 326, de 2002 (nº 1.526, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Emissora Radiovox Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Muritiba, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts.

49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 326, de 2002, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão da Sociedade Emissora Radiovox Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Muritiba, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2009. – **Flexa Ribeiro**, Presidente, – **Antonio Carlos Júnior**, Relator.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 326, de 2002.

Sala das Comunicações, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro,** Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 326/02 NA REUNIÃO DE 06/05/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: (Senador Flexa Ribeiro)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR RELATOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 326 / 2002

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X			
RENATO CASAGRANDE	X			
MAGNO MALTA				
ROBERTO CAVALCANTI				
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
LOBÃO FILHO				
GERSON CAMATA				
VALDIR RAUPP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X			
DEMÓSTENES TORRES				
JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X			
CÍCERO LUCENA	X			
FLEXA RIBEIRO				
PAPALÉO PAES	X			
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PATRÍCIA SABOYA				

SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO AMARAL				
FLÁVIO ARNS	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES				
JOÃO RIBEIRO	X			
SUPLENTES (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VALTER PEREIRA				
ROMERO JUCÁ				
GILVAM BORGES				
LEOMAR QUINTANILHA				
SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GILBERTO GOELLNER	X			
ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL				
KÁTIA ABREU				
EDUARDO AZEREDO	X			
SÉRGIO GUERRA				
ARTHUR VIRGÍLIO				
SUPLENTE - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
FERNANDO COLLOR				
SUPLENTE - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 05 / 2009.

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

PARECER Nº 445, DE 2009

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2008 (nº 296/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Saudades FM Ltda, Para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Matão, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Gerson Camata**
Relator: **Ad Hoc**: Senador Lobão Filho

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 3, de 2008 (nº 296, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Saudades FM Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Matão, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts.

49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não confraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas seus dirigentes –, não constituem óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 3, de 2008, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Saudades FM Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Matão, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara,dos Deputados.

Sala da Comissão, em 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro,** Presidente. – Senador **Gerson Camata**, Relator. – Senador Lobão Filho, Relator **Ad Hoc**.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo n° 3, de 2008.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro,** Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 03/08 NA REUNIÃO DE 06/05/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SEN. FLEXA RIBEIRO	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA RELATOR	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1.GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 03 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X			
RENATO CASAGRANDE	X			
MAGNO MALTA				
ROBERTO CAVALCANTI				
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
LOBÃO FILHO	X			
GERSON CAMATA				
VALDIR RAUPP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X			
DEMÓSTENES TORRES				
JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X			
CÍCERO LUCENA	X			
FLEXA RIBEIRO				
PAPALÉO PAES	X			
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PATRÍCIA SABOYA				

SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO AMARAL				
FLÁVIO ARNS	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES				
JOÃO RIBEIRO	X			
SUPLENTES (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VALTER PEREIRA				
ROMERO JUCÁ				
GILVAM BORGES				
LEOMAR QUINTANILHA				
SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GILBERTO GOELLNER	X			
ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL				
KÁTIA ABREU				
EDUARDO AZEREDO	X			
SÉRGIO GUERRA				
ARTHUR VIRGÍLIO				
SUPLENTE - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
FERNANDO COLLOR				
SUPLENTE - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/05/2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1° O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2° e § 4°, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2° A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3° O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4° O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5° O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

PARECER N°446, DE 2009

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 2008(nº 353/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Guaraciaba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará.

Relator: Senador **Antonio Carlos Júnior**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 8, de 2008 (nº 353, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Guaraciaba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts.

49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa fisica de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de renovação, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 8, de 2008, não evidenciou violação da legislação que disciplina a matéria, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Rádio Guaraciaba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputadoss.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2009. – **Flexa Ribeiro**, Presidente – **Antonio Carlos**, Relator.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 08, de 2008.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009. – **Flexa Ribeiro,** Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 08/08 NA REUNIÃO DE 06/05/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: (Senador Flexa Ribeiro)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR RELATOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 08 /2008.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X			
RENATO CASAGRANDE	X			
MAGNO MALTA				
ROBERTO CAVALCANTI				
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
LOBÃO FILHO				
GERSON CAMATA				
VALDIR RAUPP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X			
DEMÓSTENES TORRES				
JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X			
CÍCERO LUCENA	X			
FLEXA RIBEIRO				
PAPALÉO PAES	X			
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PATRÍCIA SABOYA				

SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO AMARAL				
FLÁVIO ARNS	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES				
JOÃO RIBEIRO	X			
SUPLENTES (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VALTER PEREIRA				
ROMERO JUCÁ				
GILVAM BORGES				
LEOMAR QUINTANILHA				
SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GILBERTO GOELLNER	X			
ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL				
KÁTIA ABREU				
EDUARDO AZEREDO	X			
SÉRGIO GUERRA				
ARTHUR VIRGÍLIO				
SUPLENTE - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
FERNANDO COLLOR				
SUPLENTE - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/05/2009.

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

PARECER N° 447, DE 2009

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 2008 (nº 424 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema Zanon de Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Espigão D'Oeste, Estado de Rondônia.

Relator: Senador **Valdir Raupp**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 161, de 2008 (nº 424, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema Zanon de Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Espigão D'Oeste, Estado de Rondônia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 161, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 161, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Sistema Zanon de Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Espigão D'Oeste, Estado de Rondônia, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2009. – **Flexa Ribeiro**, Presidente – **Valdir Raupp**, Relator.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo n° 161, de 2008.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro,** Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 161/08NA REUNIÃO DE 06/05/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: (Senador Flexa Ribeiro)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP RELATOR	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 161 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X			
RENATO CASAGRANDE	X			
MAGNO MALTA				
ROBERTO CAVALCANTI				
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
LOBÃO FILHO				
GERSON CAMATA				
VALDIR RAUPP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X			
DEMÓSTENES TORRES				
JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X			
CÍCERO LUCENA	X			
FLEXA RIBEIRO				
PAPALÉO PAES	X			
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PATRÍCIA SABOYA				

SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO AMARAL				
FLÁVIO ARNS	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES				
JOÃO RIBEIRO	X			
SUPLENTES (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VALTER PEREIRA				
ROMERO JUCÁ				
GILVAM BORGES				
LEOMAR QUINTANILHA				
SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GILBERTO GOELLNER	X			
ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL				
KÁTIA ABREU				
EDUARDO AZEREDO	X			
SÉRGIO GUERRA				
ARTHUR VIRGÍLIO				
SUPLENTE - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
FERNANDO COLLOR				
SUPLENTE - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: – ABS: – AUTOR: – PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/05/2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concesão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1° – O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4°, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2° – A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3° – O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4° – O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5° – O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

PARECER Nº 448, DE 2009

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 227, de 2008 (nº 511/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à S.P. Comunicações & Publicidade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Severínia, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 227, de 2008 (nº 511, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à S.P. Comunicações & Publicidade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Severínia, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atri-

buições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 227, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à S.P. Comunicações & Publicidade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Severínia, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2009. – **Flexa Ribeiro**, Presidente – **Marcelo Crivella**, Relator.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo n° 227, de 2008.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro,** Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 227/08 NA REUNIÃO DE 06/05/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	(Senador Flexa Ribeiro)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA RELATOR	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 227 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS	X				KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PATRÍCIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 05 / 2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e da quinze para as de televisão.

.....

PARECER Nº 449, DE 2009

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 292 de 2008 (nº 597/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Ivanov Comunicação e Participações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guapiaçu, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 292, de 2008 (nº 597, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Ivanov Comunicação e Participações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guapiaçu, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorgiu e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade; juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atri-

buições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 292, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Ivanov Comunicação e Participações Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora frequência modulada na cidade de Guapiaçu, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2009. – **Flexa Ribeiro**, Presidente, **Eduardo Azeredo,** Relator.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 292, de 2008.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro,** Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 292/08 NA REUNIÃO DE 06/05/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: (Senador Flexa Ribeiro)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO RELATOR
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
PDS nº 292 de 2008
Fls. 023

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 292 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS	X				KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PATRÍCIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/05/2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUICÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º – O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º – A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º – O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º – o prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

PARECER N° 450, DE 2009

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 331 de 2008 (n° 433/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Jardim Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de General Salgado, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Renato Casagrande**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) n° 331, de 2008 (n° 433, de 2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Jardim Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de General Salgado, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3°, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pe]a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução n° 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atri-

buições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 331, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rádio Jardim Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de General Salgado, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2009. – Presidente, **Flexa Ribeiro** – Relator, Renato Casagrande.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 331, de 2008. Sala das Comissões, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 331/08NA REUNIÃO DE 06/05/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	(Senador Flexa Ribeiro)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE RELATOR	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
PDS nº 331 de 2008
Fls. 159

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 331 / 08

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X			
RENATO CASAGRANDE	X			
MAGNO MALTA				
ROBERTO CAVALCANTI				
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
LOBÃO FILHO				
GERSON CAMATA				
VALDIR RAUPP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X			
DEMÓSTENES TORRES				
JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X			
CÍCERO LUCENA	X			
FLEXA RIBEIRO				
PAPALÉO PAES	X			
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PATRÍCIA SABOYA				

SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO AMARAL				
FLÁVIO ARNS	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES				
JOÃO RIBEIRO	X			
SUPLENTES (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VALTER PEREIRA				
ROMERO JUCÁ				
GILVAM BORGES				
LEOMAR QUINTANILHA				
SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GILBERTO GOELLNER	X			
ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL				
KÁTIA ABREU				
EDUARDO AZEREDO	X			
SÉRGIO GUERRA				
ARTHUR VIRGÍLIO				
SUPLENTE - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
FERNANDO COLLOR				
SUPLENTE - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 05 / 2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL A MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º , a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

PARECER Nº 451, DE 2009

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 341, de 2008 (nº 651/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Queimadas – ACCQ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Queimadas, Estado da Paraíba.

Relator: Senador **Cícero Lucena**
Relator **ad hoc:** Senador **Papaleo Paes**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 341, de 2008 (nº 651, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Queimadas – ACCQ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Queimadas, Estado da Paraíba. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 341, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 341, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Queimadas – ACCQ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Queimadas, Estado da Paraíba, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2009. – **Flexa Ribeiro**, Presidente – **Cícero Lucena**, Relator –**Papaléo Paes**, Relator **ad hoc.**

IV – Decisão da Comissão

À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 341, de 2008.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 341/08 NA REUNIÃO DE 06/05/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	SEN. FLEXA RIBEIRO
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1.GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA RELATOR	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES RELATOR AD HOC	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
PDS nº 341 de 2008
Fls. 164

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 341, 2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS	X				KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRÍCIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/05/2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do congresso Nacional:

.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorizaçao para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....

PARECER Nº 452, DE 2009

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 377, de 2008 (nº 718/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Sistema de Comunicações Keller Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso.

Relator: Senador **Gilberto Goellner**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 377, de 2008 (nº 718, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Sistema de Comunicações Keller Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radio-

difusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado, que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas a seus dirigentes, não constituem óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 377, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à Sistema de Comunicações Keller Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2009. – **Flexa Ribeiro**, Presidente – **Gilberto Goellner**, Relator.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 377, de 2008.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009. – **Flexa Ribeiro,** Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 377/08 NA REUNIÃO DE 06/05/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	Senador Flexa Ribeiro
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1.GILBERTO GOELLNER RELATOR
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
LEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
APALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
ÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
ATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 377 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X			
RENATO CASAGRANDE	X			
MAGNO MALTA				
ROBERTO CAVALCANTI				
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
LOBÃO FILHO				
GERSON CAMATA				
VALDIR RAUPP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X			
DEMÓSTENES TORRES				
JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X			
CÍCERO LUCENA	X			
FLEXA RIBEIRO				
PAPALÉO PAES	X			
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PATRÍCIA SABOYA				

SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO AMARAL				
FLÁVIO ARNS	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES				
JOÃO RIBEIRO	X			
SUPLENTES (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VALTER PEREIRA				
ROMERO JUCÁ				
GILVAM BORGES				
LEOMAR QUINTANILHA				
SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GILBERTO GOELLNER	X			
ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL				
KÁTIA ABREU				
EDUARDO AZEREDO	X			
SÉRGIO GUERRA				
ARTHUR VIRGÍLIO				
SUPLENTE - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
FERNANDO COLLOR				
SUPLENTE - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/05/2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

PARECER Nº 453, DE 2009

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 378, de 2008 (nº 719/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Continental Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Comodoro, Estado de Mato Grosso.

Relator: Senador **Gilberto Goellner**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 378, de 2008 (nº 719, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Continental Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Comodoro, Estado de Mato Grosso. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atri-

buições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não confraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado, que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS n° 378, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à Continental Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Comodoro, Estado de Mato Grosso, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2009. – **Flexa Ribeiro**, Presidente – **Gilberto Goellner**, Relator.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo n° 378, de 2008.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro,** Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 378/08 NA REUNIÃO DE 06/05/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR FLEXA RIBEIRO	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1.GILBERTO GOELLNER RELATOR
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
PDS nº 378 de 2008
Fls. 204

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 378/2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X			
RENATO CASAGRANDE	X			
MAGNO MALTA				
ROBERTO CAVALCANTI				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
LOBÃO FILHO				
GERSON CAMATA				
VALDIR RAUPP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X			
DEMÓSTENES TORRES				
JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X			
CÍCERO LUCENA	X			
FLEXA RIBEIRO				
PAPALÉO PAES	X			
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PATRÍCIA SABOYA				

SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO AMARAL				
FLÁVIO ARNS	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES				
JOÃO RIBEIRO	X			
SUPLENTES (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VALTER PEREIRA				
ROMERO JUCÁ				
GILVAM BORGES				
LEOMAR QUINTANILHA				
SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GILBERTO GOELLNER	X			
ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL				
KÁTIA ABREU				
EDUARDO AZEREDO	X			
SÉRGIO GUERRA				
ARTHUR VIRGÍLIO				
SUPLENTE - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
FERNANDO COLLOR				
SUPLENTE - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 11 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/05/2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do congresso Nacional:

.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....

Art. 223. compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

PARECER Nº 454, DE 2009

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 383, de 2008 (nº 730/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Amigos de Bairros Comunitários de Riolândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riolândia, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Magno Malta**
Relator **ad hoc**: Senador **João Ribeiro**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 383, de 2008 (nº 730, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Amigos de Bairros Comunitários de Riolândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riolândia, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 383, de 2008, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 383, de 2008, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Amigos de Bairros Comunitários de Riolândia para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riolândia, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente – **Magno Malta**, Relator, Senador **João Ribeiro,** Relator **ad hoc**.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 383, de 2008.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 383/08 NA REUNIÃO DE 06/05/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: (Sen. Flexa Ribeiro)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA RELATOR	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO Relator Ad Hoc
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
PDS nº 383 de 2008
Fls. 413

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 383 / 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X			
RENATO CASAGRANDE	X			
MAGNO MALTA				
ROBERTO CAVALCANTI				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
LOBÃO FILHO				
GERSON CAMATA				
VALDIR RAUPP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X			
DEMÓSTENES TORRES				
JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X			
CÍCERO LUCENA	X			
FLEXA RIBEIRO				
PAPALÉO PAES	X			
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PATRÍCIA SABOYA				

SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO AMARAL				
FLÁVIO ARNS	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES				
JOÃO RIBEIRO	X			
SUPLENTES (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VALTER PEREIRA				
ROMERO JUCÁ				
GILVAM BORGES				
LEOMAR QUINTANILHA				
SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GILBERTO GOELLNER	X			
ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL				
KÁTIA ABREU				
EDUARDO AZEREDO	X			
SÉRGIO GUERRA				
ARTHUR VIRGÍLIO				
SUPLENTE - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
FERNANDO COLLOR				
SUPLENTE - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 05 / 2009.

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....

PARECER Nº 455, DE 2009

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2009 (nº 830/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Magno Malta**
Relator **ad hoc**: Senador **João Ribeiro**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 29, de 2009 (nº 830, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 29, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2009. – **Flexa Ribeiro**, Presidente – **Magno Malta**, Relator – **João Ribeiro**, Relator **ad hoc**.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2009.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro,** Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 29/09 NA REUNIÃO DE 06/05/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	**Senador Flexa Ribeiro**
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA RELATOR	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO Relator AD HOC
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 29/2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS	X				KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PATRÍCIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: – ABS: – AUTOR: – PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/05/2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

PARECER Nº 456, DE 2009

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2009 (nº 837/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda; para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Renato Casagrande**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 31, de 2009 (nº 837, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão *e* autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da

Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado, que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 31, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rede Metropolitana de Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2009. – **Flexa Ribeiro,** Presidente – **Renato Casagrande**, Redator.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2009.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009. – **Flexa Ribeiro,** Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 31/09 NA REUNIÃO DE 06/05/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	Senador Flexa Ribeiro
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE RELATOR	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 31 / 2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	***SIM***	***NÃO***	***AUTOR***	***ABSTENÇÃO***	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS	X				KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PATRÍCIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 **SIM:** 11 **NÃO:** – **ABS:** – **AUTOR:** – **PRESIDENTE:** 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 05 / 2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

PARECER Nº 457, DE 2009

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 2009 (nº 934/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Kaloré para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Kaloré, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 51, de 2009 (nº 934, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Kaloré para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Kaloré, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS n° 51, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei n° 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS n° 51, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Kaloré para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Kaloré, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente – Senador **Flávio Arns**, Relator.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo n° 51, de 2009.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro,** Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 51/09 NA REUNIÃO DE 06/05/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	Senador Flexa Ribeiro
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS RELATOR
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 51 / 2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS	X				KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PATRÍCIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 05 / 2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

LEI COMPLEMENTAR
Nº 95 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....

PARECER N° 458 , DE 2009

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 75/2009 (n° 676/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Navegantes de Difusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) n° 75, de 2009 (n° 676, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Navegantes de Difusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3°, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, te-

levisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 75, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 75, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Navegantes de Difusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6-5-2009. – **Flexa Ribeiro**, Presidente – **Sérgio Zambiasi**, Relator, (Relator **Ad Hoc**: Senador **Flávio Arns**)

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 2009.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro,** Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 75/09 NA REUNIÃO DE 06/05/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	Senador Flexa Ribeiro
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS (Ad hoc)
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI RELATOR	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 75 / 2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS	X				KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PATRÍCIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 **SIM:** 11 **NÃO:** – **ABS:** – **AUTOR:** – **PRESIDENTE:** 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 05 / 2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUICÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

LEI COMPLEMENTAR
Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....

PARECER Nº 459, DE 2009

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2009 (nº 697/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente de Cruzeiro de Fortaleza para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruzeiro de Fortaleza, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 77, de 2009 (nº 697, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente de Cruzeiro de Fortaleza para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruzeiro de Fortaleza, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem

sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 77, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 77, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente de Cruzeiro de Fortaleza para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruzeiro de Fortaleza, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2009. – **Flexa Ribeiro**, Presidente – **Eduardo Azeredo**, Relator.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2009.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009. – **Flexa Ribeiro,** Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 77/09NA REUNIÃO DE 06/05/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	Senador Flexa Ribeiro
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO RELATOR
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 77 /2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS	X				KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PATRÍCIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/05/2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do congresso Nacional:

.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

LEI COMPLEMENTAR
Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da constituição Federal,e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão comunitária.

.....

PARECER Nº 460 DE 2009

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2009 (nº 777/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Natureza Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodfusão sonora em freqüência modulada na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 81, de 2009 (nº 777, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Natureza Comunica ções Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 32, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104–C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa fisica de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 81, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Natureza comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2009. – **Flexa Ribeiro**, Presidente. – Senador **João Ribeiro**, Relator.

IV – Decisão Da Comissão

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 81 de 2009.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 81/09NA REUNIÃO DE *06/05/2009*
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	(Senador Flexa Ribeiro)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	**1. DELCÍDIO AMARAL**
RENATO CASAGRANDE	**2. FLÁVIO ARNS**
MAGNO MALTA	**3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES**
ROBERTO CAVALCANTI	**4. JOÃO RIBEIRO**
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	**1. VALTER PEREIRA**
LOBÃO FILHO	**2. ROMERO JUCÁ**
GERSON CAMATA	**3. GILVAM BORGES**
VALDIR RAUPP	**4. LEOMAR QUINTANILHA**
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	**1. GILBERTO GOELLNER**
DEMÓSTENES TORRES	**2. ELISEU RESENDE**
JOSÉ AGRIPINO	**3. MARCO MACIEL**
EFRAIM MORAIS	**4. KÁTIA ABREU**
CÍCERO LUCENA	**5. EDUARDO AZEREDO** **RELATOR**
FLEXA RIBEIRO	**6. SÉRGIO GUERRA**
PAPALÉO PAES	**7. ARTHUR VIRGÍLIO**
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	**1. FERNANDO COLLOR**
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	**1- CRISTOVAM BUARQUE**

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 81 / 2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS	X				KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PATRÍCIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 **SIM:** 11 **NÃO:** - **ABS:** - **AUTOR:** - **PRESIDENTE:** 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 05 / 2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUICÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art, 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

PARECER Nº 461, DE 2009

Da Comissão de Ciéncia, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, – sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 97, de 2009 (nº 878/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidade Tabira FM Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tabira, Estado de Pernambuco.

Relator: Senador **Marco Maciel**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 97, de 2009 (nº 878, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cidade Tabira FM Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tabira, Estado de Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o re-

ferido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa física de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 97, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rádio Cidade Tabira FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tabira, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2009. – **Flexa Ribeiro**, Presidente – **Marco Maciel**, Relator – (Relator **ad hoc**: Senador **Antonio Carlos Júnior**)

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 97, de 2009.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009. – **Flexa Ribeiro,** Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 97/09 NA REUNIÃO DE 06/05/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: (Senador Flexa Ribeiro)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (Ad hoc)	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL RELATOR
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 97 / 2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS	X				KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PATRÍCIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 05 2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

PARECER Nº 462, DE 2009

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2009 (nº 912/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária do Grageru para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe.

Relator: Senador **Antônio Carlos Valadares**

Relator **ad hoc**: Senador **Renato Casagrande**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 115, de 2009 (nº 912, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária do Grageru para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49 XII e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita

consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 115, de 2009, evidenciou obediência às formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 115, de 2009, obedece a legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária do Grageru para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente – Senador **Antonio Carlos Valadares**, Relator – Relator **ad hoc,** Senador **Renato Casagrande**.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2009.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 115/09 NA REUNIÃO DE 06/05/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: (Senador Flexa Ribeiro)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE Relator Ad Hoc	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES RELATOR
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 115 / 2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS	X				KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRÍCIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 05 / 2009.

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....

PARECER Nº 463, DE 2009

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2009 (nº 927/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Onda Livre para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana, Estado do Amapá.

Relator: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 122, de 2009 (nº 927, de 2008, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Onda Livre para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana, Estado do Amapá. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão,

outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49 XII e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 122, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 122, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação Onda Livre para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana, Estado do Amapá, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente – Senador **Papaléo Paes**, Relator.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2009.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 122/09 NA REUNIÃO DE 06/05/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	(Senador Flexa Ribeiro)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	**1. DELCÍDIO AMARAL**
RENATO CASAGRANDE	**2. FLÁVIO ARNS**
MAGNO MALTA	**3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES**
ROBERTO CAVALCANTI	**4. JOÃO RIBEIRO**
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	**1. VALTER PEREIRA**
LOBÃO FILHO	**2. ROMERO JUCÁ**
GERSON CAMATA	**3. GILVAM BORGES**
VALDIR RAUPP	**4. LEOMAR QUINTANILHA**
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	**1. GILBERTO GOELLNER**
DEMÓSTENES TORRES	**2. ELISEU RESENDE**
JOSÉ AGRIPINO	**3. MARCO MACIEL**
EFRAIM MORAIS	**4. KÁTIA ABREU**
CÍCERO LUCENA	**5. EDUARDO AZEREDO**
FLEXA RIBEIRO	**6. SÉRGIO GUERRA**
PAPALÉO PAES RELATOR	**7. ARTHUR VIRGÍLIO**
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	**1. FERNANDO COLLOR**
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	**1- CRISTOVAM BUARQUE**

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 122 / 09

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X			
RENATO CASAGRANDE	X			
MAGNO MALTA				
ROBERTO CAVALCANTI				
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
LOBÃO FILHO				
GERSON CAMATA				
VALDIR RAUPP	X			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X			
DEMÓSTENES TORRES				
JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X			
CÍCERO LUCENA	X			
FLEXA RIBEIRO				
PAPALÉO PAES	X			
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PATRÍCIA SABOYA				

SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO AMARAL				
FLÁVIO ARNS	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES				
JOÃO RIBEIRO	X			
SUPLENTES (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VALTER PEREIRA				
ROMERO JUCÁ				
GILVAM BORGES				
LEOMAR QUINTANILHA				
SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GILBERTO GOELLNER	X			
ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL				
KÁTIA ABREU				
EDUARDO AZEREDO	X			
SÉRGIO GUERRA				
ARTHUR VIRGÍLIO				
SUPLENTE - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
FERNANDO COLLOR				
SUPLENTE - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 **SIM:** 11 **NÃO:** — **ABS:** — **AUTOR:** — **PRESIDENTE:** 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 05 / 2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

.....

PARECER Nº 464, DE 2009

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 2009 (nº 944/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permzssao a Rádio Som Alvorada Ltda. para explorar serviço de radiodffusão sonora em freqüência modulada na cidade de Taguatinga, Estado do Tocantins.

Relator: Senador **João Ribeiro**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 127, de 2009 (nº 944, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Som Alvorada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Taguatinga, Estado do Tocantins. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,

Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas à condição de pessoa fisica de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatárias.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 127, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rádio Som Alvorada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Taguatinga, Estado do Tocantins, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2009. – **Flexa Ribeiro**, Presidente. – Senador **João Ribeiro**, Relator.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 2009.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 127/09 NA REUNIÃO DE 06/05/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: (Senador Flexa Ribeiro)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	**1. DELCÍDIO AMARAL**
RENATO CASAGRANDE	**2. FLÁVIO ARNS**
MAGNO MALTA	**3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES**
ROBERTO CAVALCANTI	**4. JOÃO RIBEIRO** **RELATOR**
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	**1. VALTER PEREIRA**
LOBÃO FILHO	**2. ROMERO JUCÁ**
GERSON CAMATA	**3. GILVAM BORGES**
VALDIR RAUPP	**4. LEOMAR QUINTANILHA**
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	**1. GILBERTO GOELLNER**
DEMÓSTENES TORRES	**2. ELISEU RESENDE**
JOSÉ AGRIPINO	**3. MARCO MACIEL**
EFRAIM MORAIS	**4. KÁTIA ABREU**
CÍCERO LUCENA	**5. EDUARDO AZEREDO**
FLEXA RIBEIRO	**6. SÉRGIO GUERRA**
PAPALÉO PAES	**7. ARTHUR VIRGÍLIO**
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	**1. FERNANDO COLLOR**
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	**1- CRISTOVAM BUARQUE**

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 127 / 2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS	X				KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PATRÍCIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 05 / 2009.

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUICÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPITULO V
Da Comunicaçao Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão *e* autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o principio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

PARECER Nº 465, DE 2009

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 2009 (nº 961/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Folha Popular Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sítio Novo do Tocantins, Estado do Tocantins.

Relator: Senador **João Ribeiro**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 133, de 2009 (nº 961, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Folha Popular Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sítio Novo do Tocantins, Estado do Tocantins. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicídade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da

Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

É entendimento pacífico que a desatualização das certidões constantes do processado – que demonstram situação regular da entidade junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como aquelas relativas àcondição de pessoa fisica de seus dirigentes –, não sejam óbice à aprovação do presente ato de outorga, uma vez constatado que a vencedora do certame licitatório apresentou tempestivamente ao poder concedente toda a documentação exigida pela legislação regulamentar, tendo sido tais provas consideradas, à época, satisfatórias.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 133, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Folha Popular Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sítio Novo do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2009. – **Flexa Ribeiro**, Relator. – Senador **João Ribeiro**, Relator.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 2009.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 133/09 NA REUNIÃO DE 06/05/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: (Senador Flexa Ribeiro)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO RELATOR
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 133 /2009.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS	X				KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PATRÍCIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 /05 / 2009.

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso NacionaL apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º – A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º – O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

PARECER Nº 466, DE 2009

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2009 (nº 1.150/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação de Radiodifusão Ermindo Francisco Roveda para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flavio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 136, de 2009 (nº 1.150, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação de Radiodifusão Ermindo Francisco Roveda para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da

Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 136, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à Fundação de Radiodifusão Ermindo Francisco Roveda para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 6, de maio 2009. – Senador **Flexa Ribeiro,** Presidente, – Senador **Flávio Arns**, Relator.

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2009.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2009. –Senador, **Flexa Ribeiro, –** Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS 136/09 NA REUNIÃO DE 06/05/2009
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: (Senador Flexa Ribeiro)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS RELATOR
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1.GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 136 / 09

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLÁVIO ARNS	X			
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO	X			
TITULARES – MAIORIA (PMDB e PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES (PMDB e PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBÃO FILHO					ROMERO JUCÁ				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSÉ AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS	X				KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALÉO PAES	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
SÉRGIO ZAMBIASI					FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PATRÍCIA SABOYA					CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 05 / 2009

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....

Art. 49. É da competência exclusiva ao Congresso Nacional:

.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão. permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64. § 2º e 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....

LEI COMPLEMENTAR
Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

DECRETO-LEI
Nº 236, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117 de 27 de agosto de 1962.

Art. 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

a) a União;

b) os Estados, Territórios e Municípios;

c) as Universidades Brasileiras;

d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

.....

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

.....

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 38, de 2009**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 32, de 1994; 89 e 137, de 1995; 42, 55, 56 e 109, de 1997; 72, 77, 84 e 132, de 1998; 93, 108 e 145, de 1999; 127, de 2000; 353, de 2001; 27 e 326, de 2002; 3, 8, 161, 227, 292, 331, 341, 377, 378 e 383, de 2008; 29, 31, 51, 75, 77, 81, 97, 115, 122, 127, 133 e 136, de 2009**, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

Nos termos do art. 91, inciso III, do Regimento Interno, combinado com a Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. nº 38/2009 – CCT

Brasília, 6 de maio de 2009

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou,

em caráter tenninativo, os Projetos de Decretos Legislativos nºs 32 de 1994; 89 e 137 de 1995; 42, 55, 56 e 109 de 1997; 72, 77, 84 e 132 de 1998; 93, 108 e 145 de 1999; 127 de 2000; 353 de 2001; 27 e 326 de 2002; 3, 8, 161, 227, 292, 331, 341, 377, 378 e 383 de 2008; 29, 31, 51, 75, 77, 81, 97, 115, 122, 127, 133 e 136 de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2006** (nº 7.074/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a receber em dação em pagamento o imóvel que especifica.*

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria depende da votação do Requerimento nº 511, de 2009, que será incluído em Ordem do Dia oportunamente, de audiência da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, lido anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 19, de 2009**, de autoria do Senador Expedito Júnior, que *altera o Regimento Interno do Senado Federal, para regulamentar a arguição de indicados ao cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.*

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde se encontra o Projeto de Resolução nº 17, de 2009, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, uma vez que o projeto supracitado altera a referida norma interna.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2003**, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que *altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, para incluir o parceiro outorgante como beneficiário e os consórcios e condomínios como contratantes do Fundo Garantia-Safra*.

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Assuntos Econômicos, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 559, DE 2009

Requeiro sejam apensadas as PEC nº 98, de 2007 e PEC nº 41, de 2003, para tramitação em conjunto, por versarem sobre a mesma matéria, nos termos do art. 258, parágrafo único, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2009. – Senador **Marco Maciel.**

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 560, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento do Ex-Prefeito do Município de Ponta Grossa/PR, Paulo Cunha Nascimento, ocorrido no final da noite de ontem, em Curitiba.

Justificação

Paulo Nascimento sempre se caracterizou como sendo um homem de personalidade calma, embora bastante empreendedora, tanto na atividade particular, quanto na vida pública. De família tradicional em Ponta Grossa, manteve sempre um incalculável número de amigos, que conquistou graças a sua capacidade de compreensão e solidariedade. Como prefeito, teve a marca da organização e da honestidade, qualidades que o identificaram em todos os setores de atividade.

Eleito em 3-10-1992, tomou posse na Prefeitura de Ponta Grossa em janeiro do ano seguinte. Investiu na Educação, com a construção e ampliação de escolas. Na sua administração foram instaladas escolas de ensino técnico e garantido o transporte escolar gratuito, entre outras iniciativas. Paulo Nascimento proporcionou grande avanço, também, no setor cultural, com as restaurações da Vila Hilda, da Estação Paraná e da Concha Acústica. Inaugurou 15 postos de Saúde, instalou novos equipamentos para o Pronto-Socorro, destinou equipamentos para os hospitais Santa Casa, Bom Jesus e Evangélico. E triplicou o fornecimento de medicamentos, além de construir o Hospital da Criança. Na sua administração foram construídos o Centro de Convivência do Idoso, novas cinco creches e implantadas a Casa do Irmão do Futuro, Casa da Semi-

Liberdade e Estação do Ofício, além de 11 centros comunitáríos. Na área dos esportes, a grande conquista da gestão de Paulo Nascimento foi o tetracampeonato dos Jogos Abertos do Paraná. Também, em sua administração, foi instalada a fábrica da Cervejaria Kaiser e destinados terrenos no Parque Industrial para futuros investimentos. Foi, ainda, equacionado o grande problema do Parque Municipal de Exposições.

O empresario e produtor rural Paulo Cunha Nascimento nasceu em 5 de dezembro de 1941, em Ponta Grossa. Filho de Ismênia Guimarães da Cunha Nascimento e João Maria Nascimento, o ex-prefeito era casado com Dona Suely Capella Nascimento e pai de dois filhos: Ana Paula Nascimento Machado e João Paulo Capella Nascimento. Cursou Organização e Direção de Empresas, Chefia e Liderança Empresarial, Relações Humanas, Planejamento Estratégico Empresarial. Fez também o CPOR – Centro de Preparação de Oficiais da Reserva, tendo sido convocado posteriormente para o serviço ativo do Exército, onde serviu no então 13º Regimento de Infantaria.

Paulo Nascimento foi presidente do Conselho Deliberativo da Associação Pontagrossense de Assistência à Criança Defeituosa – APACD;Presidente da Associação das Indústrias Beneficiadoras de Arroz do Estado do Paraná–ASSIBAPAR; Presidente do Núcleo Regional da Associação Paranaense dos Produtores de Sementes e Mudas – APASEM; Vice-Presidente da ACIPG – Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta Grossa; Presidente do Conselho de Representantes da ACIPG – Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta Grossa; Secretário Municipal de Finanças (governo Otto Cunha) e Vice-Prefeito de Ponta Grossa, na gestão de 1989 a 1992 (Pedro Wosgrau). Foi Prefeito municipal de Ponta Grossa, na gestão de 1993 a 1996. É por tudo isso que considero que o Ex Prefeito de Ponta Grossa, Paulo Cunha Nascimento, se faz merecedor dessa homenagem por parte do Senado Federal.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2009. – Senador **Álvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 561, DE 2009

Na forma do disposto no art. 258 do Regimento Interno, requeiro que as Propostas de Emenda à Constituição nº 29, de 2006, que altera o art. 39 da Constituição Federal, a fim de tornar obrigatória a instituição de plano de carreira para os servidores públicos da administração pública direta, autárquica e fundacional, e nº 35, de 2006, que acrescenta o § 5º ao art. 14 das Disposições Constitucionais Transitórias, voltem a ter tramitação autônoma.

Justificação

Pelo Requerimento nº 1.308, de 2008, de autoria do ilustre Senador Marco Maciel, foi solicitada a tramitação em conjunto das Propostas de Emenda à Constituição nº 29 e nº 35, de 2006.

Entretanto, tendo em vista que as matérias contidas em ambas as Propostas, embora versem sobre servidores públicos, são distintas, sem relação uma com a outra, resolvemos solicitar seu desapensamento.

Considerada a dissonância existente entre o teor das matérias, necessário nos foi elaborar o presente Requerimento para que ambas as matérias voltem a tramitar separadamente.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2009. – Senador **Augusto Botelho.**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 562, DE 2009

Tendo sido designada por Vossa Excelência para participar da Sessão do Parlamento do MERCOSUL, a realizar-se nos próximos dias 18 e 19 de maio, na cidade de Montevidéu, no Uruguai, requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença para ausentar-me dos trabalhos desta Casa naquele período.

Em cumprimento do que prescreve o art. 39 do mesmo Diploma, comunico que do dia 17 ao dia 20 de maio estarei ausente do País.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2009. – Senadora **Marisa Serrano.**

REQUERIMENTO Nº 563, DE 2009

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 40 combinado com o artigo 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior, minha participação nos dias 18 e 19 de maio de 2009, na Sessão do Parlamento do

MERCOSUL**,** que se realizará na cidade de Montevidéu, no Uruguai.

Para efeito do disposto no art. 39 comunico que estarei ausente do País no período de 17 a 20 de maio de 2009.

Senado Federal, 14 de maio de 2009. – Senador **Sérgio Zambiasi.**

REQUERIMENTO Nº 564, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para comparecer, como Parlamentar do Mercosul, à Reunião Ordinária do Parlamento do Mercosul, na sede do Parlamento, na cidade de Montevidéu – Uruguai, no período de 18 a 19 de maio.

Comunico, ainda, a Vossa Excelência, para fins do disposto no art. 39, I do Regimento Interno, que estarei ausente do País nesse período para esse fim.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2009. – Senador **Cristovam Buarque.**

REQUERIMENTO Nº 565, DE 2009

Senhor Presidente,

Sendo membro da Representação Brasileira do Parlamento do Mercosul, requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-me dos trabalhos da casa no dia 19 de maio de 2009, quando participarei da XVIII Sessão do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Comunico, ainda, que atendendo o disposto no artigo 39, inciso I, estarei ausente do País no período de 17 a 19 de maio do corrente ano.

Senado Federal, 14 de maio de 2009. – Senador **Aloizio Mercadante.**

REQUERIMENTO Nº 566, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, e do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a necessária autorização para participar da Sessão do Parlamento do MERCOSUL, na cidade de Montevidéu, Uruguai, nos dias 18 e 19 de maio de 2009.

Informo que estarei ausente do País no período de 17 a 20 de maio do corrente ano para participar do referido evento.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2009. – Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (PMDB – AC).

REQUERIMENTO Nº 567, DE 2009

Requeiro, nos termos do artigo 40, do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada como desempenho de missão parlamentar oficial da Casa, no exterior, minha participação no período de 18 a 19 de maio deste, por ocasião da XVIII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, na Cidade de Montividéu, Uruguai.

Comunico ainda, nos termos do artigo 39 do Regimento Interno de Senado Federal, que estarei ausente do País, no período de 17 a 20 maio deste, para participar do supracitado evento.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2009. – Senador **Inácio Arruda.**

REQUERIMENTO Nº 568, 2009

Requeiro, nos termos regimentais do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa no período compreendido entre os dias 17 e 19 de maio de 2009, para participar da XVIII sessão do Parlamento do MERCOSUL, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Comunico, nos termos do art. 39 do Regimento Interno, que estarei ausente do País no mesmo período.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2009. – Senador **Valdir Raupp,** PMDB/RO.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os requerimentos lidos serão votados oportunamente.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 17, DE 2009

Altera os arts. 52, XI, e 164 da Constituição Federal para instituir mecanismos de nomeação e destituição do Presidente e Diretores do Banco Central do Brasil.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 52. .....

.....

XI – aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República e do Presidente e Diretores do Banco Central do Brasil antes do término de seus mandatos;

.....

..... (NR)

Art. 164. .....

.....

§ 4º O Presidente e os Diretores do Banco Central serão nomeados pelo Presidente da República, mediante a aprovação de seus nomes pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal e por voto secreto, após sabatina pela comissão competente, para mandatos cuja duração será fixada em lei complementar, permitida uma única recondução. (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A expansão da oferta de moeda e a redução da taxa de juros estimulam o consumo e o crescimento econômico de curto prazo. Mas, a longo prazo, esse crescimento econômico não se sustenta e a expansão monetária acaba resultando apenas em mais inflação.

O Poder Executivo, com eventual apoio do Poder Legislativo, pode vir a praticar uma política monetária mais frouxa, para estimular o crescimento de curto prazo e, com isso, facilitar sua reeleição ou a eleição de seus partidários. O resultado de longo prazo dessa política seria mais inflação e menos crescimento econômico.

Nesse contexto, mesmo que o Banco Central anuncie com antecedência que fará uma política monetária rígida, terá sempre um estímulo para surpreender o público. Afinal, aumentos inesperados de liquidez geram, a curto prazo, crescimento económico sem inflação. Com o tempo, entretanto, a sociedade assimila o comportamento do Banco Central e, o que antes era considerado "surpresa", deixa de ser. Todos esperam uma política monetária frouxa, por mais que o Banco Central anuncie que fará uma política rígida. Esse compromisso não tem credibilidade, pois a sociedade sabe que, por trás das decisões do Banco Central, está o interesse de curto prazo dos governantes.

Quando um governo concede autonomia a um banco central, ele está abdicando do poder de manipular a política monetária. Com isso, ele deixa de influenciar no crescimento econômico fugidio de curto prazo, mas ganha credibilidade junto ao público. As pessoas e empresas passam a acreditar que o país terá uma taxa de inflação baixa, deixam de praticar políticas de reajuste defensivo de preços e passam a ver os índices de crescimento econômico como indicadores de crescimento de longo prazo, o que aumenta a confiança e a taxa de investimento das empresas, reforçando o ciclo virtuoso de crescimento econômico.

A convergência entre essas idéias se materializou na criação de bancos centrais autônomos de direito ou na aceitação tácita de um maior grau de autonomia prática, ainda que não formalizada institucionalmente.

Atualmente, no Brasil, temos a segunda situação. A despeito dos avanços em relação à tempestuosidade do passado anterior ao Plano Real, não se pode negar que a incerteza política quanto à continuidade de políticas monetárias que coloquem o objetivo da estabilidade de preços como ponto principal tem um custo para o País.

Com a certeza de que o Presidente e os Diretores do Banco Central do Brasil não precisarão fazer concessões políticas para permanecerem em seus cargos, as metas de inflação terão maior credibilidade.

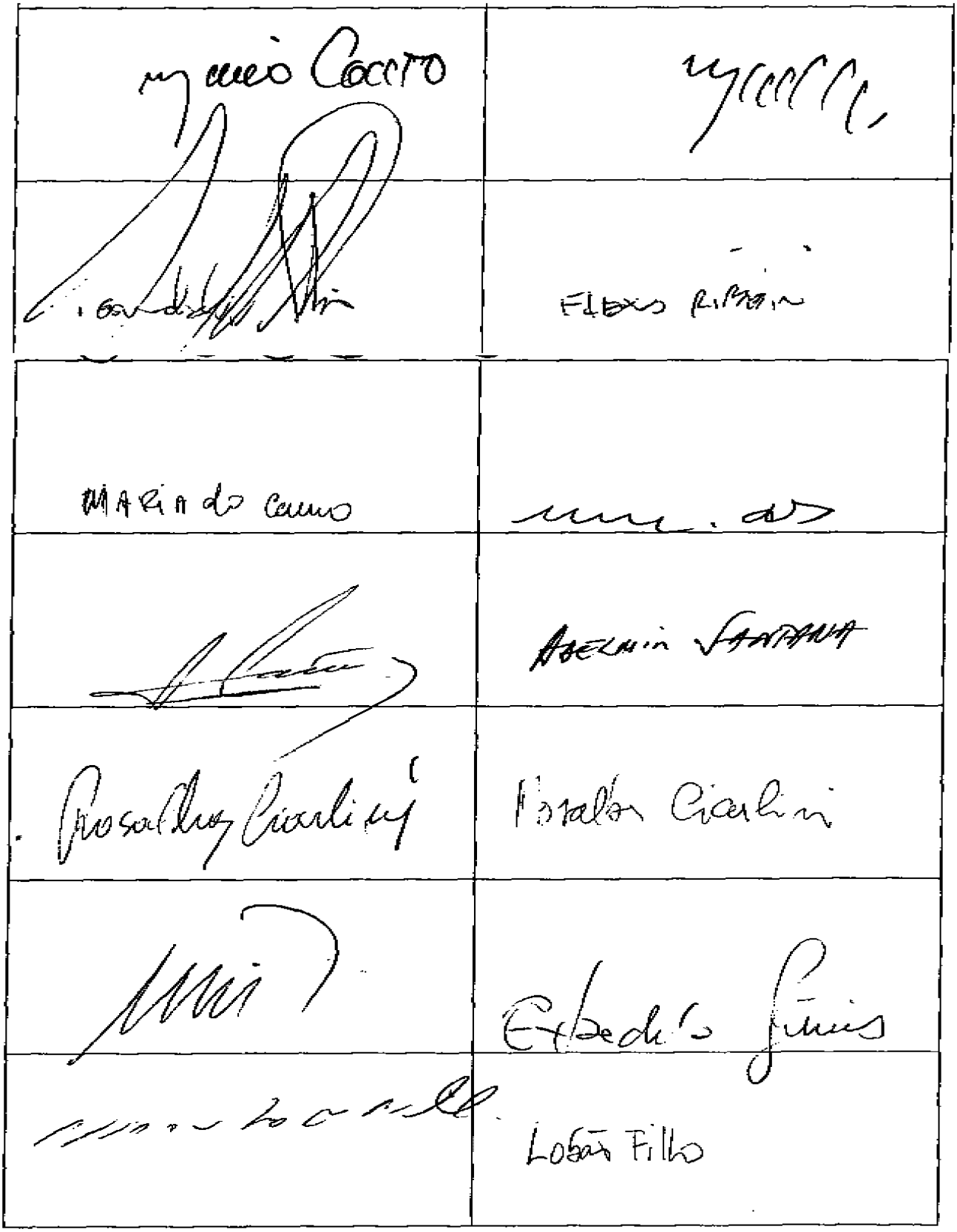
A condição fundamental para a independência do Banco Central é que seus dirigentes não sejam demissíveis ad nutum. Dispondo de um mandato fixo e de estabilidade no cargo, os dirigentes da instituição terão a segurança necessária para implementar a política monetária que considerarem mais adequada.

Enfim, a existência da garantia legal de um mandato fixo para os dirigentes do Banco Central elimina eventuais dúvidas quanto aos seus objetivos e quanto à disposição de utilizar os instrumentos disponíveis para alcancá-los.

Dessa forma, proponho que sejam inseridos na Constituição Federal os requisitos necessários para que lei complementar regulamente a autonomia operacional do Banco Central do Brasil, que permitirá um quadro institucional mais sólido e estável, favorecendo o investimento e o crescimento da economia.

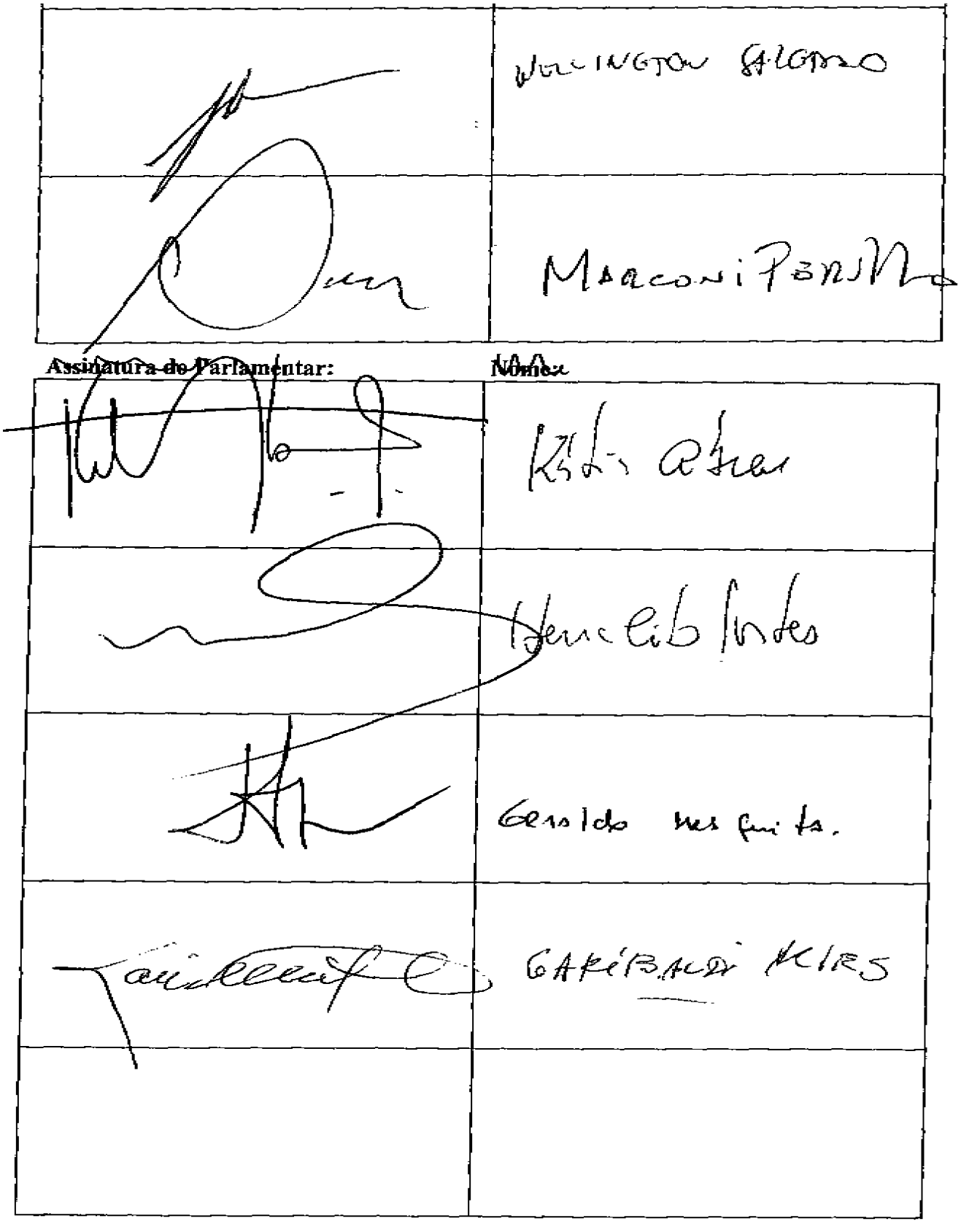
Sala das Sessões, 14 de maio de 2009. – Senador **Raimundo Colombo**.

Assinatura do Parlamentar:	Nome:
	DEMÓSTENES TORRES
	Jefferson Peres
	Roberto Cavalcanti
	Alvaro Dias
	Eliseu Resende
	EDUARDO AZEREDO



	SERGIO GUERRA
	Rafael Pais
	JOSE AGRIPINO
	Neuto de Conto

Assinatura do Parlamentar	Nome
	ROMERO JUCÁ
	CICERO LUCENA


WELLINGTON SALGADO
MARCONI PERILLO
Assinatura do Parlamentar:
Nome:
KÁTIA ABREU
HENRIQUE FONTES
GERALDO MESQUITA.
CRISTOVAM BUARQUE

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Emendas Constitucionais

Decreto Legislativo com força de Emenda Constitucional

Emendas Constitucionais de Revisão

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

ÍNDICE TEMÁTICO

Texto compilado

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

...

Seção IV
DO SENADO FEDERAL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

~~I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;~~

I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)

~~II - processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;~~

II processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III - aprovar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de:

a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;

c) Governador de Território;

d) Presidente e diretores do banco central;

e) Procurador-Geral da República;

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV - aprovar previamente, por voto secreto, após argüição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI - fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII - dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX - estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X - suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI - aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII - elaborar seu regimento interno;

~~XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;~~

XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

XV - avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

...

Art. 164. A competência da União para emitir moeda será exercida exclusivamente pelo banco central.

§ 1º - É vedado ao banco central conceder, direta ou indiretamente, empréstimos ao Tesouro Nacional e a qualquer órgão ou entidade que não seja instituição financeira.

§ 2º - O banco central poderá comprar e vender títulos de emissão do Tesouro Nacional, com o objetivo de regular a oferta de moeda ou a taxa de juros.

§ 3º - As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no banco central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controladas, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 194, DE 2009

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para autorizar a dedução, da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física, dos pagamentos efetuados a plano de saúde contratado em benefício de empregado doméstico.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º ....

....

II – ....

....

h) aos pagamentos efetuados pelo contribuinte, no ano-calendário, em benefício de seu empregado doméstico, a empresas domiciliadas no País, destinados à cobertura de despesas com hospitalização, médicas e odontológicas, bem como a entidades que assegurem direito de atendimento ou ressarcimento de despesas da mesma natureza.

....

§ 4º No caso dos pagamentos previstos na alínea *h* do inciso II do **caput** deste artigo, a dedução está limitada a 1 (um) empregado doméstico por declaração, inclusive no caso da declaração em conjunto, e fica condicionada à comprovação de regularidade das anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social do empregado doméstico e de sua inscrição perante o regime geral de previdência social." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Por meio deste projeto, pretendemos possibilitar ao cidadão brasileiro a dedução, da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física (IRPF), dos pagamentos por ele efetuados em benefício de seu empregado doméstico a empresas operadoras de planos de saúde.

A medida tem grande alcance social, talvez maior do que possamos, neste momento, mensurar.

Inicialmente, lembramos que a categoria dos empregados domésticos não possui direitos básicos conferidos a todos os demais trabalhadores, como o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e o seguro-desemprego. Ademais, sabe-se que o sistema de saúde público brasileiro está longe de conseguir atender a demanda, o que gera um grave problema de atendimento médico, sobretudo no que se refere à população mais carente, que não tem acesso à rede privada.

Assim, ao estimular o contribuinte a arcar, ainda que parcialmente, com planos de saúde do empregado doméstico, estaremos propiciando a essa relevante classe trabalhadora uma compensação pela discriminação injustificada que sofre da legislação trabalhista, além de desafogar, ainda que minimamente, o sistema público de saúde.

Em relação à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), esclarecemos que não estamos gerando renúncia de receita, nos termos definidos pelo § 1º do art. 14 dessa norma. Efetivamente, segundo enuncia o dispositivo, a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. No presente caso, estamos alterando a base de cálculo do imposto de renda em virtude de nova hipótese de dedução. Entretanto, o benefício é geral e irrestrito, não implicando redução discriminada de tributo ou tratamento diferenciado. Assim, são desnecessárias as medidas acautelatórias de caráter orçamentário-financeiro previstas na LRF.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos ilustres colegas à aprovação dessa relevante matéria.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2009. – Senador **César Borges.**

(Às Comissões de Assuntos Sociais, e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 195, DE 2009

Altera a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, passa a vigorar acrescido com o seguinte § 3º:

"Art. 1º .....

§ 3º Os postos revendedores de combustíveis deverão disponibilizar aos consumidores, em local visível, informações detalhadas e atualizadas sobre a composição dos preços de venda por eles praticados, com relação a cada combustível ofertado aos consumidores." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A relevância dos combustíveis para o desempenho das cadeias produtivas e de toda a economia é tamanha, que os constituintes remeteram a regulamentação do assunto à lei, e não a norma infra-legal, como ocorre com outros bens e serviços produzidos na economia.

Cabe ressaltar que, com base na Lei nº 9.478, de 1997, alterada pela Lei nº 9.990, de 2000, vigora no Brasil, desde 2002, um regime de liberdade de preços em toda a cadeia de produção e comercialização de combustíveis – cadeia que compreende as etapas de produção, distribuição e revenda.

Não há, assim, condições para que haja qualquer tipo de tabelamento, valores máximos e mínimos, interferência do governo na formação de preços, e necessidade de autorização prévia para reajustes de preços de combustíveis.

Não obstante, não têm sido raras as oportunidades em que se ouve falar de práticas de manipulação conjunta de preços e de formação de cartel por alguns postos de revenda de combustíveis em diversas regiões do País.

Assim, considerando a importância da atividade de comercialização de combustíveis, bem como a preocupação do governo com a fiscalização de sua cadeia produtiva, em especial, as atividades de distribuição e, finalmente, o entendimento de que o consumidor pode desempenhar papel relevante de fiscalização, se dispuser de informações mais detalhadas acerca da composição dos preços dos combustíveis, solicito o apoio dos Senhores Congressistas para a transformação deste projeto em lei.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2009. – Senador **Raimundo Colombo.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.847, DE 26 DE OUTUBRO DE 1999.

Conversão da MPv nº 1.883-17, de 1999

Dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis, de que trata a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, estabelece sanções administrativas e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.883-17, de 1999, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A fiscalização das atividades relativas à indústria do petróleo e ao abastecimento nacional de combustíveis, bem como do adequado funcionamento do Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e do cumprimento do Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis, de que trata a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, será realizada pela Agência Nacional do Petróleo – ANP ou, mediante convênios por ela celebrados, por órgãos da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

~~§ 1º O abastecimento nacional de combustíveis é considerado de utilidade pública e abrange as atividades de produção, importação, exportação, refino, beneficiamento, tratamento, processamento, transporte, transferência, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda e comercialização de petróleo, seus derivados básicos e produtos, gás natural e condensado, bem como a distribuição, revenda e comercialização de álcool etílico combustível.~~

§ 1º O abastecimento nacional de combustíveis é considerado de utilidade pública e abrange as seguintes atividades: (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)

I – produção, importação, exportação, refino, beneficiamento, tratamento, processamento, transporte, transferência, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, comercialização, avaliação de conformidade e certificação do petróleo, gás natural e seus derivados; (Incluído pela Lei nº 11.097, de 2005)

II – produção, importação, exportação, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, comercialização, avaliação de conformidade e certificação do biodiesel; (Incluído pela Lei nº 11.097, de 2005)

III – comercialização, distribuição, revenda e controle de qualidade de álcool etílico combustível. (Incluído pela Lei nº 11.097, de 2005)

§ 2º A fiscalização abrange, também, a construção e operação de instalações e equipamentos relativos ao exercício das atividades referidas no parágrafo anterior.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997.

Mensagem de veto

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

LEI Nº 9.990, DE 21 DE JULHO DE 2000.

Mensagem de veto

Prorroga o período de transição previsto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo, e dá outras providências, e altera dispositivos da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, que altera a legislação tributária federal.

(Às Comissões de Serviços de Infra-Estrutura; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 196, DE 2009

Acrescenta na Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, os artigos 9º-A a 9º-C, para instituir o piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

"Art. 9º-A. O piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias será de R$ 930,00 (novecentos e trinta reais) mensais para profissionais com formação em nível médio.

§ 1º O piso salarial profissional nacional é o valor abaixo do qual a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão fixar o vencimento inicial das carreiras dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, para a jornada de, no máximo, quarenta horas semanais.

§ 2º Não se aplica a exigência a que se refere o **caput** deste artigo, relativa à formação, aos profissionais que, na data de publicação desta Lei, estejam exercendo atividades próprias de Agentes Comunitários de Saúde ou Agentes de Combate às Endemias.

Art. 9º-B. O valor de que trata o art. 9-A será integralizado de forma progressiva e proporcional no decorrer de 12 (doze) meses da entrada em vigor da presente Lei, admitindo, neste prazo, que o piso salarial compreenda vantagens pecuniárias, pagas a qualquer título, nos casos em que a aplicação do disposto neste artigo resulte em valor inferior ao de que trata o art. 9-A desta Lei, sendo resguardadas as vantagens daqueles que percebam valores acima do referido nesta Lei.

Art. 9º-C. A União deverá efetuar, por meio de recursos de seu orçamento, repasse financeiro, na forma e limites previamente estabelecidos pelo Ministério da Saúde, aos entes federativos responsáveis pela contratação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, a fim de garantir o piso mínimo de vencimento de que trata o art. 9º-A.

Parágrafo único. O Ministério da Saúde fará acompanhamento técnico da destinação dos recursos repassados aos entes federativos, condicionando o repasse dos recursos do PAB Variável da Atenção Básica à comprovação do cumprimento dos disposto no art. 9-A.

Art. 9º-D. O piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias será atualizado anualmente, no mês de janeiro, pelos índices oficiais de inflação registrados no ano anterior."

Art. 9-E. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar ou adequar seus Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias até o prazo estabelecido no art. 9º-B, tendo em vista o cumprimento do piso salarial profissional, e ainda, a forma de ingresso ao serviço público através do processo seletivo público, nos termos do art. 9º, **caput**.

Art. 2º Os arts. 6º e 7º da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 6º .....

III – haver concluído o ensino médio.

Art. 7º .....

II – haver concluído o ensino médio." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Esta proposição tem o objetivo de fixar um piso nacional para as remunerações dos profissionais que desempenham as funções de Agente

Comunitário de Saúde ou de Agente de Combate às Endemias. O trabalho desempenhado pelos Agentes Comunitários de Saúde na prevenção de doenças e preservação da saúde é reconhecido por todos. Sua atuação focada em comunidades carentes, prestando serviços domiciliares e promovendo a disseminação de informações sobre o combate a doenças e a necessidade da manutenção de hábitos saudáveis, tem apresentado resultados positivos em todas as regiões do País. A atividade dos Agentes de Combate às Endemias mostra-se igualmente indispensável aos programas governamentais de saúde.

A Lei nº 11.350, de 2006, regulamentou em âmbito nacional as atividades dessas categorias de agentes públicos da saúde, em cumprimento ao mandamento constitucional insculpido no art. 198, § 5º, da Lei Maior. Todavia, não foram incluídos nessa lei mecanismos para garantir que esses profissionais recebam uma retribuição condigna, o que é preocupante, pois sua atuação mostra-se ainda mais relevante nas localidades mais carentes, em estados e municípios que apresentam enormes dificuldades para suportar o ônus financeiro das ações públicas de saúde. Para solucionar esse problema, o projeto inclui disposição que assegura o repasse de recursos da União para complementação das necessidades desses estados e municípios.

Certos de estarmos contribuindo para a promoção da saúde em todo o Brasil, rogamos o apoio de nossos Pares a este projeto.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2009. – Senadora **Patrícia Saboya.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.350, DESDE_OUTUBRO DE 2006.

Conversão da MPv nº 297, de 2006

Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 297, de 2006, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, passam a reger-se pelo disposto nesta Lei.

Art. 2º O exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, nos termos desta Lei, dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, na execução das atividades de responsabilidade dos entes federados, mediante vínculo direto entre os referidos Agentes e órgão ou entidade da administração direta, autárquica ou fundacional.

Art. 3º O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.

Parágrafo único. São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:

I – a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da

comunidade;

II – a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;

III – o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;

IV – o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;

V – a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco á família; e

VI – a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

Art. 4º O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado.

Art. 5º O Ministério da Saúde disciplinará as atividades de prevenção de doenças, de promoção da

saúde, de controle e de vigilância a que se referem os arts. 3º e 4º e estabelecerá os parâmetros dos cursos previstos nos incisos II do art. 6º e I do art. 7º, observadas as diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação.

Art. 6º O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

I – residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;

II – haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicia] e continuada; e

III – haver concluído o ensino frndamental.

§ 1º Não se aplica a exigência a que se refere o inciso III aos que, na data de publicação desta Lei, estejam exercendo atividades próprias de Agente Comunitário de Saúde.

§ 2º Compete ao ente federativo responsável pela execução dos programas a definição da área geográfica a que se refere o inciso 1, observados os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 7º O Agente de Combate às Endemias deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

I – haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e

II – haver concluído o ensino fundamental.

Parágrafo único. Não se aplica a exigência a que se refere o inciso II aos que, na data de publicação desta Lei, estejam exercendo atividades próprias de Agente de Combate às Endemias.

Art. 8º Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias admitidos pelos gestores locais do SUS e pela Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, na forma do disposto no § 4º do art. 198 da Constituição, submetem-se ao regime jurídico estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, salvo se, no caso dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, lei local dispuser de forma diversa.

Art. 9º A contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias deverá ser precedida de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Parágrafo único. Caberá aos órgãos ou entes da administração direta dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios certificar, em cada caso, a existência de anterior processo de seleção pública, para efeito da dispensa referida no paragrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51. de 14 de fevereiro de 2006, considerando-se como tal aquele que tenha sido realizado com observância dos princípios referidos no **caput.**

Art.10. A administração pública somente poderá rescindir unilateralmente o contrato do Agente Comunitário de Saúde ou do Agente de Combate às Endemias, de acordo com o regime jurídico de trabalho adotado, na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I – prática de falta grave, dentre as enumeradas no art. 482 da Consolidacão das Leis do Trabalho – CLT;

II – acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

III – necessidade de redução de quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos da Lei nº 9.801. de 14 de junho de 1999; ou

IV – insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em trinta dias, e o prévio conhecimento dos padrões mínimos exigidos para a continuidade da relação de emprego, obrigatoriamente estabelecidos de acordo com as peculiaridades das atividades exercidas.

Parágrafo único. No caso do Agente Comunitário de Saúde, o contrato também poderá ser rescindido unilateralmente na hipótese de não-atendimento ao disposto no inciso I do art. 6º, ou em função de apresentação de declaração falsa de residência.

Art. 11. Fica criado, no Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde -FUNASA, Quadro Suplementar de Combate às Endemias, destinado a promover, no âmbito do SUS, ações complementares de vigilância epidemiológica e combate a endemias, nos termos do inciso VI e parágrafo único do art. 16 da Lei no 8.080. de 19 de setembro de 1990.

Parágrafo único. Ao Quadro Suplementar de que trata o **caput** aplica-se, no que couber, além do disposto nesta Lei, o disposto na Lei nº 9.962, de 22 de fevereiro de 2000, cumprindo-se jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

Art. 12. Aos profissionais não-ocupantes de cargo efetivo em órgão ou entidade da administração pública federal que, em 14 de fevereiro de 2006, a qualquer título, se achavam no desempenho de atividades de combate a endemias no âmbito da FUNASA é assegurada a dispensa de se submeterem ao processo seletivo público a que se refere o § 4º do art. 198 da Constituição, desde que tenham sido contratados a partir de anterior processo de seleção pública efetuado pela FUNASA, ou por outra instituição, sob a efetiva supervisão da FUNASA e mediante a observância dos princípios a que se refere o **caput** do art. 9º.

§ 1º Ato conjunto dos Ministros de Estado da Saúde e do Controle e da Transparência instituirá comissão com a finalidade de atestar a regularidade do processo seletivo para fins da dispensa prevista no **caput**.

§ 2º A comissão será integrada por três representantes da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, um dos quais a presidirá, pelo Assessor Especial de Controle Interno do Ministério da Saúde e pelo Chefe da Auditoria Interna da FUNASA.

Art. 13. Os Agentes de Combate às Endemias integrantes do Quadro Suplementar a que se refere o art. 11 poderão ser colocados à disposição dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no âmbito do SUS, mediante convênio, ou para gestão associada de serviços públicos, mediante contrato de consórcio público, nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 mantida a vinculação à FUNASA e sem prejuízo dos respectivos direitos e vantagens.

Art. 14. O gestor local do SUS responsável pela contratação dos profissionais de que trata esta Lei disporá sobre a criação dos cargos ou empregos públicos e demais aspectos inerentes à atividade, observadas as especificidades locais.

Art. 15. Ficam criados cinco mil, trezentos e sessenta e cinco empregos públicos de Agente de Combate às Endemias, no âmbito do Quadro Suplementar referido no art. 11, com retribuição mensal estabelecida na forma do Anexo desta Lei, cuja despesa não excederá o valor atualmente despendido pela FUNASA com a contratação desses profissionais.

§ 1º A FUNASA, em até trinta dias, promoverá o enquadramento do pessoal de que trata o art. 12 na tabela salarial constante do Anexo desta Lei, em classes e níveis com salários iguais aos pagos atualmente, sem aumento de despesa.

§ 2º Aplica-se aos ocupantes dos empregos referidos no **caput** a indenização de campo de que trata o art. 16 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991.

§ 3º Caberá à Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão disciplinar o desenvolvimento dos ocupantes dos empregos públicos referidos no **caput** na tabela salarial constante do Anexo desta Lei.

Art. 16. Fica vedada a contratação temporária ou terceirizada de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias, salvo na hipótese de combate a surtos endêmicos, na forma da lei aplicável.

Art. 17. Os profissionais que, na data de publicação desta Lei, exerçam atividades próprias de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, vinculados diretamente aos gestores locais do SUS ou a entidades de administração indireta, não investidos em cargo ou emprego público, e não alcançados pelo disposto no parágrafo único do art. 9º, poderão permanecer no exercício destas atividades, até que seja concluída a realização de processo seletivo público pelo ente federativo, com vistas ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 18. Os empregos públicos criados no âmbito da FUNASA, conforme disposto no art. 15 e preenchidos nos termos desta Lei, serão extintos, quando vagos.

Art. 19. As despesas decorrentes da criação dos empregos públicos a que se refere o art. 15 correrão à conta das dotações destinadas à FUNASA, consignadas no Orçamento Geral da União.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 21. Fica revogada a Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002.

Brasília, 9 de junho de 2006; 185º da Independência e 118º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva, José Agenor Álvares da Silva, Paulo Bernardo Silva.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU**, de 6-10-2006.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, cabendo a última a Decisão Terminativa).

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 197, DE 2009

Autoriza o Poder Executivo a criar campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no Município de Esperança.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, no Município de Esperança, no Estado da Paraíba, *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Instituto Federal) da Paraíba.

Art. 2º Com o objetivo de implementar o disposto no art. 1º, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – criar os cargos de direção e as funções gratificadas necessárias ao funcionamento do novo *campus*;

II – dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, a denominação das unidades e dos cargos, suas especificações e funções, bem como sobre o processo de implantação e de funcionamento do novo *campus*;

III – lotar no novo *campus* os servidores que se fizerem necessários ao seu funcionamento, mediante a criação de cargos e a transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 3º O campus do Instituto Federal da Paraíba a que se refere esta Lei será destinado à formação e qualificação de profissionais de educação superior, básica e profissional, para atender às necessidades socioeconômicas do Estado da Paraíba, bem como para contribuir com o desenvolvimento tecnológico do País.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Após longo tempo estagnada, a Rede Federal de Educação Profissional recebeu, a partir da presente década, atenção especial do Governo Federal no sentido de multiplicar e interiorizar suas unidades.

Nesse novo contexto, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, propôs um novo modelo para a rede, criando os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Institutos Federais), aos quais serão vinculados *campi* em diversos municípios do País. A idéia da medida é interiorizar e territorializar a oferta de educação profissional e tecnológica.

Isso significa criar territórios de formação e qualificação a partir do trabalho conjugado dos Institutos Federais, de seus *campi* e de outras instituições congêneres que porventura existam no estado ou na região, com vistas a induzir um caminho de integração com os setores produtivos e de serviços locais que garanta o desenvolvimento socioeconômico local. Consta da referida medida, a criação, até 2010, de mais de 354 escolas.

Assim sendo, julgamos oportuno apresentar o presente projeto de lei, com o qual espero chamar a atenção do Poder Público para o Município de Esperança, localizado na mesorregião do Agreste Paraibano, com população estimada de 28.569 habitantes.

A economia do Município baseia-se fortemente na exploração de frutíferas, com destaque para a produção de banana, caju, manga e maracujá, entre outras; e na pecuária, especialmente na criação de bovinos, ovinos e caprinos.

Mas, para garantir seu desenvolvimento e dinamismo, entendemos ser necessário associar-lhe um centro de excelência educacional que seja capaz de atender à demanda dos jovens concluintes do ensino médio e dos adultos que buscam, principalmente, qualificação profissional.

A nosso modo de ver, isso poderá acontecer com a criação, na cidade de Esperança, de um *campus* do Instituto Federal da Paraíba.

E mais, considerando que, nos novos moldes da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, o Estado da Paraíba ficou com um Instituto Federal, localizado em João Pessoa, com nove *campi*, sendo um em Campina Grande, cidade próxima de Esperança, pode-se pensar na implantação ali daquele território de qualificação profissional, acima mencionado.

Acrescente-se a isso, informação oriunda de pesquisa recente do MEC, demonstrando ser bastante elevado o índice de absorção, pelo mercado de trabalho, dos técnicos egressos da Rede Federal de Educação Profissional.

Pelas razões acima expostas, esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2009. – Senador **Efraim Morais.**

(A Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 198, DE 2009

Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, para acrescer dispositivos de controle social da política urbana e de habitação.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

"Art. 45-A. A instituição, pelos Municípios, de conselhos de política urbana e de habitação, bem como de fundos específicos de natureza contábil, constituirá condição para o recebimento de recursos federais destinados a programas de desenvolvimento urbano e de habitação implementados em sua jurisdição."

"Art. 48-A. No prazo de dois anos, os Municípios deverão elaborar e manter atualizado cadastro público de beneficiários de programas habitacionais de interesse social realizados em sua jurisdição, sob pena de perderem o acesso a recursos federais destinados a esses programas enquanto perdurar a falta.

Parágrafo único. As informações contidas nos cadastros de que trata o **caput** deverão ser fornecidas ao Ministério das Cidades, que as consolidará, tornando-as disponíveis na rede mundial de computadores.'

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os princípios da gestão democrática e do controle social das políticas públicas, consolidados no or-

denamento jurídico pela Constituição de 1988, foram, no caso da política urbana, regulados pelo Estatuto da Cidade. Vários desses mecanismos, a exemplo da constituição de órgãos colegiados; da promoção de debates, audiências e conferências públicas; e da iniciativa popular de leis são postos à disposição dos entes federativos.

No mesmo sentido, qual seja o de assegurar a justiça social das ações estatais, operam as normas de programas habitacionais, implementados com recursos da União, quando determinam a exclusão daqueles que já tenham sido beneficiados. Trata-se de medida necessária, em face da extensão do déficit habitacional, que alcança nada menos que sete milhões de moradias.

Ocorre, contudo, que tais determinações são comumente obstadas pela omissão dos agentes públicos. Embora crescente, ainda é pequeno o número de municípios que constituíram conselhos de política urbana e de habitação. Menor ainda o das prefeituras dotadas de simples cadastro dos beneficiários de programas habitacionais, medida fundamental para evitar-se duplicidade na concessão de subsídios e outras vantagens. A presente proposição tem, assim, o objetivo de instar os municípios ainda inertes a sanarem essa lacuna institucional.

Para tanto, a lei ora proposta incorpora ao Estatuto da Cidade dois dispositivos complementares. O primeiro, no sentido de que os municípios instituam conselhos de política urbana e de habitação, bem como ffindos específicos de natureza contábil. O segundo, com vistas a que as prefeituras, no prazo de dois anos, elaborem e mantenham atualizado cadastro público de beneficiários de programas habitacionais de interesse social. As informações contidas nos cadastros deverão ser fornecidas ao Ministério das Cidades, que as consolidará, tomando-as disponíveis na internet. Em ambos os casos, condiciona-se o recebimento de recursos federais destinados a programas de desenvolvimento urbano e de habitação ao atendimento dessas exigências.

São essas as razões que justificam o projeto para o qual esperamos contar com o apoio dos membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2009. Senadora **Rosalba Ciarlini**

(À Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 80, DE 2009
(Nº 318/2009, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Informo a Vossas Excelências que me ausentarei do País no período de 15 a 23 de maio de 2009, em viagens oficiais à Arábia Saudita, nos dias 15 a 17, à China, nos dias 18 a 20 e à Turquia, nos dias 21 a 23.

Brasília, 13 de maio de 2009. – **Luiz Inácio Lula da Silva**

Aviso nº 276 – C. Civil

Em 13 de maio de 2009

Assunto: Viagem presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 15 a 23 de maio de 2009, em viagens oficiais à Arábia Saudita, nos dias 15 a 17, à China, nos dias 18 a 20 e à Turquia, nos dias 21 a 23.

Atenciosamente, **Dilma Rousseff,** Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A mensagem que acaba de ser lida será anexada ao processado da Mensagem nº 318, de 2009, e vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicações que passo a ler.

São lidas as seguintes:

OF. Nº 51/2009 – CRE

Brasília, 13 de maio de 2009

Assunto: Comunica a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Subcomissão Permanente da Amazônia e Faixa de Fronteira.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a realização, no dia 13 de maio, da 1ª Reunião da Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira, quando foram eleitos os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Geraldo Mesquita Júnior para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Encaminho, em anexo, a composição atualizada da Subcomissão.

Por oportuno, aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração. – Senador **Eduardo Azeredo, Presidente.**

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

PRESIDENTE: SENADOR **MOZARILDO CAVALCANTI** – PTB/RR
VICE-PRESIDENTE: SENADOR **GERALDO MESQUITA JÚNIOR** – PMDB/AC
(07 TITULARES E 07 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)			
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	RN-4478/4479	1. ROSALBA CIARLINI (DEM)	RN-1777/1778
KÁTIA ABREU (DEM)	TO-2464/2708	2. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	AM-14/13/4747
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	PA-2345/2342	3. TASSO JEREISSATI (PSDB)	CE-4846/4850
PMDB, PP			
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	AC-1278/1279	1. PEDRO SIMON (PMDB)	RS-3232/2732
LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)	TO-2073/2078	2. ROMERO JUCÁ (PMDB)	RR-2111/2112
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)			
AUGUSTO BOTELHO (PT)	RR-2041/3664	1. TIÃO VIANA (PT)	AC-4546/29
PTB			
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	RR-4078/1160	1. FERNANDO COLLOR (PTB)	AL-5785/5786

SECRETÁRIO: JOSÉ ALEXANDRE GIRÃO M. DA SILVA
TELEFONES DA SECRETARIA: 3311-3259/3496
SALA Nº 5/B – CEP 70.165-900

SALA N.º 07 - ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 3311-3367
FAX: 3311-3546
E-MAIL: scomcre@senado.gov.br

ATUALIZADO EM 13/05/200

OF. Nº 054/2009 – CRE

Brasília, 13 de maio de 2009

Assunto: Vaga a ser preenchida na Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira.

Senhor Presidente,

Após a saída do Senador Leomar Quintanilha da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – vaga que foi cedida ao PCdoB, informo que o Senador também deixou dc integrar a Subcomissão Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira, deixando uma vaga que deverá ser preenchida pelo PMDB.

Por oportuno, aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração. – Senador **Eduardo Azeredo, Presidente.**

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

PRESIDENTE: SENADOR **MOZARILDO CAVALCANTI** – PTB/RR
VICE-PRESIDENTE: SENADOR **GERALDO MESQUITA JÚNIOR** – PMDB/AC
(07 TITULARES E 07 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)			
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	RN-4478/4479	1. ROSALBA CIARLINI (DEM)	RN-1777/1778
KÁTIA ABREU (DEM)	TO-2464/2708	2. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	AM-14/13/4747
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	PA-2345/2342	3. TASSO JEREISSATI (PSDB)	CE-4846/4850
PMDB, PP			
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	AC-1278/1279	1. PEDRO SIMON (PMDB)	RS-3232/2732
VAGO		2. ROMERO JUCÁ (PMDB)	RR-2111/2112
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)			
AUGUSTO BOTELHO (PT)	RR-2041/3664	1. TIÃO VIANA (PT)	AC-4546/29
PTB			
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	RR-4078/1160	1. FERNANDO COLLOR (PTB)	AL-5785/5786

SECRETÁRIO: JOSÉ ALEXANDRE GIRÃO M. DA SILVA
TELEFONES DA SECRETARIA: 3311-3259/3496
SALA Nº 5/B – CEP 70.165-900

SALA N.º 07 - ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 3311-3367
FAX: 3311-3546
E-MAIL: scomcre@senado.gov.br

ATUALIZADO EM 14/05/2009

OF. GLPMDB nº 111/2009

Brasília, 5 de maio de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a alteração da condição do Senador Almeida Lima (PMDB/SE) na Comissão de Infra-Estrutura – CI, de titular para suplente, em cargo atualmente vago.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB Nº 1-A -2009

Brasília, 14 de maio de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a indicação do Senhor Senador Francisco Dornelles PP/RJ, para intergrar como membro titular, a Comissão de Infra-Estrutura na vaga Progressista.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de estima e apreço. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

Memo GSCB nº 5-132/2009

Brasília, 14 de maio de 2009

Assunto: Informa não ter registrado presença à Sessão Plenária e solicita providências.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, informo que compareci ao Plenário na data de hoje, aonde iria proferi discurso na Sessão Especial destinada a comemorar o centésimo aniversário da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), o que não foi possível. Esqueci, no entanto; de fazer o devido registro de presença, ao que solicito a Vossa Excelência, providências para que não seja computada ausência.

Para tanto, anexo cópia da presença que registrei na Comissão de Relações Exteriores, esperando que esse documento sirva de comprovação para o que ora afirmo. Informo ainda que estive presente na reunião de líderes.

Respeitosamente, – **Cristovam Buarque,** Senador.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

13ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2009, QUINTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS, NA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 07.

TITULARES/SUPLENTES	PARTIDO	ASSINATURA
FLÁVIO ARNS	PT	
MARINA SILVA	PT	
RENATO CASAGRANDE	PSB	
MAGNO MALTA	PR	
AUGUSTO BOTELHO	PT	
ALMEIDA LIMA	PMDB	
INÁCIO ARRUDA	PC do B	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	PMDB	
VALDIR RAUPP	PMDB	
GILVAM BORGES	PMDB	
ADELMIR SANTANA	DEM	
ROSALBA CIARLINI	DEM	
JOSÉ AGRIPINO	DEM	
KÁTIA ABREU	DEM	
ALVARO DIAS	PSDB	
ARTHUR VIRGÍLIO	PSDB	
TASSO JEREISSATI	PSDB	
MOZARILDO CAVALCANTI	PTB	
CRISTOVAM BUARQUE	PDT	

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os expedientes lidos vão à publicação.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Peço minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Registra o Secretário-Executivo, Dr. José Roberto.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, fala Tião Viana.

Dia e noite, eu estudo a Amazônia.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, também solicito a minha inscrição para uma breve comunicação, nos termos regimentais.

E, em nome do Senador Arthur Virgílio, que me pediu, informo também ao Senado que, hoje, na Biblioteca do Senado Federal, às 19 horas, o livro *100 anos* UFAM – a Universidade Federal do Amazonas –, será lançado pela Professora Rosa Mendonça de Brito. Convido todos os servidores e funcionários para o evento. É a mais antiga universidade do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E ela é saudada, neste instante, por V. Exª, que representa o que há de melhor no amor do ensino universitário de nosso País. V. Exª, por muito mérito, exerce, por concurso, a cátedra de doenças infecto-parasitárias, da Universidade de Brasília.

Eduardo Suplicy, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, gostaria de inscrever-me para uma comunicação inadiável. Entretanto, noto que, entre os oradores listados para falar, sou o primeiro que está presente. Então, se V. Exª me chamar como orador inscrito...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O primeiro inscrito não é São Paulo, é Minas Gerais, tão bem representada aqui por Eduardo Azeredo, filho de Renato Azeredo, o mais íntimo de Juscelino Kubitschek.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Assim, Sr. Presidente, gostaria de...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Exª está aqui, em que número? Vamos ver.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu fico como orador para uma comunicação inadiável ou como orador inscrito, o que chegar primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – É, mas V. Exª não está inscrito, não como orador, mas para uma comunicação inadiável é o terceiro.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Estou como orador, sim.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Ah, V. Exª está, desculpe-me.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Estou, sim.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Exª é o nono, Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Dos presentes eu seria o primeiro. Claro que o Senador Eduardo Azeredo tem precedência, se trocou com alguém. Tudo bem. Mas, em seguida...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Vamos botar ordem aqui. Então, será Eduardo Azeredo, que convoco à tribuna, e aí vamos às comunicações inadiáveis: Augusto Botelho, o primeiro; Tião Viana, o segundo; e Eduardo Suplicy, o terceiro. V. Exª é o nono na inscrição ordinária.

Com a palavra, o Senador Eduardo Azeredo, a voz de Minas.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, neste início de tarde, quero saudar V. Exª, as Srªs e os Srs. Senadores e fazer uma reflexão sobre a questão das ferrovias, tema que me traz à tribuna hoje.

Esse é o meio de transporte adequado para um país continental como o Brasil.

Apesar de termos tido exatamente um avanço muito grande na questão das rodovias, deixando a ferrovia em segundo plano, nos últimos cinqüenta anos, é tempo, entretanto, de que voltemos a investir mais nas ferrovias.

As rodovias têm, evidentemente, as suas vantagens, as suas características, mas são dois sistemas complementares. Assim, considero que precisamos dar novos passos.

Recentemente, tivemos uma boa notícia para o meu Estado de Minas Gerais e também para o Brasil, que foi a inauguração do novo corredor de exportação, criado a partir da implantação do terminal intermodal de Pirapora, à beira do rio São Francisco.

O empreendimento foi construído pela Ferrovia Centro-Atlântica, controlada pela Vale do Rio Doce, em parceria com o Governo do Estado. Foram investidos

ao todo R$300 milhões na obra, que é mais um fruto da bem-sucedida privatização da Companhia. Digo isso porque os investimentos fazem parte do acordo assinado pela Vale que, quando privatizada, se comprometeu a construir a expansão dessa rodovia até Unaí. A implantação do terminal de Pirapora é, portanto, a conclusão da primeira fase desse acordo entre a empresa e o Governo do Estado.

Era eu, à época, o Governador, Senador Mão Santa, e nós levamos essa demanda da Vale do Rio Doce. O Governo Federal publicou nos jornais o fato relevante de que existia um compromisso da Companhia Vale do Rio Doce de que, mesmo após a privatização, faria a construção desse ramal Unaí-Pirapora, fazendo com que ferrovia chegue aqui, próximo a Brasília, e depois, num segundo momento, chegue a Brasília, para escoar toda a produção dessa região e da região do noroeste de Minas, que é uma região de grande potencial e já de grande produção na questão da agricultura.

Portanto, temos que relembrar isso, porque, apesar do fato ter sido relevante à época, durante muitos anos esta questão ficou esquecida, e agora se inicia o avanço da implantação da Unaí–Pirapora, com a preparação do terminal intermodal de Pirapora, sua inauguração e sua restauração, digamos assim, a recuperação do trecho entre Pirapora e Corinto, também em Minas Gerais. Assim, o Governador Aécio Neves merece também os cumprimentos por ter recuperado este importante projeto feito ainda na época do primeiro governo do nosso partido em Minas Gerais.

O corredor de exportação norte-nordeste de Minas vai escoar a produção de grãos da região para o porto de Tubarão, em Vitória. O transporte dos municípios produtores até Pirapora será feito por caminhões e carretas, seguindo por estrada de ferro até o litoral. De acordo com matéria recente publicada pelo jornal *Estado de Minas*, o empreendimento já está despertando o interesse de empresários e produtores rurais. Além desse ramo mais específico, empresas de autopeças, recapagem de pneus e distribuidoras de combustíveis pretendem se instalar na região, tendo em vista agora o movimento de caminhões – esse terminal de carregamento que vem pelos caminhões e vai para os trens.

As expectativas são de que a unidade inaugurada em Pirapora movimente 600 mil toneladas até dezembro deste ano. E o objetivo é atingir o volume de 3 milhões de toneladas/ano, a partir de 2013, portanto, cinco vezes mais do que será transportado até dezembro deste ano.

É importante citar ainda estudo encomendado pela Vale do Rio Doce segundo o qual as regiões norte e nordeste de Minas têm 330 mil hectares plantados de soja e dispõem ainda de 2,5 milhões de hectares próprios para o plantio desse grão. Isso significa que a produção de soja na região pode chegar a 7,5 milhões de toneladas por ano, produção que será escoada pelo novo corredor intermodal.

Essencial também é o fato de que, para atingir essa meta, a Vale do Rio Doce está incentivando o plantio de soja na região, tentando atrair os produtores. Cerca de 20 mil empregos são estimados como podendo ser criados em virtude deste importante terminal intermodal.

É importante também lembrar, aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que outros dados que corroboram a idéia de que a privatização da Vale foi, na verdade, um bom negócio, sim. Segundo o Presidente da Companhia Roger Agnelli, a Vale já investiu R$5 bilhões na recuperação de sua malha ferroviária desde 2003. São mais de 8 mil km de trilhos em Minas Gerais e em outros seis Estados brasileiros.

Digo que foi um bom negócio porque, sem as amarras de uma empresa estatal, evidentemente é mais fácil de decidir, é mais fácil comprar, é mais fácil contratar, é mais fácil gerir a questão dos recursos humanos. A Vale do Rio Doce conseguiu novos investimentos, novos investidores e, com isso, ela cresceu tanto como vem sendo hoje divulgado.

Sr. Presidente, certo de que este assunto que trato aqui na tribuna é de grande importância para o País, peço que este pronunciamento passe a constar dos Anais desta Casa, assim como a matéria veiculada pelo jornal **Estado de Minas**, que mencionei.

Este terminal intermodal da cidade de Pirapora à beira do rio São Francisco fará com que o corredor de exportação norte-nordeste de Minas Gerais seja viabilizado.

O investimento feito no trecho Pirapora-Corinto foi de grande importância. Nós teremos a criação de novos empregos e a melhoria da economia da região como um todo. Assim é que também, nessa mesma região, nós já temos o início da exploração de gás na região da cidade de Buritizeiro, que fica do outro lado do rio São Francisco. Aí já é um projeto levado a efeito pela Petrobras para que possamos ter a importante exploração de gás natural no solo mineiro, não só nessa região, mas em outras regiões também do norte de Minas, conforme já há lotes que foram licitados pela Agência Nacional do Petróleo (ANP).

Portanto, Sr. Presidente Mão Santa, esse é o assunto que me traz a esta tribuna, lembrando só, mais uma vez ainda, outro assunto que sempre venho falar sobre ele, que é a questão dos chamados crimes cibernéticos e que, nesta semana, tivemos dois fatos novos. Um deles foi que a Universidade de Berkeley, na Califórnia, teve seus computadores invadidos por *hackers*, que roubaram os dados pessoais de 170 mil alunos, funcionários e professores. E a França aprovou uma lei, que é considerada a mais dura, em relação também a essa questão não só da tecnologia, mas, no caso da França, também em relação à pirataria das músicas e a utilização, na verdade indevida, da Internet.

Falo isso mais uma vez porque nós vamos comemorar um ano que aprovamos aqui, no Senado, no dia 9 de julho, o projeto sobre os crimes cibernéticos, e a Câmara dos Deputados ainda não se debruçou sobre ele, voltando a discutir nessa revisão questões que já estavam vencidas e que vão fazer com que tenhamos muito tempo perdido.

Ouço, então, o Senador Augusto e o Senador Tião Viana.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Azeredo, eu gostaria de ouvir vários discursos desses do Senhor, sobre estradas mais econômicas para este País, estradas definitivas que, apesar de terem um custo maior na sua implantação, mas que, a longo prazo, elas se pagam e reduzem os custos muito assustadoramente, reduzem custo de transporte. Nós precisamos fazer isso, e Minas está saindo na frente fazendo esse ramal por conta dela. Espero que o exemplo seja seguido pelos outros Estados brasileiros. Recentemente, em Roraima, estiveram alguns empresários de Israel e de Barbados para discutir a construção de uma estrada de ferro de Georgetown a algum ponto de Roraima. Espero que isso também aconteça no meu Estado. Estou rezando para acontecer em Roraima e em outros Estados. Parabéns pelo discurso de V. Exª. e parabéns aos mineiros que estão resgatando esse transporte que é o melhor transporte depois do transporte marítimo e fluvial.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Muito obrigado, Senador Augusto Botelho.

É bom a gente trazer notícia boa também, não é? Não ficar só com notícia ruim. Essa é uma notícia boa.

Senador Tião Viana, ouço V. Exª. com muito prazer.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Eduardo Azeredo, eu quero cumprimentar V. Exª. por ser estudioso do tema que traz também ao debate hoje, qual seja o dos crimes cibernéticos. V. Exª. retrata muito bem uma dívida do Parlamento em regulamentar essa matéria. Nós não temos essa matéria normatizada e temos uma verdadeira invasão de privacidade, danos graves causados às pessoas por falta de uma disciplina normativa que assegure responsabilidades civis e penais a respeito do uso dos recursos de comunicação em tempo real que temos hoje. Eu entendo que isso é muito grave. O Brasil não tem qualquer razão para não ter normatizada essa matéria. A Câmara dos Deputados está com essa dívida conosco a partir do projeto de V. Exª. Espero que o Presidente Michel Temer, com a sensibilidade que tem, nos apresente uma resposta que esteja à altura dos desafios de disciplinar uma matéria tão grave e tão delicada como essa. Meus cumprimentos.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Muito obrigado, Senador Tião Viana. Seu aparte é importante, porque mostra exatamente os problemas que estão acontecendo todos os dias, todas as semanas, em número crescente. E o Brasil fica, digamos, de braços cruzados, quando a lei é um dos pontos importantes.

Sou profissional de informática desde os anos 70 e, é claro, eu quero que nós utilizemos cada vez mais computadores, quero a inclusão digital, quero que a Internet seja cada vez mais usada, porque é realmente uma ferramenta fantástica, do ponto de vista da educação e da cultura. Mas sem regra não dá; para ser uma terra sem lei, como está sendo, é impossível.

Dessa forma, Sr. Presidente, quero, mais uma vez, sem ser cansativo, insistir também nesse tema, além do tema da ferrovia que trago aqui.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

Pirapora na mira de investidores

Luiz Bastos

Pirapora – O novo corredor de exportação do Nordeste e Norte de Minas Gerais, criado a partir da implantação do Terminal Intermodal de Pirapora e inaugurado semana passada, já está despertando o interesse de empresários e produtores rurais. O empreendimento, construído pela Ferrovia Centro-Atlântica (FCA, controlada pela Vale) em parceria com o governo do estado, e que demandou investimentos de R$ 300 milhões, tem como objetivo escoar a produção de grãos (como soja e milho) das duas regiões para o Porto de Tubarão, em Vitória (ES). O transporte das áreas produtoras (Paracatu e Unaí, principalmente) até Pirapora será feito em caminhões e carretas. De lá, segue por estrada de ferro até o litoral.

O prefeito de Pirapora, Warmillon Fonseca Braga, disse que já recebeu a visita de representantes de várias empresas interessadas em investir na região, como o grupo Algar, do Triângulo Mineiro, que tem negócios em setores como telecomunicações, armazenamento de grãos e entretenimento. De olho no movimento de caminhões e carretas, empresas de autopeças, recapagem de pneus e distribuidoras de combustíveis também querem se instalar na cidade.

As oportunidades geradas pelo empreendimento atraíram a atenção do empresário Decio Brunelli, que já planta soja no Noroeste e adquiriu áreas para cultivar o grão também em São Romão, às margens do Rio São Francisco. "Além do melhor preço pago pela soja, esperamos que, com o novo terminal, seja feito um transporte mais seguro e mais barato", diz. Segundo Marcelo Spinelli, presidente da FCA, os produtores do Noroeste já estão recebendo até R$ 4 a mais no preço da saca de soja (60 quilos) colocada em Pirapora. "Esse aspecto é determinante para a ampliação do agronegócio na região, pois o produtor olha primeiro o lucro", resume o secretário de Estado de Agricultura, Gilmar Viana.

Outro fator importante é o valor da terra nesta parte do estado, considerado baixo em relação a outras áreas produtoras. O preço da terra "nua" (sem benfeitoria) no município de Buritizeiro (que faz fronteira com Pirapora) varia de R$ 2,5 mil a R$ 3 mil o hectare, segundo um agricultor da região. Nesse quesito, os empresários que quiserem apostar nessa nova fronteira agrícola contam com um outro incentivo: o estado prometeu facilitar a liberação de crédito, via Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), para a compra de terras e outros investimentos.

Estudo encomendado pela Vale à Campo Consultoria demonstra que as regiões Noroeste e Norte do estado contam, atualmente, com 330 mil hectares plantados de soja – e ainda dispõem de cerca de 2,5 milhões aptos para o cultivo do grão, o que pode resultar numa produção de 7,5 milhões de toneladas por ano. Grande parte dessa área está situada em cinco municípios próximos a Pirapora, como Buritizeiro, Santa Fé de Minas e São Romão, que ainda não têm tradição de plantio de soja, mas apresentam condições favoráveis à cultura, como altitude e clima. "Estamos numa região viável para a produção de soja, mas que estava adormecida, porque existia um tabu de que aqui não se podia produzir grãos", afirma o técnico Nilton José da Silva, gerente da Fazenda Rio Formoso, em Buritizeiro, que tem 3,3 mil hectares de soja.

Parte da produção também é destinada à indústria. Segundo Silva, a fazenda alcança uma produtividade média de 48 sacas por hectare, em plantio de sequeiro. A Rio Formoso foi visitada por uma caravana organizada pela Vale e integrada por técnicos, produtores e representantes de empresas compradoras que, na semana passada, percorreu diversas propriedades rurais da região.

'Plantem, plantem, plantem'

A 340 quilômetros de Belo Horizonte, com 57,3 mil habitantes, Pirapora tem sua economia sustentada pelo comércio e pelo turismo, fortalecido pelas belezas do Rio São Francisco. Também conta com algumas indústrias de ferroligas e de ramo têxtil. Já esteve em situação melhor quando abrigava uma fábrica da cerveja Antarctica, desativada há cerca de 3 anos. Com a inauguração do terminal intermodal da FCA/Vale, a cidade vive a expectativa de uma nova fase de desenvolvimento econômico.

Na esperança de mais empregos e renda para a cidade, o prefeito de Pirapora, Warmilloo Fonseca Braga, se espelha numa frase usada pelo presidente da Vale, Roger Agnelli, durante a solenidade de inauguração do terminal intermodal: "Aonde chega a ferrovia, o desenvolvimento vem junto", disse Agnelli na ocasião. Segundo o executivo, a Vale já investiu R$ 5 bilhões na recuperação da sua malha ferroviária desde 2003, que corresponde a 8.065 quilômetros de trilhos em Minas e mais seis estados, além do Distrito Federal.

Uma das metas do corredor é exatamente fomentar o desenvolvimento integrado do Norte e Noroeste, estimulando o cultivo de soja. "O terminal de Pirapora é a porta de entrada para a região, que ganha todas as condições para crescer. Ele está inserido num projeto de promoção do investimento regional", define o diretor do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais (Indi), Julnos Avelino.

Até dezembro, a unidade deverá movimentar 600 mil toneladas por ano. O objetivo é alcançar volume de cinco de 3 milhões de toneladas/ano a partir de 2013. Mas essa meta somente será alcançada com o crescimento da produção. Por isso, a Vale iniciou um trabalho de incentivo ao plantio de soja no Norte/Noroeste, tentando atrair investidores para uma região que abrange 19 municípios. A estimativa é que sejam gerados cerca de 20 mil empregos na região. É por isso que, durante a solenidade de inauguração do terminal, na quinta-feira, Spinelli recomendou aos produtores: "Plantem, plantem, plantem". (LB)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O nosso Senador Eduardo Azeredo apresentou o antigo que se mantém: o desenvolvimento do transporte ferroviário. Lamento que lá no Piauí a história seja diferente. Vi o Presidente da República, o Governador do Estado e o Prefeito da minha cidade dizerem que, em dois meses, os trens circulariam: Parnaíba – Aloizio Correa, uma linha de 15km; e, em seis meses, Parnaíba – Teresina, 340km. Lamentamos dizer ao Brasil que nem um dormente foi trocado – dormente é o pau que segura o trilho. Então, esse é o Governo! Assim, Senador Azeredo, informo a V. Exª que saiu uma pesquisa no conceituado *Portal AZ*, do jornalista Arimatéia Azevedo, apontando que o candidato do seu Partido, José Serra, disparou no Piauí. Talvez por essas promessas que foram feitas – e a ferrovia foi uma delas.

Congratulamo-nos com V. Exª, a quem o Brasil deve. V. Exª foi um dos ícones do início da credibilidade da informática. Lá na prefeitura de Belo Horizonte, V. Exª dirigia o departamento com uma competência tal que, de lá, V. Exª foi prefeito – um extraordinário prefeito –, depois extraordinário governador e Senador.

Convidamos para usar da palavra para uma comunicação inadiável o Senador Augusto Botelho, que é médico, representa o Estado de Roraima e é do Partido dos Trabalhadores, sendo uma das pessoas mais virtuosas deste País. S. Exª faz da ciência médica a mais humana das ciências e é um benfeitor da humanidade nela, mostrando, Tião Viana, que o Partido dos Trabalhadores também tem grandes valores. Lamentamos o número de aloprados, que também é grande.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente Mão Santa, Srªs e Srs. Senadores, no Brasil, cada vez mais, ganha corpo e destaque a prioridade que se deve dar à cultura, principalmente no que se refere ao trato político do assunto. Da dedicação de uma parcela maior do orçamento para o setor à reorganização administrativa, com a criação de novos organismos, assiste-se a uma dedicação maior do Estado a esta causa, a causa da cultura.

Sr. Presidente Mão Santa, no campo legislativo, data de 1937 o primeiro regulamento do setor, que trata do patrimônio; novas leis só seriam editadas na década de 1960; e, posteriormente, na década de 1990. Por fim, nos últimos dois anos, foram editadas leis importantes, como a do Instituto Brasileiro dos Museus e o Estatuto dos Museus.

Para a valorização verificada atualmente foram essenciais as determinações dispostas nos arts. 215 e 216 da Constituição brasileira e respectivas alterações, uma delas para incluir a obrigatoriedade de criar, por lei, um Plano Nacional de Cultura, no intuito de promover o desenvolvimento cultural do País e a integração das ações do Poder Público.

Entendendo que este é o momento para se consolidar as leis de cultura existentes, o que permitirá conferir maior organicidade ao setor e a suas várias áreas, decidi apresentar em 7 de maio, quinta-feira passada, o projeto de consolidação das leis da cultura no Brasil.

Tal possibilidade se apresenta através da Lei Complementar nº 95, de 1998, a qual determina, em seus arts. 13 a 15, as condições gerais para a consolidação das leis.

Nos termos do art. 13 daquele diploma, as leis federais serão reunidas em codificações e consolidações, integradas por volumes, contendo matérias conexas ou afins, constituindo, em seu todo, a Consolidação da Legislação Federal. Essa reunião consistirá na integração de todas as leis pertinentes a determinada matéria num único diploma legal, revogando-se formalmente as leis incorporadas à consolidação, sem modificação do alcance nem interrupção da força normativa dos dispositivos consolidados.

Nos termos do art. 14, § 2º, da Lei Complementar nº 95, de 1998, é facultado a qualquer parlamentar a formulação de projeto de lei como este.

Por isso, Sr. Presidente, desde 29 de outubro de 2008, venho trabalhando com meus assessores e a Consultoria Legislativa desta Casa para apresentar este projeto ao Senado. Finalmente, o resultado do esforço dos últimos meses foi entregue à Secretaria-Geral da Mesa do Senado no último dia 7 de maio.

Quero aproveitar para agradecer publicamente o empenho do Consultor Legislativo João Bosco Bezerra Bonfim, que, atendendo a mim, a um pedido meu, debruçou-se sobre o assunto desde outubro de 2008, objetivando trazer um projeto completo para o Senado.

No projeto que apresento a esta Casa constam as leis sobre patrimônio cultural e arqueológico, museus, cinema e audiovisual, livros e leitura, incentivos culturais, bem como aquelas que dispõem sobre datas comemorativas e homenagens cívicas.

Cedo um aparte ao Senador Tião Viana, que foi quem me inspirou, com um projeto dele de regulamentação da saúde, a propor essa lei.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Augusto Botelho, eu quero cumprimentá-lo por apresentar um projeto fundamental para o Brasil, que vai organizar toda a norma jurídica existente a respeito de cultura e do patrimônio histórico do nosso País. V. Exª trabalhou comigo na experiência do projeto de consolidação das leis da saúde. Isso é uma matéria sobre a

qual o Senado e a Câmara têm que refletir mais, têm que aproveitar mais, porque nós precisamos organizar todo o arcabouço jurídico brasileiro em todas as áreas. E a área da cultura era desprovida dessa consolidação, que V. Exª, num trabalho longo, judicioso, organizou e apresentou ao País, por meio do Senado Federal. Então, quero dizer da minha admiração e da certeza de que outros Parlamentares farão o mesmo em outras áreas que sejam do interesse das suas relações do mandato com a atividade legislativa. Então, os cumprimentos a V. Exª pela iniciativa.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Sr. Senador. Foi V. Exª que me inspirou a fazer essa lei, com aquela que fez da saúde, que, aliás, ficou muito boa.

Sr. Presidente, Mão Santa, no projeto que apresento, deixamos de lado as leis que dispunham sobre estruturas administrativas, pois estas não dizem respeito às políticas públicas de caráter permanente, estando sujeitas a alterações mais frequentes.

Cabe ressaltar que, para efeito de atualização – especialmente o que diz respeito ao texto do Decreto-Lei nº 25, de 1937 –, foi promovida, no presente projeto, a substituição de termos referentes a patrimônio cultural e bem cultural, assim como o nome de instituições.

A atualização monetária, nos termos do art. 13, §2º, inciso VI, deverá obedecer a uma indexação padrão. Sempre que possível, tal atualização foi feita com base nos valores do salário mínimo, para o qual existe uma série histórica desde 1940. Esse padrão foi considerado razoável, tendo-se em conta que o diploma mais antigo de que trata esta lei data de 1937.

Por fim, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de enfatizar nossa convicção de que a aprovação deste projeto contribuirá em muito para a melhor gestão das políticas públicas sobre cultura no Brasil.

Sabemos que muitas outras leis específicas poderão ser editadas para complementar o arcabouço legal do setor. E o mais racional é que tais leis se façam por acréscimo a esta consolidação, para a qual solicitamos apoio das ilustres Srªs e Srs. Senadores.

Senador Mão Santa e Senador Tião Viana, eu acho que a cultura é uma forma que a gente tem de fixar e de revelar a alma de um povo. Por isso, eu me sinto muito honrado de fazer a proposta deste projeto de consolidação das leis da cultura do nosso País.

Muito obrigado pela oportunidade, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Esse foi o Senador Augusto Botelho, defendendo um projeto de lei que vai apresentar que se preocupa com a cultura. Ultimamente, este Senado tem se preocupado com a defesa da natureza. Ontem, inclusive, houve uma vigília pela Amazônia. A natureza é obra de Deus; a cultura, obra dos homens, que Augusto Botelho tenta aprimorar e fortalecer por meio desse seu projeto de lei.

Convidamos para usar da palavra – nós estamos alternando – o Líder José Agripino, do Nordeste, do Rio Grande do Norte, de uma família de muita tradição política, construtiva. Eu sou médico pós-graduado do Hospital do Servidor do Estado, obra de Tarcísio Maia, onde estava escrito: "Este hospital nasceu dos sonhos dos que sofrem para ajudar a todos". V. Exª simboliza o melhor da nossa geração política: extraordinário Prefeito, extraordinário Governador, extraordinário Senador da República e líder das oposições brasileiras.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, muito grato pelas suas referências sempre carinhosas. Agradeço-o pela oportunidade.

Disse a V. Exª que estava com viagem marcada para o Rio de Janeiro, onde tenho audiência marcada com o Presidente da CBF, Dr. Ricardo Teixeira, que vai viajar à sede da Fifa amanhã e voltará com a indicação das cidades que vão sediar a Copa de 2014. A minha capital está na disputa. Vou lá, e hoje estou pela Bola Sete. E vou lá pressionar o Presidente, no bom sentido evidentemente, porque ele conhece os trunfos da minha capital, Natal, que pleiteia, pretende sediar a Copa de 2014. Por essa razão, pedi a V. Exª que me inscrevesse como Líder para que eu pudesse dizer agora o que não posso deixar para segunda-feira. E V. Exª, com a fidalguia de sempre, concede-me a palavra com a presteza com que solicitei.

Senador Tião Viana, nunca antes neste País se ouviu falar em taxar poupança – nunca antes. Lamentavelmente está anunciado aqui: a poupança do Brasil, a partir de 2010, pela iniciativa do Governo, será taxada, se passar no Congresso Nacional a proposta do Governo. Frise-se: se passar, Senador Roberto Cavalcanti.

Quero dizer da posição do meu Partido. Não é uma posição intempestiva nem emocional; é uma posição programática – somos contra o aumento de impostos; é uma posição eminentemente de interesse pela classe média do Brasil, pelo sucesso do País.

O que aconteceu em matéria de política econômica nos últimos anos? Muitos acertos: crescimento do emprego, aumento da renda, aumento do salário mínimo, poder de compra aumentado, aumento da produção industrial. Isso tudo até que sobreveio a crise.

A crise atropelou os sucessivos recordes de exportações. Nós chegamos a acumular perto de US$210 bilhões em divisas, decorrentes de investimentos ou de saldo de balança comercial, de dólar que entrou; e

o Brasil, mesmo sem ter dinheiro real, comprou e estocou. Pagou grande parte da dívida externa, desdolarizou a dívida externa do Brasil, a dívida brasileira. Enfim, fez uma série de coisas acertadas. Mas, para fazê-lo, para comprar os dólares que tem em caixa, com o que gastou uma parte para manter o câmbio num nível aceitável, e para manter o nível de reservas no ponto em que se encontra – muito confortável e que nos protege, de certa forma, na crise –, foi obrigado a tomar no mercado muito empréstimo, em real, para comprar os dólares que entravam. Reais de que o orçamento da União não dispunha, porque não tinha sobra de reais, decorrente da diferença entre receita e despesa.

Como entrava muito dólar – e por política monetária equilibrada –, para não estabelecer um câmbio fora da realidade, o Governo ia buscar dinheiro no mercado e, com isso, aumentava a dívida pública interna.

A dívida interna, hoje, encontra-se em R$1,380 trilhão, quase R$1,4 trilhão. O volume de reservas encontra-se em US$200 bilhões – muito confortável. A dívida interna, que foi feita ao longo do tempo – e aí é onde que está o grande problema que o País neste momento enfrenta e é por isso que se taxou a poupança –, consome uma barbaridade, Senador Tião, uma barbaridade de serviços da dívida. E, quanto mais alta a Selic, maior o valor desses serviços de dívida. E o Governo, ainda que tardiamente, entendeu que estava na hora de baixar a taxa Selic – baixou e vem baixando. Aquilo que nós pedíamos há seis meses, um ano, um ano e meio, agora começa a acontecer de forma célere: a queda da Selic para patamares civilizados, decentes, mas ainda muito altos. Nós temos ainda o juro real mais alto do mundo. Muito bem. Antes tarde do que nunca, mas aconteceu tarde a queda da taxa Selic.

Como é que o Governo do Brasil fazia reais para comprar dólares ou para manter o nível de investimentos e de gastos públicos, em função do que arrecadava e do que gastava – receita *versus* despesa? Ia buscar dinheiro no mercado. O investidor que aplicava, e aplica, compra letra do Tesouro, CDB, aplica em fundo de investimento, todas essas aplicações com rendimentos superiores à poupança. Então, o Governo não tinha dificuldade, pela credibilidade da política econômica, em rolar a sua dívida interna, que estava sempre crescendo, sempre crescendo, sempre crescendo. Eu acompanhei: R$800 bilhões; R$900 bilhões; R$1 trilhão; R$1,1 trilhão; R$1,2 trilhão; R$1,3 trilhão; R$1,380 trilhão, sempre subindo, sempre subindo perigosamente.

Mas o Governo, nadando de braçadas, ia buscar no mercado o dinheiro para cobrir esse déficit, já que arrecadava menos do que gastava, tendo em vista o gasto público alto, que sempre combatemos, e o serviço da dívida muito alto, pois, a cada dia que passava, aumentava a dívida interna.

Baixa a Selic, baixa automaticamente o nível de remuneração ao CDB, aos fundos de investimento. Qual o perigo que a Nação, o Tesouro Nacional correm agora? É a migração maciça daqueles que aplicam em fundo de investimento em CDB para a poupança, que não pagava imposto de renda.

A taxa Selic baixou e chegou ao ponto de fazer com que o rendimento do fundo, onde o poupador, o aplicador graúdo investe dinheiro – e o Governo é quem compra para financiar a dívida interna –, com a baixa da Selic, que foi feita tarde, descalibrada, o investidor agora está pensando em migrar para a poupança. Ótimo! Maravilha! Parte do dinheiro da poupança, que não paga imposto de renda, é destinada à habitação. Maravilha que isso aconteça, porque vamos ter mais dinheiro para suprir o déficit habitacional do Brasil. Não! Não, porque o Governo está prisioneiro do próprio modelo. O Governo ficou prisioneiro do próprio modelo, não há como fazê-lo.

O Governo está taxando a poupança, já que, baixando a Selic, baixa o nível de remuneração dos fundos de aplicação, dos CDBs, para evitar a migração desse dinheiro para a poupança. Ou ainda: vai, em vez de encontrar forma de garantir a remuneração do CDB, baixar o rendimento da poupança, para deixar de ser atrativo para o investidor sair do fundo e ir para a poupança.

Estamos numa posição muito clara. O que o Governo, na minha opinião, poderia e deveria fazer? O Governo tem uma receita e uma despesa. Neste momento, a despesa do País com a remuneração dos títulos é enorme. Ela está em queda, está baixando, porque, com a Selic em queda, baixa a despesa do Governo com a remuneração daqueles títulos. Em compensação, o aplicador nos títulos migra para a poupança. Para o Governo continuar a ter a quem vender os seus títulos, para poder rolar a dívida interna, está dificultando a vida de quem? Da classe média. Quebrando o quê? A credibilidade de uma instituição chamada poupança, que é secular! Quebrando a credibilidade da instituição chamada poupança e prejudicando milhões de brasileiros, que são os poupadores, mesmo aqueles que têm mais de R$50 mil. Mesmo aqueles que têm mais de R$50 mil! São pelo menos dois milhões de brasileiros. No mínimo, são dois milhões de brasileiros.

O que, na minha opinião, o Governo tem de fazer para não mexer na remuneração da poupança? O Governo tem um problema: a remuneração dos títulos. O Governo tem de encontrar uma forma de fazer dinheiro, para não precisar de tanto dinheiro de CDB, para não

ter que mexer na poupança, para poder administrar o serviço da dívida ou fazer o equilíbrio orçamentário e fiscal sem precisar mexer na poupança. E só há um caminho, um só, que é o caminho pelo qual nos batemos há anos: a diminuição do gasto público.

Você tem que promover, Presidente Mão Santa, é o superávit ou a melhoria no desempenho dos gastos públicos. A receita está em queda. a despesa é que não está em queda. Tem que baixar essa despesa, e não é jogando a conta para o poupador da poupança. Quem vai pagar a conta da despesa de má qualidade, do gasto público de má qualidade do Governo é o poupador, que vai ser obrigado, agora, a pagar imposto de renda pela primeira vez, quando o Governo está batendo recordes em aumento de gasto com cartão corporativo? Multiplicou por uma vez e meia, nos primeiros três meses. Em passagem aérea, em diária etc., etc., etc. Pelo amor de Deus, o caminho é um só: é baixar, diminuir o gasto público de má qualidade, é diminuir a despesa pública. Do contrário, é mais uma penalização que o Governo vai impor à classe média, e para isso vai nos encontrar pela frente.

E é o recado que eu queria deixar: vão nos encontrar pela frente. Vão editar uma medida provisória, provavelmente, propondo, a partir de 2010, taxação da poupança. Vamos votar contra. Contra porque vamos proteger a classe média; contra porque não vamos contribuir para o aumento de carga tributária neste País; e contra porque queremos, mais uma vez , marcar uma posição clara de que o grande problema deste Governo é qualidade de gasto público. E, neste momento, porque não melhora a qualidade do gasto público, está transferindo a conta para a poupança, pela primeira vez. Nunca, neste País, ninguém mexeu em rendimento de poupança. É a primeira vez. E, para fazer isso, vão passar por cima do Partido Democratas.

Nós vamos votar contra!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador José Agripino, ele queria participar do debate, mas V. Exª já desceu.

Senador José Agripino, Senador Roberto Cavalcanti, coincide o pensamento dele com um grande livro dos Estados Unidos, inspirado por Bill Clinton, *Reiventando o Governo*, de Ted Gaebler e David Osborne, sobre os gastos públicos. O Governo não pode ser grande demais, assim afunda.

Vamos chamar um orador inscrito. Está inscrito aqui Eduardo Suplicy.

Depois, anunciamos, para o Acre, o bravo povo do Acre, único Estado brasileiro que já foi uma república, a voz de seu representante Tião Viana.

Eduardo Suplicy pertence ao Partido dos Trabalhadores e é de São Paulo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Mão Santa, em primeiro lugar, quero, com respeito às observações do Líder do Democratas, José Agripino Maia, informar que, com muita responsabilidade, o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, procurou adotar um critério, seguindo as recomendações do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com respeito às cadernetas de poupança no Brasil, que, sobretudo, resguarda o direito de todos aqueles que têm poupança no valor até R$50 mil, que não serão objeto de tributação.

O propósito foi, sobretudo, que não haja uma migração extraordinária de investimentos para a caderneta de poupança. Portanto, resolveu-se tributar aqueles que têm caderneta de poupança e só no acréscimo de valor em relação àquele patamar.

Então, é uma decisão muito responsável que o Governo do Presidente Lula, o Ministério da Fazenda tomou para, de um lado, resguardar esse instrumento tão importante de poupança de todo o povo brasileiro e, ao mesmo tempo, realizar o princípio de equidade tributária e fiscal.

Obviamente, esse assunto virá para o Congresso Nacional, e vamos aqui debatê-lo. Eventualmente, sugestões poderão ser formuladas.

O sentido da medida do Governo do Presidente Lula tem um propósito de equidade e de responsabilidade para com o que deve ser a boa administração da economia brasileira.

Sr. Presidente, eu recebi uma comunicação, por parte de Cesar Vieira, nome artístico e tão conhecido no Brasil de Idibal Pivetta, que é o fundador e responsável do Teatro Popular União e Olho Vivo, que, no dia 27 de fevereiro de 2008, completou 42 anos de resistência.

> É um dos mais antigos grupos de teatro do Brasil.
>
> Seu objetivo principal é a troca permanente de experiências culturais com as comunidades carentes da Grande São Paulo.
>
> Nessas mais de quatro décadas, desenvolveu um fértil trabalho, reconhecido nacional e internacionalmente, em defesa e em prol do desenvolvimento do teatro popular.
>
> Apresentou-se por mais de três mil e quinhentas vezes para um público superior a três milhões e quinhentas mil pessoas. A maior parte dessas apresentações, seguidas de debates, foram realizadas para plateias dos bairros periféricos da Grande São Paulo.
>
> Suas encenações têm sempre como estrutura a arte popular brasileira: o carnaval, o

bumba-meu-boi, o circo, o futebol, a literatura de cordel etc.

Seu trabalho recebeu os mais importantes prêmios da crítica cultural brasileira e do exterior.

O Teatro União Olho Vivo representou o Brasil em 20 festivais internacionais de teatro e percorreu, em temporadas, 22 países da América, Europa e África.

O grupo garante a manutenção de seu trabalho por meio da "Tática Robin Hood", vendendo espetáculos para entidades convencionais e aplicando essa receita em seu fim primordial: a ida a um bairro popular, com ingressos a preços simbólicos ou gratuitos.

Mas o que me motivou a falar de Idibal Pivetta, que inclusive coloco ao lado de Augusto Boal, de Gianfrancesco Guarnieri, de Ricardo Antunes, de José Celso Martinez Corrêa, de Bibi Ferreira, de Jô Soares e de outros grandes dramaturgos brasileiros, é que ele me comunicou um fato sério e grave, do ponto de vista cultural brasileiro, do nosso patrimônio histórico, ocorrido em São Gabriel, no Rio Grande do Sul.

O grupo Teatro Popular União e Olho Vivo, inclusive, vem realizando a encenação de um julgamento iniciado no dia 10 de outubro de 1759, na Vila de São Borja, no qual juízes militares espanhóis e portugueses julgam índios guaranis, entre os quais Sepé Tiaraju, corregedor, por terem os réus se recusado a obedecer o acordo luso-espanhol que, arbitrariamente, determinava que os habitantes de todos os povos das missões jesuítico-guaranis abandonassem suas casas e terras, entregando-as aos "colonizadores" procedentes da península ibérica, na Europa.

O espetáculo se desdobra como uma opereta, trazendo depoimentos de testemunhas dos fatos abordados no julgamento, culminando com a cena da "Desbatização", na qual Sepé invoca a proteção da feiticeira M'Boicuña, rompe com a "civilização branca conquistadora" e expulsa de seu corpo e mente as marcas do "batismo" a que havia se submetido.

Essa lenda-verdade é que o Teatro Popular União e Olho Vivo apresenta na 15ª POA EM CENA, visando a tornar mais conhecido esse episódio épico-poético, resgatando a figura mítica de Sepé Tiaraju, o primeiro herói gaúcho e brasileiro.

Ora, o que é que aconteceu no último dia 7, em São Gabriel? Pela comunicação de Antonio Cechin, no exato momento em que, em Porto Alegre, é lançado o livro *Pedido de Perdão ao Triunfo da Humanidade*, de José Roberto de Oliveira, recebemos a dolorosa notícia de que o Prefeito de São Gabriel, Rossano Gonçalves, teria colocado abaixo o oratório-monumento de São Sepé Tiaraju da Sanga da Bica, lugar exato em que nosso herói-santo-popular deu o beijo derradeiro na Terra sem Males de seu povo, em meio às torturas que lhe infligiram os esbirros portugueses e espanhóis.

É doloroso e escandaloso que isso aconteça no início das comemorações dos 400 anos (4º centenário) do início das Missões Jesuíticas Latino-Americanas, que aconteceram de 1609 a 2009.

A notícia nos foi dada por telefone pelo Guilherme Abib, da família planejadora e executora não só do Oratório, mas também do conjunto arquitetônico desenhado por Oscar Niemeyer, a ser levantado na Praça São Sepé Tiaraju.

E isso foi comunicado através de nota escrita por Roberto Antonio Liebgott, da Cimi Sul – Equipe Porto Alegre.

Quero ler essa nota, mas quero também informar que liguei para o Prefeito Rossano Gonçalves, de São Gabriel. Ainda não consegui conversar com o Prefeito, porque me disseram que ele está viajando pelo interior, em local não de pronto localizável. Seu chefe de gabinete, Luiz Alberto, explicou-me, primeiro, que foi o próprio Prefeito de São Gabriel, Rossano Gonçalves, quem primeiro havia construído um monumento em homenagem a São Sepé Tiaraju, que foi por pedido da Srª Sílvia Assis Brasil, proprietária da área onde está aquele monumento, que ele teria sido retirado.

Ora, eu, então, estou tentando obter o telefone da Srª Sílvia Assis Brasil, para tentar conclamá-la, juntamente com o Prefeito de São Gabriel, Senador Sérgio Zambiasi, a colocar novamente aquele belo monumento de Oscar Niemeyer na Praça São Sepé Tiaraju, porque, mesmo que seja de propriedade privada, trata-se de patrimônio histórico, e poderia perfeitamente o Prefeito...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – RS) – ...Rossano Gonçalves – preciso de uns minutinhos mais, Sr. Presidente – dialogar com a Srª Sílvia Assis Brasil para transmitir ao povo brasileiro que trata de monumento de extraordinária importância.

Permita-me, Presidente, ler a nota da Cimi, de Porto Alegre. Em seguida, Senador Sérgio Zambiasi, vou lhe conceder um aparte, para que V. Exª, então, a par dos fatos, possa, como Senador do Rio Grande do Sul, aqui esclarecê-los melhor.

Diz a nota da Cimi-Sul, de Porto Alegre:

> Na ocasião das celebrações dos 250 anos de martírio de Sepé Tiaraju, líder indígena Guarani, assassinado por soldados da Espanha e Portugal, em 07 de fevereiro de 1756, foi erguido um monumento em sua homenagem,

na cidade de São Gabriel, no Rio Grande do Sul. O monumento consistia num símbolo representativo dos Sete Povos das Missões e que pretendia marcar o local onde espanhóis e portugueses massacraram o povo Guarani, devastaram suas terras, seu meio ambiente e as cidades missioneiras.

O monumento, construído voluntariamente por militantes e simpatizantes da causa indígena, havia sido abençoado por centenas de pajés, Karaí e Kunhã Karaí de comunidades Guaranis do Brasil, Argentina e Paraguai. Debaixo dele rezaram pelos seus mortos, debaixo dele rezaram pelo futuro dos Guaranis, de seus descendentes e de todos os demais povos. Rezaram por justiça, paz e solidariedade. Rezaram para que os homens e mulheres vivam nesta terra de maneira que a "terra sem males" seja construída através do amor e da fraternidade. O monumento já era um espaço sagrado no modo de ver dos líderes religiosos indígenas e como tal também era percebido e visto pela população simples e religiosa de São Gabriel, bem como dos romeiros que por ali passavam para orar em memória do líder indígena que lutou e morreu defendendo as terras gaúchas.

Pois o monumento inquietava os donos do latifúndio, os fazendeiros arrogantes que habitam e exploram as terras sagradas do Rio Grande. Eles tinham medo do símbolo de resistência e vida que ali fora plantado e como que encravado na memória daqueles que se colocam contra a vida e a solidariedade, que se colocam contra a possibilidade de que haja direitos iguais para todos, que se colocam contra a redistribuição de bens e das terras. Esses senhores, patrocinadores da dor e da miséria, não sossegaram e passados pouco mais de três anos das celebrações de Sepé Tiaraju decidiram, com a infra-estrutura da prefeitura de São Gabriel, destruir o que lhes causava dor e medo. Destruíram o monumento de Sepé Tiaraju, líder índio Guarani e herói do Rio Grande.

Repudiamos a mais esta violência contra a memória dos Guarani, contra a historia do Rio Grande do Sul, contra a esperança de construção de uma "terra sem males". Para estes que aniquilaram o monumento resta lembrar o Evangelho onde Jesus manda que sobre eles se deve sacudir a poeira das sandálias, pois ali a terra é pedregosa e cheia de ervas daninhas.

Quero esclarecer, Senador Sérgio Zambiasi, que me disse o Chefe de Gabinete Luiz Alberto, do Prefeito Rossano Gonçalves, que a obra está guardada, não foi destruída e que seria intenção colocá-la noutro lugar. Mas meu apelo à Srª Sílvia Assis Brasil é que possa ser novamente colocado naquele lugar, que, segundo contam todas as testemunhas, foi o próprio lugar onde Sepé...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ...Tiaraju teria sido morto.

Senador Sérgio Zambiasi, por favor. Senador do Rio Grande do Sul.

O Sr. Sérgio Zambiasi (PTB – RS) – Senador Suplicy, estou com o Chefe de Gabinete do Prefeito Rossano Gonçalves, de São Gabriel, neste momento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pois não.

O Sr. Sérgio Zambiasi (PTB – RS) – Não consegui ouvir exatamente todos as manifestações em relação ao busto de Sepé Tiaraju, que foi erigido exatamente em terreno particular, pertencente à família Assis Brasil, que é família muito tradicional do Rio Grande do Sul, por quem todos temos muita admiração e orgulho.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sim. Aliás, eu conheço.

O Sr. Sérgio Zambiasi (PTB – RS) – Aliás, ao lado de São Gabriel, Senador Suplicy, tem uma cidade chamada São Sepé, entre São Gabriel e Santa Maria. Então, não há gaúcho que não tenha por Sepé Tiaraju profunda admiração e orgulho, pelas suas lutas em defesa da nossa terra. Aliás, é sua a expressão "esta terra tem dono". Um exército só não pode vencê-lo lá nas planuras dos Sete Povos, lá nas planuras de São Luiz Gonzaga. Tiveram de se unir os exércitos de Portugal e da Espanha para derrotar esse guerreiro indígena gaúcho. Eu lhe asseguro que talvez ainda nesta tarde eu tenha informações completas a respeito dessa questão, em relação ao busto de Sepé, à propriedade privada da família e ao que o Poder Público de São Gabriel pode fazer nesse sentido, e encarrego-me de lhe passar imediatamente, porque é sempre bom reverenciar a memória dos nossos guerreiros, dos nossos heróis.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Agradeço muito a sua providência e quem sabe, Senador Sérgio Zambiasi, possamos fazer um apelo à Srª Sílvia Assis Brasil, à família Assis Brasil.

Como se trata do local, se assim estiver confirmado, onde o próprio Sepé Tiaraju...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ...foi assassinado, se de fato é esse, então, ali deve ser o local para a devida homenagem. Quem sabe possa haver um entendimento entre o Poder Público municipal e a família Assis Brasil para se restituir, ali, o local, inclusive diante da própria homenagem que Oscar Niemeyer resolveu fazer para Sepé Tiaraju.

Então, agradeço muito a sua pronta providência, somando-se a mim com respeito ao objetivo e à memória da história do povo do Rio Grande do Sul, inclusive dos Guaranis.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convido para usar a palavra o Senador Tião Viana. Tião Viana representa o Acre e o Partido dos Trabalhadores.

Senador Tião Viana, no Acre, como no Piauí, nós nos orgulhamos da nossa bravura por termos expulsado os portugueses. O Acre é o Estado que se orgulha da luta dos homens. Eles fizeram, eles conquistaram o Estado. Eles foram república, com muita luta e tudo, e acompanhamento dos nordestinos que estavam lá.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Srªs e Srs. Senadores, agradeço muito o carinho expresso ao meu querido Estado do Acre. Por falar em Acre, o Senador Suplicy referiu-se, agora, a esse debate lá em São Gabriel.

São Gabriel é a terra de Plácido de Castro, lá do Rio Grande do Sul, e a família de Sílvia Assis Brasil, a que ele se refere, seguramente tem como antecedente Assis Brasil, que foi o grande intelectual da questão do Acre, quem deu todo suporte de informação ao Barão do Rio Branco, que vivia no Reino Unido e não tinha maiores elementos sobre as questões amazônicas de então. Foi a família Assis Brasil que deu todo o suporte, por intermédio do Embaixador Assis Brasil, que era embaixador nos Estados Unidos.

Então, esse tema, seguramente, envolve aspectos mais profundos de ordem cultural e política para a decisão que vai ser tomada ali, próximo a São Gabriel.

Sr. Presidente, eu quero trazer uma reflexão sobre uma doença negligenciada no Brasil, que é a hanseníase, uma doença que eu, de quando em vez, trago ao plenário do Senado Federal para que se possa manter viva a chama da esperança de um País capaz de reduzir, de maneira consistente, os números da hanseníase. Nós temos, ainda, o lamentável índice de 24,9 casos em cada 100 mil habitantes, em jovens até 15 anos de idade, apenas secundados pelo Nepal, com 10 em cada 100 mil habitantes. Imagine V. Exª: o Brasil é o primeiro no mundo, até 15 anos de idade, tendo 24,9 em cada 100 mil habitantes, secundado pelo Nepal, com 10 em cada 100 mil habitantes.

Não há qualquer razão que justifique esse tipo de incidência da hanseníase no nosso País e nós temos o dever de lutar contra essa doença negligenciada.

É uma doença órfã. A Organização Mundial da Saúde estabeleceu um pacto de doação de medicamentos e instrumentos para estudos de intervenção contra a doença, temos exemplos mundiais de luta bem sucedida contra essa doença e temos o Brasil ainda com essa dívida a pagar nos seus 500 anos.

A luta contra a hanseníase diz respeito à integridade moral da Nação brasileira e é nosso dever uma ação sentinela, uma ação vigilante em termos de saúde pública, para uma melhor resposta possível.

O Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase, o Morhan, é a única ONG. Tem ONG para tudo, V. Exª é sabedor, mas para a hanseníase só existe essa ONG, que cuida das ex-vítimas da hanseníase.

Ela promoveu ontem, com o apoio do nosso Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, do nosso Ministério da Saúde, o primeiro encontro de jovens do Morhan no Brasil, para o combate e um despertar contra a hanseníase.

Foi lá que se estendeu, no dia de ontem, um painel de 900m², que foi confeccionado pelo artista plástico de renome internacional Siron Franco, que também participou daquele evento.

O Morhan fez uma carta, enviou-me essa carta para que eu pudesse lê-la, numa homenagem a todos que tenham sensibilidade e que lutem contra essa forte incidência, essa prevalência indesejada da hanseníase no Brasil. Diz o seguinte:

> Senador Tião Viana. Hoje o Morham – Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase –, fundado em 1981 pelo acreano – Francisco Augusto – Bacurau, fará no gramado do Senado Federal o "Ato de Alerta: um Mapa da Hanseníase no Brasil", ocasião em que o jovens irão estender no gramado em frente ao Congresso Nacional um painel de 30x30m (900 metros quadrados), confeccionado pelo artista plástico Siron Franco – que também participará do evento.

O painel irá apontar a incidência da hanseníase no Brasil, por Município, em menores de 15 anos, nos últimos cinco anos. Na verdade, este ato faz parte do I Encontro Nacional de Jovens do Morhan, que tem o

Ministério da Saúde como um dos apoiadores. O objetivo do Encontro é a formação de novas lideranças entre os jovens participantes do Morhan. Aproximadamente 150 jovens participarão de maneira interativa da obra do artista Siron Franco.

O Brasil é hoje o primeiro no mundo em prevalência da doença, com 21,94 casos a cada 100 mil habitantes, secundado pelo Nepal, próximo de 10 casos por 100 mil. É importante que todo o Poder Legislativo e Executivo do País, em todas as instâncias, estejam atentos para que possamos eliminar a doença, ou seja, reduzir a um índice de controle em todos os Municípios.

> O País é capaz de ter um dos melhores programas de AIDS do mundo, é capaz de formular um Sistema de Saúde universal, de estabelecer um sistema de alerta eficiente para a gripe suína, a gripe tipo "A", então não é possível compreender como pode conviver mais com esta vergonha de uma doença da Idade Média, que hoje tem cura e que os medicamentos interrompem a cadeia de transmissão e são doados pela Organização Mundial de Saúde para o Brasil.
>
> A Presidência da República juntamente com o Congresso Nacional tiveram a sensibilidade de aprovar uma indenização pelos anos de segregação em que as pessoas foram colocadas em hospitais colônias de hanseníase no País, internadas de forma compulsória, mesmo depois da descoberta da cura, seja pela polícia sanitária, sem internação, ou pela desculpa de questões sociais. O Japão foi outro país que reconheceu essa violação de direitos humanos fundamentais e fez a sua reparação. Hoje, mais de 2 mil pessoas já receberam o benefício da indenização sanitária no Brasil, mas existem ainda aproximadamente 8 mil processos para serem julgados pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República.

Aí, há de se ressaltar o forte gesto humanitário a que me reporto, do Presidente Lula. Em 500 anos, neste País, não sei se houve atitude humanitária tão forte como a dele, ao homenagear as vítimas da hanseníase, os mutilados por essa doença, Senador Romeu Tuma, com indenização sanitária no valor de referência de R$750,00.

É um programa de renda mínima a um segmento social fortemente excluído, que o Presidente Lula teve a generosidade de assumir como uma dívida moral da sociedade brasileira. Mas nós temos que resolver a outra parte, que é a forte prevalência dessa doença.

Lembro que somos o primeiro no mundo em prevalência, tendo 24,9 casos por cada cem mil habitantes, secundados pelo Nepal, com dez casos em cada cem mil habitantes. O Brasil precisa agir rapidamente. São 170 Municípios, mais ou menos, alvo em que temos o dever de uma intervenção muito forte para dar a resposta de que a sociedade é merecedora.

Com a sua anuência, um aparte rápido ao Senador Tuma e ao colega médico Augusto Botelho, para encerrar, Sr. Presidente.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Bem rápido, para cumprimentar V. Exª nestes momentos de dificuldade por que atravessa o País, principalmente na área da saúde. Eu estive conversando com o Dr. David Uip, nesta semana, tomando um café com ele, na segunda-feira, e com o Rogério, meu filho. Ele disse: "Eu sou um crítico permanente da área de saúde. Não posso negar a eficácia que o Ministro Temporão e o Presidente Lula estão dando no caso da gripe, porque há realmente um trabalho bem formado, cercando todo o País para evitar que o vírus possa caminhar entre as pessoas que tenham acesso, infelizmente, àqueles que, de uma forma ou de outra, pegaram a gripe A, não é? Se não me engano, é AHI..,

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – A(H1N1).

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Então, ele estava falando sobre isso, sobre o problema da Aids, um programa que o Brasil fez em Angola e que ele lidera. O ex-Diretor do Incor daqui está na África, por um ano, para gerenciar o programa, que é favorecido pelo Brasil para evitar a Aids no pré-natal. Então, nessas questões, temos que elogiar o Presidente Lula porque S.Exª faz uma abrangência muito maior quando da vocação para atender aos menos favorecidos. Então quero cumprimentar V. Exª e o Presidente Lula pela dedicação, principalmente voltada para os direitos humanos, e pela sabedoria de buscar a sobrevivência daqueles que sofrem sem meios de poder trabalhar e se curar. V. Exª dá aqui o caminho correto que o Presidente Lula está trabalhando. Por tudo o que tem feito nesta Casa e também a serviço da saúde pública, cumprimento V. Exª.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço muito a V. Exª, Senador Romeu Tuma.

Concedo um aparte ao Senador Augusto Botelho para encerrar o meu pronunciamento.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Tião Viana, V. Exª traz um alerta ao País sobre um fato grave que está acontecendo sem muito alarde. No seu Estado, há uma história muito triste dessa doença.

Já acompanhei V. Exª nas suas ações em relação a isso. Não podemos permitir que isso aconteça. Vamos tomar atitude de gestão epidemiológica em relação a esse fato, tomar medidas e fazer investimento. O que estamos fazendo com o H1N1 agora é um exemplo bonito. Estamos fazendo o dever de casa, o Ministério da Saúde está fazendo. E não é possível que a hanseníase, doença que tem cura... O que está acontecendo talvez seja deficiência de diagnóstico, Senador, porque não é possível esse percentual, que, segundo V. Exª, é um dos maiores do mundo.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – É o maior do mundo.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Não podemos... A hanseníase não é uma doença para estar grassando assim. Não somos um País tão atrasado socialmente sob o ponto de vista da saúde. O alerta de V. Exª é muito importante. Vamos cobrar que haja ações, para evitar que, daqui a alguns anos, venhamos a ter as sequelas graves que a doença traz quando não é tratada precocemente, que até invalidam as pessoas. Muito obrigado pela oportunidade de falar e parabéns por trazer esse assunto para cá, para podermos discutir e tomar providências.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço muito a V. Exª, porque sei que fala com a razão médica e com o coração, Senador Augusto Botelho.

Encerro, Sr. Presidente, lembrando que essa é uma doença que desperta uma manifestação após um longo período de incubação, de anos. É transmitida por secreções nasais, pela saliva, com baixo poder de transmissão. Começa com alteração de coloração da pele e de sensibilidade ao calor; depois, com manifestações de dormência na pele, com baixo suor naquela área de lesão, que depois pode se transformar numa mutilação em um ser humano.

Por anos de ocorrência negligenciada, não pode continuar em nosso meio, afetando basicamente e de maneira concentrada 170 cidades brasileiras. Então, em mais de cinco mil Municípios, uma ação na forma de força-tarefa nessas áreas-alvo seria um grande gesto do Brasil para consigo mesmo.

Agradeço a oportunidade dessa manifestação a favor do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase, que ainda pedem um olhar diferenciado para o problema das órteses e próteses de correções dos danos que a doença levou a alguns mutilados hoje.

Quem assina a carta que li é Artur Custódio Moreira de Sousa, Coordenador do Morhan Nacional no Brasil.

Aproveito e homenageio Ney Matogrosso e outros que, juntamente com Siron Franco, fazem essa peregrinação contra a hanseníase no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Esse foi o Senador Tião Viana. Além de figura política respeitada em todo o País, é uma autoridade médica, que mostrou a gravidade da Doença de Hansen em nosso País – e foi uma lástima quando a sulfona surgiu nos anos 40. Tião Viana, com sua competência de especialista, demonstra que este é um dos países mais agredidos ainda por essa enfermidade.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Pela ordem, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, tem a palavra V. Exª.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É apenas um esclarecimento em relação ao pronunciamento do Senador Suplicy, que se manifestou há pouco quanto a um símbolo missioneiro do Rio Grande do Sul, reverenciando o nosso guerreiro Sepé Tiaraju. Esse símbolo missioneiro estava instalado em terreno de propriedade da família Assis Brasil, em São Gabriel, onde teria ocorrido a batalha final, quando soldados espanhóis e portugueses – inimigos, adversários – uniram-se para derrotar o nosso guerreiro gaúcho, Sepé Tiaraju.

Ocorre, Senador Eduardo Suplicy, que houve um problema climático que acabou afetando essa cruz que Niemeyer construiu em homenagem a Sepé Tiaraju. É uma cruz um pouco diferente; chama-se lá uma cruz em estilo espanhol, Cruz de Caravaca ou, então, Cruz Missioneira. É uma cruz com dois braços paralelos, um menor e outro maior. É um símbolo missioneiro, um símbolo das Missões do Rio Grande, símbolo dos Sete Povos, e com altíssimo valor cultural para nós gaúchos.

Informa-me o Prefeito Rossano Gonçalves que a Srª Sílvia Assis Brasil já se prontificou em oferecer uma área, a 100 metros do local onde estava erigida a cruz, ao lado de um monumento que a Prefeitura construiu – portanto, inclusive, em situação mais protegida –, para que a reverência a Sepé Tiaraju continue sendo feita não apenas por nós gaúchos, mas por todo o Brasil.

Quero agradecer a presteza da Prefeitura de São Gabriel, que rapidamente nos procurou para prestar essa informação. Vejam só a importância do serviço que a TV Senado proporciona. Na medida em que houve essa cobrança, comuniquei-me com a Prefeitura de São Gabriel, e o Prefeito Rossano rapidamente procurou esclarecer e dar uma solução para essa questão,

que tem altíssimo valor histórico e também cultural, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, permita apenas agradecer a providência tão...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI.) – Agradecer é muito simples. Basta dizer muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, sobretudo...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI.) – Esta é uma convenção mundial: o agradecimento mais bonito é dizer "muito obrigado".

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Exª sabe disso. V. Exª sabe das coisas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI.) – Estamos seguindo as inscrições. Estava inscrito o Senador Mário Couto, que cedeu a inscrição ao Senador Heráclito Fortes.

O Senador Heráclito Fortes, do DEM do Piauí, é um extraordinário Líder daquele Estado. Municipalista, foi um grandioso Prefeito da capital; Deputado Federal extraordinário, carreando grandes recursos para o Piauí; e foi Líder do governo Fernando Henrique Cardoso no Congresso Nacional.

V. Exª poderá usar da palavra pelo tempo que achar conveniente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, se o Senador Heráclito Fortes me permitir trinta segundos a mais de esclarecimentos, eu agradeço.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, evidentemente, eu não poderia dizer um "não" ao Senador Suplicy. Assim, antes do meu pronunciamento, abro espaço para ouvi-lo. Evidentemente, não é aparte, já que eu nada disse.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Ele é um inovador, como nós somos aqui. Então, começa com aparte o discurso...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Exª tem seus trinta segundos garantidos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero agradecer ao Prefeito Rossano Gonçalves – e devo dizer que fiz questão de telefonar a S. Exª antes de aqui tratar do assunto, até para ter o esclarecimento completo – pela forma rápida como entrou em contato com a família Assis Brasil, que eu conheço. E quero aqui revelar que, em janeiro de 1965, visitei a família Assis Brasil, quando da minha lua de mel no Castelo de Pedras Altas, pois, conforme o Senador Sérgio Zambiasi sabe bem, se tratavam de parentes, de tias e primas, da Marta Smith de Vasconcellos Suplicy. Eu os visitei e me tornei amigos deles e delas. Portanto, agradeço muito a decisão tão rápida da família Assis Brasil em providenciar um local, logo ali ao lado, conforme relatos do Senador Sérgio Zambiasi, para que o monumento criado por Oscar Niemeyer em homenagem a Sepé Tiaraju seja reinstalado para a reverência de todos os Guaranis e do povo gaúcho.

Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Exª por ter enobrecido este meu discurso ainda não pronunciado com o seu aparte brilhante. V. Exª exaltou os mortos homenageando-os, o que é uma coisa positiva. Todavia, agora, peço permissão para falar dos vivos e dos que sofrem e padecem nas enchentes do nosso querido Piauí.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não poderia vir a esta tribuna tratar de outro assunto que não fosse, mais uma vez, as enchentes que abalam o Piauí. Na verdade, não é só o meu Estado, mas o Estado do Maranhão, o Estado do Ceará e outros Estados nordestinos, como Sergipe. Mas como representante do povo piauiense quero, mais uma vez, me dirigir, da tribuna do Senado da República, às autoridades brasileiras e, evidentemente, tendo à frente o Presidente da República, no sentido de que abram o coração e, por consequência, os cofres públicos para socorrer aquele Estado que tanto padece. Temos cerca de 30 municípios atingidos pelas enchentes – alguns mais afetados, outros menos afetados.

Senador Mão Santa, as imagens que vi na televisão sobre a nossa querida – e terra de V. Exª – Paranaíba realmente são de dar desespero a qualquer um. O volume de água do rio Parnaíba, naquela cidade e nas cidades vizinhas, impressiona. É preciso que o Governo Federal tenha sensibilidade em atender de maneira rápida e efetiva esses Estados. Não podemos mais permitir, Senador Valdir Raupp, que isso fique só na conversa, na embromação. O que o Governo está fazendo nada mais é do que levar com a barriga um assunto de gravidade. E aí se confunde a opinião pública, porque o Governo traz para si, como obra sua, as ajudas enviadas ao Estado por entidades, pelo setor privado.

Aliás, quero louvar aqui atitudes de entidades como a Federação Nacional da Agricultura, Federação Nacional da Indústria e Confederação Nacional da Indústria. Recebi um telefonema do Presidente Armando Monteiro Neto me comunicando, em resposta a um telefonema anterior que eu havia feito, sobre providências tomadas, através de seu superintendente no

Piauí, na distribuição de alimentos e outros gêneros para os atingidos.

O mesmo agradecimento é preciso ser feito à Confederação Nacional do Comércio e à Fiesp, de São Paulo, porque atenderam, de maneira efetiva, Senador Mão Santa, ao apelo das vítimas. E, num momento como este, não existe cor partidária, não podemos politizar esse drama, não podemos colocar bandeiras, cobertos pelo manto da demagogia, para limitar a apaniguados o atendimento em um momento como este.

O flagelo é geral. Nós estamos vendo cidades com grandes áreas submersas. E aí, Senador Mão Santa, eu não tenho compromisso com o erro. Quero elogiar a coragem, pela primeira vez – e quero que este registro fique aqui –, do Governador Wellington Dias.

Hoje, fui surpreendido com uma nota da competente e respeitada jornalista Sonia Racy, na sua coluna "Direto da Fonte".

A nota diz o seguinte:

> Tempo quente
>
> Com o Piauí afundado em água, quase foi na enxurrada a velha amizade entre Lula e Wellington Dias [preste atenção, meu caro conterrâneo Mão Santa]. Tudo porque este [no caso, Wellington] avisou em Brasília, diante de ministros, que os R$12 milhões anunciados pelo presidente, na visita ao Estado, "era o mesmo dinheiro anunciado na enchente do ano passado que ainda não chegou".

É uma brincadeira! É uma molecagem! É um desrespeito! E o Presidente da República está na obrigação de esclarecer se fez isso de propósito, se fez isso sabendo o que estava anunciando ou se foi enganado pelos seus assessores.

No segundo caso, tem que se tomar providências, porque é muito grave a figura de um Presidente da República ir a um Estado em que a população está em desespero, anunciar R$12 milhões, que é uma quantia ínfima, e o próprio Governador, que é um aliado seu e que sempre não economizou elogios às ações do Presidente da República, num desabafo, fazer essa afirmativa.

É muito grave, Sr. Presidente; é muito grave, Srªs e Srs. Senadores, o fato de o Presidente da República se dirigir daqui para Teresina, sobrevoar de helicóptero zonas atingidas e anunciar algo dessa natureza. É uma demonstração de desrespeito ao Piauí, mas é também uma demonstração de desrespeito, de falta de seriedade e de coleguismo para com seu companheiro de Partido e Governador do Estado. Quando chega a ponto do Governador Wellington Dias protestar dessa maneira, é um fato muito grave. E quero parabenizar o Governador pela coragem de, em nome do povo do Piauí, protestar contra essa molecagem que se comete contra o nosso Estado, Senador Mão Santa.

Não podemos, de maneira nenhuma, permitir que o Estado do Piauí seja tratado dessa maneira. Já basta a maneira como somos tratados com relação a obras. Nós somos um Estado falido de obras novas; um Estado que sobrevive da ação da Bancada federal, através de emendas parlamentares. O Piauí não recebeu do Governo Lula nenhum projeto específico, nenhuma promessa foi realizada. Nós estamos lá vivendo num verdadeiro canteiro de obras inacabadas ou de promessas não realizadas. Até um projeto de aproveitamento de biodiesel, que ele lançou com muita festa, faliu. Os fatos não podem continuar assim.

Senador Valdir Raupp, com o maior prazer, escuto V. Exª.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Nobre Senador Heráclito Fortes, queria dar uma contribuição ao seu pronunciamento. Seria justo que pudéssemos agradecer, nessas catástrofes que têm ocorrido no Brasil, a exemplo de Santa Catarina... E, falando nisso, com todo respeito às vítimas das enchentes, acho que Santa Catarina teve um atendimento talvez diferenciado, porque lá parece que os investimentos chegaram a quase R$1 bilhão. Só o Ministério de Minas e Energia destinou R$60 milhões ou R$70 milhões, todos liberados. Agora, pergunto ao Senador se esses R$12 milhões não são somente de uma área, de um conjunto de ações, de repente, que o Governo Federal está fazendo no Piauí. Não estou aqui questionando V. Exª; estou fazendo apenas essa indagação. E a justiça que queria fazer, auxiliando V. Exª, é às Forças Armadas. Houve até uma crítica da Cruz Vermelha, que disse que as Forças Armadas não estariam atendendo a contento, satisfatoriamente, os apelos, os pedidos desses Estados. Mas recebi ontem um informativo do Ministério da Defesa, dando conta de que a Aeronáutica, a Marinha e o Exército têm, sim, colocado aviões, helicópteros à disposição e já transportaram milhares e milhares, acho que mais de 300 mil toneladas de mercadorias e mantimentos para o Estado do Piauí, para o Estado do Maranhão e para o Estado do Acre também. Então, acho que as Forças Armadas estão sempre de prontidão, e não tenho nenhuma dúvida de que o Ministro Nelson Jobim, que as três Forças, os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica estão à disposição, para transportar e socorrer, naquilo que for necessário, até com pontes móveis, com o transporte de pontes pré-montadas, para auxiliar na liberação das estradas. Era essa a contribuição que queria dar a V. Exª. Muito obrigado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Exª.

E veja, Senador Zambiasi, o nosso querido amigo, Senador Valdir Raupp, começa a esquentar os motores, preparando-se, para assumir a Liderança do Governo aqui na Casa. Ele já está no ensaio e elogia o Ministro da Defesa, que é do seu Partido, Nelson Jobim, no momento em profundas desavenças com o seu Partido. Portanto, louvo a atitude do Senador Valdir Raupp de reconhecer a luta.

E quero reafirmar também, concordando com V. Exª: o Ministério da Defesa, desde o começo, colocou-se à inteira disposição dos Estados para atender no transporte dessas mercadorias. O trabalho da Cruz Vermelha, V. Exª lembrou bem, tem sido louvável. Mas todos esses trabalhos são auxiliares; o que precisamos ter é o trabalho efetivo do Governo, com obras, com recursos, com dinheiro do Orçamento ou, então, com a famigerada medida provisória, que constitucionalmente é aceita para casos de emergência, mas de que muitas vezes se abusa. E, até agora, nada de efetivo se fez para o pobre Nordeste.

Sempre elogiei aqui e sempre louvei a rapidez com que o Governo Federal agiu com relação a problemas idênticos vividos por Santa Catarina. Mas por que só o Sul, Senador Mão Santa, merece a sensibilidade, a agilidade e a rapidez do Governo Federal? Por que nós, do Nordeste, os nordestinos, temos de sofrer, de humilhar-nos?

Vejo aqui o desabafo do Governador Wellington Dias, que é meu adversário, mas cuja atitude, num momento como este, só tenho que louvar. E me coloco, como venho fazendo, já há alguns dias, à disposição para o que for preciso numa questão como essa. S. Exª tinha uma audiência marcada para hoje à tarde com o Presidente Sarney – e convidou todos nós –, mas ela foi cancelada. Não sei ainda os motivos, mas estou à inteira disposição e acho que esse fato, essa denúncia, feita por um correligionário, sobre o comportamento do Presidente da República na sua viagem ao Piauí merece análise, reflexão, porque repúdio ela já tem de todos nós.

O Sr. Sérgio Zambiasi (PTB – RS) – Senador Heráclito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Zambiasi, com o maior prazer.

O Sr. Sérgio Zambiasi (PTB – RS) – Primeiro, nós, que estamos enfrentando a seca no Sul, temos que manifestar a nossa solidariedade ao povo do Norte e do Nordeste brasileiro, que está enfrentando um problema que, até há pouco tempo, era comum exatamente nos Estados do Sul: essas enchentes. Ao mesmo tempo, temos também de reconhecer que o Presidente Lula, já como o fez por ocasião das enchentes em Santa Catarina, sobrevoou o Norte e o Nordeste, viu de perto a situação dramática das chuvas e está determinando providências não só para o Sul nem apenas para o Norte e para o Nordeste; suas providências estão sendo determinadas para o Brasil. E nós estamos enfrentando esse problema, que, de dez anos para cá, Senador Heráclito, vem se repetindo de uma maneira quase comum lá no Norte e no Nordeste. Chover muito na sua região é tão estranho quanto não chover nada na nossa região. Então, esse drama das enchentes no Norte e no Nordeste e da seca no Sul nós tratamos, esta semana, aqui no Governo. Estivemos no Ministério do Desenvolvimento Social, no Ministério do Desenvolvimento Agrário, no Ministério da Integração, no Ministério da Agricultura e, também, hoje pela manhã, na Casa Civil, Senador Valdir Raupp, e, por ser uma emergência, todos, as dezenas de Prefeitos e lideranças de movimentos sociais presentes, pediam a urgência de uma medida provisória. Não há jeito. É claro que precisamos de medidas estruturantes: há uma clara mudança climática na América do Sul. A seca que o Rio Grande está enfrentando hoje, em novembro, Valdir Raupp, já a víamos no Uruguai, quando partíamos para as missões do Parlamento do Mercosul. No mês de novembro, o Uruguai já estava seco e boa parte da Argentina. Essa seca atravessou a fronteira e chegou ao Sul do Brasil. Então, há uma clara mudança climática que precisa ser enfrentada. Inclusive, foi sugerido nesses encontros que a Ministra Dilma, que lançou o Programa Luz para Todos e que atendeu a mais de 10 milhões de famílias no Brasil, possa agora lançar um programa, que nós intitulamos Água para Todos, observando-se uma forma responsável de manejo dessas águas, para que tenhamos uma forma de enfrentar esses momentos sérios por que passa a América do Sul. Enfim, Senador Heráclito, apenas quero dizer que sabemos como a chuva age rápido; as enchentes são rápidas, devastadoras: em trinta dias, elas submetem uma população inteira a ser expulsa de suas regiões. A seca é diferente. Nós estamos vivendo a experiência dessa agonia que a seca promove na vida das famílias. A cada dia, todos olham para a linha do horizonte imaginando que amanhã possa chover, e isso não acontece. Há seis meses, esperavam-se as chuvas, que começaram a cair também no Rio Grande, minimizando-se o drama, o problema do momento, mas não as perdas que ocorreram nesses últimos meses. Apenas para oferecer um pouco mais de tranquilidade aos nossos irmãos do Norte e Nordeste, quero dizer que estamos aguardando, já para este final de semana, medidas urgentes, imediatas, emergenciais, para minimizar o drama que

as chuvas do Norte e Nordeste provocaram e a seca do Sul. Obrigado, Senador Heráclito, pela concessão generosa do seu tempo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Exª, que tem sido tão generoso nas questões nordestinas, de uma maneira muito especial, nas questões piauienses.

Sempre disse e venho dizendo ao nosso querido Senador Simon que o Piauí e o Rio Grande do Sul fizeram um acordo que chamo do chimarrão com a rapadura. E nós temos, sempre, nesses momentos, nessas crises, de nos irmanarmos, de nos dar as mãos, para que possamos aliviar a dor daqueles que sofrem.

Senador Mão Santa, antes de conceder o aparte a V. Exª, quero dizer que temos agora a obrigação, e já para esse Orçamento, de exigir do Governo do Estado uma definição sobre a Barragem do Castelo. E aí o Governo tem duas opções: ou construí-la como Governo ou delegar para a iniciativa privada, o que acho mais confortável, mais ágil, mais rápido. É uma barragem de 30 mega, que poderá proporcionar energia para um Estado carente. Mas o que não podemos mais é deixar esse projeto da barragem estancado na mão de empreiteiras, que não constroem, porque não têm interesse comercial, porque não auferem o lucro que desejam numa empreitada como essa.

Mas, enquanto essa decisão não é tomada, o povo do Piauí padece e sofre. Esse projeto está aí engavetado há mais de vinte anos.

Se tivéssemos a construção da Barragem do Castelo, teríamos, e muito, evitado o volume das águas que se acumulou no rio Poti, atingindo de maneira drástica Teresina e várias outras cidades.

Ouço V. Exª. com o maior prazer.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, vamos refletir. A primeira enchente que nós, já Senadores, enfrentamos, era coordenador da nossa Bancada Mussa Demis. Diziam que não tinham dinheiro, então as minhas emendas estavam no Ministério das Cidades, com Olívio Dutra. Mussa Demis veio a mim e disse que o Ministro havia pedido para usá-las. Então, o atendimento da primeira enchente foi feito àquelas casas da Irmã Dulce, das minhas emendas cedidas ao Ministro Olívio Dutra. Eles tiram é da gente. As casas da Irmã Dulce eram para resolver as enchentes e nunca devolveram. Eles tiraram de cidades do Piauí que eu tinha destinado. Quero dizer também que Brasília se sensibilizou; há um movimento de piauienses que estão arrecadando donativos para o Piauí. Vieram me perguntar, e eu os orientei para procurar os clubes de serviços, como Rotary, Lions, Maçonaria, igrejas, para distribuir. Mas quero dizer, Heráclito Fortes, que há uma semana estamos lutando aqui. Não só nós, no Senado, mas o Deputado Federal do seu Partido, o Mainha, fez lá um pronunciamento pedindo uma medida provisória. Desde a semana passada todos nós clamamos aqui. Eu fiz pronunciamento, V. Exª. e o Senador João Vicente também e pensávamos que esta semana que está se encerrando o Presidente da República, atendendo à democracia que prega igualdade, liberdade e fraternidade, mandasse uma medida provisória com a urgência e a relevância que o momento representa. Ontem, li uma documentação trazida pelo Deputado Júlio César que especifica que, de chofre, de pronto, S. Exª. fez uma medida provisória para Santa Catarina de R$1,6 bilhão. Então, queremos essa igualdade. Quanto ao Governador do Piauí, fique tranquilo. Governei o Piauí quando teve seca e V. Exª. era de outro Partido, mas sempre nos ajudou – o Presidente Fernando Henrique Cardoso – como o outro Senador Freitas Neto. Estamos aqui para ajudar o povo do Piauí. O Governador é do PT, mas é o Governador do Estado do Piauí. Então, queremos parabenizá-lo e aproveitar este aparte para dizer que já está tardando. Nunca pensei que fosse terminar esta semana sem que o Presidente da República não tivesse a mesma atenção, o mesmo carinho e a dedicação aos irmãos do Piauí que teve com os irmãos de Santa Catarina. Será a Ideli, porque é Líder lá? E o Governador, que é do PT? Então, queremos essa igualdade.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Exª. E, apenas para rememorar exemplo de luta que nós travamos aqui, nesta Casa, independentemente de cor partidária, eu, Deputado, V. Exª., Governador, aquele Linhão de São João, fantástico...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – São João, Canto do Buriti e Eliseu Martins.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – São João, Canto do Buriti e Eliseu Martins, exatamente.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – A linha topo do cerrado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Exatamente. E, depois, Senador Mão Santa, a luta que nós tivemos para a eletrificação da Serra do Quilombo, em Bom Jesus do Piauí, consolidando a permanência e a fixação daqueles homens do sul do País que foram para o Piauí...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Terminamos quatorze açudes com o auxílio de V. Exª.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Exatamente. Que foram para o Piauí nos ajudar a fazer com que aquele Estado progredisse.

Lamentável é que o leão ficou parado. No atual Governo, não se fez um palmo de eletrificação para dar continuidade, e nós temos que exigir do Governo Federal que continue a eletrificação nessas áreas de

produção, como Ribeiro Gonçalves, Baixa Grande, Uruçuí etc.

Mas eu vou finalizar, Sr. Presidente, abrindo um parêntese para registrar a presença dos representantes dos trabalhadores de escolas públicas de todo o Brasil, que se encontram nas galerias e que estão vindo aqui defender um projeto de interesse da categoria, que tramita tendo como autora a Senadora Fátima Cleide. Registro a presença deles, desejando pleno êxito e sucesso nessa empreitada.

Sr. Presidente, finalizo, Senador Eduardo Suplicy, tratando um assunto que nós não podemos colocar debaixo do tapete. É mais um escândalo envolvendo a Petrobras.

O crime que a Petrobras mais uma vez – e aí o Governo é o grande culpado – faz com os Estados e Municípios brasileiros. Este calote, Senador Roberto Cavalcanti, que a Petrobras fez, negando-se a repassar o dinheiro da Cide para Estados e Municípios, merece um esclarecimento exemplar por parte do Governo Federal.

Hoje, já vi na imprensa que o Governo quer colocar a culpa na Receita Federal, sacrificando sua dirigente, o que é um erro, porque a Receita apenas foi cobrada por conta da queda de arrecadação. Quem cometeu o crime, quem cometeu o delito, quem fraudou as regras do jogo foi a Petrobras. E nós não podemos aceitar isso, até porque essa empresa é uma empresa de capital aberto e causa danos aos seus acionistas e causa danos à sua imagem no cenário internacional.

Esses fatos precisam de esclarecimentos urgentes. Mas a Petrobras, arrogante e prepotente, acha-se acima de tudo e de todos, não esclareceu, por exemplo, ainda, o uso de recursos para beneficiar festividades localizadas no interior da Bahia, em reduto de interesse dos seus diretores, dos seus dirigentes, amplamente já denunciada aqui. Aliás, denúncia que começou através do Senador Antonio Carlos Magalhães desta tribuna, mostrando a farra de recursos públicos praticada pela Petrobras nos Estados da Bahia, Sergipe e outros mais.

A Petrobras nunca explicou as complicações na administração do seu fundo de pensão, como também esse mecanismo envolvendo o artificialismo da manipulação dos *royalties*, denunciado, Senador Simon. Então, é preciso, Senador Suplicy – vou-lhe conceder um aparte –, que a Petrobras não se sinta acima da lei nem acima do bem e do mal e que esclareça ao País, à Nação brasileira o que houve, por que fez e, acima de tudo, qual é o poder que ela tem para alterar a regra do jogo, para mexer com a lei, sem que nada aconteça.

Senador Suplicy, com o maior prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Heráclito Fortes, primeiro, quero expressar ao Piauí, a V. Exª., ao Senador Mão Santa e ao Senador Claudino a minha solidariedade e apoio às medidas que precisam ser tomadas. E da melhor maneira possível, seja pelo Ministério da Fazenda, seja pelos órgãos do Governo do Presidente Lula, em coordenação com os governos estaduais e municipais de cada um dos Municípios atingidos por essas chuvas torrenciais que estão ocorrendo no Piauí e em outros Estados do Nordeste. Mas, com respeito à questão da Petrobras, primeiro, é mais do que legítimo que V. Exª. como os Senadores estejam solicitando os esclarecimentos completos por parte do Presidente da Petrobras, que já se dispôs a fazê-lo.

Essa é a informação que temos e que o Senador Pedro Simon, inclusive, estava relatando. Mas, hoje, na reunião dos Líderes, e ontem mesmo também, ficou acordado que o Presidente José Sérgio Gabrielli e diretores da Petrobras, maior empresa brasileira, de pronto, comparecerão – avalio que na próxima semana – na Comissão de Assuntos Econômicos. Na ocasião, poderão responder todas as questões, tais como as que V. Exª está levantando: qual foi o procedimento da direção da Petrobras com respeito ao tratamento dos diversos itens de seu balanço, qual o entendimento havido junto à Receita Federal e se houve qualquer procedimento indevido. Isso estará completamente esclarecido. Mas é próprio, adequado e constitucional – está na Constituição brasileira – que cabe ao Senado legislar, fiscalizar os atos do Executivo, e nós Senadores temos a possibilidade de pedir o esclarecimento, como, por exemplo, no âmbito das comissões – isso é próprio. V. Exª e todos os Senadores têm o meu apoio nessa direção, inclusive, na oportunidade, para que V. Exª também formule as perguntas relativas aos critérios de apoio das verbas da Petrobras para, digamos, festas juninas, especialmente nos Estados do Nordeste. Já há bastante tempo, há uma tradição de essa empresa estatal prover recursos para que os baianos, os piauienses, os sergipanos e outros possam ter festas juninas que são parte da cultura do povo nordestino e brasileiro.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Suplicy, o Piauí fica comovido com a manifestação de solidariedade que V. Exª empresta ao Estado neste momento. Há poucos meses, V. Exª esteve com sua noiva, Mônica Dallari, conhecendo o litoral piauiense e há de convir que a cidade de Parnaíba e as circunvizinhas estão tomadas pelas águas. É inaceitável a insensibilidade do Governo Federal em relação à rapidez desse atendimento.

Na nota da coluna da jornalista Sonia Racy, chamada Direto da Fonte, o Governador, num desabafo, protesta contra o engodo, o calote que o Presidente da República passou ao Estado do Piauí, indo lá e anunciado verba existente, mas relativa a enchentes do passado e que até agora não foram pagas. É lamentável.

Com relação à Petrobras, V. Exª há de convir que há uma tradição de festa junina em todo o Nordeste. E nós apoiamos esse fato. Mas somos contra o Presidente, a Diretoria da Petrobras escolher a dedo, através de uma ONG de dirigentes do Partido de V. Exª, pinçar Municípios de interesse eleitoreiro, de interesse político. Isso é inaceitável. A Petrobras não se pode prestar a esse serviço.

A Petrobras não é manobra nem capricho de Partido político.

A Petrobras é um sonho de todos os brasileiros, é um orgulho de todos nós e tem que ser respeitada por quem eventualmente a dirige. A Petrobras não pode ser obra de maniqueísmo político. A Petrobras não pode ser tratada como está sendo tratada.

A Petrobras precisa esclarecer, inclusive, aquele empréstimo feito na calada da noite, de vultosa quantia, no momento em que o Brasil anunciava a crise; reconhecia-se a crise no mundo inteiro e o Brasil anunciava que a ela estava imune. A Petrobras tem muito que explicar.

O seu dirigente não se pode encastelar num pedestal de poder e tratar mal Senadores, como fez aqui na última vez, com relação ao Senador Tasso Jereissati, que ousou interrogá-lo sobre questões atinentes às suas funções.

Mas eu queria alertá-lo. V. Exª anunciou a presença do Presidente da Petrobras aqui a semana que vem. Semana que vem, o Presidente da Petrobras...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Perdão, porque eu não conheço detalhe. O que eu sei é da disposição do Presidente e da Direção da Petrobras para virem aqui em data acordada com as Lideranças.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não marque a data, não, porque ele tem um calendário muito intenso. E o calendário dele geralmente coloca o Parlamento em segundo e terceiro planos. Ainda mais agora, Senador Suplicy, que, na outra semana, ele vai ser homenageado como Homem do Ano, na Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos, onde terá um banquete em sua homenagem e cada convidado pagará US$800 para comparecer de *smoking*; a rigor.

De forma que eu acho que é hora de o Sr. Presidente sair do pedestal e atacar as prioridades dessa empresa. E ele tem que vir a esta Casa sim, através de uma CPI, que eu acho que é o melhor caminho, é o único caminho, ou seja, prestando esclarecimentos preliminares.

Mas, Sr. Presidente, mais uma vez, esta Casa não pode ser conivente com a maneira como se comporta a Diretoria da Petrobras, num desrespeito aos acionistas, num desrespeito ao povo brasileiro. Nós temos que ter orgulho dessa empresa. Os atuais dirigentes são transitórios, e a sua história é permanente. Sonho de Getúlio, encampado pelo povo brasileiro. Não é só o petróleo que é nosso, a Petrobras também. E quem a dirige hoje tem que respeitá-la em nome do passado, mas, acima de tudo, em nome do seu amanhã.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Muito bem, Senador Heráclito.

Convido para fazer uso da palavra o Senador Mão Santa, para uma comunicação inadiável.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Geraldo Mesquita, que preside esta sessão de 14 de maio, Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, nós todos temos as nossas raízes e, para aonde nós vamos, nós as levamos, raízes como a nossa profissão.

Eu vi V. Exª, Senador Geraldo Mesquita, entusiasticamente defender a sua classe – os Procuradores da Fazenda –, com muito amor, idealismo e sonho, retratando a responsabilidade. Estou aqui para defender a minha classe. Não poderia deixar de fazê-lo, porque ela significa muito, tudo para mim – o meu sonho, a minha realização.

Senador Raupp, o Piauí é muito forte em ciência médica e tem a sua razão. Getúlio Vargas, quando entrou no seu período de governo, que se prolongou por 15 anos, teve o grande apoio de uma corrupção eleitoral enorme que havia naquela época – que hoje está maior, ouviu Senador Pedro Simon? Hoje, a corrupção eleitoral é maior e mais vergonhosa. De tal maneira que surgiu a Coluna Prestes, lá do Rio Grande do Sul, tentando conquistar até o Piauí, mas prendemos Juarez Távora, mostrando bravura.

Então, Getúlio Vargas sentiu o apoio daquela gente, ao assumir o Governo em 1930. Então, na maioria dos Estados, ele indicou os tenentes como interventores, que já se tinham mostrado indignados com a corrupção daquela época, que era minúscula diante da corrupção eleitoral que temos neste Brasil hoje.

Assim, ele pegou aqueles tenentes e botou como interventores. No Piauí, tivemos um: Landry Sales. Por felicidade nossa, ele era cearense e tomou outro rumo.

Ficou como Governador do Piauí um médico: Leônidas Melo, pneumologista, de grande visão. Ele nasceu em Barras e formou-se – naquela época, a tuberculose assolava – em pneumologia. Avançado. Leônidas Melo encravou em Teresina um grandioso hospital para a época – era tido como um elefante branco. Mas ele era um homem de visão. Ele deu ao hospital o nome de Getúlio Vargas. Aí, haja condições do Presidente! Eu, quando Governador do Estado, ampliei o hospital com um pronto-socorro, um anexo. Mas é grandioso.

E, como Padre Antônio Vieira disse, um bem nunca vem só. É acompanhado de outro homem, Pedro Simon. Então, além desse hospital geral, desenvolveu-se no Nordeste uma inteligência ímpar. Foi Presidente do Ipase e Deputado Federal, Clidenor Freitas. Era Presidente do Ipase, quando do golpe de Getúlio.

Então, na época também, pelo ideal de Leônidas Melo, ele construiu no Piauí, em Teresina, o mais avançado hospital psiquiátrico. Os doentes eram acorrentados, e foi ele quem inovou.

E Teresina se desenvolveu, de tal maneira que a classe médica ficou tão forte... Eu acho que estou aqui, porque o Partido dos médicos é mais forte que os outros.

Então o Estado, em gratidão a esse avanço da ciência médica deu, depois de Leônidas Melo, Eurípedes Aguiar, médico, Tibério Nunes, médico; Rocha Furtado, grande cirurgião que, depois, foi para Fortaleza e tornou-se Secretário de Saúde do Estado do Ceará; Dirceu Mendes Arcoverde, que morreu nesta tribuna – foi Senador – no seu primeiro pronunciamento, defendendo o Governo e a Saúde do Governo; Lucídio Portella, irmão mais velho de Petrônio Portella, homem de grande austeridade. Hoje eu falava, numa reunião da Mesa Diretora, com quem tinha aprendido austeridade e invoquei o nome de Lucídio Portella e da sua geração para administrarmos as questões, para darmos novo rumo a este Senado da República, na sua parte administrativa.

Então, havia homens como esses e, depois, o povo me colocou lá, com Deus. Teresina tem quatro faculdades de medicina: a Federal, a do Estado, que eu criei – um bem não vem só – e duas privadas. Eu coloquei aquele Estado na era dos transplantes. Acompanhei, com sucesso, transplante de coração. Poucas cidades no Brasil fazem.

Mas está aí o Ministro Temporão, extraordinário Ministro, um homem empenhado com a saúde pública. O dinheiro da Saúde é pouco, Raupp. Nós temos uma obrigação com a educação de 25% no mínimo, e a área de saúde nunca teve um percentual específico.

Os líderes da classe médica, que eu represento, mandaram uma carta que mostra o quadro atual do Brasil. Vou lê-la aqui, é simples. Eu gostaria que o Presidente Luiz Inácio meditasse sobre ela.

Ela foi publicada primeiro no jornal **Diário de Natal**. Olha, o coeficiente de honorários teve uma perda de 308% nos últimos 9 anos. Se for em dólar, é 351%. O documento, mais que uma reclamação, é uma séria denúncia do ponto a que chegaram os médicos, grande parte dos quais à beira da insolvência financeira. A repercussão foi em todo o Brasil e eles vieram, pediram e eu os atendo.

Olha, não se presta homenagem a médico. Só no desespero, na dor, no infortúnio, que nós sabemos que eles existem, então quero prestar esta homenagem. Vou ler o documento:

Médicos, companheiros de profissão, como descemos...

> Atentai bem, Geraldo Mesquita, V. Exª que é um homem público, que é um homem justo.
>
> Quando meu pai, médico, aposentou-se há 9 anos, disse que estava fazendo aquilo porque a profissão médica havia chegado ao fundo do poço e não aguentava ver a classe descer mais do que aquilo.
>
> Nesses 9 anos os salários e até o CH (coeficiente de honorários), criado para proteger o trabalho médico, desvalorizou 308,68%, se comparado ao salário mínimo (e nós pagamos salários baseados no mínimo aos funcionários); desvalorizou 73,47% pelo IBGE, que mede o índice de preços ao consumidor/inflação); índice este que sabemos ser maquiado pelo Governo Federal...
>
> Se "dolarizarmos" nossas perdas, elas chegam a 351,81%. Como descemos...
>
> Inicialmente, fizemos cortes no orçamento, depois aumentamos a carga de trabalho, passando a dar mais plantões.
>
> Cortamos férias, nos tornamos "clientes especiais" dos bancos, inicialmente eventuais, hoje cativos.
>
> Não temos tempo sequer para nos organizar. Como descemos! Não podemos lutar sequer na Justiça, pois o Judiciário jamais votaria a nosso favor, mesmo que estejamos certos.

Os juízes já votaram seu próprio aumento salarial e, se votassem o nosso, poderia não sobrar para eles.

Em 1994, um médico recebia R$755,00 e um promotor público R$1,3 mil. Hoje, o médico recebe os mesmos R$755,00 e o promotor mais de R$8 mil. Que diferença de responsabilidade ou de curso faz com que ocorra tal disparidade?

Sem falar de vereadores, auditor fiscal e outros cargos que, devido ao seu poder de autogestão dos salários foram evoluindo exponencialmente, enquanto nós retrocedemos.

Como descemos! E a culpa, de quem é? De nós mesmos! Nós, que deixamos a coisa ocorrer sem reagir.

Talvez devido à celebre frase: "Medicina é sacerdócio!". Mas até os padres, hoje, em sua maioria vivem bem, comem bem, dormem bem, têm carro, vestem-se bem, viajam.

A culpa é nossa por termos aceitado dar plantões em condições mínimas! Sem água? Compramos água. Comida ruim? Compramos comida.

Não há material? Improvisa tudo em prol da continuidade do serviço e do paciente. A culpa é nossa por termos criado uma cooperativa médica que pode proteger a todos, menos ao médico.

Veja uma diária hospitalar hoje e há oito anos.

Quem protege quem?

Os planos de saúde aprenderam que não temos tempo para reclamar e pagam o que querem, quando querem e se quiserem. Como descemos!

Chegamos no nosso carrinho, cara de cansados, exaustos, na verdade, maltrapilhos e somos atendidos pelo gerente do plano de saúde: bem dormido, gravata, perfumado e de carrão zero às nossas custas. Burros de cangalha é o que somos!

O Governo também aprendeu que não temos força para cobrar o que é de direito: retira gratificações, suspende pagamentos. É como se fôssemos isentos de obrigações financeiras...

Coitados de nós! Como descemos!!!!

Temos medo de pedir um orçamento a um pintor ou pedreiro. Estamos apertados para pagar o colégio dos nossos filhos. Achamos que se continuarmos assim, vamos acabar pagando para trabalhar.

Estamos enganados! Já estamos pagando, pois as noites em claro nos renderam doenças e problemas de saúde que nossa aposentadoria do Estado de R$400,00 somados ao INSS de R$800,00 mais, talvez, uma previdência privada, não conseguem cobrir.

Pagamos, porque a nossa ausência em casa, na busca de manter um "padrão de vida", não tem preço. Nossos filhos estão à mercê de drogas e maus exemplos, devido ao abandono. E como dizer aos nossos filhos para estudarem, pois vale a pena?

Eles veem o exemplo do pai que estudou tanto, fez tantos cursos, passou tantos concursos e tem uma qualidade de vida tão ruim. E aí vem o "Big Brother", as novelas e pessoas que vivem melhor, até de forma ilícita. É difícil fazê-los compreender que o que nos mantém em nossa profissão, o que nos alimenta a alma e o espírito são duas coisas: o amor pela prática médica e a incapacidade que temos de reverter todo o investimento que fizemos à mesma.

Se o medo é de pagarmos para trabalhar, pode ficar ciente de que já estamos fazendo isso! Acho que deveríamos ser mais radicais e não aceitarmos imposições, pois sabemos que estamos totalmente certos! Temos que ganhar melhor para atendermos melhor a nossos pacientes. Temos que dormir bem, para atendermos melhor a nossos pacientes. Temos que estudar e nos atualizar, para atendermos melhor a nossos pacientes. Queira ou não, tudo isso depende de remuneração!

Esse é o apelo que faço ao nosso Ministro do PMDB, um extraordinário Ministro, e para sensibilizar o Presidente da República, Luiz Inácio, porque essa é a real situação. E o médico, como o professor, retrata as desigualdades que vivemos neste País.

Muito agradecido pelo tempo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior. PMDB – AC) – Muito bem, Senador Mão Santa, pelo assunto trazido a Plenário. Muito justo o pleito que V. Exª transmite, da categoria médica.

Convido para fazer uso da palavra o ilustre Senador Valdir Raupp, muito digno representante do Estado de Rondônia.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Mesquita, que já cede a cadeira da Presidência para o Senador Mão Santa, Srªs e Srs. Senadores, inicialmente, eu queria parabenizar o Presidente do Conselho Federal de Enfermagem, Dr.

Manoel Carlos Néri, que assumiu a interinidade dessa instituição e, dentro de pouco tempo, pouco mais de um ano, reestruturou-a, reorganizou-a e foi reeleito para um mandato de mais três anos pela esmagadora maioria da sua categoria, em nível nacional.

Esta semana, tendo em vista a passagem do Dia do Enfermeiro, da Enfermeira, desta classe tão valorosa no nosso País e no nosso Estado de Rondônia, eu diria até que o trabalho, o serviço da enfermeira, do enfermeiro é tão ou mais digno do que o do próprio médico, porque, sem eles, os médicos não teriam como trabalhar; sem eles, os hospitais não teriam como atender às internações, aos pacientes. Assim, os enfermeiros do Brasil e de Rondônia, que realizam, esta semana, a Semana da Enfermagem no Estado de Rondônia, em Porto Velho, sobre o tema Perspectivas da Enfermagem no Contexto Atual do Estado de Rondônia.

Então, ao Dr. Manoel Carlos Néri e a toda a Diretoria do Conselho Federal de Enfermagem e também do Coren – Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, os nossos sinceros parabéns! Sucesso e parabéns pela passagem do Dia do Enfermeiro, da Enfermeira, que foi comemorado no dia 13 de maio. Mas toda semana é a semana da enfermagem.

Sr. Presidente, eu queria também fazer aqui um agradecimento ao Ministro da Previdência Social, Deputado José Pimentel, colega nosso de Parlamento, pelo trabalho que vem realizando a frente do Ministério da Previdência. Da mesma forma, também quero parabenizar o Presidente Nacional do INSS, Dr. Valdir Moysés Simão, que me recebeu gentilmente nesta manhã, numa audiência às 9 horas e 30 minutos, para tratar de assuntos referentes a essa instituição no meu Estado, Rondônia.

O INSS presta um relevante serviço aos aposentados, aos pensionistas de todo o Brasil. Há dois anos, fui, representando o Ministro da Previdência, Senador Amir Lando, inaugurar dois postos, dois escritórios do INSS, duas agências do INSS em Rondônia, nas cidades de Machadinho e de Nova Brasilândia. E pude ver, estampado nos rostos da população dessas duas cidades, a alegria e a felicidade por estar recebendo a agência do INSS. O prefeito, os vereadores, a associação comercial e industrial, os bancos e toda a população, agradecendo ao Ministério da Previdência Social e ao INSS por receberem essas agências do INSS.

E, depois de alguns pleitos, fui informado hoje, pela manhã, pelo Presidente Valdir Moysés Simão, do INSS, que o Estado de Rondônia receberá, nas seguintes cidades, ainda este ano, agências do INSS. Algumas que não tinham estão recebendo; outras que já tinham estão recebendo ampliação desses atendimentos. Cito aqui a cidade de Alta Floresta d'Oeste, que está recebendo um posto de atendimento, uma agência do INSS no valor de R$750 mil, que será inaugurada ainda este ano, no mês de novembro. Parabéns à população de Alta Floresta por receber essa instituição, essa obra. A cidade de Buritis, que foi um Município que eu criei quando Governador e que já tem cinquenta mil habitantes... Olhem só: eu criei esse Município em 1996 ou 1997, e ele já conta com quase cinquenta mil habitantes. Buritis também receberá, em outubro de 2009, uma agência do INSS no valor de R$750 mil. O Município de Colorado do Oeste receberá, para julho de 2009, ampliações no valor de R$832 mil. O Município de Espigão d'Oeste receberá também uma agência, que não havia ainda lá, no valor de R$966 mil, também para novembro de 2009. A cidade de Nova Mamoré, próxima de Guajará-Mirim, também recebe a sua agência do INSS, com obras no valor de R$750 mil. A cidade de Pimenta Bueno receberá ampliações no valor de R$900 mil. A cidade de Porto Velho, que é a capital, recebe também investimentos, para ampliar os atendimentos, da ordem de R$1,3 milhão. A cidade de Presidente Médici, que também não tinha e era atendida por Ji-Paraná, receberá também a sua sede para outubro deste ano, no valor de R$981 mil. Rolim de Moura, cidade onde fui Prefeito por dois mandatos, recebe também uma sede. Embora lá já houvesse o posto, este funcionava em prédio alugado, e agora está sendo construído um prédio no valor de R$1,004 milhão. Parabéns ao povo de Rolim de Moura por receber também essa agência nova do INSS. E ainda a cidade de São Miguel do Guaporé recebe também agência no valor de R$750 mil.

Eu fiz um pedido para mais uma cidade, mais um município que eu criei, ainda quando Governador – eu criei onze municípios –, que é a cidade de São Francisco do Guaporé, que já se aproxima dos 30 mil habitantes e não tem ainda agência do INSS.

Eu fico imaginando, Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, quanta dificuldade os nossos idosos, aposentados e pensionistas, tinham para se deslocar dessas cidades que não tinham – ainda não têm, vão ser inauguradas este ano – as suas agências do INSS para cidades longínquas distantes.

Quando fui Vereador do Município de Cacoal, toda essa região que mencionei agora – Rolim de Moura, Alta Floresta, Nova Brasilândia, Santa Luzia – pertencia ao Município de Cacoal, e as pessoas tinham de se deslocar quase 200 quilômetros para serem atendidas nessas cidades-mães.

Quero agradecer, mais uma vez, ao Ministro da Previdência, José Pimentel, e ao Presidente Nacional do INSS por investirem no meu Estado R$8.984.000,00 (oito milhões, novecentos e oitenta e quatro mil reais)

na construção e na ampliação dessas agências do INSS.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, no momento.

Muito obrigado pela generosidade com o tempo. V. Exª nem marcou porque sabe que cumpro o tempo que me é destinado. Se tivesse marcado dez minutos, eu teria cumprido rigorosamente os dez minutos.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Em respeito a V. Exª e ao Estado que V. Exª representa, digo que V. Exª foi um extraordinário Prefeito e Governador de Rondônia e foi um dos maiores Líderes do meu PMDB, uma vez que o Partido cresceu quando V. Exª o liderava.

Agora seria a vez da Liderança, mas a Senadora Lúcia Vânia, gentilmente, cedeu a vez ao nosso Romeu Tuma. Ela é gentil como todas as mulheres.

Uma homenagem a Dona Zilda, normalista, de azul e branco, que é sua esposa; e o casal Romeu e Zilda encanta não só São Paulo, mas o Brasil.

Esse é um homem que ajudou o Presidente Sarney a fazer a transição democrática. Mais de dez mil greves, e a Ordem e o Progresso que estão na Bandeira foram mantidos, graças à firmeza deste homem, que engrandece o Senado e a democracia do Brasil.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente; obrigado, Senadora Lúcia Vânia, sempre simpática, com sorriso agradável, que nos encanta neste plenário. Sua gentileza estará sempre marcada em nosso coração. Sua figura nos dá exemplo de nobreza permanente, até pelas funções que V. Exª já exerceu neste País.

Senadora, eu queria aproveitar a emoção com V. Exª e com o Senador para dizer que tenho quatro filhos, Senador Geraldo, e todos os meus amigos que estão aqui presentes. Tenho muito orgulho deles. Graças a Deus, eles sempre me deram bons exemplos; e cada um deles exerce sua profissão com dignidade e respeito. Tenho respeito e amor por eles, sim. Quem disse o contrário deve estar me ouvindo agora. Luto para desenvolver um trabalho que dê a eles orgulho do pai. É por isso que busco, às vezes, trabalhar no sentido de termos um País em que eles possam caminhar sempre de cabeça erguida.

Então, é uma mensagem do coração aos meus amigos, para que, quem duvidou disso, saiba que sou homem de bem, graças a Deus.

Venho a esta tribuna porque me foi comunicada pelo Exército brasileiro a morte, aos 108 anos, do último Marechal, o Marechal Waldemar Levy Cardoso. O Senador Sérgio Zambiasi me disse que a cidade de São Gabriel, no Rio Grande do Sul, é a cidade dos generais. Dos marechais.

O Sr. Sérgio Zambiasi (PTB – RS) – Dos marechais, Senador Tuma, porque foi governada pelo Marechal Mascarenhas de Moraes. E é terra também de Plácido de Castro, que não foi marechal nem general, mas tem um significado muito especial para nós, gaúchos, como também para os acreanos.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – A história que ontem foi contada na vigília foi a vida dele no Acre.

O Marechal Levy Cardoso nasceu em 4 de dezembro de 1900, no Estado da Guanabara, então Capital Federal, e pode ser considerado uma pessoa admirável, já que são poucas as pessoas que conseguem chegar a mais de um século de vida. Entrou para a história brasileira como o último Marechal-de-Exército vivo, já que o mais alto posto da Força Terrestre foi extinto em 1967, quando houve a reforma estrutural no Exército brasileiro, definindo que somente haverá a promoção de um General-de-Exército ao posto de Marechal em caso de guerra.

Sua vocação militar começou a se definir na infância, nos pátios escolares, quando cantava diariamente o Hino Nacional e o Hino à Bandeira. Aos 13 anos, ingressou no Colégio Militar do Rio de Janeiro, de onde só saiu aos 17 anos – distinguido como "coronel-aluno", por ter sido o primeiro colocado da sua turma – para a Escola Militar de Realengo, em 1918. Em 1921, tornou-se Aspirante-a-Oficial da arma de Artilharia. A primeira Organização Militar onde serviu foi o então 4º Regimento de Artilharia Montado, situado em Itu, no meu Estado de São Paulo. Desde então, sua vida foi marcada por momentos de bravura e dedicação à Pátria.

Nos 48 anos de serviço ativo dedicados ao Exército brasileiro, o Marechal Levy Cardoso participou da Revolução Liberal de 1924, em São Paulo; da Revolução de 1930, que levou o Sr. Getúlio Vargas à Presidência do País, e também da luta contra os revoltosos da Intentona Comunista de 1935. Já como Tenente-Coronel, em 1944, foi convidado – e aceitou de imediato – a comandar o 1º Grupo de Artilharia Expedicionário na Segunda Guerra Mundial. Foi promovido ao posto de Coronel, em 1948, e comandou o 5º Regimento de Artilharia Montada (Regimento Mallet), em Santa Maria, no Rio Grande do Sul, Senador Sérgio Zambiasi

– está vendo? O Rio Grande do Sul foi premiado com o comando do Marechal Levy Cardoso.

Assumiu o comando do 2º Regimento de Obuses – Regimento Deodoro, em Itu também, sendo promovido ao posto de General-de-Brigada em agosto do ano seguinte. No ano de 1961, foi promovido a General-de-Divisão. Ainda neste posto, em 1964, foi promovido a Chefe do Departamento de Provisão Geral e, em novembro do mesmo ano, foi promovido a General-de-Exército, permanecendo na função até a sua passagem para reserva no ano de 1966, no posto de Marechal-de-Exército.

Mesmo após ser transferido para a reserva, o Marechal não se deixou abater nem pela idade, nem pelo fato de já ter tido uma vida castrense bastante ativa. Em vez disso, continuou trabalhando ativamente. Em 1967, ele foi nomeado para o cargo de Presidente do Conselho Nacional de Petróleo – Senador Heráclito, V. Exª que falava da Petrobras, ele foi Presidente do Conselho Nacional de Petróleo, em 1967.

Em março de 1969, assumiu a Presidência da Petrobras, cargo que ocupou até outubro do mesmo ano. Em 1971, foi convocado para ser Conselheiro da Administração da Petrobras, cargo que exerceu até maio de 1985, quando, então, aos 84 anos de idade, afastou-se da vida pública do País.

O Marechal Levy Cardoso, sempre em defesa da Pátria, mostrou-se uma pessoa idônea, honrada e dedicada; um verdadeiro herói nacional, partícipe dos principais fatos históricos que pautaram a vida nacional, exemplo para todos aqueles que labutam na caserna.

Muito obrigado, Senadora.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Queremos homenageá-lo, Romeu Tuma. V. Exª é exemplo de virtude e respeito. V. Exª enriquece não só o Senado, mas o Brasil. V. Exª acaba de saudar o Marechal Levy Cardoso. Era o último com vida. Eu me lembro do Marechal Dutra – que é um ensino muito atual –, Presidente da República numa transição também da ditadura civil de Vargas para a República. O Marechal Dutra, eleito, tinha o seguinte comportamento, dizia, Geraldo Mesquita: "Está no livrinho, eu faço; não está no livrinho, eu não faço." O livrinho era a Constituição.

Convidamos para usar da palavra, agora, a Senadora Lúcia Vânia. S. Exª está como Líder. S. Exª está na Casa? S. Exª estava aqui há pouco. (Pausa.) A Senadora Lúcia Vânia, há pouco, nos encantava com sua presença aqui. O próprio Senador Romeu Tuma a citou.

Então, convidamos agora um orador da lista: Sérgio Zambiasi, do Rio Grande do Sul, que representa o Partido Trabalhista Brasileiro e representa aqui os honrados profissionais da comunicação.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Mão Santa, tenho vindo, seguidamente, a esta tribuna – não quero me tornar repetitivo – para tratar de um tema que tem me preocupado bastante, não apenas a mim, mas a todos nós que temos responsabilidades sociais, responsabilidades públicas, responsabilidades cristãs, humanas, que é a questão da verdadeira epidemia que as drogas vêm representando, especialmente em algumas camadas sociais. Uma dessas drogas, que é terrível, que é mortal, é o *crack*. O consumo do *crack* vem assolando muitas cidades brasileiras, inclusive do meu Estado, o Rio Grande do Sul. Pelos últimos levantamentos da Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul, já temos mais de 50 mil dependentes desta droga.

Em pronunciamentos anteriores, apresentei a terrível narrativa de alguns casos ocorridos no Rio Grande do Sul, inclusive aquele, que chocou a todos nós, que chocou o Brasil, de uma mãe que, no domingo de Páscoa, não aguentando a pressão do filho e reagindo em defesa da sua vida e da vida do seu marido, acabou matando o próprio filho, que forçava a mãe a lhe oferecer mais e mais dinheiro para comprar essa pedra maldita, essa droga que a cada dia transforma jovens em vítimas, deixando-nos atônitos com o recrudescimento de ações violentas em toda parte.

O consumo de drogas pesadas no Brasil está se tornando um grave problema social, que demanda grandes investimentos de recursos públicos para atender às necessidades do combate ao tráfico e para assistir àqueles que necessitam de tratamento. Mas, mesmo assim, a situação cresce em gravidade, pois o consumo aumenta e a dependência química está se transformando numa epidemia, com graves riscos para o bem estar público e também para a paz social.

De fato, a situação exige muita reflexão e ação no sentido de revermos, como pais, como chefes de família, o que estamos fazendo objetivamente para evitar que nossos filhos e os filhos dos outros entrem no mundo cruel das drogas. Sim, devemos agir nos limites de nossa família e ir mais além, ampliando nossa vigilância sobre os espaços públicos.

Sr. Presidente, existe também outro campo de atuação, que é o Parlamento, que é esta Casa, em que podemos debater como enfrentar situações como essas geradas pela tragédia do *crack*. O momento é grave.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Senador Sérgio Zambiasi...

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Pois não, Senador Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Desculpe-me interrompê-lo. V. Exª está falando sobre o *crack*, não é isso?

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Sim.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Hoje, pela manhã, houve a reunião de uma comissão da qual, felizmente, fui levado a participar, assim como meu filho Romeu Júnior, o Senador Mercadante e também os assessores do General Félix que cuidam da parte de enfrentamento do problema das drogas. Eu vou pedir que V. Exª tenha acesso a um projeto que nós estamos discutindo sobre a criação de meios para evitar que haja desespero das famílias em razão do uso indiscriminado das drogas. V. Exª levantou o problema aqui e ele já foi repetido por vários Senadores em seus Estados. Então, estão criando alguns sistemas para poder agasalhar aqueles usuários, recuperá-los e devolvê-los à sociedade dentro de um programa seriamente estabelecido pelo Presidente Collor, através da Secretaria. O senhor me desculpe interrompê-lo, mas, como foi na hora do almoço, vou pedir cópia para V. Exª tomar conhecimento, porque eu vejo que V. Exª, já pela terceira vez, traz, com uma seriedade bastante forte, para que nós acordemos para que esta droga maldita não tome conta dos nossos jovens. Parabéns, Senador, e desculpe-me pela interrupção.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Absolutamente, Senador Romeu Tuma. Eu dizia, em todos os meus pronunciamentos, que esta Casa, que o Congresso deveria reagir, contribuir, colaborar com o Poder Público, com o Executivo, no sentido de encontrarmos alternativas no sentido de combater as mazelas sociais humanas que a droga provoca, especialmente essa droga, que está promovendo uma verdadeira onda assassina, que é o *crack*.

Neste sentido, Senador Romeu Tuma, para contribuir com a comissão que foi instalada, apresentei, nesta semana, o Projeto de Lei nº 187, de 2009, que altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, propondo mais rigor na punição do crime do tráfico de drogas cujos efeitos sejam mais gravosos para a saúde. A atual lei trata da mesma forma tanto o sujeito que vende maconha na esquina quanto aquele que distribui pedras de *crack* nas esquinas das cidades.

Então, eu acho que tem que haver uma forma de diferenciar. E aqueles que estão envolvidos nesse tipo de crime devem ser mais severamente punidos.

Entendo, Presidente Mão Santa, que o aumento da pena e a amplificação do rigor na punição para o tráfico de *crack* devem ser uma complementação à nossa legislação antidrogas.

Como a dependência dessa droga é mais agressiva, o custo social e os gastos públicos para combater traficantes e assistir socialmente os dependentes aumenta significativamente. Outro fator que relevo como extremamente importante é a assistência aos dependentes.

Todos são prejudicados com o tráfico do *crack*, desde o contribuinte até o dependente. Somente o tráfico lucra com essa tragédia. Por isso, é urgente seu combate e a punição com o máximo rigor.

Senador e médico Augusto Botelho, temos algumas informações aqui que realmente chamam a atenção.

O Presidente da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul, Dr. Marcelo Dorneles, afirmou que cerca de 80% da violência física gerada no Rio Grande tem origem ou ligação com o *crack*. Ele destacou que o Ministério Público gaúcho convive em várias instâncias criminais com os agentes da droga, sejam traficantes, homicidas ou jovens. Para ele, o *crack* é diferente de todas as drogas. "O *crack* não deve ser experimentado. É altamente viciante e os índices de recuperação, são insignificantes, é um caminho sem volta", disse o Dr. Marcelo Dorneles, do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Peço que o Senador Augusto Botelho aguarde mais um minuto.

Conforme reportagem intitulada *A epidemia do crack – O que deu certo nos EUA*, do jornal **Zero Hora**, de julho do ano passado, os Estados Unidos da América conseguiram por fim à "epidemia" do *crack* reforçando as suas leis antidrogas e a prevenção. De 1980 a 2000, multiplicaram-se por quinze os condenados à prisão por crimes relacionados a drogas. Neste caso, o endurecimento da punição inibiu o crime. Estudos apontam que o encarceramento seria responsável por um terço da queda da criminalidade nos Estados Unidos, nos anos 90.

É claro que o simples endurecimento da pena não pode, por si só, acabar com essa epidemia. Isso é apenas parte de uma grande empreitada que passa também pela educação e pela saúde.

Trata-se de educação porque, à medida que a população tomar conhecimento mais amplamente dos danos que essa droga causa, haverá menos chances de um jovem experimentar a primeira "pedra". E trata-se de informação. Trata-se de investir em campanhas educativas de forma a tornar as informações acessíveis a toda nossa juventude, mais exposta à atuação dos traficantes.

Vínhamos comentando aqui – o Senador Magno Malta, inclusive, fez uma intervenção, assim como o

Senador Botelho – sobre uma publicação patrocinada pelo SUS...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Peço a sua generosidade, Senador Mão Santa, para complementar essa manifestação.

O Sistema Único de Saúde, com apoio do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas, fez uma publicação muito interessante, de primeiríssima qualidade. Quero dizer que não sou contra essa publicação, apenas acho que ela está incompleta, no mínimo incompleta.

Essa publicação oficial do Governo brasileiro, do Sistema Único de Saúde, tem em sua capa "O álcool e outras drogas alteram seus sentidos, mas nada altera seus direitos no serviço à saúde".

Temos aqui três médicos presentes se não me falham minhas informações: Senador Mão Santa, Senador Mozarildo e Senador Augusto Botelho. Eu gostaria que pudessem ter acesso a essa publicação, que, em princípio, ensina como usar as drogas. Um desavisado que pega essa publicação e lê imagina que usar *crack* é lícito, porque, afinal, é um documento oficial. É do SUS e tem o patrocínio das Nações Unidas. A leitura dá a impressão de que é lícito usar *crack*, porque não alerta sobre o crime e fala até em como proceder no caso de uma *overdose*, uma orientação. Orienta "como usar drogas injetáveis".

Enfim, há uma série de páginas que, em princípio, para o desavisado, dão a sensação... Quanto ao *crack* e à cocaína, orientam como aspirar a cocaína, que tipo de material usar; falam que, para o *crack*, se usa cachimbo etc. Mas não falam nas consequências, não alertam sobre as consequências, e isso me preocupa profundamente por ser um documento do Governo distribuído gratuitamente, Senador Geraldo Mesquita. Isso, sem dúvida, preocupa muito, e por isso eu aproveitei exatamente a presença de médicos, para que pudessem também examinar essa publicação e nos oferecer uma opinião mais técnica a respeito.

Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador, eu parabenizo V. Exª pela ideia de criminalizar mais o uso de droga. O *crack* destrói o cérebro da pessoa mais rápido do que as outras drogas e de forma irreversível. Por isso, ele é tão grave, como V. Exª está relatando aí. Outra coisa é aproveitar para criminalizar mais também quem for traficar nas escolas ou nas proximidades das escolas ou creches. É bom, já que V. Exª vai fazer esse agravante, agravar nesse sentido também. Agora, essa publicação realmente carece de danos. Ela devia mostrar os danos das drogas também. É isso que eu critico nela. Os danos tinham que estar figurados, anotados, nem que fosse em letra menorzinha. Mas que os danos fossem bem nítidos, para a pessoa perceber, porque pode dar essa interpretação para uma pessoa menos avisada, para um jovem menos preparado. Parabéns pelo discurso de V. Exª, e V. Exª sabe que pode contar com a gente nessa sua cruzada de combate ao uso de drogas.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Obrigado, Senador Botelho.

Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Sérgio Zambiasi, V. Exª aborda um tema muito importante. Aliás, nessa propaganda do Ministério da Saúde, como disse V. Exª e o Senador Augusto aqui observou, as advertências dos males deveriam vir não com letras menores, mas deveriam vir com letras maiores, porque – foi dito por V. Exª, foi dito pelo Senador Augusto Botelho – drogas que causam danos irreversíveis ao cérebro e a outros órgãos não podem realmente ser apenas advertidas como se fossem refrigerantes, na verdade. Então, eu lamento, inclusive, que um Ministro do Governo tenha participado de uma passeata de maneira precipitada, porque entendo que esse tema merece um debate. É certo que não se combate realmente essas drogas simplesmente com a repressão. É provado que, nos Estados Unidos, quando se baixou a Lei Seca aumentou o contrabando de uísque e surgiram as gangues, a máfia etc. É importante ter a educação acima de tudo, e esse deveria ser o papel do Ministério da Saúde: educar a criança, o jovem para os danos que a droga causa. Eu quero parabenizar pela oportunidade de trazer o tema a debate e quero dizer que sou muito a favor do debate, mas, enquanto isso não for cientificamente esclarecido não deveria haver esse tipo de propaganda.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Obrigado, Senador Mozarildo.

Senador Mesquita.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Zambiasi, quando V. Exª começou a ler as instruções dessa cartilha, que eu não conheço, eu tomei um susto porque pensei que, na sequência, a cartilha ensinasse de onde é que vem a cocaína, que é pela plantação da papoula etc. Olha "uma barbaridade, tchê", como se diz lá no Rio Grande do Sul, uma cartilha dessa. Eu fico impressionado, Senador Zambiasi, é com o seguinte: agora, por ocasião da ocorrência da epidemia da gripe suína – vamos falar só do nosso País –, a campanha de esclarecimento, os órgãos envolvidos na identificação e no trato das pessoas supostamente infectadas ganharam o País inteiro. Uma grande campanha. E veja que se tratou de um mal que, no nosso País, parece que vitimou,

até agora, cerca de 15 pessoas, mas todas sendo monitoradas e recebendo o devido tratamento, que certamente se recuperarão. O *crack*, Senador Zambiasi, é uma epidemia neste País que merecia campanha maior ainda, maior ainda de esclarecimento. Mas não nos moldes em que está nessa cartilha. Campanha de esclarecimento sobre o mal que é, uma epidemia que leva milhares e milhares de jovens deste País a óbito, inclusive; quando não à marginalidade, a óbito. E não vejo, sinceramente, de parte do Poder Público brasileiro nenhuma movimentação forte, Senador Zambiasi, como a gente vê no caso, por exemplo, de uma epidemia de uma gripe, de uma epidemia de uma outra coisa qualquer. O País inteiro se mobiliza, os órgãos entram em ação, é vacina, é fumaceiro. Entendeu? O País precisa se dar conta de que essa epidemia, sim, marginaliza, mata milhares de jovens em nosso País. É uma chaga aberta em nosso País que precisa ser contida, debelada não com uma cartilha como essa, mas com ação efetiva, ação de combate, ação de esclarecimento, ação de toda sorte, para que os jovens do nosso País, de uma vez por todas, livrem-se dessa chaga, desse mal que pesa sobre a cabeça deles.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Obrigado, Senador Mesquita.

Encerrando, digo que, efetivamente, quando vemos impacto na dita gripe A e sua consequência no mundo, deveríamos também olhar para o impacto que esses problemas no consumo da droga provocam nas famílias, não apenas para o consumidor, para as suas famílias. Precisamos de mais orientação.

Acho que as publicações são necessárias, mas devem vir acompanhadas dos alertas necessários também, sob pena de confundir o jovem que tiver acesso a uma cartilha dessas de que usar drogas injetáveis é absolutamente normal contanto que ele não compartilhe ou fumar o *crack* é normal desde que use o cachimbo certo, que não há problema quanto a isso e que não há um traficante ou uma gangue ali atrás que promove outro tipo de crime.

Então, essa é a preocupação. E se for orientar o seu consumo que se oriente também sobre as consequências, que se alerte de que, ao consumir o *crack*, a cocaína ou qualquer outra droga, estamos de alguma maneira abastecendo o crime.

Essa é a minha preocupação, e, para isso, nós desta Casa devemos estar atentos e trabalhando especialmente com a informação.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Sérgio Zambiasi, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Os Itens 1 a 5 são medidas provisórias que foram editadas na mesma data.

Quanto ao Item 1, o Relator não se encontra no Plenário e as Lideranças também não se encontram. Além disso, o nosso quórum é muito baixo, de maneira que a Mesa toma a decisão de suspender a votação dessa matéria e submetê-la à sessão de terça-feira.

É a seguinte a matéria:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 5, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 452, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2009, que *dá nova redação à Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, que cria o Fundo Soberano do Brasil – FSB, e à Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, que autoriza o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT a executar obras nas rodovias transferidas a entes da Federação, e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 452, de 2008)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Por outro lado, podemos colocar em discussão e votação três itens da pauta.

Item 10:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

Em discussão. (Pausa.)

Esta é a quarta sessão de discussão, em primeiro turno.

Não havendo quem peça a palavra, a matéria voltará à pauta para a próxima discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item 47**:

REQUERIMENTO Nº 1.334, DE 2008

(*Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222,§ 2º, do Regimento Interno.)*

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.334, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos Regimentais, voto de congratulações ao Presidente eleito dos Estados Unidos da América, Senador Barack Obama.

Parecer favorável, sob número 421, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Heráclito Fortes.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – **Item 48**:

REQUERIMENTO Nº 1.349, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222,§ 2º, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.349, de 2008, do Senador Paulo Paim, solicitando, nos termos regimentais, voto de aplauso ao Senador Barack Obama eleito Presidente dos Estados Unidos da América, manifestando admiração ao atual ícone da renovação e do fortalecimento da democracia e reverenciando sua belíssima vitória a qual comoveu o mundo.

Parecer favorável, sob número 422, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Heráclito Fortes.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 453, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2009, que constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 453, de 2009)

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 454, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2009, que dá nova redação aos arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, que transfere ao domínio do Estado de Roraima terras pertencentes à União (proveniente da Medida Provisória nº 454, de 2009).

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 455, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 455, de 2009).

5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 456, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 456, de 2009, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de fevereiro de 2009.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (trata da ordem social).

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

7
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

8
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

9
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

11
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que altera os arts.47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

12
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem, do Deputado Paulo Rocha), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 94, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

13
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem, do Deputado Wasny de Roure), que modifica o inciso II do **caput** do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 95, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

14
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que acrescenta

parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 93, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

15
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 170, DE 2003

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2003 (nº 4.701/2004, naquela Casa), do Senador Almeida Lima, que dispõe sobre a emissão de declaração de quitação anual de débitos pelas pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos e privados.

Parecer favorável, sob nº 898, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior.

16
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, DE 2004

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2004 (nº 6.415/2005, naquela Casa), do Senador César Borges, que altera os arts. 1.211-A, 1.211-B e 1.211-C da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e acrescenta o art. 69-A à Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal, a fim de estender a prioridade na tramitação de procedimentos judiciais e administrativos às pessoas que especifica.

Parecer sob nº 358, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy, favorável aos arts. 3º ao 6º, e pela rejeição dos arts. 1º e 2º do Substitutivo da Câmara, restabelecendo o art. 1º do texto originalmente aprovado pelo Senado.

17
EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 205, DE 1996

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1996 (nº 3.777/1997, naquela Casa), do Senador Sérgio Machado, que acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor (a oferta e apresentação de produtos ou serviços devem conter informações ao consumidor).

Parecer favorável, sob nº 165-A, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

18
EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 245, DE 1999

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 245, de 1999 (nº 3.469/2000, naquela Casa), de autoria da Senadora Emília Fernandes, que acrescenta artigos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer mecanismos para a veiculação de mensagens educativas de trânsito, nas modalidades de propaganda que especifica, em caráter suplementar às campanhas previstas nos arts. 75 e 77.

Parecer favorável, sob nº 1.156, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior.

19
EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, DE 2000

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2000 (nº 4.623/2001, naquela Casa), de autoria do Senador Osmar Dias, que altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, estabelecendo critérios de transparência para a exploração de concessões públicas.

Parecer nº 778, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com adequação redacional.

20
EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 507, DE 2003

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2003 (nº 6.206/2005, naquela Casa), da Senadora Fátima Cleide, que altera o art.

61 da Lei nº 9.394, de 20 dezembro de 1996, com a finalidade de discriminar as categorias de trabalhadores que se devem considerar profissionais da educação.

Parecer favorável, sob nº 1.018, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Ideli Salvatti.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2005 (nº 1.165/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, estabelecendo a obrigatoriedade de as concessionárias de serviços públicos oferecerem ao consumidor e ao usuário datas opcionais para o vencimento de seus débitos, e revoga a Lei nº 9.791, de 24 de março de 1999.

Pareceres sob nºs 849 e 850, de 2008, das Comissões

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da emenda da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2006 (nº 5.434/2005, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Gomes), que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no tocante ao ensino da arte (determina a obrigatoriedade do ensino da arte e da cultura nos diversos níveis de educação básica).

Parecer sob nº 92, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2006 (nº 855/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Sampaio), que altera a redação do § 2º do art. 40 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil (dispõe sobre a retirada dos autos para obtenção de cópias).

Parecer favorável, sob nº 150, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valter Pereira.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Hermann Neto), que determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2007 (nº 1.333/95, na Casa de origem, do Deputado Jovair Arantes), que dispõe sobre a validade dos bilhetes de passagem no transporte coletivo rodoviário de passageiros e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nºs 464 e 465, de 2008, das Comissões de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Marconi Perillo, com voto vencido do Senador Expedito Júnior; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2007 (nº 3.138/97, na Casa de origem, do Deputado Júlio Redecker), que altera o art. 1º da Lei nº 7.064, de 6 de dezembro de 1982, estendendo as regras desse diploma legal a todas as empresas que venham a contratar ou transferir trabalhadores para prestar serviço no exterior.

Pareceres favoráveis, sob nºs 151 e 152, de 2009, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

– de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2007 (nº 400/2007, na Casa de origem, do Deputado Dagoberto), que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a divulgação dos autos de infração e a cobrança de multas após a transferência de propriedade do veículo.

Parecer favorável, sob nº 1.066, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2008 (nº 1.343/99, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar a adaptação de parte dos brinquedos e equipamentos dos parques de diversões às necessidades das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Parecer sob nº 697, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Geraldo Mesquita Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CDH, de redação, que apresenta.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 78, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2008 (nº 708/2007, na Casa de origem, do Deputado Rodrigo Rollemberg), que estende os incentivos especiais de que trata o parágrafo único do art. 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, ao produtor rural que adotar técnicas de integração entre lavoura e pecuária.

Parecer sob nº 963, de 2008, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Gilberto Goellner, favorável, com a Emenda nº 1-CRA, de redação, que apresenta.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 109, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2008 (nº 1.531/2007, na Casa de origem, da Deputada Janete Capiberibe), que altera a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, para tornar obrigatório o uso de proteção no motor, eixo e partes móveis das embarcações.

Parecer favorável, sob nº 1.092, de 2008, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2008 (nº 2.181/2007, na Casa de origem, do Deputado Rogério Lisboa), que dá nova redação aos arts. 982 e 1.124-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil (participação do defensor público na lavratura de escrituras públicas).

Parecer favorável, sob nº 73, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 112, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2008 (nº 3.446/97, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que cria a Semana de Educação para a Vida, nas escolas públicas de todo o País, e dá outras providências.

Parecer sob nº 65, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Neuto de Conto, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do **caput** do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.

Parecer favorável, sob nº 1.107, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 153, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 153, de 2008 (nº 2.379/2007, na Casa de origem, do Deputado Regis de Oliveira), que dispõe sobre as certidões expedidas pelos Ofícios do Registro de Distribuição e Distribuidores Judiciais.

Parecer favorável, sob nº 155, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator, Senador Expedito Júnior.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.

Parecer favorável, sob nº 67, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 193, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 2008 (nº 6.238/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomano), que acrescenta inciso IV ao § 2º do art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (acrescenta causa de interrupção do prazo decadencial para reclamações por vícios aparentes ou de fácil constatação).

Parecer sob nº 197, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gilberto Goellner, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2 – CMA, que apresenta.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc:* Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Relator *ad hoc:* Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto,

em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, consolidando as emendas no texto da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), anteriormente apresenta.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 213, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 3, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, para criminalizar a omissão de funcionários de laboratórios fotográficos que tomam conhecimento de fotos pornográficas envolvendo criança ou adolescente.

Pareceres sob nºs 74 e 75, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Reginaldo Duarte, favorável, com a Emenda nº 1-CDH; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Lúcia Vânia, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1-CDH.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 566, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 3, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 566, de 2007, de autoria do Senador Neuto De Conto, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para regular a cobrança de anuidades pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Pareceres sob nº 832 e 833, de 2008, e 202 e 203, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora*:* Senadora Serys Slhessarenko, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com emendas 1 a 4-CCJ, que oferece; 2º pronunciamento (sobre a emenda nº 5-Plen): favorável.

– de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 4-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a emenda nº 5-Plen), Relator: Senador Adelmir Santana: favorável.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 275, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2008, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que altera o art. 244-A da Lei nº 8.069, de 1990, e cria o art. 244-B para criminalizar expressamente a conduta de quem se aproveita sexualmente de adolescentes expostos à prostituição, exploração sexual ou abandono, além de outras providências.

44

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41, DE 2004

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 41, de 2004, do Senador Antonio Carlos Magalhães, que institui o Prêmio Jornalista Roberto Marinho de mérito jornalístico.

Parecer sob nº 283, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

45

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, da Senadora Kátia Abreu, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, seja dispensado o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade).

46

REQUERIMENTO Nº 1.099, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.099, de 2008, do Senador Papaléo Paes e outros senhores senadores, solicitando, nos termos regimentais, voto de congratulações ao Governador do Estado de São Paulo, José Serra, pela elaboração do Projeto de Lei que proíbe o fumo em ambientes coletivos, sejam públicos ou privados.

Parecer favorável, sob nº 420, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Romeu Tuma.

49

REQUERIMENTO Nº 520, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 520, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 237, de 2008, de autoria da Senadora Kátia Abreu, seja dispensado o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos (isenta do adicional ao frete à renovação da marinha mercante).

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Voltamos à lista de oradores.

O primeiro orador inscrito, depois da Ordem do Dia, é o Senador Roberto Cavalcanti. (Pausa.)

O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Roberto Cavalcanti, Deus escreve certo por linha torta. V. Exª estava exigindo e, agora, vai falar. Depois da Ordem do Dia, o tempo é dobrado. Então, valeu a paciência.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador José Sarney, honra-me falar com sua presença na Casa. A V. Exª, que preside de forma magistral esta Casa, já foi Presidente de nosso País, eu gostaria de, como cidadão e Senador, externar este sentimento.

Senador Mão Santa, é um prazer tê-lo comandando, até porque V. Exª é mais pródigo no tempo. V. Exª permite que nós Senadores tenhamos este espaço democrático, que é de muita luta. Não é fácil estar nesta tribuna. O tempo aqui é disputado momento a momento, minuto a minuto. Eu gostaria, também, de registrar que nossos laços de relacionamento e de acompanhamento vêm de há muito tempo. Eu tive o privilégio, desde jovem, de frequentar e conviver, fraternalmente, na casa de Alberto Pires de Castro, empresário gigante, trazido do Piauí, lá da região de Parnaíba, e que foi grande no Nordeste, residindo em Recife, Pernambuco.

Na casa de Alberto Pires de Castro, com o carinho da dona Zuzu, hoje lúcida e viva com mais de 90 anos, sempre tive as melhores referências sobre a família de V. Exª. As referências sobre o Sr. Zoabi, as referências sobre a dona Janete, a fraternidade com seu irmão Paulo de Tarso, o Paulo da Sudene. Nós nos consideramos amigos, porque essa amizade, inclusive hoje ainda é cultuada por um jovem da minha idade, que é Francisco Alberto Pires de Castro, o Beto, e que permanente, quando me pergunta sobre o Senado, pergunta sobre V. Exª. Então, eu gostaria de fazer esse registro de relacionamento e esse registro de fraternidade que nos une há muitos anos.

Eu venho hoje a esta tribuna para fazer duas referências. Uma, na verdade, é um registro lamentável, de falecimento e condolências à família de Edson de Souza do O. Edson de Souza do O faleceu ontem, na Paraíba. Era um grande empresário da Paraíba. Ele nasceu em 3 de setembro de 1930, natural de Campina Grande. Foi membro diretor da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba, nosso companheiro; foi diretor-presidente da Indústria de Produtos Metalúrgicos do Nordeste (Metallouça); foi diretor-presidente da Construtora Edson do O. Através da Construtora Edson do O, o empresário foi responsável pela execução de grandes obras, como o Ed. Ricci, o Ed. Palomo, a Wallig Nordeste, os prédios da fábrica de tubos de PVC Kandi e da Caulisa, empresas que marcaram a época de maior pujança na Serra da Borborema.

Em 1974, assumiu como membro da diretoria da Fiep. Na década de 1980, assumiu cargos de diretor-suplente, conselheiro fiscal. Ainda na década de 1980, Edson do O chegou a ser um dos vice-presidentes da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba. Na atual gestão de Francisco Buega Gadelha (2004 a

2011), exercia o mandato de diretor-suplente. Foi diretor-presidente do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico do Estado da Paraíba no período de 1998 a 2007. Foi Diretor do Sindicato da Construção Imobiliária do Estado da Paraíba. Agropecuarista, criava gado Nelore na Paraíba. Era irmão de Edvaldo de Souza do O, que foi fundador da Bolsa de Mercadorias e de Valores de Campina Grande.

Foi uma pessoa que marcou época com seu comportamento pessoal e empresarial, bem como por possuir uma reputação irreparável. Deixa, por incrível que pareça, Sr. Presidente, viva a mãe, dona Alice de Souza do O, com 102 anos. Deixa viúva Iraci Maria de Lima e três filhos: Edson de Souza do O Filho, Ana Paula de Lima do O e Maria Raquel de Lima do O.

Este registro, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer com muito sentimento e transmitir os sentimentos dos que fazem a Federação das Indústrias do Estado da Paraíba.

Na nossa segunda abordagem, hoje aqui neste Plenário, eu gostaria de falar da malha aeroviária que atende o Estado da Paraíba.

Uma notícia publicada no Panorama Político do jornal **O Globo**, edição de 12 de maio de 2009, diz que:

> O Governo Lula está preparando um pacote de estímulo à aviação regional. O objetivo é criar rotas para atender o interior do país em percursos de baixa e média densidade de passageiros. As empresas que participarem da licitação das rotas obedecerão a um teto tarifário e terão como contrapartida a exclusividade do trajeto, a suplementação de tarifa e a redução do ICMS do combustível [e financiamento do BNDES para compra de aviões da Embraer]."

A rediscussão da malha aérea viária pressupõe o surgimento de novas empresas operando no setor e interessa fundamentalmente à Paraíba.

O Estado da Paraíba é um Estado onde é um desafio se conseguir atingi-lo e igual desafio conseguir sair dele, principalmente da sua capital João Pessoa.

Nenhuma outra cidade na Paraíba tem malha aeroviária, exceto Campina Grande, cuja opção de vôo, muitas vezes, é cancelada.

Se um passageiro quiser sair da Paraíba com destino ao Ceará, por exemplo, tem de fazer um percurso bastante exótico: às vezes, tem de vir a Brasília para poder atingir o Estado do Ceará, saindo da Paraíba. Se alguém quiser ir ao Norte, a qualquer das capitais do Norte do Brasil, saindo da Paraíba, passa pelo mesmo problema.

Há dois anos, eu, aqui desta Casa, me bati para que pelo menos fossem concluídas as obras do aeroporto Castro Pinto por parte da Infraero. Uma obra polêmica, uma obra que foi uma retrofitagem de um aeroporto feito anos atrás. Basta dizer que neste aeroporto a reforma foi concluída e desde o projeto inicial não existiam *fingers. E*mbarcam crianças, senhoras doentes, na chuva ou no sol, nas intempéries, sem nenhum *finger*. Não existe *finger* desde o projeto original.

Foi um projeto meia-sola, no qual a Infraero gastou mais de 50 milhões. Foi o metro quadrado mais caro do Universo. Então, lembrem que eu estou falando de metro quadrado para reforma ao custo de mais de R$10 mil o metro quadrado com terreno existente.

A Paraíba tem vocação natural para o turismo, e essa vocação pressupõe determinadas condições para habilitá-la como destino preferencial de milhares de brasileiros e estrangeiros que se encantam com as suas belezas naturais. Dessas, destaca-se a infraestrutura aeroportuária.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Roberto Campos, V. Exª me concede um aparte?

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Pois, não, Senador Mozarildo Cavalcanti, é um privilégio ter um Cavalcanti aparteando outro Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Eu agradeço a V. Exª pela gentileza e quero dizer que V. Exª, como paraibano, sabe perfeitamente que eu sou também descendente, pelo lado materno, de paraibanos e, pelo lado paterno, de cearenses. Portanto, tenho tudo a ver com a origem nordestina. Eu quero aproveitar esse assunto que V. Exª está abordando, que, há vários anos, eu venho me batendo aqui no Senado. É a questão da aviação regional, a questão da malha aeroviária nacional. V. Exª apresentou vários exemplos de incoerências, de coisas absurdas, como pessoas que têm de se deslocar de um lugar para outro. Por exemplo, na época, eu citava sempre o caso de quem vinha de Porto Alegre e queria ir, por exemplo, para Londrina ou para Curitiba, e tinha de ir a São Paulo e, depois, pegar um outro avião para voltar para lá. Então, é um absurdo realmente, uma coisa irracional. E nós temos, aqui no Brasil, a Embraer produzindo aviões que são vendidos para todo o exterior para incentivar a aviação regional na Europa, nos Estados Unidos, e aqui no Brasil, a Embraer se viu, inclusive, forçada a demitir trabalhadores, porque as encomendas externas caíram em função da crise. E o Governo brasileiro agora, no penúltimo ano do Governo Lula, acorda para isso. O pacote que ele quer montar já está naquele projeto lá. Ele podia ter aprovado. Há quatro anos, está na Câmara o projeto que eu apresentei aqui, foi

aprovado no Senado, está na Câmara há quatro anos, e não se aprova. Não se aprova, por quê? Porque se cede à pressão, praticamente, do cartel de duas empresas, que são, hoje, a TAM e a Gol, mas que eram, antes, a Varig e a Transbrasil. E todas as empresas regionais vão caminhando sempre para a falência. Lá, na nossa região, na Amazônia, nós temos a Meta, que está também caminhando para fechar; a Rico; a Paraense Transportes Aéreos. Lá, no Nordeste, nós temos a TAF, que é a Transportes Aéreos Fortaleza. É difícil, portanto, para essas empresas, competir com as grandes. Quando há uma linha, por exemplo, como a Azul, abre uma linha, às vezes, até secundária. Aí vai uma dessas duas grandes empresas e coloca na mesma linha, um preço até abaixo, para tirar a pequena da jogada e, depois, voltam a subir os preços. Então, nós temos de combater isso. Quero aproveitar também, já que V. Exª abordou a questão do aeroporto, da Infraero, para me solidarizar com o Ministro da Defesa, Nelson Jobim. Porque a aviação civil, como defesa, tem de ser levada a sério. Eu não sou contra até que, em certos setores, existam indicações políticas, como é o caso do Ministério da Saúde, em que, lamentavelmente, a Funasa é um antro de roubalheira; e é saúde. E, depois, reclamam que não tem dinheiro porque caiu a CPMF. Não, é porque desviam dinheiro, roubam dinheiro do doente. Então, a Infraero, agora, está passando por um trabalho de profissionalização. E, aqui, eu vejo o Líder do Governo pregar a saída do Ministro Jobim, de maneira muito clara, dizendo que vai apresentar uma emenda constitucional para dizer que só pode ser Ministro da Defesa quem for militar. Isso vai de encontro a tudo que está colocado no mundo. Porque a filosofia do Ministério da Defesa é clara, o preceito constitucional de que o poder militar tem de estar subordinado ao poder civil. Não quer dizer que não possa estar, amanhã, como Presidente da República, um ilustre militar. Pode. Mas ele estará exercendo um cargo civil. Portanto, a ele, como comandante-em-chefe das Forças Armadas, estará subordinado, portanto, o poder militar. Eu quero, portanto, defender o Ministro Jobim, que está fazendo um trabalho sério com assessoria, lógico, dos comandantes das três Forças, com a orientação de pessoas especializadas na área de defesa. E eu quero dizer como essas coisas se casam: o descaso com a malha aeroviária regional e nacional, o descaso com a aviação regional, o descaso com a administração dos aeroportos e, por fim, o ataque leviano para defender interesses pessoais do Líder do Governo contra um Ministro importante do próprio Governo.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Senador Mozarildo Cavalcanti, eu agradeço o aparte de V. Exª, que em muito enriqueceu o nosso pronunciamento.

O Presidente Lula, na reunião de Montes Claros, em Minas Gerais, prometeu uma reformulação da malha viária do Nordeste. É um passo. Vai haver uma melhora. Mas, no tocante à Paraíba, foi externado pelo próprio Governador José Maranhão, durante essa reunião, que a Paraíba se sentia mal atendida.

A Paraíba não tem nenhum projeto estruturante forte, Sr. Presidente. Não tem nenhum grande porto, não tem nenhuma ferrovia, não tem nenhuma siderúrgica, não tem nenhum estaleiro. A Paraíba não tem projetos economicamente consistentes. Ela vive de miscelâneas. Faltam-nos projetos estruturantes. Então, já que a Paraíba tem tão pouca chance econômica e tão pouco acompanhamento por parte do Governo Federal, eu pediria que fosse lembrada no sentido de otimizar esses enlaces que permitam que um passageiro saia de João Pessoa e que atinja as capitais em direção ao Norte e, principalmente, no tocante aos horários de voo.

Senador Augusto Botelho, para dar um exemplo do que é sair da Paraíba ou chegar à Paraíba para um turista, o voo pousa a 1h30 da manhã. Então, significa que, durante toda a parte da manhã, ele está seminocauteado por um voo que o trouxe a nossa capital a 1h30 da manhã. Para decolar, para retornar a sua base, esse turista tem de pegar um voo que decola às 5 horas da manhã. O que significa que, também em toda a parte da noite, o turista já passa se preparando para acordar às 3 horas da manhã, para chegar no aeroporto às 4 horas, para decolar às 5 horas. Isso tira de um turista que passa dois dias quase todo um dia de turismo, tira toda uma consistência e todo o fortalecimento de uma cultura turística que é tão importante para o desenvolvimento econômico do Estado da Paraíba.

É preciso um novo aeroporto, não a gambiarra que foi realizada e de que tratei em discurso desta tribuna há dois anos. Como empresário, entendo que nós temos de gerar demanda e é necessário que se tenha um projeto de desenvolvimento da Paraíba para que surja, mas nós ficamos sem saber o que fazer primeiro? Desenvolver, gerar demanda? Ou, já que as atividades são concessões de serviço público, será que através da força de uma concessão no serviço público, não se poderia forçar que as empresas aéreas brasileiras tenham um tratamento com a Paraíba de melhor nível? Urge redimensionar os voos regionais para estimular a atividade turística, e dessa forma gerar a demanda que fará girar a roda da economia. Peço, desta tribuna, o apoio que os Senadores do nosso Estado, Cícero Lucena e Efraim Morais, para que, juntos, possamos ter consistência e força para dotar a Paraíba de uma

melhor malha viária. A Paraíba não pode desperdiçar este momento, a Paraíba não pode perder essa oportunidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela concessão do tempo, e os nossos agradecimentos.

Durante o discurso do Sr. Roberto Cavalcanti, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Roberto Cavalcanti, quero aplaudir e agradecer as palavras iniciais em homenagem ao Alberto Pires e à minha esposa Adalgisa e a minha própria família.

Mas o discurso de V. Exª é de tamanha importância que eu queria até pegar uma carona.

Há poucos dias houve um encontro da Frente Parlamentarista. Da Sudene, o Sílvio Leite, Secretario de Turismo do Piauí, a Bancada nordestina e a Sudene. E eu representava e levava um *e-mail* do grande empresário do Piauí, José Elias Tajra, presidente da aviação comercial, um empreendedor. E ele reclamava São Luís /Teresina. Atentai bem! Duas capitais próximas e hoje para ir de São Luís para Teresina, tem que sair de Teresina, vir a Brasília de madrugada, trocar de voo e ir para São Luís. É um absurdo isso. O Governo do nosso Presidente... Nós estamos aqui para ensinar.

Sempre teve... Eu era menino em Parnaíba, e havia avião. Os americanos chamam isso de linhas mamárias. São pequenas linhas dessas que foram sugeridas para avião da Embraer. E eu sugeri na hora. É simples. Em Fortaleza há uma empresa que já fez isso: a TAF. E um Deputado Federal disse o nome do empresário: Ariston.

Então, no bojo das suas reivindicações, que fosse incluída a linha que beneficiaria... Seria de Fortaleza a Sobral, que é uma pujante cidade cearense. Parnaíba. Nessa linha nós temos experiência. Fui Prefeito de Parnaíba e Governador do Estado. Ela é rendosa. De Parnaíba a Fortaleza, ela é rendosa. Aí de Parnaíba a Teresina e de Teresina a São Luís e voltava, como essas linhas que V. Exª sugere, o que melhoraria o transporte.

Eles ficam sonhando, mentindo mesmo, que há aeroporto internacional, mas não há. Não há nenhum. Em Parnaíba, hoje, não há nem o teco-teco que havia.

Então, nós aproveitamos o pronunciamento de V. Exª, que é real, que é uma oportunidade, para atender ao desenvolvimento aéreo de João Pessoa, uma capital extraordinária. Tambaú é um dos lugares mais aconchegantes do mundo. E o povo, o turismo e a Paraíba. Que se juntasse também o apelo do empresário José Elias Tajra ao pronunciamento de V. Exª.

Nossos parabéns!

Pediu pela ordem a Senadora Fátima Cleide, que representa o PT de Rondônia e a classe dos professores.

Pela ordem.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Pela ordem, Sr. Presidente, apenas para registrar, na tarde de hoje, o lançamento do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, realizado no Palácio do Itamaraty. Essa cerimônia contou com a presença de representantes da Frente Parlamentar em Defesa da Cidadania (GLBT), da Senadora Serys, dos Deputados Carlos Abicalil, Eduardo Valverde, José Genoíno, Janete Capiberibe, Dr. Rosinha, Emília Fernandes, do Deputado-Padre Luiz Couto, da Deputada Fátima Bezerra e, como não poderia deixar de ser, do Ministro Paulo Vannucchi

Eu gostaria de registrar, Sr. Presidente, que o Ministro Paulo Vannucchi tem feito, com uma estrutura mínima no Ministério que trata dos direitos humanos, um belíssimo trabalho no que diz respeito à ampliação de todos os direitos humanos, fazendo, dessa feita, com que a gente tenha as bases para construir efetivamente um Brasil para todos e todas.

Esse plano, Sr. Presidente, nasce como resultado da 1ª Conferência Nacional LGBT, ocorrida em Brasília entre cinco e oito de junho de 2008. Esse plano busca também levar as diretrizes e ações para elaboração das políticas voltadas para esse importante segmento da população brasileira, que – registre-se – paga imposto, vota, mas, infelizmente, na hora de ter seu direito reconhecido e acesso efetivo à cidadania plena, lhes são negados 37 direitos, Sr. Presidente, que eu e o senhor temos, como pessoas declaradamente heterossexuais, e que nas nossas vidas orientamos a nossa afetividade para a heterossexualidade.

Sr. Presidente, essa é uma questão que diz respeito ao Congresso Nacional também. Nós temos aqui no Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara nº 122, que trata da criminalização da homofobia, e que consta também do Plano Nacional de Promoção da Cidadania LGBT. Eu espero que nós, do Senado, consigamos, o mais rápido possível, superar os nossos próprios preconceitos e contribuir para a superação da discriminação e, sobretudo, da violência que vitima uma pessoa a cada dois dias neste País, única e exclusivamente por conta da sua orientação sexual.

Eu agradeço, Sr. Presidente, a oportunidade de fazer este importante registro, e quero daqui também

cumprimentar a diretoria da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, na pessoa do seu Presidente, Toni Reis.

Meu muito obrigada, Sr. Presidente, e obrigada também à Senadora Marina Silva, que gentilmente nos cedeu este momento para fazer esse registro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Essa é a visão humana da Professora Fátima Cleide, que aqui representa, com grandeza, o seu Estado, Rondônia, e as professoras do nosso Brasil.

Convidamos para usar da palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, por cessão do Senador Flexa Ribeiro.

Ele representa Roraima, com grandeza a classe médica, e é um dos maiores líderes dessa entidade secular que é a Maçonaria, sempre ligada aos melhores movimentos do nosso País, desde a República, liberdade dos escravos e a moralidade dos costumes.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Mão Santa, que preside a sessão neste momento, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, brasileiros e brasileiras que nos assistem pela TV Senado e nos ouvem pela Rádio Senado, eu até antecipei o tema que vou abordar hoje no aparte que fiz ao Senador Roberto Cavalcanti porque, na verdade, o que ele abordou aqui em relação à Paraíba e a alguns Estados do Nordeste se repete no Brasil todo. Eu dei o exemplo de quem vem de Porto Alegre para Curitiba ou para Londrina, que tem que vir a São Paulo e pegar uma conexão para voltar. Assim também acontece com o seu Estado. Recentemente, vim de Fortaleza e tive que ir lá por Teresina para chegar aqui.

É, na verdade, pode-se dizer assim, uma burrice, uma desinteligência ou é porque, por trás disso, está simplesmente o interesse comercial? É com certeza porque está o interesse comercial; é com certeza porque, por trás disso, está o interesse, como eu disse, das grandes empresas aéreas que fazem não só as linhas nacionais como as internacionais, e a entrada da aviação não brasileira no Brasil ainda é restrita, é proibida praticamente.

Então, é preciso que comecemos o dever de casa. Que é o quê? Justamente incentivar a aviação regional. E quero dar aqui as datas. Citei ali no aparte, e até fui benévolo com a Câmara, quando eu disse que o projeto estava há quatro anos na Câmara. Ele está há sete anos, Senador Mão Santa, na Câmara. O projeto foi aprovado no Senado em 2001 e, no dia 5 de setembro de 2002, foi para a Câmara.

O que esse projeto tem como escopo? Acrescentar um adicional tarifário, para criar um fundo de investimento para a aviação regional.

Isso não seria necessário, em tese, se o BNDES fizesse sua missão de realmente promover o desenvolvimento econômico e social deste País. Porque, por exemplo, regiões como a Amazônia, que representam 61% do território nacional, se somarmos ao Nordeste e ao Centro-Oeste, representam praticamente três quartos do Brasil. E mesmo o Sul e o Sudeste padecem também dessa dificuldade. Mas empresas regionais estão sempre desaparecendo. Começam, ganham certo corpo e, depois, desaparecem, porque a competição é muito desigual, muito desigual.

E agora, talvez, justamente, Senador Augusto Botelho, porque o Presidente Lula viu que a Embraer é uma empresa da qual devemos nos orgulhar. Podemos não produzir remédios para os nossos pacientes aqui no Brasil, na quantidade, na qualidade e na diversidade que precisamos, mas produzimos aviões. Produzimos aviões, e bons. Tão bons que os Estados Unidos compram, que a Europa compra, que somos concorrentes da grande empresa canadense. E o Governo brasileiro nunca fez um plano de incentivo à aviação regional para comprar avião da própria Embraer.

Agora, com a crise, vendo a Embraer demitir funcionários, vendo a Embraer ter prejuízo, o Governo está acenando com um pacote para a aviação regional. É como sempre digo e aprendi com a Medicina: antes tarde do que nunca. Antes salvar o paciente já com alguma sequela do que não salvar. Mas é necessário, sim, é uma questão, até diria, de segurança nacional, discutir essa questão da aviação regional. Fora o aspecto também comercial para o Brasil.

O Senador Roberto Cavalcanti citou: o turismo nessas regiões como a Amazônia, o Pantanal, o Nordeste ganhariam muito se as empresas regionais tivessem mais apoio, como é o caso da OceanAir, da Azul, que agora entrou, da Rico, da Amazônia, a Meta, da Amazônia, que tem sede lá no meu Estado e está ameaçada de fechar as portas. E a Meta comprou avião de onde? Da Embraer. Ainda está operando com os aviões Brasília, podia estar operando perfeitamente já com aviões mais modernos. Por quê? Porque não há incentivo; pelo contrário, há uma competição, repito, quase que um cartel contra as empresas pequenas que prestam serviços às cidades de pequeno e médio porte em áreas em que as empresas não operam.

Quero, portanto, dizer que fico, como Parlamentar, decepcionado com essa questão, mas prova mais uma vez aqui que não é que não haja iniciativa parlamentar. Apresentei em 2001, e, em 2002, foi para a Câmara. Por que está há sete anos na Câmara? É porque os Deputados não trabalham? Não é não. É porque o Governo não quer. O Governo não quer, cedendo a pressões de grandes interesses econômicos. E não

quer também porque não quer dizer que é iniciativa parlamentar um projeto dessa ordem, que tem interesse nacional e que tem interesse inclusive na eliminação das desigualdades regionais, no incentivo ao turismo, ao comércio regional.

Não anda porque, repito, o Governo, que tem uma maioria esmagadora na Câmara, não quer. Quando quer, ele manda de repente um projeto, quando é dele, Executivo. Por exemplo, esse pacote de que ele está falando, Senador Mão Santa, deve vir por medida provisória, ou, se vier por projeto que ele queira aprovar, ele manda em urgência constitucional. Quando ele não quer aprovar, ele também manda projeto para cá para desmoralizar o Congresso. Manda e não quer aprovar, os Líderes sentam em cima e não aprovam. Aí dizem: "O Congresso não funciona".

Então, quero registrar que há a iniciativa parlamentar. Eu apresentei o projeto. O projeto foi aprovado pelo Senado, está na Câmara desde o dia 5 de setembro de 2002, sem aprovar.

E quero agora avançar além da questão da malha aeroviária – e aí não vou falar só da Infraero, mas da Anac também. Infelizmente, quando surgiram essas ideias de se criarem as agências reguladoras, fui um entusiasta, porque achava que funcionariam como realmente o nome diz, reguladoras, fiscalizadoras das atividades de cada setor: Anac, Anvisa, Anatel. Mas o que vejo é que nem a Anatel funciona – vejam a telefonia no País como é. E qualquer cidadão pode ver, em qualquer lugar do Brasil, como funciona a telefonia aqui. Já soube até, Senador Mão Santa, que essas empresas trouxeram sucatas da Europa, dos Estados Unidos e implantaram aqui para atender a demanda dos usuários. Para quem estava atrasado demais, foi um avanço. Mas hoje não atendem a demanda dos usuários. Tente telefonar de certos lugares! Está sempre uma mensagenzinha dizendo que não funciona, não sei o quê... É um absurdo isso que acontece!

Então, com relação à Anac, nós já vimos os escândalos do que aconteceu. E, se não fosse, infelizmente, a queda daquele avião da Gol, na Amazônia, e o da TAM, em São Paulo, a Anac estaria pior ainda! Não é que esteja boa, não! Não está boa de jeito nenhum! É só quem vai ao aeroporto e vê como é que funciona.

A Infraero. É preciso, sim, profissionalizar. Eu disse aqui: "Não sou contra que, eventualmente, haja indicação política". Não quer dizer que uma indicação política, de saída, esteja contaminada; como não quer dizer que uma indicação técnica, de saída, seja perfeita, correta, honesta, não! Ora, não haveria corrupção de políticos se não houvesse a cooperação de tecnocratas. Só há corrupção de políticos no setor público, principalmente, porque há colaboração dos tecnocratas. Então, é a cadeia da corrupção, que, se fosse só em um setor, seria muito fácil de se resolver.

E aí, quando se tenta fazer uma coisa séria – que pode até ser discutível, mas que é séria, sim –, como a iniciativa de profissionalizar um setor fundamental que é a Infraero, a Anac, enfim, a aviação civil do País, vem para cá o Líder do Governo praticamente pedir a cabeça do Ministro da Defesa. Só que com um sofisma interessante, dizendo que não é ele quem está pedindo; se tiver de sair, não é por causa dele, mas que vai sair, sim, se acontecer de aprovar a PEC, que, como eu disse, segundo ele, só pode ser Ministro da Defesa quem for militar.

Eu quero que ele me cite quantos Ministros da Defesa, militares, os Estados Unidos tiveram? Quantos Ministros da Defesa, militares, a França, a Itália, a Alemanha tiveram? A filosofia do Ministério da Defesa é justamente para dar unicidade às Forças Armadas e para se submeter, no sentido constitucional, o poder armado, militar, ao poder civil da Presidência da República, do Congresso Nacional e do Poder Judiciário, que são os Poderes desarmados.

Então, é absurdo você ver o seguinte: porque eu tenho um problema pessoal meu ferido, eu venho aqui apresentar e defender uma PEC, fazendo talvez um charme para alguns setores militares que podem não ter absorvido a ideia de um civil comandando o Ministério da Defesa. Mas eu tenho certeza, pelo que eu conheço dos militares, que eles têm por princípio a disciplina, a hierarquia e o interesse nacional acima de tudo, e que esse grupo se existir é minoritário.

E aqui, portanto, eu quero fazer mais uma vez a defesa do Ministro da Defesa no que tange a essa medida e também à apresentação da estratégia de defesa nacional. Uma proposta como essa da Infraero, que, como disse, está sendo feita de comum acordo com as áreas militares, com assessoria de pessoal especializado em defesa nacional, que é o Plano de Estratégia de Defesa Nacional. E, inclusive, o Ministro já o apresentou na Subcomissão da Amazônia e vai apresentá-lo na semana que vem, talvez – eu não tenho certeza da data –, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado.

Entendo que o Ministério da Defesa, desde a sua criação, vem cumprindo um papel importante, e eu diria até que o Ministério está em implantação.

O Ministro Jobim tem se pautado com muita garra e determinação e não pode agora, porque tomou uma atitude, ser interpretado como se estivesse (como hoje já se leu, talvez plantada) planejando a saída do PMDB para apoiar a candidatura à Presidência de alguém do PSDB que pode ser o Governador José Serra

ou o Governador Aécio Neves. Enfim, querem macular uma atitude correta com a pecha de uma manobra eleitoral pequena.

Sr. Presidente, vou fazer da tribuna um apelo ao Presidente da Câmara, às Lideranças da Câmara, para que aprovem um projeto de lei que trata da aviação regional, do adicional tarifário. E até, se for o caso, apresentem um projeto novo adicional a esse; e não emendar para retardar. Depois de sete anos, emendar para retardar é atestar para a população brasileira que não se quer mesmo fazer um trabalho sério em favor do Brasil.

Deixo este apelo ao Presidente Michel Temer e à Liderança dos Partidos na Câmara dos Deputados para que este meu projeto possa ser incluído em pauta e votado, já que agora a Câmara tomou a decisão de votar as matérias que não se chocam com a Constituição, independentemente da presença de medidas provisórias, este câncer que complica a vida do Brasil, que são as medidas provisórias mandadas às enxurradas pelo Presidente Lula para o Senado e para a Câmara, trancando a pauta (hoje, a pauta está trancada por quatro ou seis medidas provisórias), enquanto nós ficamos votando essas medidas. No dia em que pararmos de votar ou fizermos o que fez o Senador Garibaldi, que devolveu uma medida provisória, essa farra acaba, e eu espero que acabe logo.

Mais importante mesmo, neste momento do meu pronunciamento, é frisar a necessidade do reforço da aviação regional. Eu espero que essa notícia que está hoje nos jornais de que o Governo está preparando um pacote de incentivo à aviação regional não fique só na notícia, saia para a prática porque vai beneficiar a Embraer, que, se voltar a produzir bem, poderá readmitir os funcionários que foram demitidos. E ganhará todo o Brasil com a injeção, vamos dizer assim, de apoio à aviação regional em todo o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Esse foi o Senador Mozarildo Cavalcanti, que, com inteligência privilegiada, adverte sobre a falácia do transporte aéreo no Brasil. Centenas de aeroportos foram fechados. Em países civilizados, há o que se chama transporte aéreo de linhas mamárias, que são linhas menores.

Tenho recebido – e aproveito o pronunciamento do Senador Mozarildo Cavalcanti – muitas reclamações, principalmente de empresários do Piauí capitaneados por José Elias Tarja, que para se transportar de Parnaíba e Teresina, de onde sempre se teve facilidade de transporte aéreo, tem que se vir hoje a Brasília e de Brasília ir a São Luís, por exemplo. Então isso facilmente pode ser corrigido. Foi uma advertência do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Estamos alternando os oradores; agora vai falar o Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros. Ele representa a grandiosa Alagoas, que já deu dois Presidentes militares. Civil ainda não deu, não é? Mas deu aquele grande escritor Graciliano Ramos, que foi o precursor da responsabilidade fiscal. Graciliano Ramos, além de escritor, teve esse papel na história. E seu livro *Memórias do Cárcere* faz fugir de qualquer ditadura. E *Vidas Secas*...

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – *Vidas Secas* completará 70 anos.

E Alagoas nos deu um Presidente civil que foi o Presidente Fernando Collor de Mello.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Ah, é! Presidente civil: Fernando Collor de Mello, que, num momento de infelicidade deste Congresso, perdeu o mandato.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente Mão Santa, Srs. Senadores, o Brasil, conseguiu resistir bem até aqui aos efeitos da crise internacional. É o único integrante do G-20 a registrar retomada de empregos.

O País vive momento de estabilidade econômica devido às medidas adotadas, à pujança de sua economia e ao empreendedorismo do nosso povo. Nós já fomos uma das economias que mais cresceram no planeta. Durante mais de 50 anos contínuos, o Brasil foi o País que economicamente mais cresceu no mundo no século passado. E isso, Sr. Presidente, claro, se refletia na geração de emprego e na geração de renda também.

Para se ter uma ideia, de 1998 a 2007, o Brasil teve expansão de 56% no emprego formal. Assim, saltou de 24 milhões de empregados com carteira assinada em 1998, para 37 milhões em 2007, segundo dados do Dieese. O saldo de empregos no País em 2008 foi o terceiro melhor da história, com quase 1,5 milhão de novos postos de trabalho.

E agora, Presidente Mão Santa, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, depois do primeiro trimestre deste ano, houve uma retomada dos empregos, de acordo com levantamento do Ministério do Trabalho. O saldo voltou a ser positivo e a expectativa é de que continue assim. O crescimento do número de vagas com carteira assinada em março representa um avanço pequeno de 0,11%, em relação a fevereiro, mas representa, Sr. Presidente – e é importante ressaltar isso aqui –, um avanço. Os dados mostram a expansão do emprego na região Sudeste, com mais de 50 mil novos postos de trabalho; no Sul, com mais de 15 mil postos de tra-

balho; e, no Centro-Oeste, com acréscimo de 15 mil novos postos de trabalho.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a alta do emprego não se deu em todas as regiões do País de forma homogênea, infelizmente. Norte e Nordeste ainda lutam contra o desemprego.

Muito desse resultado positivo – e eu tenho destacado isso por onde ando – se deve às ações do Ministro Carlos Luppi, do Trabalho; deve-se também aos outros Ministros, claro, mas principalmente, Presidente Mão Santa, à firme determinação do Presidente Lula de reagir à crise.

Nunca é demais lembrar que este nosso Parlamento brasileiro fez sempre a sua parte, aprovando uma série de medidas que ajudam, até hoje, a reverter o pessimismo e a criar um clima mais favorável ao investimento e ao emprego no País.

Foi assim quando uma comissão do Senado Federal propôs uma política de recuperação do salário-mínimo com o apoio, Sr. Presidente, em várias audiências públicas, dos trabalhadores e das centrais sindicais, e apresentou uma fórmula para recuperação do poder de compra dos salários. Essa fórmula foi adotada posteriormente, numa decisão fundamental para o País, para a qualidade de vida das pessoas, para a condição de vida e para o próprio desenvolvimento da nossa economia.

Foi assim também quando nós ajudamos a unificar os programas sociais, ocasião em que tivemos, aqui no Senado Federal, a oportunidade de relatar o Bolsa-Família. O Parlamento colaborou no aperfeiçoamento do Bolsa-Família e vai colaborar sempre. Mas nunca é demais destacar o papel que o Bolsa-Família tem cumprido com relação ao fortalecimento do mercado interno, ao aumento da receita, à criação de melhores condições para a economia, para o povo brasileiro.

Foi assim, Presidente Mão Santa, quando nós aprovamos aqui – e não se falava nisso antes da iniciativa do Parlamento – a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, responsável pelo expressivo aumento de empregos formais e de carteira assinada no País. E acabamos também de aprovar uma série de matérias e medidas provisórias, inclusive do próprio PAC, que vão aliviar a situação de empresas, principalmente as empresas de pequeno porte, e até mesmo o próprio contribuinte.

Em Alagoas, Senador Mão Santa, Srs. Senadores, existem hoje mais de 7 mil plantadores de cana-de-açúcar, dos quais 6 mil são minifundiários e miniagricultores responsáveis pelo maior número de empregos no meio rural. São mais ou menos 240 mil postos de trabalho. Mais da metade desses plantadores sobrevive com uma produção de até 200 toneladas de cana.

Por isso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, apresentei em 2003 o projeto de lei que autoriza a criação do Programa de Apoio ao Pequeno e Médio Fornecedor de Cana (Proaf), que já foi aprovado em uma comissão do Senado Federal e está tramitando em outra comissão.

A proposta visa dar maior competitividade aos pequenos fornecedores de cana, ampliar o acesso ao crédito bancário, incentivar o associativismo, ampliar o treinamento e melhorar também os níveis escolares.

A matéria agora vai ser votada pela Comissão de Constituição e Justiça e tem como Relator o Senador Raimundo Colombo, que é um conhecedor profundo das questões agrárias e agrícolas.

Essa, Sr. Presidente, como eu disse, é uma modesta contribuição que o Parlamento está dando ao setor rural.

Tenho conversado com o Presidente Lula, que é um homem do Nordeste e conhece de perto os dramas e as necessidades da Região Nordeste, tanto Srs. Senadores que editou medida provisória em dezembro passado que incluiu a possibilidade de o Governo Federal conceder uma subvenção aos produtores da região na safra 2008/2009, independentemente de cana-de-açúcar. Pela medida provisória, como nós dissemos aqui em todas as fases da negociação dessa medida, será garantido o preço de comercialização de R$40,92 por tonelada de cana-de-açúcar. Essa subvenção econômica está limitada, Sr. Presidente, a R$5 por tonelada até 10 mil toneladas por produtor. Quem acompanha o drama dos pequenos e médios fornecedores de cana do Nordeste sabe da urgência da liberação dessa subvenção. Durante esta semana e no decorrer da próxima semana, será feito – essa informação nos foi repassada pelo Superintendente da Conab em Alagoas – o pagamento da primeira fase dos R$45 milhões dessa subvenção econômica.

Será feito o pagamento da subvenção econômica correspondente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro da primeira fase desses R$45 milhões. Hoje, há cerca de 40 mil fornecedores de cana no Nordeste. A grande maioria de pequenos produtores, que deverão produzir 20 milhões de toneladas de cana na safra 2008/2009. O setor agroindustrial – cana, açúcar e álcool – representa 20% do PIB alagoano.

Tomadas as providências pelo Governo Federal e pelo Senado Federal, é importante garantir que, nos próximos dias, aconteça, como eu dizia, o pagamento total dessa primeira etapa.

Outro assunto que aproveito a oportunidade para, rapidamente, abordar da tribuna do Senado Federal – este é o último assunto que me traz à tribuna no dia de hoje – é o requerimento de instalação de uma Co-

missão Parlamentar de Inquérito para investigar fatos relacionados à Petrobras. Hoje participamos de uma reunião de Líderes, mais cedo, com o Presidente José Sarney e, como se sabe, Sr. Presidente, conseguimos – os Líderes – dar um importante passo importante para o esclarecimento do que fora publicado. Ficou acertado que, antes de o Senado Federal tomar uma decisão com relação à CPI, vai convidar o Presidente da estatal, Sérgio Gabrielli, para prestar informações, em plenário, numa reunião conjunta das Comissões de Assuntos Econômicos, Infraestrutura e de Constituição Justiça e Cidadania do Senado Federal.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, foi uma decisão que, ao mesmo tempo em que procura esclarecer as denúncias, previne qualquer reflexo, na economia e no mercado financeiro.

Como todos sabem, a CPI é um instrumento sagrado do Parlamento, que só deve ser acionado quando os canais normais de investigação não estiverem funcionando. Para isso, Sr. Presidente, existe a Polícia Federal, o Ministério Público, o Poder Judiciário. A eles compete, rotineiramente, investigar.

Uma Comissão Parlamentar de Inquérito não pode ser considerada – e jamais vai ser considerada – um instrumento único de investigação.

O Brasil foi um dos últimos Países a ser atingido pela crise econômica e pode ser, sem dúvida nenhuma, um dos primeiros a superá-la. Mas, para isso, Sr. Presidente, é preciso, além de fazer o dever de casa, não permitir verdadeiramente que turbulências internas atrapalhem os planos de recuperação.

A Petrobras tem um papel fundamental, tem um papel estratégico, neste momento, na consolidação da economia e é insubstituível, Sr. Presidente, no que representa para o País, inclusive tendo em vista os próprios investimentos.

Em momentos de alta tensão econômica como o atual, não se pode permitir que a maior empresa do País sofra qualquer abalo. Por isso, vamos, como sempre, colocar-nos à disposição.

A orientação que passamos para a Bancada do PMDB foi de, na medida do possível, não colaborar com essa investigação política. É claro que há divisões no PMDB, e vamos compreender isso sempre, mas, no que depender da orientação do Partido, da orientação do Líder da Bancada, não vamos colaborar com a assinatura para essa CPI, a não ser, Sr. Presidente, que esses assuntos que estão sendo denunciados não sejam investigados por quem de direito, que são, repito, a Polícia Federal, o Ministério Público e o Poder Judiciário.

Agradeço a deferência de V. Exª para comigo, mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Essas foram as palavras do Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB, mostrando suas preocupações com uma das riquezas maiores do seu Estado, que é a produção de cana, e suas preocupações também quanto a uma CPI contra a Petrobras, que, a seu ver, é uma instituição que garante a riqueza deste País.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, temos duas posições a afirmar neste momento. A primeira é a cobrança dos porquês de a Mesa ainda não ter definido a data para a oitiva dos Srs. Agaciel Maia, ex-Diretor do Senado, e João Carlos Zoghbi. Era para ter sido...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Foi a falha do Vice-Presidente, que não esteve presente; faltou à reunião. Todos nós estamos nos debruçando, trabalhando muito para o encaminhamento da moralização neste Senado. Faltou o Vice-Presidente do seu Partido, do PSDB. Mas quero dizer que ele fez um requerimento. Queríamos auscultar as intenções da melhor maneira possível.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito bem. Então, isso significa dizer que, na semana que vem, ele estando aqui, veremos isso?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Vamos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Então, Sr. Presidente, peço a V. Exª que ouça a outra parte.

Ouvi atentamente o Líder Renan Calheiros e gostaria de dizer que temos uma decisão de Partido, tomada com muita maturação e com muita maturidade. Nós autorizamos o Senador Alvaro Dias a coletar assinaturas para a Comissão Parlamentar de Inquérito que investigará a Agência Nacional de Petróleo e a Petrobras, em função de fatos determinados, justos, que indicam a justeza, indicam a razoabilidade dessa investigação parlamentar.

Eu respeito as posições todas. V. Exª mesmo, que é um amigo tão querido, acabou de dizer: CPI "contra" a Petrobras. Jamais! Nós entendemos que seria uma CPI "a favor" da Petrobras, porque nós não podemos passar um *habeas corpus* para praticarem corrupção lá dentro.

Eu pergunto: quem é que estaria contra a Petrobras, os que praticam corrupção lá dentro, porventura – não posso prejulgar ninguém -, os que porventura

possam estar praticando corrupção lá dentro, ou aqueles que estejam querendo coibir esse fato?

Muito bem, temos conhecimento da reunião de Líderes que, com toda liberdade, optaram por – e o Senador Calheiros acabou de falar isso – exigir ou sugerir uma audiência pública de determinado número de comissões para ouvirem o Dr. Sérgio Gabrielli e quem mais ele possa com ele trazer da sua assessoria.

Nós fizemos questão de fazer uma reflexão muito profunda. E fizemos. Eu não estava me sentindo muito bem ontem, porque ontem eu entendi que, se tivéssemos solicitado a leitura ontem dessa CPI – e, por mim, nem teríamos apresentado ontem –, nós teríamos atropelado um processo. Estávamos em plena negociação com o Senador Aloizio Mercadante, Líder do PT. Em plena negociação. O Senador Aloizio Mercadante nos pediu um prazo para nos oferecer o que nós obtivemos hoje: foi a conversa com o Sr. José Sérgio Gabrielli. E esse ritual, Senador Renan Calheiros, foi cumprido; esse ritual hoje foi cumprido.

Tivemos uma reunião, que eu reputo do mais elevado nível, com o ex-Presidente da Petrobras, ex-Senador José Eduardo Dutra, e com o Dr. Sérgio Gabrielli, que é o atual Presidente dessa empresa;. nos deu algumas explicações, houve um debate muito acirrado, com muita acuidade de ambas as partes, mas um debate de alto nível, eu repito, e nós fizemos exatamente o que o *script* exigia. Ouvimos o Dr. Gabrielli, discutimos mais um pouco com o Senador Mercadante, com quem vínhamos conversando há muito tempo, e fomos, então – o Senador Sérgio Guerra, Presidente do Partido, eu próprio e o Senador Tasso Jereissati -, ouvir os nossos companheiros. Colocamos a cada companheiro do Partido, como fizemos no episódio da candidatura Tião Viana, como fizemos no episódio da CPMF; ouvimos cada companheiro. E os companheiros, unanimemente, decidiram que devemos cobrar de V. Exª a imediata leitura do requerimento.

Gostaria, portanto, de ver como está isso. Queremos a leitura do requerimento, deixando bem claro que não estamos aqui tentando travar nenhuma batalha de comunicação. Soube, ainda há pouco, que o próprio Senador Mercadante estaria dizendo que seria o caos, enfim. Não gostaríamos de levar para esse lado.

Queremos fazer uma investigação séria, sóbria. Colocaremos o que temos de mais experiente nessa Comissão Parlamentar de Inquérito, entraremos com o que temos – sem menosprezo a nenhum colega de Partido –, entraremos com aquilo que temos de mais competente na especificidade do assunto Petrobras. Longe de nós fazer qualquer mal a uma empresa desse porte e, se essas tratativas duraram tanto, é precisamente porque nós temos consciência da dificuldade do momento econômico e temos consciência do que significa a Petrobras para todos nós.

Agora, temos consciência também de que não podemos dar um aval, um *habeas corpus* para se praticarem desmandos na Petrobras.

Então, Sr. Presidente, nós maturamos. Não fizemos nada de afogadilho, nada com açodamento. Maturamos, ouvimos e decidimos – e essa decisão nossa é uma decisão soberana – que os 32 nomes, se não me engano, que aqui estão representando o direito da Minoria de instalar uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que esses 32 nomes sejam respeitados e que a Mesa – sobretudo como V. Exª atesta e tal –, que V. Exª proceda à imediata leitura da CPI. Abre-se um prazo para algo que considero impossível... Respeito muito meus colegas todos; eu acho que essa história de retirar assinatura, já vi isso acontecer algumas vezes, mas não quero acreditar que neste Senado aconteça, não quero acreditar mesmo. Acredito que assinatura é uma coisa séria, quando alguém a apõe, o faz para valer; quando alguém apõe, o faz por razões nobres; quando alguém apõe, o faz meditando. Quando tenho dúvida, peço para me darem um tempo. Depois que assino, está assinado. Entendo que todos os demais que assinaram raciocinam do mesmo jeito.

Então, em primeiro lugar, nada contra a Petrobras. Ao contrário. Pode haver diversos ângulos que levam a uma suposta defesa da Petrobras. O nosso... Não sou dono da verdade, meu Partido não é dono da verdade. Estamos na convicção de que estamos defendendo a Petrobras.

Por outro lado, é uma decisão que sequer é minha, Senador Calheiros, Senador Mão Santa, Senador Mozarildo. Sequer é minha. É uma decisão do Partido, dos 13 Senadores do PSDB que foram consultados, um a um, e que, portanto, estão aqui cobrando que a Mesa...

V. Exª deu uma explicação muito razoável já e, se o problema então é o Vice-Presidente, não tenho dúvida de que, semana que vem, será marcada a oitiva dos dois diretores.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Só uns minutos. Já completo, Sr. Presidente.

Segundo, a outra parte: esta está nas mãos de V. Exª; se estava nas mãos do Senador Perillo a outra parte, esta está nas mãos de V. Exª. Então, estamos aqui aguardando a leitura, para cumprirmos essa outra etapa do ritual democrático que é se conceder à Minoria o direito de propor uma investigação parlamentar, Sr. Presidente.

Ouço V. Exª com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Arthur Virgílio, a minha admiração por V. Exª cresce a cada instante, mas – eu admiro a formação de V. Exª como político, filho daquele histórico político Arthur Virgílio –, primeiro, a Mesa Diretora: estou aqui com o apoio de V. Exª, com o voto de V. Exª. De 74 presentes, quando meu nome foi, recebemos 71 votos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Só não votei em V. Exª duas vezes porque não sou fraudador. A vontade era votar dez vezes.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas, em reunião da Mesa Diretora, todos nós, exaustivamente... De todos os que compõem os sete da Mesa Diretora, só faltou o Senador Marconi Perillo, que, no espírito democrático do Presidente Sarney, abriu uma vaga para o PSDB, porque, se fosse chapa batida, talvez....

Mas ele estava ausente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E o Senado viraria um Vietnã?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Se fossem negar vaga para o PSDB, viraria um Afeganistão isto aqui.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Mesa Diretora votou todos os requerimentos, inclusive vários requerimentos de V. Exª foram todos aprovados, e muitos fatos de avanço na moralidade administrativa, de todos nós.

Então, apenas esse, nós estamos aguardando o Marconi Perillo, para, como ele deseja a acareação internamente lá.. Mas ficou acertado, a opinião de cada um lá, com a presença...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, permita-me? Sequer propusemos a acareação. Propusemos a oitiva e, se necessário, a acareação, ou seja...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Audiência. Então, nós apenas estamos aguardando aquele que fez o requerimento por entendimento. E eu aqui sei que cada um tem sua formação. Todos têm formação extraordinária, mas sei que político lê muito *O Príncipe,* de Maquiavel, mas, eu gosto mais de *O Pequeno Príncipe*. E em *O Pequeno Príncipe*, de Antoine Saint-Exupéry, tem lá um capítulo "O Rei": "Como você manda? Não vi exército". Só mando aquilo que posso. Então, estou aqui como 3º Secretário e acho que, nessa atitude de determinar a leitura, devo uma obediência hierárquica ao Presidente da Mesa. E isto eu posso avançar, porque, para onde se vai, se leva sua profissão... Aonde se vai de ler, compete a eles, e a vocês indagarem. Não me compete ler agora.

Competiria também ao legítimo substituto do Presidente, que é o ausente Marconi Perillo. Continua... Mas estamos aqui. E aí se leva para onde está a nossa formação profissional. Não se trata de uma urgência. Isso aqui pode...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, V. Exª me permite usar da palavra?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Permito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, olhe, V. Exª que é um homem de coragem, é um homem de caráter, é uma figura que merece admiração.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Meu nome está na assinatura...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu sei.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Só Deus, baixando, fará eu tirar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E só se Deus tirasse sua vida, porque conheço a sua palavra. Como V. Exª não morre tão cedo, ainda vamos comemorar o bicentenário do Flamengo, enfim, vamos estar juntos aqui velhinhos e honrados: V. Exª e nós.

Sr. Presidente, eu quero dizer apenas uma coisa, se V. Exª me permitir. V. Exª é Presidente, neste momento, para todos os efeitos, senão, o que eu faço, nessa outra hipótese... E V. Exª é uma figura que primeiro, pela humildade, a todos nos encanta. A todos nos comove porque nos encanta. Segundo, V. Exª, com essa noção de hierarquia, mostra que é o Mão Santa que todos admiramos. Mas V. Exª pode, tranquilamente, tomar a atitude, porque V. Exª é o Presidente para todos os efeitos. E V. Exª, sincero, como sempre, não usou aquela velha... Há uma história velha, cansada, que V. Exª não usou, até porque é o Mão Santa que nós conhecemos. Se não fosse V. Exª, se fosse uma pessoa diferente, iria dizer que estava conferindo as assinaturas. Mas, como V. Exª é o Mão Santa, então V. Exª disse: "Eu não me sinto pronto para isso". Mas está! V. Exª, neste momento, é o Presidente. Digamos que houvesse uma ameaça à família do Senador Jereissati ou do Senador Sérgio Guerra, V. Exª, hoje, poderia requisitar policial federal para proteger a família de ambos ou de um dos dois ameaçados, tanto quanto o Presidente José Sarney; tanto quanto poderia o suplente, Cícero Lucena, do meu Partido, ou qualquer outro suplente da Mesa, Senador Gerson Camata. V. Exª, hoje, é o Presidente da Casa. Se V. Exª, de todo, entender que não se sente à vontade para tomar esse gesto – e V. Exª dispõe de um crédito a perder de vista conosco –, eu faria a pergunta: primeiro, a que horas chega o Presidente Sarney; e, segundo...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Presidente Sarney teve, cumpriu, a reunião produtiva da Mesa Diretora, avançou... Isso é um desmando que nós reconhecemos. Isso foi contra a República, porque a República é de alternância... Perpetuaram isso aqui; fizeram esse desastre administrativo. Ele esteve, foi muito produtiva a reunião.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sim, sim, sim. Eu não tenho dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E apenas aguardamos Marconi Perillo para entrar em entendimento. Os Líderes estarão presentes, será aberto... Cada um tem uma sentença...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, e isso é o episódio Zoghbi e Agaciel.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Ah, é esse, o da leitura aqui…

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O da leitura aqui.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O episódio dos dois. Vamos separar os dois peraltas...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A minha formação diz que eu devo à hierarquia, o Presidente é o Presidente Sarney, o 1º vice, nessa generosidade e grandeza do Presidente Sarney...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já entendi...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –...abriu a vaga para o PSDB...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Em função da ausência do Marconi Perillo, que estará aqui na semana que vem, não resolvemos hoje a oitiva...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu, no lugar dele, eu leria. Aí eu seria o reizinho, não é?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Nós não marcamos ainda a oitiva dos dois peraltas, dos dois diretores peraltas, enfim. Estou falando agora da CPI, e quem está presidindo agora é V. Exª, com plenos poderes. Se V. Exª dissesse assim: "ah, eu não tenho como assinar, não me sinto bem, porque não sou o Presidente" – V. Exª é o Presidente hoje –, aí eu faria dois apelos: que o Presidente Sarney, que está nos ouvindo, viesse aqui para que nós pedíssemos a ele, e ele procedesse à leitura. Porque nada é mais importante, nada é mais importante...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu acrescentaria a V. Exª que também pedisse ao Marconi Perillo que...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas, Presidente Mão Santa...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – ...disciplinarmente e hierarquicamente, ele é o Vice-Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sim, mas digamos que o Senador Marconi Perillo esteja um pouco mais longe, está um pouco mais longe que o Presidente Sarney. O Presidente Sarney está...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Marconi Perillo, onde V. Exª se encontre, venha assumir a postura de Vice-Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sim, sim! V. Exª tem todo o direito de criticar o Senador Marconi Perillo...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu não estou criticando; eu o estou chamando.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas vamos para uma coisa lógica. V. Exª sabe que o seu Piauí é mais distante do que o Goiás do Senador Perillo, mas a casa do Senador Sarney, no Lago Sul, é muito mais perto daqui do que a casa do Senador Perillo, em Goiás. Por outro lado, se o Senador Perillo, que não é Presidente também, é Vice, é tanto quanto V. Exª; é uma hierarquia – ele Coronel e V. Exª é Tenente-Coronel, enfim –, se ele porventura aqui poderia fazer essa leitura, V. Exª reforça a minha crença de que V. Exª também pode fazer essa leitura. Então eu lhe peço: faça essa leitura em nome do que esperamos de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, porque para tudo tem um bom senso, e não é urgência assim. Vai ser feito. A minha assinatura...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, é um direito.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – É um direito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, é um direito nosso de pedir.

Se V. Exª, então, então diz que Marconi Perillo poderia fazer a leitura é porque Mão Santa pode fazer também.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, não, não.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, não, não.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Por quê? Onde está escrito que não.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Estou como 3º Secretário. Não está escrito, mas sou oficial da reserva. E existe uma hierarquia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não existe nada disso escrito. Por outro lado, V. Exª é 3º

Secretário por injustiça desta Casa. V. Exª poderia ser Presidente. V. Exª tem toda...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Quero ser Presidente no lugar de Luiz Inácio. Eu botaria o povo para estudar e trabalhar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não tenho nenhuma dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Quero ser é Presidente da República.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Mão Santa, antes de termos sua candidatura na rua, uma candidatura que o povo apreciará muito...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Vamos fazer as primários que me candidato igual ao Barack Obama. Ele surgiu nas primárias.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não tenho dúvida. Agora, é importante, neste momento, fazer jus a isso, ou seja, Marconi Perillo poderia assinar, V. Exª poderia – pode assinar, não –, qualquer um da Mesa poderia fazer a leitura da.... Não quero polemizar com a Mesa. V. Exª sabe do carinho que V. Exª me merece. Apenas, e agradecendo de novo, porque V. Exª não saiu com aquela desculpa que foi, tantas vezes, esfarrapadamente dada: "estamos conferindo as assinaturas", enfim, como se o pessoal aí não estivesse careca de saber a assinatura de todo mundo. Eu, às vezes, assino uma assinatura que nem eu mesmo reconheço como minha, e o pessoal sabe que é minha, a Drª Cláudia, a turma toda. Eles lêem do avesso.

Aqui tem uma cultura na Casa, que o Deputado, quando vem no primeiro dia, o Deputado novinho, quando ele vem, no primeiro dia, ele entra como Deputado, ninguém mexe com ele. E aquelas figuras que sabem do retrato dele, que sabem ler as fisionomias, porque são treinadas para isso, barram o irmão dele, a cunhada, o primo, mas não barram o Deputado porque conhecem o Deputado. Então, a nossa assinatura é mais do que conhecida. Tenho certeza de que a Drª Cláudia está lhe dizendo isso.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está traduzindo uma praxe, que é levar à reunião de líderes, foi levado, aí os líderes estão decidindo.

Mas eu quero apenas relembrar a V. Exª que ...

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pois não, Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – ... está havendo uma reunião de líderes?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Secretária Executiva, Drª Cláudia Lyra, me informa que já houve hoje, pela manhã, reunião de líderes. É a praxe.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas é um direito nosso. A Drª Cláudia tem toda razão, houve a reunião de líderes. Ela está correta geograficamente, inclusive no espaço, ela está correta no tempo e no espaço. Houve reunião de tal hora a tal hora. Muito bem.

Só que o PSDB, que coletou 27 assinaturas mais cinco, o PSDB entende que é para se fazer a leitura. É um direito nosso. No momento em que a gente começar a negar à Minoria o direito de instalar uma CPI a gente vai cair naquilo que já revoltou tanto V. Exª. Nós precisamos ver essa CPI instalada. Mas se tiver gente, e eu não acredito, que vai retirar assinatura, a hora de retirar é agora, é chegar lá e tirar, assumir.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Vou usar da minha sinceridade.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Use, use, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A do Dnit tiraram. Eu não tirei a minha, essa aqui, não vou tirar, só se Deus aí, não é? O Divino Espírito Santo...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Aqui tem gente que vai tirar tanta assinatura que quando chegar em 2010... o povo vai tirar. ...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu não vou, a minha está lá.

Mas eu estava aqui secretariando o Presidente Sarney – eu estou aqui com toda a sinceridade, que acho que isso é fundamental, é uma das virtudes que todos nós temos que ter –, do lado do Presidente Sarney, ele mandou ler a do Dnit, eu ali, na minha função de Secretário, e quando ele soube do dia seguinte, vamos ser justos, que tinham tirado, ele manifestou... assim... para mim que não foi bom terem tirado assinatura.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Exª me permite de novo? Eu parabenizo o Presidente Sarney pela firmeza e pela condenação que fez, moral, das pessoas que, de maneira inadequada, retiraram as suas assinaturas. Agora, vamos ser francos, o Presidente Sarney não tem nada a ver com isso, porque é um direito do cidadão... até mesmo de se desmoralizar... Quer se desmoralizar, se desmoralize!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu estou de acordo com V. Exª.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A assinatura de alguns vira ioiô: assina, desassina. Isso está virando praxe aqui. O Presidente Sarney não tem o direito de se zangar com essa atitude, nem eu. Eu estou dizendo o seguinte: exponhamos as assinaturas, e o Presidente Sarney não tem nada a ver com isso, nem eu, nem ninguém, nem Tasso, nem Mozarildo, ninguém. Não temos nada a ver com isso. Quem quiser

retirar que retire e assuma seus compromissos perante a Nação, assuma sua responsabilidade perante a Nação. Nós só queremos uma coisa, que é o que nos compete pedir e é um direito nosso, não é um favor: que nós queremos a leitura da CPI para a qual nós coletamos assinaturas...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Líder Arthur Virgílio, um dos momentos mais felizes da minha vida nesse Senado foi quando formou-se um grupo... graças a Deus, está chegando aí o Heráclito, Secretário... quando formou-se um grupo suprapartidário para enterrarmos a CPMF e V. Exª nos liderava...

Senador Arthur Virgílio (*Pausa.*)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, Presidente, isso está ficando grave porque não tem acordo. É acordo dos outros líderes, dizendo que eu não posso pedir uma CPI? Não dá! Não dá!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nós pedimos também aqui para o Senador Heráclito Fortes...

Então, Senador Virgílio, um dos momentos mais felizes foi quando V. Exª nos liderou naquele momento de enterrarmos a CPMF. Mas aqui não estão todos os líderes, e eu...

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Sr. Presidente, nenhum líder pode decidir por todos nós, não existe isso. Isso aqui é um direito...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, não, não...

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Presidente Mão Santa, V. Exª conhece muito bem o carinho e a amizade que eu tenho por V. Exª e que não é de hoje, é de muitos e muitos anos, e a solidariedade entre nós sempre foi total, mas não existe nenhum motivo, neste momento, nenhum Líder pode impedir que seja lido agora pelo Presidente aquilo que está sendo legalmente representado pelo número de assinaturas colocadas. E V. Exª é o Presidente. Para todos os efeitos, V. Exª é, neste momento, o Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu passarei a Presidência ao Heráclito, porque ele acompanhou a reunião de Líderes. Ele estava lá. Eu não acompanhei.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Nem eu. Também não acompanhei.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nós estamos aqui. Eu sou favorável a qualquer CPI. Acho que o Senado é para fazer leis boas e justas e fiscalizar o Governo. Essa é uma maneira de fiscalizar... V. Exª se lembra de que, na sua função, sobre o *affair* da má administração do Senado, daqui eu disse: peçam uma CPI, que eu assinarei.

Heráclito Fortes.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Senador Arthur Virgílio, Senador Tasso Jereissati, Senador Sérgio Guerra, eu estava no meu gabinete quando ouvi essa discussão. Então, por dever de justiça, resolvi vir a plenário, pelo motivo muito simples: o Senador Mão Santa não participou da reunião de Liderança. Eu tive que ficar mais alguns momentos para esclarecer aos Líderes, caso se interessassem, algumas medidas que estavam sendo tomadas na área administrativa.

Quando esse assunto entrou na pauta, o Senador Aloizio Mercadante propôs que, antes da leitura do pedido da CPI, cujas assinaturas estão numericamente atendidas, fosse ouvido o Sr. Gabrielli, atendendo a requerimentos que havia em três Comissões: Comissão de Assuntos Econômicos, Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Infraestrutura.

Houve um debate na questão e o Senador Sarney pediu para localizar V. Exª, que não estava presente. Ele foi avisado de que V. Exª estava presidindo uma sessão aqui. E, provocando o Senador José Agripino, ele informou que tinha delegação de V. Exª para representá-lo naquele momento. O que houve foi um acerto de que se faria a convocação do Sr. Sérgio Gabrielli a esta Comissão e, em seguida, se faria a leitura do pedido de CPI e a sua devida instalação. Foi um acordo havido. Daí por que o Senador Mão Santa teve esse comportamento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o Senador José Agripino, toda vez que estiver numa sessão dessas, pode perfeitamente me representar, dentro dos limites cabíveis, e eu a ele. Isso aconteceu dezenas de vezes. Somos Líderes juntos há sete anos nesta Casa. Eu sequer sabia da pauta. Senão, teria ido para lá, não teria ficado o tempo inteiro na sessão. Eu não sabia se discutia isso. Eu imaginava que se discutia pauta – pauta podia dizer: vota a MP tal. Isso aí é o corriqueiro. O que estou dizendo a V. Exª é algo que transcende a tudo isso que foi explicado.

Os três Senadores do PSDB – e poderia ser menos – coletaram 32 assinaturas. Este é um fato. Nós temos o direito de cobrar a leitura. E essa é a palavra do Líder do Partido, é a palavra do Presidente do Partido, é a palavra dos 13 Senadores...

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Não, é a do Presidente também.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, eu digo, mas digamos que alguém queira, por qualquer razão, mudar a ideia. Nós temos aqui a definição do PSDB de que o que cabe à Mesa fazer é aquilo que evita constrangimento para todo mundo: é se seguir o ritual. O que é o ritual? Nós cumprimos o nosso. Ouvimos pessoas, entendemos que o debate com o Dr. Gabrielli foi de altíssimo nível, ouvimos o Senador Mercadante, por quem temos um apreço enorme, que, no meu caso, assim como também no dos outros, é afeto pessoal puro.

Mas entendemos, ao fim e ao cabo, depois de exaustiva consulta à nossa Bancada, aos 13 Senadores, que era para insistir na leitura da CPI. Até a publicação, se alguém quiser retirar a assinatura, que vá lá e retire, se quiser manter, que vá lá e mantenha, isso aí já não é problema meu. Como o Senador Sarney teria ficado decepcionado com quem retirou a assinatura na CPI do Dnit, também não é problema do Senador Sarney. É problema de quem quer mesmo fazer da sua assinatura uma peteca, um ioiô, ficar tirando e pondo. Não é o nosso caso. Enfim, nada de assinatura ioiô.

Então, nós estamos só cobrando um direito. Estamos falando com um velho companheiro, um homem experiente, que domina mais do que ninguém o Regimento da Casa... Nós estamos cobrando apenas algo que é direito nosso. Aí diz assim: "Mas os Líderes aceitaram uma coisa que eu não rejeito". O Senador Aloizio Mercadante diz: "Vamos ouvir o Dr. Gabrielli na comissão tal, tal, tal". Se quiser incluir qualquer uma, inclua qualquer uma. Mas nada impede que nós tenhamos o nosso direito respeitado, que é o direito de ver lida a CPI. E ele pode ser ouvido antes da CPI em quinhentos lugares. Inclusive, isso foi dito a ele hoje, na nossa reunião no Gabinete do Senador Mercadante.

O que eu quero é que nós aqui, que sempre nos pautamos... V. Exª é aliado ao Senador Mão Santa, mas não estamos aqui nem falando disso. Estamos falando para duas autoridades com assento à Mesa, nós, da planície, estamos falando para duas autoridades com assento à Mesa e que merecem de nós, além desse afeto, desse companheirismo, dessa fraternidade, o máximo de respeito, seja o respeito pela figura da Mesa, seja o respeito pelas figuras que V. Exªs encarnam.

Nós entendemos que é uma tarefa impossível de ser executada esta de dizer que não temos o direito de cobrar... Eu aceito até esse jogo que eu já vi adversários nossos começarem: "*isso é contra o País, vai quebrar não sei o quê*..." Quem quebra a Petrobras é a corrupção se, por acaso, lá houver. A Petrobras não quebra porque alguém denuncia a corrupção; a Petrobras quebra se estiver havendo sonegação por caixa falido. Isto sim. Nós temos que ver isso com toda a atenção.

Então, faço um apelo ao meu querido amigo Senador Heráclito Fortes, que não tem outra alternativa a não ser a Mesa cumprir o dever, que é ler, de uma vez por todas, o nosso direito. Eu não estou aqui pedindo, eu estou dizendo que está na hora de ler. Só tinha uma pessoa, uma entidade, melhor dizendo, que poderia dizer que abria mão dessa leitura. Aliás, uma não, qualquer partido poderia exigir a leitura, qualquer um que assinou, qualquer Senador poderia exigir essa leitura, mas o PSBD seria, talvez, o principal interessado, porque foi ele que autorizou o Senador Alvaro Dias a fazer a coleta de assinaturas.

Respondendo ao Senador Mão Santa, o Senador Perillo está representando o Senado em Goiás no encontro do I Fórum Legislativo do Interlegis. Em relação ao Senador Perillo, fico por aqui, porque ele estará aqui na semana que vem e a outra parte dos dois diretores peraltas será resolvida.

Agora, aqui eu não consigo imaginar como é que eu saio daqui com algo diferente da leitura. Não consigo imaginar, porque eu estou cobrando um direito. É como se amanhã me negassem vaga na garagem. Temos 32 assinaturas. Quem não quiser a CPI que retire as assinaturas. Agora, estamos cobrando o respeito... Amanhã, chego em meu gabinete e o MST tomou conta do meu gabinete. Isso não é possível. Tenho direito ao meu gabinete, tenho direito à minha vaga na garagem, tenho direito ao meu telefone, a uma série de coisas. Eu tenho o direito, eu, PSDB, de ver a CPI lida. Se vou ter força para instalar ou não, não sou eu, Arthur, mas eu, PSDB, eu, 13 Senadores do PSDB, mais 19, para dar as 32 assinaturas. Eu, 32 Senadores, eu, uma parte importante da Mesa... Temos o direito de ver essa CPI lida. Eles que retirem as assinaturas se quiserem retirar, que façam como quiserem.

Senador Heráclito Fortes, V. Exª mesmo é vítima. Sei do seu esforço para investigar corrupção grossa na CPI das ONGs. Colocam pessoas que são verdadeiros zagueiros. São zagueiros por que nenhum atacante passa, nem Ronaldo, nem Nilmar, ninguém passa por aqueles zagueiros que não querem ver a podridão dessas ONGs, das más ONGs, exposta. V. Exª é vítima disso. Eu não quero ser vítima, ironicamente, de uma Mesa que tem pessoas tão justas como V. Exª e como o Senador Mão Santa, de um esbulho de um direito nosso. Pior é que eu é que estou constrangido, porque nós temos razão, nós temos o direito de ver a leitura, e que se vire quem quiser retirar a sua assinatura. Quem quiser retirar... E vamos para a outra parte da luta. A

outra parte da luta é *"inimigo da Petrobras..."*. Vamos mostrar que não. Se a gente pegar alguma pessoa pela gola, vamos dizer: "O*lha, esse aqui é que é o inimigo, porque é quem está tratando mal uma empresa que é o orgulho de todos nós. Se não tivesse desviado recurso, teríamos melhor..."*

E mais: não queremos fazer nenhum escândalo com essa CPI, não. Temos a certeza de que o Governo não vai colocar pessoas desqualificadas, vai colocar pessoas qualificadas, vai fazer, se houver, a CPI não retirar as assinaturas, o Governo vai defender com razões... O debate com o Dr. Gabrielli foi de alto nível, ele tem argumentos fortes. O Senador Jereissati conversou com ele, assim como o Senador Sérgio Guerra, com argumentos fortes também. Então, não vejo que seja uma CPI de baixaria, nem CPI para atingir Petrobras. É CPI para cada um expor as suas razões, e nós, cada um com a sua visão, defendermos a Petrobras.

De repente, o Dr. Gabrielli é um homem seriíssimo e estaria mal assessorado. Vamos mostrar isso. Perguntamos a ele: "O senhor demite as pessoas se nós provarmos que há corrupção"? Sabe qual foi a resposta dele que me fez crescer o respeito por ele? Ele disse: "Se vocês encontrarem alguma coisa contra mim, vocês derrubam o Presidente". Uma pessoa que fala assim...

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – O Presidente da Petrobras.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Da Petrobras. Perdão. É verdade. Pelo amor de Deus! Da Petrobras.

Uma pessoa que fala assim não demonstra temor. Uma pessoa que fala assim demonstra altaneria, demonstra espírito público, demonstra que está disposto... Ele argumentou contra a CPI com razões respeitáveis em cima de questões de mercado, de acionistas. Nós argumentamos em cima de razões de mercado e de acionistas a favor da Petrobras.

Agora, o que nós temos de direito? A leitura. É um direito nosso; é um direito nosso. É uma coisa que... Senador Heráclito, nossa! É direito nosso. Nós temos esse direito. Eu não queria mais prosseguir nisso, porque estou requerendo um direito. Não estou, assim, pedindo nada em que haja divisão, não estou fora da jurisprudência, não estou... Estou na jurisprudência, estou no direito, dirigindo-me a uma pessoa que eu conheço há tanto tempo e que, em mil novecentos e não sei o quê, ainda no período militar, me apresentou um grande médico, quando o meu filho que era uma criancinha estava passando mal. E eu Deputado, chegando, V. Exª hospedado lá também, no Hotel Eron. É de lá que vinha a nossa... De lá para cá, quantas lutas! Quantas lutas ao lado do Dr. Ulysses, quantas lutas ao lado dos democratas que queriam um outro País...

Eu fico por aqui.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Senador Arthur Virgílio, V. Exª há de concordar comigo num ponto.

Na reunião do Colégio de Líderes hoje, da qual participei não totalmente, mas de uma parte, houve esse entendimento e esse acordo. Há uma praxe nesta Casa do seguimento das decisões tomadas por esse Colegiado.

Nós poderemos transferir esta discussão, com todos os Líderes aqui presentes, para terça-feira. Agora entenda V. Exª a posição de quem ocupa eventualmente esta Presidência e que teve o azar de presenciar o entendimento de todos. Inclusive, eu vi quando o Senador Aloizio Mercadante se propôs, juntamente – salvo engano – com o Senador José Agripino, a ter uma conversa posterior com V. Exª. Não fica bem para quem assistiu o entendimento de hoje pela manhã – e foi um azar meu, porque eu não tinha nada que fazer naquela reunião – quebrar esse entendimento firmado por um colegiado a que V. Exª pertence.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Então, o que ocorre? Eu peço a compreensão dos senhores. Eu assinei a CPI, minha assinatura não se cogita retirar, o Senador Mão Santa assinou. Nós queremos... Eu disse, inclusive, na reunião, de maneira bem clara, que eu não acreditava que a presença do Sr. Gabrielli, antes da leitura ou futuramente, modificasse em nada o desejo da Nação dessa CPI, porque, além dessa questão recente, temos os desvios de recursos ocorridos na Bahia e em Sergipe, para prestigiar festas e quermesses.

Temos várias questões da Petrobras que precisam ser passadas a limpo. Serei um torcedor emérito do sucesso dessa CPI. Agora faria um apelo a V. Exª para compreender esta situação. Eu jamais poderia, tendo participado daquele entendimento, quebrar aquela regra, aquele compromisso que assisti ser feito, sob pena, inclusive, de perderem a razão de ser as decisões tomadas por aquele Colegiado.

Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – Senador Heráclito, mais uma vez, aqui também, talvez seja um dos grandes amigos que fiz nesta Casa está aí nessa Mesa, neste momento.

Mas eu realmente estou com enorme dificuldade de entender, neste momento, que esse direito que é requisitado por nós do PSDB não seja respeitado, porque existe uma praxe, mas a praxe não está acima do Regimento. E o Regimento nos dá esse direito.

Por outro lado, nesse acordo, não estava presente nem estava representado o PSDB, e essa praxe só tem validade quando é com a participação efetiva de todos os partidos desta Casa, e o PSDB é, junto com o seu Partido, um dos partidos mais representativos que fazem oposição nesta Casa. Ele não estava representado nessa reunião, portanto, essa praxe não tem validade nesse caso específico.

Nós achamos, inclusive, que existe aí a possibilidade de uma manobra para esvaziar essa... Me estranha, inclusive eu passo a palavra aqui à Drª Cláudia Lyra, que está aí, como sempre, com muita presteza, atendendo a posição da Mesa...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Senador Tasso, passar a palavra para a Drª Cláudia Lyra é me destituir da Presidência. Que eu saiba, o Regimento confere a quem preside passar a palavra. E sabe bem V. Exª que, regimentalmente, é impraticável passar a palavra para a Dr. Cláudia. Ela pode nos assessorar, é uma coisa que faz, mas...

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Eu sei que V. Exª gosta muito de umas gracinhas, mas eu não passei a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Não é graça, não, Senador. V. Exª está querendo tirar a autoridade de quem está eventualmente presidindo.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Não, eu não passei a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – V. Exª passou.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Não passei, não.

Vamos falar como estamos falando...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – V. Exª não passou a palavra para ela?

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Não é essa a discussão.

Se V. Exª quiser, eu passei, errei, não posso passar. Eu me enganei. Eu pensei que ela podia discursar aí. V. Exª felizmente me corrigiu. Se não fosse essa correção, eu estaria cometendo um erro dramático pedindo à Cláudia Lyra que fizesse um discurso aqui neste momento.

Então, vamos continuar com o mesmo rigor, cumprindo o Regimento, Senador Heráclito.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Muito obrigado.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – O Regimento diz que nós temos esse direito, e nenhuma praxe, principalmente uma praxe furada, está acima desse Regimento.

E o que eu queria perguntar à Drª Cláudia Lyra, bem claro, que ela soprasse no seu ouvido, não é que ela fale, não. Sopre no ouvido dele uma pergunta que eu vou fazer.

Eu me lembro que quisemos aqui chamar o Ministro da Justiça junto com o Superintendente da Polícia Federal para este plenário; e, da mesma maneira que ela sopra no ouvido de V. Exª neste momento, ela soprava... Que é o trabalho dela esse sopra-sopra, e com muita competência. Ela soprou no ouvido do Presidente, naquele momento, que não tinha interesse em cumprir o nosso pleito, que só poderia vir a este plenário Ministros e, por causa disso, o então Secretário da Polícia Federal também não poderia vir.

E agora estou vendo que está se falando do Presidente Gabrielli, que não é Ministro, para vir ao plenário desta Casa. Então, eu gostaria de uma sopradinha no seu ouvido, para que eu pudesse entender o porquê de duas razões diferentes neste momento.

Enfim, mais uma vez, quero pedir a V. Exª – porque sei que V. Exª é extremamente rigoroso nas questões que envolvem o cumprimento e o respeito a cada um de nós aqui – que atenda ao Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Senador Tasso, V. Exª tem absoluta razão quando disse que o PSDB não se fazia representar. Mas, naquele momento, ouvimos do Senador José Agripino, que estava credenciado para falar em nome do Senador Arthur Virgílio. E nós, que sabemos da amizade, da relação entre os dois, jamais poderíamos colocar em dúvida a palavra do companheiro Senador naquele momento. De forma que foi uma decisão tomada pela maioria do Colegiado...

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Ah, pela maioria...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – E, inclusive, com o Senador Agripino tendo o cuidado de dizer que havia conversado com o Senador Arthur Virgílio.

Quero que vocês compreendam a nossa situação de quebrar esse entendimento. É uma praxe e, no dia em que quebrarmos essas regras que, embora não sejam regimentais, elas são usuais... O próprio Senador Arthur Virgílio, em várias ocasiões aqui, exige o seu cumprimento. Então...

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Estou entendendo tudo.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Não sei se V. Exª está entendendo tudo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Não acredito, Senador Tasso, que V. Exª, conhecendo-me, ache que eu esteja participando de uma

manobra para evitar a vinda do Gabrielli aqui. Aí não. Aí, paciência.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Não vou dizer o que estou entendendo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Presidente. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Apenas presenciei um fato onde houve acordo e, por dever de ofício...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, me permita, tenho a impressão de vou dirimir a dúvida agora.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Pois não.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Olhe só, Sr. Presidente. Eu já expliquei a V. Exª, não sei se de modo inteligível, mas tentei explicar a V. Exª que é até uma praxe, dada essa nossa fraternidade de tantos anos aqui na Casa, nos entendermos de ouvido em praticamente tudo que é matéria. Eu, não estando na sessão, o Senador José Agripino fala por mim; ele não estando, eu falo por ele. Agora, vou dizer duas coisas de maneira bem grave: eu estava aqui achando que iam discutir lá reforma da Casa. Eu tenho opinião sobre a reforma da Casa e já até a expus da tribuna. Estou aguardando a implementação. Quero ver a realidade, porque algo parecido em 1994 foi anunciado, não se fez nada e abriu-se espaço para as peraltices que nós vimos, enfim. Segundo, eu supunha que estavam discutindo pauta, isso, aquilo ou aquilo outro; no máximo, até mesmo marcando finalmente a data para o Dr. Zoghbi ser ouvido junto com o Dr. Agaciel Maia. Se eu soubesse que estavam discutindo CPI, eu teria ido lá.

Veja bem. Segundo, Sr. Presidente, eu sou Líder. Isso é para mostrar... Eu tenho a impressão de que, com isso, dirimo a dúvida, e reforço, digamos, a crença em V. Exª de que V. Exª cumpriria simplesmente, pura e simplesmente, o seu dever agora. Eu sou Líder, e não um Senador individual. Eu tenho doze companheiros, aos quais presto contas diariamente. Doze companheiros. Os meus companheiros querem que a decisão tomada pela bancada seja implementada. Os meus companheiros querem que aquilo que foi fruto do trabalho deles, especificamente do Senador Alvaro – que reuniu a assinatura de V. Exª, irretratável como é, e irretratável como é também a do Senador Mão Santa –, que aquilo que virou a opinião de 32 pessoas seja acatado.

Isso, se a gente tem hierarquia nas leis, tem hierarquia sobre acordo de Líderes, está acima da hierarquia de tudo isso. É algo que fica difícil de explicarmos.

Sei que V. Exª é um homem de disciplina, V. Exª é um homem de convicções. Eu não queria estar no seu lugar, sinceramente. Eu não queria estar nem no meu, Sr. Presidente. Não queria estar nem no meu, nem no seu, em nenhum dos dois lugares, neste momento, porque entendo que fica difícil dizer "não" a nós outros aqui. Estamos dizendo: nós representamos 32 assinaturas. Pode, amanhã, ficar só 13. Se todos quiserem, retirem; não é problema meu. Agora, se ficarem as 32, tem que ser instalada a CPI.

E, quanto à leitura, eu admirei o Senador Mão Santa, porque um homem experiente como ele não tergiversou porque não quis, porque não é de tergiversar. Cheguei a imaginar que, se fosse outra pessoa que não V. Exª e que não ele, poderia dizer assim: estamos conferindo as assinaturas. Aí eu estaria num mato sem cachorro. Cheguei a avisar isso ao Senador Sérgio Guerra e ao Senador Tasso Jereissati. Posso chegar lá e eles dizerem que estão coletando assinaturas. Não foi isso que disseram. Então, suponho que as assinaturas já foram conferidas. E o que ofereceram como resposta oficial da Mesa foi precisamente que teria havido um acordo de Líderes.

O Senador Sérgio tem uma formulação que ele vai fazer, com exemplo muito claro, para evidenciar, com muita clareza, com muito didatismo, o que é o direito de uma Minoria; não se pode fazer a solidão das pessoas, dos partidos ou de um partido maior do que a própria solidão. Há limites para a solidão.

Temos 32 assinaturas, e é preciso 27. Temos o requerimento hábil colocado na Mesa. Eu estava extremamente constrangido porque eu não tinha dado ao Senador Aloizio Mercadante todas as satisfações que esse querido amigo merece. Eu estava ontem inquieto com isso. Fui, na verdade, de ponderar, enfim... Mas, hoje, completamos um ciclo, que foi ouvir o Sr. Gabrielli, que tem razões fortes. Extremamente inteligente e competente como é. Razões fortes, que se contrapõem a razões fortes que eu vi expostas pelo Senador Jereissati, pelo Senador Sérgio Guerra; algumas, certamente mais modestas, apostas por mim; o Senador Mercadante, brilhante como sempre, colocou as suas razões. Nós sabemos que é um tema da mais alta nevralgia. Agora, nós saímos de lá e dissemos – estamos fazendo o que dissemos: Mercadante, nós estamos agora indo conversar, nós, e ligar para os nossos companheiros. Estamos ligando para nossos companheiros. Nossos companheiros vão decidir o que nós vamos fazer. A decisão de nossos companheiros, decisão soberana, como o foi na CPMF, como o foi no episódio recente da eleição da Presidência da Casa, quando nós decidimos que íamos apoiar o candidato que perdeu a eleição. Nós decidimos assim. É parecido alguém dizer que nós não tínhamos o direito de apoiar o Senador Tião Viana naquele episódio. É parecido, porque é um direito líquido e certo. Eu estou espantado de ver...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PFL – PI) – Senador Arthur Virgílio...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Só o seguinte, Sr. Presidente... É o precedente que se está abrindo...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PFL – PI) – Eu quero, apenas, prorrogar a sessão.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, obrigado. E eu concluo. Eu tinha prometido que ia voltar a isso...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. PFL – PI) – Regimentalmente, por mais uma hora.

Está vendo V. Exª que eu não estou usando de nenhum subterfúgio regimental. A sessão está prorrogada por mais uma hora.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não tenho nenhuma dúvida. V. Exª prorrogaria até meia-noite.

Sr. Presidente Heráclito Fortes, nós – agradeço a V. Exª a prorrogação e o tempo que concede para que se prossiga nesta discussão – nós somos, V. Exª e nós, minoria aqui. O Senador Mão Santa, que é dissidente de seu Partido, é minoria aqui. Olhe o precedente que se está abrindo! Então, os demais Líderes decidem se nós podemos ou não podemos abrir a CPI. E aqui está o Líder falando, com sua responsabilidade de Líder, dizendo que tem um mandamento de seus liderados para dizer que tem de fazer o que eu estou fazendo.

Muito bem. Foi algo parecido com o que aconteceu tempos atrás, quando nós fomos obrigados a ir à Justiça, e a Justiça nos disse que não havia aquele direito de Líder, nem de Presidente, não sei nem a quem coube a responsabilidade. O Presidente é quem tem que indicar. Parecia que a CPI da gente, pedida por V. Exª e por mim, Senador Heráclito Fortes, em algum momento, que a poderosa bancada da Maioria poderia abrir ou não abrir uma CPI. V. Exª e eu – V. Exª sobrava à tribuna e eu daqui –, o Senador Jereissati, o Senador José Agripino, todos nós dissemos: vocês estão negando à Minoria o direito de ela existir. Isso não pode ser respaldado pelo Supremo Tribunal Federal. Nós fomos à luta naquele episódio e ganhamos. A discussão era assim: "A obrigação é do Líder! Não, a obrigação é do Presidente!" O Supremo Tribunal Federal disse: "O Líder não indicando no prazo tal, o Presidente indica, por livre arbítrio dele, quem ele quiser e a CPI funciona." Porque, no momento em que a CPI virar instrumento da Maioria, é a ditadura que se implanta neste País, é a negação do Estado de Direito, é a negação... Isso é um precedente muito grave, quando eu estou dizendo a V. Exª que basta um gesto de grandeza, que não lhe faltará; um gesto de grandeza: ler, cumprir com o seu dever para resguardar o nosso direito.

Eu não sei se estou pedindo muito, mas estou alertando para uma coisa muito grave. Eu tenho pavor de quebrar precedentes, porque V. Exª e eu poderemos ser vítimas, como Oposição, amanhã, outra vez. E nós não temos o jeito, nem V. Exª nem eu, para sermos algozes. Agora, para todo mundo que quebra precedentes eu sempre alerto que a vítima de hoje pode ser o algoz de amanhã. É questão de nós não quebrarmos as regras. As regras estão aqui sendo postas. Isso é uma questão que me parece de direito jurídico nosso, líquido e certo, não há o que se discutir. E eu apenas estou aguardando que o final seja feliz, que seja a grandeza de um grande Parlamentar decidindo com a autoridade de quem preside a Mesa, e preside muito bem, com a autoridade que eu conheço de várias outras passagens de V. Exª por Mesa de Câmara, o que acompanhei muito de perto como seu colega de tantos anos que fui, e como seu colega de Oposição e de Senado. V. Exª, inclusive, é imparcial; incapaz de dar razão a quem não tinha quando presidia a Mesa, ainda que fosse uma requisição de alguém da Oposição.

Eu alerto para o precedente. Então, os Líderes vão decidir se o meu direito... É impressionante. É a subversão do Direito Constitucional de constituição de uma CPI. A CPI vale desde que os Líderes digam que pode.

Vou mais além, Senador Heráclito Fortes: se os Líderes falarem que fizeram um outro acordo e que terça-feira também não? E se os Líderes disserem que ficaram satisfeitos com a fala do Sr. Gabrielli, e nós aqui, modestamente, insistimos em fazer a nossa CPI, com 32 assinaturas? Aí ele diz: "Não, essa CPI só em 30 de fevereiro de 1910". O ano de 1910 já passou, 30 de fevereiro também. Então, não fazemos CPI mais, não fiscalizamos mais, porque não temos o apoio dos Líderes que representam a Maioria? E estou realmente diante de um impasse. E, com a alternância de poder na democracia brasileira, amanhã, um líder inescrupuloso de um partido dos nossos – e pode acontecer, Senador Sérgio Guerra – vai usar esse precedente para dizer: "Não se faz CPI para investigar o Sr. Aécio Neves, o Sr. José Serra; não se faz CPI para investigar o Sr. Marco Maciel, quem quer que seja o Presidente que um dia vença a eleição pelas nossas cores." É muito grave o que está acontecendo.

Estou espantado de o Presidente José Sarney não ter corrido para cá para fazer o que V. Exª corajosamente fez; vir para cá para assumir o papel dele. Muito bem, querem que leia? Ele não disse que ia fazer isso? Que toda vez que houvesse CPI era para ler?

Ele disse isso e fez, agiu corretamente sob nosso aplauso, a CPI do Dnit. O pessoal que retirou, esse pessoal, a história cuida dele; esse pessoal, a história cuida dele. Direito, na boa, não tem o que discutir. Retirou, retirou, acabou; acabou a CPI. Eu também não vou ficar pegando na mão de ninguém para assinar de novo, não. Assinou...

O Senador Mário Couto está recusando assinatura, ele está vendo de quem ele pega assinatura porque ele não quer que algumas pessoas usem para depois ganhar não sei o quê no Governo. Ele está sendo muito cuidadoso, nosso companheiro Mário Couto na CPI do Dnit. Ele não quer porque ele acha que alguns assinam para depois irem lá para a diretoria do poço, entendeu? A gente não está querendo isso. Ele está sendo correto nisso. E nós até entendemos que é bom ele buscar assinaturas que não recuem.

Hoje em dia, estamos num ponto aqui que a gente diz assim: quantas você tem, Alvaro? O Alvaro falou: Trinta e duas. Eu digo: Trinta e duas das que retiram ou das que não retiram? Ele falou: Dessa eu não retiro. O apreço que ele demonstra pelos seus colegas. O apreço, o respeito que temos pelos nossos colegas, o respeito que nos temos pela palavra empenhada, pelo fio de bigode dos nossos colegas é um respeito muito grande e que não pode se traduzir numa coisa que não é boa para ninguém, que está criando um constrangimento porque abre um precedente. Esqueçamos o presente e pensemos no futuro. Amanhã, a maioria, até uma contestação judicial que acontecerá inevitavelmente, se for o caso, amanhã, a maioria diz: Eu recuperei, no Senado, o direito de vetar a Minoria, o direito, dela, Minoria, que vem desde os primórdios do Parlamento inglês, que é o pai do Parlamento ocidental, de constituir uma comissão parlamentar de inquérito. Fica um maná para quem quiser irregularidades na administração. Fica um maná, Presidente.

Então, eu confio no seu discernimento. Eu, sinceramente, o Senador Sérgio Guerra vai falar. Eu só descumpri minha palavra agora.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente. Estou esperando eu falar.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – O Senador Sérgio Guerra tem precedência. Em seguida, darei a palavra a V. Exª.

Mas eu queria, Senador Arthur Virgílio, mais uma vez, ponderar: eu assisti, indevidamente, à discussão no Colégio de Líderes e quero até fazer justiça. O Presidente Sarney quis marcar a leitura para hoje. Foram os Líderes que pediram...

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – O Senador Arthur Virgílio não estava...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Senador Tasso, o Senador Arthur Virgílio não estava, mas falaram por ele, em nome dele.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Ninguém tinha procuração para falar. Mas não é... Cumpro o Regimento, eu não me sinto... Sou um Senador que não me sinto representado...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Mesmo que não tivesse, Senador Tasso, havia maioria para deliberação.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Não, não existe isso. O que prevalece é o Regimento...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Claro que sim... havia maioria, os Líderes que estavam presentes e que convocaram...

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Mas isso é praxe, não é Regimento, Senador Heráclito.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Inclusive, nessa reunião, os da Oposição formavam essa maioria.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Não tinha ninguém do meu Partido, o PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Eu faço uma proposta a V. Exª, para resolver este assunto: convoque o Senador Marconi Perillo para assumir a Presidência e determinar fazer a leitura, porque, se ele não estava presente, ele não tem o dever nem obrigação. Agora, eu tenho. Eu tenho porque participei do acordo, embora tenha ponderado para que não fosse feito, mas foi decisão majoritária. É o apelo que faço a V. Exª.

Goiânia é perto. Eu me comprometo em prorrogar, Senador. Chame o Senador Marconi Perillo. Ele vem aqui e preside. Agora eu...

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Quem está presidindo hoje é V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Eu não posso fazer essa autorização porque eu estou quebrando uma regra, um acordo feito pela maioria dos Líderes na reunião da Mesa.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – V. Exª está quebrando um direito meu, Senador da República...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Não é direito de V. Exª. É um direito... Para isso é que nós temos o Colégio de Líderes, Senador.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – O nosso Líder não estava lá, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, quero dar algumas informações. Primeiro, sobre a Comissão Parlamentar de Inquérito que deveria investigar a Petrobras. Não foi decisão nossa. Ao longo do dia de ontem, nós nos reunimos, os Presidentes de Partido, inclusive o Presidente do DEM, o Presidente do PPS e o Presidente do PSDB, os Líderes, na Câmara, do DEM, do PPS e do PSDB e o Líder Arthur Virgílio aqui no Senado.

Infelizmente, no momento, o Senador José Agripino não estava presente. E todos nós decidimos levar adiante essa Comissão Parlamentar de Inquérito e fazer a entrega a quem deveríamos fazer da iniciativa que diz respeito à CPI, feita por todos nós, na presença de todos: Presidentes de Partidos, todos nós. Enfim, a ideia de fazer uma CPI agora – não amanhã, nem depois de amanhã –, em defesa da Petrobras.

Segundo ponto, nós não temos nenhuma CPI contra a Petrobras, como foi dito aí, nem de longe. Nós não somos contra a Petrobras. Nós somos a favor da Petrobras, do corpo técnico da Petrobras, do valor da Petrobras, dos acionistas da Petrobras, da importância da Petrobras, do mercado da Petrobras, do que a Petrobras faz. Agora, nenhuma direção está fora da linha de investigação. Não existe nenhuma estrutura que se ponha além da possibilidade de ser investigada. Por que não investigar a Petrobras também?

Ora, vamos fazer uma investigação segura, tranquila, responsável, e assim também esperamos que seja a conduta do Governo e da Maioria. Ao invés de mandar, para uma investigação dessa, tropas de choque, mandem gente que quer trabalhar direito, e nós trabalharemos direito.

Ouvimos, como era da nossa obrigação e como era da nossa vontade, argumentos do Presidente da Petrobras, do ex-Presidente da Petrobras, faz duas ou três horas, longamente; argumentos, alguns consistentes, outros, também, razoáveis, mas que não tinham, em seu conteúdo, ainda provas que nos convencessem.

Além do mais, além desses episódios que estão citados, há episódios demais na Petrobrás e que devem ser investigados. Fazem parte do exame do que a empresa está fazendo. Para deturpar a Petrobras, para prejudicar a Petrobras, que conversa é essa? Por que isso? Nós não queremos nada disso. Se houver lá alguém que agiu mal, aí as ações da Petrobras caem no outro dia. Demite esse cara que as ações vão para as estrelas. A empresa vai mostrar que é boa, que sabe trabalhar bem, que não deixa ninguém que não está ajudando, que está prejudicando, trabalhando nela. Enfim, isso tudo é um brutal sofisma.

Eu estava ouvindo, um dia desses – um dia desses, não, há poucos minutos – sobre os "mercadados", uma brincadeira com o Senador Aloizio Mercadante, que conhece muitos os dados. Não é uma questão de "mercadados". Não é isso. É uma questão de examinar a Petrobras com tranquilidade, porque esse exame não é feito. A própria Petrobras reconhece que o Tribunal de Contas – e até afirma – tem dificuldades de investigá-la. Há problemas de apropriação inclusive de custos fundamentais para itens de concorrência de grande valor.

Então, a gente não quer criar dificuldades. Não queremos fazer tumulto, fazer especulação. Não tem nada a ver com eleição agora ou eleição depois. Tem a ver com o cumprimento dos nossos mandatos. Essa decisão tomamos no plural: Presidentes, Líderes de Partidos, na Câmara e no Senado.

O que acontece? Há uma reunião de Líderes. A essa reunião de Líderes, que pelo que sei não tem nada a ver com isso, não estava presente o Líder do PSDB. O Senador José Agripino tem toda a confiança nossa, amizade e estima; e já teve até o nosso voto para Presidente aqui do Senado, e teria, de novo, se fosse candidato outra vez. E terá o nosso apoio provável, no Rio Grande do Norte, para qualquer disputa que ele faça. Agora, o Senador José Agripino não fala por nós, nem ontem, nem hoje, nem amanhã. Quem fala por nós é o nosso Líder. E o nosso Líder já explicou que ele não esperava que essa discussão se desse no âmbito da reunião que houve ontem, nem tampouco que essa decisão fosse a que está comunicada aqui, hoje. De toda maneira, não tem nada a ver essa decisão tomada lá com o fato de V. Exª proceder à leitura de um requerimento, que é legítimo, legal, que tem a assinatura de todos nós, de 32 Senadores, que podem amanhã recuar. Se recuarem, tudo bem. E não tem nada a ver com o problema de uma audiência pública que vai haver aqui. Se houver uma audiência pública aqui, que ela se faça. É importante que ela se desenvolva. Uma, duas, dez, quantos forem. Não é muito normal apenas que elas só aconteçam agora quando nós estamos às vésperas de uma CPI. Era importante que a Petrobras, que está tão preocupada em esclarecer as coisas, tivesse essa preocupação o tempo todo. O Senador Tasso Jereissati já fez várias solicitações de informação à Petrobras, e não obteve resposta nenhuma a várias delas. Aliás, o comportamento da Petrobras, de maneira geral, é arrogante com todo mundo, não somente com a gente.

Agora, eu me pergunto o seguinte: vamos supor que tenha lá uma reunião de Líderes, que reúna todos os Líderes possíveis. Porém, um partido isolado, que não tem apoio de nenhum outro partido, imaginando que esse fosse o caso do PSDB, não estivesse lá presente. Por que o direito desse partido não se faz respeitar? Por que nós não temos o direito de ver apenas lido e por que não ler? Que cuidado é esse?! Que exagero é esse?! Por que tanto receio de ler um simples requerimento de Comissão Parlamentar de Inquérito?!

Por que o Governo tem força demais para fazer, para desfazer, para levar de um lado, levar de outro, obstaculizar, impedir, como já fez com tantas CPIs. Inclusive em uma cujo Relator é V. Exª e que é também extremamente importante ou tão importante como

essa que nós queremos fazer; que, quando também se lançou, não faltaram críticas. Por exemplo: "Olha aí, querem fazer uma CPI para desorganizar as ONGs, o setor que deve mais ser prestigiado deve ser visto como suspeito". Não era nada disso. O que a gente queria era esclarecimentos sobre desvios de condutas que se repetem de forma abundante nesse setor.

Eu não estou falando aqui, portanto, pelo meu Partido apenas, eu estou falando pelos Partidos que estavam reunidos lá ontem, inclusive o DEM, o Partido do qual V. Exª faz parte. Nós desejamos a CPI agora, imediatamente, é um direito que nós temos. Não tem nenhuma explicação para que essa leitura não se faça hoje. Se o fizer – nós não achamos que isso vai acontecer – nós, do PSDB, temos em V. Exª, Presidente, e no Senador Mão Santa também muito mais do que companheiro de Senado, nós temos uma relação objetiva, concreta, confiança integral na conduta. Mas não está certo isso, é algo que não podemos aceitar, é um ato truculento, não regimental que esconde receios que precisam vir à tona.

Por que tanto receio, meu Deus do céu! se é uma empresa tão bem administrada, que cumpre o seu papel, tem diretores tão bons, indicados por gente tão honesta? Por que aqui não levar essa investigação adiante? Por que esse obstáculo? Porque nós vamos ameaçar uma empresa ou outra? Não é nada disso. Vamos ameaçar coisa alguma. Se erros existem lá, os erros devem aparecer e esses erros é que ameaçam à empresa, os acionistas, o interesse vital deles próprios. E não nós. Eu não estou falando de coisa alguma a não ser de Regimento. Nós queremos que o Regimento seja cumprido, que a leitura se dê.

E confiamos que V. Exª, com autoridade – e a confiança todos nós temos no seu papel, que apoiaremos sempre –, faça essa leitura e valorize, mais uma vez, o Senado que está precisando ser valorizado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Senador Sérgio Guerra, em primeiro lugar, eu quero que fique bem claro porque, de repente, pode passar a própria impressão de que estou contra a instalação da CPI. Não sou contra de maneira nenhuma. Assinei, sou uma das cinco primeiras assinaturas, pode conferir. O Senador Mão Santa também assinou. A questão é outra que já foi exaustivamente aqui esclarecida.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Mas ele não estava presente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Mas, Senador Sérgio Guerra, não estava ele, nenhum Vice-Líder, nenhum representante, e o Senador José Agripino...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Permita-me, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – ... disse que tinha recebido delegação...

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Eu não tenho por que duvidar da palavra do Líder do Partido, José Agripino.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Isso não é relevante, Sr. Presidente. Nem eu duvido da palavra dele também. Vamos fazer um outro exercício.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Vamos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Digamos que eu não estivesse aqui presidindo a sessão que homenageou os 100 Anos da Universidade Federal do Amazonas, que eu estivesse lá. Digamos que lá eu estivesse de acordo com isso. Digamos que depois eu tivesse mudado de ideia – eu já casei mais de uma vez –, que eu tivesse mudado de ideia, o que valeria era a decisão final do meu Partido. Os demais Partidos não têm por que fazerem prevalecer a vontade deles, o acordo deles, porque a decisão final do meu Partido, depois de ter cumprido o que cumpriu, de discutir exaustivamente com o Líder Mercadante, discutir exaustivamente com o Dr. Gabrielli, com o Dr. José Eduardo Dutra, a decisão final do meu Partido é esta de dizer: Olha, nós queremos a nossa prerrogativa respeitada e a leitura do requerimento da CPI. O mais é irrelevante. Estamos falando de Direito, de Constituição, estamos falando de Regimento.

Portanto, entendo que estamos abrindo um precedente perigoso, perigoso mesmo, que pode servir, amanhã, para violações verdadeiras de direitos aqui na Casa.

O que se pode fazer eu dizia ainda há pouco à Senadora Marina. Amanhã, se alguém quiser retirar assinatura, retire, mas, se alguém quiser manter a assinatura, a assinatura vai valer, e a CPI vai se instalar e vai funcionar.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente,...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agora, Presidente, para concluir...

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – ...plenário... se o outro não podia vir.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O Senador Tasso retratou bem: como pode vir alguém ao plenário que sequer é Ministro, enfim, se o outro não podia vir?

Mas, veja bem. Eu queria ater-me a algo. Eu estou aqui como Líder. Eu poderia ser destituído da Liderança por duas razões: ou eu me destituindo ou os meus

colegas dizendo: "Olha, você não serve mais para ser Líder. Você agora vai cuidar dos livros do Partido no Instituto Teotônio Vilela". Pronto. Posso fazer isso. Seria tão honroso quanto. Agora, estou aqui dizendo qual é a posição do meu Partido. Aí eu me sinto destituído não pelos meus colegas nem por mim próprio; sinto-me destituído pela Mesa. A Mesa está dizendo que eu e o meu Partido não podemos fazer aquilo que nós temos.

Quem não quisesse nos prestigiar não tivesse assinado a CPI. Quem assinou se responsabilizou por isso. Se quiser retirar, retire. Quer fazer ioiô da sua assinatura, que faça. Eu não tenho nada a ver com esse jogo de ioiô.

Agora, eu pergunto: Estou ou não estou sendo destituído? Estou! Estou dizendo que cobro a leitura da CPI, falando em nome de 12 Senadores e falando em nome de mais de 19, entre os quais, honrosamente, estes dois Líderes que estão aí nessa Mesa: V. Exª e o Senador Mão Santa. Sinto que qualquer coisa fora disso, Sr. Presidente, é... Eu sinto o constrangimento de V. Exª. Estou mortificado com isso. Não estou aqui com nenhuma ironia. É uma coisa que está me machucando. Não estou com nenhuma ironia. Sinto o constrangimento do Senador Mão Santa e sinto que se apegam a algo que não é jurídico.

Os Líderes resolveram. Então, amanhã, o Partido está sozinho e tem 20 Partidos de situação. Esse Partido consegue, nas dissidências dos 19 outros, fazer 32 assinaturas. E os 19 Líderes dizem: "Não vale. Só vale tal dia. Por que terça. Por que não quinta? Por que não no mês de março? Por que não no mês de janeiro, no mês de novembro, enfim? Por que não depois do Boi Bumbá"? Vamos olhar esse passe.

O Presidente Sarney deveria estar aqui para dirimir isso e fazer o que ele fez no Dnit: ler. Depois, se quiser retirar, retira a assinatura; não quer retirar, instala-se a CPI.

Estamos abrindo um precedente perigoso. Vou ouvir duas figuras tão prezadas, a Senadora Marina e o Senador João Pedro. Duvido que me tirem a razão, porque podem ser vítimas amanhã.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Quero só evitar a separação litigiosa com a Petrobras de V. Exª, que já casou muitas vezes.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não é litigiosa. Ao contrário, temos indícios que dizem que defenderemos a Petrobras e queremos a oportunidade de fazer isso se investigarmos as irregularidades que lá estão postas.

Hoje, não quero nem revelar os dados – e não vou fazer isso – tão sinceros que foram expostos de parte a parte na conversa que tivemos com o Dr. Sérgio Gabrielli. Não estou discutindo se tem razão ou se não tem razão, se cabe ou não cabe. Estou discutindo o direito. A Mesa está negando a 32 Senadores o direito de ver instalada uma CPI que precisaria de 27 assinaturas. Amanhã, o Senador João Pedro pode ser vítima disso. A Senadora Marina pode ser vítima disso.

Nós não queremos ser vítimas agora, e não tenho jeito para algoz. A Senadora Marina me disse: "No Governo passado, fizeram isso". Eu disse: "De negar uma leitura?" "Não. Fizeram outra coisa." O que fizeram foi retirar assinatura, infelizmente. Qualquer governo vai sempre lidar com este tipo de gente: que assina e depois "desassina"; gente que se lixa, que está se lixando, enfim. Isso há. Não é o caso dela, do Senador João, do Senador Mercadante. Mas vimos, agora mesmo, aquele espetáculo, aquela beleza de rapaz da Câmara que se lixa, aquela figura, aquele estadista; nós vimos aquilo de maneira sobeja, enfim. Eu estou tentando olhar o futuro, Sr. Presidente, o futuro. Estamos abrindo um precedente perigoso.

Não é se eu gosto da Petrobras, se não gosto da Petrobras. Cada um gosta da Petrobras do seu modo. Ninguém é dono da Petrobras, ninguém monopoliza a Petrobras, que tem 700 mil acionistas. Eu sei isso, os donos da Petrobras são os acionistas dela e mais o Governo brasileiro. Cada um tem que exercitar suas responsabilidades em relação a ela do seu modo.

O nosso Partido, sujeito a críticas e trovoadas, está exercitando do seu modo. Quem quiser dizer o contrário, diga livremente, é uma democracia que nós queremos preservar. Agora, negar o direito a nós de exercermos a nossa visão, respaldados que estamos na Constituição? Não tem constitucionalista que segure uma posição dessas.

Eu, realmente, vou ter que cumprir minha palavra, não falar mais.

Sinceramente, Senador Heráclito, eu estou bastante ferido com isso, bastante ferido mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Senador Arthur Virgílio, antes de passar a palavra à Senadora Marina, eu quero dizer a V. Exª o seguinte.

O que me deixa confortável, neste momento, é que estão questionando a instalação da CPI, hoje, três Senadores que são testemunhas da minha luta e da minha frustração, como Presidente da CPI das ONGs, com o roteiro que essa CPI vem tomando desde a sua instalação. V. Exª tem ampla razão quando diz que o Governo monta um bloqueio para ela não funcionar, mas o mais grave é que muitas vezes existe a colaboração inclusive da base oposicionista.

E nós estamos vendo, o Senador Sérgio Guerra é testemunha constante dos desabafos, o Senador Tasso também, que faço sobre o desenrolar dessa CPI, que vem frustrando o País, e nós não estamos

conseguindo avançar num assunto que é altamente grave e que precisa ser apurado.

Daí porque a instalação dessa nova CPI, no meu modo de ver, pode ser uma esperança. Porque não é mais possível se colocar, como vem sendo feito, fatos dessa natureza por baixo do tapete.

A questão aqui não é essa, a questão minha não é essa. A questão é apenas uma: eu testemunhei o entendimento de Líderes. Por mais que o Senador Tasso diga que V. Exª não estava presente, na reunião, foi alegado que V. Exª teria dado delegação a um companheiro.

Eu solicitaria de vocês a compreensão e me comprometo, na segunda-feira, na terça-feira, fazer obstrução e tomar providência para que ela seja instalada. Agora, hoje, infelizmente, eu não posso instalar.

Eu queria só...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, só um segundo que eu quero encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – A Senadora Marina vem pedindo... Pois não, pois não.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É um minuto apenas para dizer: é nós não fugirmos do fulcral, do essencial. Tudo cai, tudo rui, tudo cede, tudo desaba quando venho aqui em nome do meu Partido dizer que a decisão final do meu Partido é exigir a leitura da CPI. Não tem reunião, não tem... Tudo o que não quero é me colocar em posição antagônica com uma figura que estimo, admiro e respeito que é o meu amigo Senador José Agripino, que pode perfeitamente me representar em quinhentas reuniões. Neste caso de CPI, eu jamais supus que estivesse sendo colocado lá, até porque não era de se discutir CPI mais. O Supremo Tribunal Federal já decidiu como é que funciona a CPI aqui. Teve maioria implanta a CPI, teve maioria implanta.

Então, vamos superar esse episódio, Senador Heráclito Fortes, meu Presidente querido. Superar esse episódio de "assinou", desculpe-me, "de que estava, veio à reunião, não veio à reunião, foi assim, foi assado".

Eu estou dizendo a V. Exª aqui que estamos sendo esbulhados em um direito. Amanhã, V. Exª quer prorrogar a CPI das ONGs. Sei como V. Exª tem encontrado dificuldades, como tem zagueiros lá impedindo que essas ONGs sejam investigadas, aquelas ruins. Amanhã V. Exª quer prorrogar, assinamos a prorrogação com V. Exª. Aí a Maioria diz não. "Não vamos prorrogar a CPI, não, porque o Senador Heráclito, alguém na reunião lá, o fulano de tal disse não sei o quê..." Ou seja, o que vale é a letra da lei, é o direito, é a Constituição. Isso está muito claro, está muito nítido. Está muito nítido, mais do que nítido!

Estou dizendo aqui, como Líder do PSDB, que a decisão final do meu Partido é, depois de todo *tour de force* que percorremos, tudo o que fizemos, o *tour de force* que fizemos, que passou por Mercadante, passou por análises exaustivas entre nós, passou pela coleta de assinaturas do Senador Alvaro, passou pela conversa com o Presidente Gabrielli, pelo ex-Presidente José Eduardo Dutra, passou por diversas conversas. Estamos aqui expressando a vontade do nosso Partido, e aí a Mesa nos diz que não?!

Não vamos ser recorrentes. Estou dizendo do meu direito – e talvez eu tenha o direito de ser recorrente; não sei se V. Exª teria o mesmo direito. V. Exª está dizendo que houve um acordo de Líderes, e eu estou dizendo: eu tenho a Constituição comigo! Eu tenho o Supremo Tribunal Federal comigo! Eu tenho o direito comigo de dizer: "Olha, a CPI pode ser instalada se não retirarem as assinaturas". Se alguém quer retirar, faça aquela história de sair na calada da noite retirando. Não temos a não ser lamentar isso.

Mas faça uma reflexão, Presidente, ao fim da fala do Senador João, da Senadora Marina. Faça uma reflexão e atue como Presidente, porque V. Exª é um Presidente, V. Exª tem todas as condições para sê-lo. Eu estranho: o Presidente Sarney teria que estar aqui. Eu estranho. Teria que estar aqui mesmo para dizer isso. Ele que, no outro dia, mandou ler a do Dnit.

Então, o que eu faço? Não peço mais assinatura se eu quiser fazer uma CPI? Não peço?

E nós não fizemos uma decisão fácil, não. Decidimos bastante, decidimos com muita dureza entre nós. Porque tudo o que dizem que pode acontecer de ruim com essa CPI maturamos, analisamos e percebemos que também tem muito de ruim que pode acontecer para a Petrobras se permitirmos que aconteça um quadro de desonestidade cristalizada lá dentro, enfim.

Mas, certos ou errados, estamos dizendo que nós, Minoria – e nunca me senti tão Minoria aqui dentro –, não temos o direito de instalar uma CPI.

Reflita, Sr. Presidente. Reflita e dê um presente à sua biografia e a nós próprios.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Senador Arthur Virgílio, compreendendo V. Exª e esperando que V. Exª também compreenda a minha posição, eu, como Presidente, vou solicitar uma reunião do Colégio de Líderes para segunda-feira à tarde, para tratar exatamente desse assunto. Aí espero que V. Exª esteja presente...

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Já vou conceder.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Não, é que V. Exª está fazendo um diálogo, enfim...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Vou conceder, só estou prestando aqui um esclarecimento, mas em seguida concederei.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Certo.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Então, V. Exª fique tranquilo. Vou propor agora, vou fazer a convocação do Colégio de Líderes para segunda-feira no final da tarde, para então se discutir esse assunto. Espero que V. Exª convença a todos e se mude essa posição.

Senadora Marina Silva, com a palavra.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Bem, Sr. Presidente, na verdade estava tentando ir em socorro de V. Exª. Mas V. Exª, enfim, estava se colocando com os Senadores que muito corretamente estão querendo exercitar o seu direito de oposição e apresentaram, colheram as assinaturas. Eu compreendo, fui Oposição durante os primeiros oito anos do meu mandato aqui nesta Casa e sei o quanto era difícil fazer esse bom combate que a Minoria tem o direito de fazer. Retiradas de assinaturas, enfim, não vou aqui falar o quanto era difícil fazer esse enfrentamento aqui no Senado. Então, longe de mim, em qualquer hipótese, ser contrária ao exercício desse direito.

Mas sinto que V. Exª corretamente está constrangido, porque participou da discussão no Colégio de Líderes, comprometeu-se com a decisão que ali foi tomada. O Dr. Gabrielli me ligou dizendo que ele se comprometeu, que viria para uma reunião e que, na segunda-feira, ele estará aqui para fazer todos os esclarecimentos necessários.

Não estou aqui sendo contrária ao direito que a Minoria ou que aqueles que fazem oposição têm de colher assinaturas e que o que é regimental se encaminhe. Mas V. Exª está coberto de razão, na medida em que, no meu entendimento, como 1º Secretário, se passar por cima desse acordo, criará um processo complicado para as negociações.

Então, era só esse o esclarecimento que gostaria de fazer. Fiz inclusive um apelo ao Senador Arthur Virgílio, uma pessoa com quem tenho uma relação de respeito e amizade, e ele disse a mim que compreendia o constrangimento que estava criando, mas que ele queria exercitar seu direito.

Era muito mais para que saíssemos dessa situação que, para mim, já virou impasse. Ontem, já tivemos uma vigília em que ficamos aqui até 2 horas e 15 minutos da manhã. Quando enfim cheguei em casa, já eram mais de 3 horas. E parece-me que hoje vamos ter um "vigílio".

Então, estou aqui fazendo um apelo. Falei para o Senador João Pedro: já não aguento mais, porque uma segunda vigília e um "vigílio" hoje, para mim, já deu.

Compreendo o que está sendo dito pelos Senadores que fazem oposição. Mas o Dr. Gabrielli disse, sustentou que estaria aqui na segunda-feira, porque ele está acompanhando o Presidente Lula. E compreendo a posição de V. Exª, até porque V. Exª tem sido um ferrenho crítico da Petrobras e, com certeza, não estaria fazendo isso por manobra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, para contraditar. Sr. Presidente, para contraditar... Regimentalmente, eu teria direito.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Sr. Presidente, nós temos o "pela ordem" aqui, e a Mesa sempre concede o "pela ordem"...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Senador Arthur Virgílio, V. Exª aguardaria o Senador João Pedro, que já pede há algum tempo? Em seguida, eu passarei a palavra a V. Exª.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Vai contraditar duplamente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Senador João Pedro com a palavra.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, primeiro para anunciar à Casa que acaba de ser editada uma medida provisória para socorrer os Estados que estão sofrendo com as enchentes, inclusive o Estado do Piauí, no valor de R$1 bilhão.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Quanto para o Piauí?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Ainda não está dividido o bolo. Eu estou dando a notícia do bolo: R$1 bilhão.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Então, é a notícia pela metade...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – O Senador Arthur Virgílio, que estava ontem acompanhando os prefeitos do Amazonas – em torno de vinte prefeitos – e o Ministro Alfredo do Nascimento... Nós estávamos com o Ministro Geddel ontem, Senador Arthur Virgílio, e estávamos falando de R$600 milhões, R$700 milhões... A medida provisória acaba de ser editada com R$1 bilhão para socorrer, entre os dez Estados, o nosso Estado, que está passando por um momento muito difícil.

Sr. Presidente, primeiro, para entrar no debate, eu quero fazer um elogio a V. Exª que preside a sessão do Senado, V. Exª que é um expoente da Oposição a nosso Governo. V. Exª é um dos maiores interlocutores. V. Exª está entre os primeiros cinco grandes opositores ao nosso Governo. E V. Exª está aí como Presidente da sessão de todos nós, e levanta um argumento fortíssimo que me leva a elogiá-lo, porque o Colegiado de Líderes é uma instân-

cia que tem, na cultura do Senado, um respeito absoluto: faz a pauta, define prioridades... E V. Exª está sendo, está externando uma opinião do Colegiado de Líderes acerca desse debate que é o da CPI da Petrobras.

Ora, Sr. Presidente, eu sou contra a CPI, mas vamos fazer a discussão! Primeiro, é legítima a propositura da Oposição acerca da CPI.

Agora, antes da instalação da CPI, é preciso que se diga (é preciso que se diga): há um esforço do Governo, da Base do Governo em dialogar com as Lideranças da Oposição – e aqui há três grandes Líderes da Oposição, do PSDB. Ainda hoje, houve uma discussão com o atual Presidente e o ex-Presidente da Petrobras no sentido de esclarecer e no sentido, acima de tudo, de reafirmar essa empresa que é a maior do Brasil e a quarta empresa do mundo. É um orgulho para todos nós. Eu faço uma defesa da Petrobras. E eu espero que o mérito legítimo da Oposição seja no sentido de fortalecer essa empresa, principalmente no que diz respeito à aplicabilidade dos seus recursos, da sua pesquisa, do seu petróleo.

Há poucos dias, eu ouvia o Senador Mão Santa fazendo observação acerca do preço da gasolina na bomba. Eu estava ouvindo... Correto o Senador Mão Santa fazer esse questionamento. Mas eu sei que a gasolina sai da Petrobras a 90 centavos, a 90 centavos, e chega na bomba a R$2,20 a R$2,10. Então, veja só, aqui no Brasil temos em torno de 250 distribuidoras. Por isso merece uma discussão acerca toda essa política.

Mas eu gostaria de fazer uma ponderação aqui. Primeiro, concordando com a coerência do Presidente Heráclito Fortes na obediência da deliberação do Colegiado de Líderes; segundo, concordar com o encaminhamento do Presidente, de voltar ao Colegiado de Líderes na segunda-feira, discutir. Porque não se trata de uma empresa qualquer: a Petrobras é o Brasil, é o orgulho do Brasil.

Então nós precisamos, e este Senado tem essa responsabilidade. Não é aqui que estão os pais da Pátria? Então é preciso haver essa ponderação, sem esconder absolutamente nada, mas fazendo a defesa dessa empresa que tem uma história que nos orgulha, a todos nós do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Eu queria ponderar ao Senador Tasso Jereissati, ao Senador Arthur Virgílio e ao Senador Sérgio Guerra que eu não mereço as situações em que vocês me colocaram. Imaginem se o Senador Antonio Carlos Magalhães, se a Providência Divina permitisse, entrasse aqui neste plenário. Não iria entender nada: eu criticado por vocês três e elogiado pelo PT. Vejam a minha situação. Eu não estou ...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O Senador Antonio Carlos faria aquilo que espero de V. Exª: ele teria lido a CPI. É o que acho que V. Exª fará.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Eu não estou me reconhecendo numa situação como esta. E eu estou apenas fazendo o quê? Cumprindo um acordo do Colégio de Vice-Líderes; e os senhores, em várias ocasiões, defendem o cumprimento desse colégio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Presidente, V. Exª me permite?

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Permito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Se V. Exª permitir, eu gostaria de registrar, claro, que tudo que falei aqui é oficial.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Pois não, V. Exª tem a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É oficial. A Senadora Marina, figura que prezo, o Senador João Pedro, que é uma figura tão querida, de amizade familiar, argumentam....

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Meu filho chegou encantado, ontem, com o Senador Arthur Virgílio, na vigília em defesa da Amazônia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É verdade, é verdade...

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Deixe-me falar aqui só uma coisa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Só um minuto, Senador Tasso.

Quanto ao mérito, quem tem razão, vai apurar, não vai apurar, não vou entrar em detalhes. O Dr. Gabrielli foi tão sincero, foi tão sincero que ele disse assim: se vocês encontrarem alguma coisa...

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Foi humilde? Mas foi humilde também?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Foi humilde. Dissemos a ele que ele tinha sido arrogante antes. Foi uma conversa muito boa. Dissemos para ele que ele tinha sido arrogante antes, e que o Senador Jereissati fez duzentos requerimentos e nunca nenhum foi respondido. Isso tudo tem uma história. Eu pergunto: faz bem à Petrobras ele não responder a requerimentos sucessivos feitos por Senadores, por Parlamentares?

Só um segundo, Senador Tasso, eu vou encerrar.

Mas eu quero deixar claro e oficializado numa questão de ordem que aqui se discutiu o mérito – não é justo, é justo, não é justo. Isso nós vamos ver ao longo da CPI. Chega a Senadora Marina e diz: "segunda-feira, estará aqui o Dr. Gabrielli". Ele pode vir aqui segunda, terça, quarta, quinta, sexta, se quiser fazer serão sábado e domingo,

ele venha também; ele pode morar aqui no Congresso se ele quiser. Eu empresto meu gabinete para ele armar uma rede lá; ele pode ficar à vontade. O que eu estou dizendo é que isso independe do direito que nós temos de ver a CPI instalada. Não tem Colégio de Líderes. Digamos que eu tivesse participado da reunião e tivesse mudado de ideia. Digamos que eu tivesse dito: olha, mudei de ideia. Pronto. Mudei de ideia. O que vale é o que estou dizendo aqui, em caráter oficial, como Líder do PSDB. É isso que vale. Muito bem, Sr. Presidente.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Peça para prorrogar por mais uma hora, porque o Senador Marconi Perillo vem aqui.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ah, sim, Sr. Presidente, vou fazer um pedido. Está aí. Essa, não vão poder... Não é nem desafio, porque eu jamais desafiaria V. Exª. Vamos prorrogar esta sessão mais. O Senador Marconi Perillo está tomando um avião. Ele foi tão convocado por V. Exª e pelo Senador Mão Santa que ele está vindo aqui para ler a CPI. O Senador Marconi Perillo tomará um avião agora e virá aqui ler a CPI. Ele fará isso. Então eu acho que está dirimida a questão.

Nós aqui ficamos fazendo discursos. Eu queria fazer a minha fala, como Líder, sobre a Amazônia, sobre o belíssimo dia de ontem, e o Senador Marconi Perillo está tomando um avião e está vindo aqui para ler a CPI. Ele fará isso, como 1º Vice-Presidente da Casa, levando em conta a ausência do Presidente, levando em conta as razões de V. Exªs e levando em conta a convocação que foi feita a ele para que ele viesse aqui. Ele está vindo aqui agora. Eu acho que aí não há mais o que se discutir. É só nós tocarmos a sessão, que costuma ir, presidida pelo Senador Mão Santa, até 11 horas da noite; até 11 horas da noite, todos os dias quase, todos nós falamos à vontade. E eu queria inclusive me inscrever, como Líder, para falar sobre a reunião de ontem.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Eu também quero me inscrever.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O Senador Marconi está vindo. Ele autorizou a vir, não foi?

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Foi.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Então está vindo o Senador Marconi e está resolvido. Ele atendeu à convocação do Senador Mão Santa e do Senador Heráclito Fortes. Ele está vindo, o 1º Vice-Presidente da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Em respeito à hierarquia, eu vou passar a Presidência à Senadora Serys. Eu não tenho outra alternativa. Ela é a 2ª Vice-Presidente da Casa, e passarei a ela o comando. Eu não tenho como ficar na Presidência, uma vez que chegou aqui a 2ª Vice-Presidente.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – Presidente, é pela ordem aqui, porque eu estava inscrito.

Eu gostaria de fazer um esclarecimento importante porque ouvi, tanto o Senador João Pedro, como também algumas declarações do Senador Mercadante, preocupados com a Petrobras e o que isso poderia significar para a Petrobras, que isso poderia ser extremamente prejudicial para a Petrobras, a maior empresa do Brasil, etc. Isso todos nós conhecemos e reconhecemos e, mais do que tudo, respeitamos e preservamos.

Eu queria esclarecer ao Senador João Pedro que, hoje, a palavra de ordem em toda grande corporação no mundo, principalmente depois da crise, é a abertura total e transparência total de números, balanços, informações. Essa é a grande palavra de ordem hoje em dia. Qualquer empresa que se recolhe, que se fecha é vista com desconfiança pelo mercado. E, ao contrário do que se tem dito, do que se tem preocupado, uma luz acesa em cima da Petrobras, das suas informações, significa uma abertura total e uma tranquilidade para o mercado e a coloca, mais do que nunca, completamente em dia com que há de mais moderno. E a orientação do mundo inteiro é essa.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Mas o gesto da presença do Presidente da Petrobras, hoje...

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Mas não é no escritório, não; seria uma discussão em que nós pudéssemos desfazer todas as dúvidas, em que todas as questões pudessem ser livres e levantadas. O gesto foi muito importante.

Mas eu queria até dizer que acabamos de receber uma notícia, Senador Heráclito Fortes, que também não vai ser na próxima semana; o próprio Presidente manda avisar que, na próxima semana, estará nos Estados Unidos e na China e não poderá estar aqui na próxima semana.

E gostaria, mais uma vez, de fazer mais uma pergunta que não me foi respondida: como é que ele virá ao plenário se foi dito que o secretário não poderia vir?

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Exª me permite um esclarecimento?

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Claro.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Presidente, peço a palavra, como Líder do PSDB, assim que acabar essa...

O Sr. , deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhesarenko, 2ª Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Eu pediria licença. Acredito que o assunto já foi bastante discutido.

Nós não temos mais oradores inscritos.

Declaro encerrada a sessão.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os Srs. Senadores Gerson Camata, Arthur Virgílio, Flexa Ribeiro, Mário Couto e a Srª Senadora Lúcia Vânia enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, repetiu-se mais uma vez, no início de maio, o espetáculo das passeatas em favor da legalização da maconha, em cidades como Rio de Janeiro, Porto Alegre, Brasília, Belo Horizonte e Juiz de Fora. Na capital carioca, a chamada "marcha da maconha" contou até mesmo com a participação entusiasmada de um ministro de Estado, defensor aberto da descriminalização. Ele se juntou a jovens de classe média e classe média alta, para reivindicar o livre consumo da droga em todo o País.

Notável foi a ausência de pobres na passeata, de moradores das favelas. Eles com certeza não compareceram porque vivem, em sua rotina diária, os dramas decorrentes do uso de drogas por seus filhos. A degradação, a morte precoce, a violência das quadrilhas de traficantes, tudo isso está presente em seu cotidiano. Já na Praia de Ipanema, onde ocorreu a manifestação, a história é outra – os privilegiados que exigem o direito de fumar seu cigarro de maconha sem que a polícia os importune contam até com serviços de tele-entrega de drogas...

Proibida em várias capitais, por decisão judicial, a marcha só contou com um número expressivo de participantes no Rio de Janeiro, talvez devido ao estímulo da presença do ministro. Tanto ele quanto os demais manifestantes não devem ter lido os resultados de uma pesquisa realizada pelo Serviço Nacional de Orientações e Informações sobre a Prevenção ao Uso Indevido de Drogas, conhecido pela sigla Vivavoz. A pesquisa, por coincidência, foi divulgada poucos dias antes da realização da marcha.

Os dados revelam que a maconha é a porta de entrada para o uso de cocaína e de *crack* no Brasil. Nada menos que 49 por cento dos usuários que ligam para o serviço dizem ter começado fumando maconha. Em pouco tempo, partem para drogas mais pesadas, como a cocaína e o crack. Ao comprarem maconha, ganham acesso a estas últimas, também vendidas pelos traficantes, e decidem experimentá-las. Daí para se tornarem viciados, é um passo.

Os malefícios da maconha, diz a professora Helena Barros, coordenadora do Vivavoz, já começam pelo plantio. Quem a cultiva utiliza pesticidas e agrotóxicos em enormes quantidades, para que a planta cresça bastante, e cresça com rapidez. O usuário inala todas essas substâncias nocivas adicionais, além das já conhecidas, presentes na droga. Calcula-se que, de cada 10 pessoas que a experimentam, pelo menos metade acaba viciada. As conseqüências são muitas: perda da capacidade cognitiva e de memorização, apatia e grandes possibilidades de desenvolvimento de sintomas psicóticos.

Já tive oportunidade, no ano passado, quando as mesmas passeatas foram realizadas em cidades brasileiras, com escasso número de adesões, de expor as conclusões de um extenso número de estudos médicos sobre os males da maconha. São pesquisas realizadas por instituições de renome, européias e norte-americanas, que chegaram a conclusões surpreendentes – uma delas, de autoria de pesquisadores canadenses e da Fundação Britânica do Pulmão, concluiu que fumar maconha pode ser até mais prejudicial aos pulmões que fumar cigarros de tabaco.

Enfim, a maconha não é reprimida apenas por um capricho autoritário, como querem fazer crer os manifestantes. Mas evidências tão fortes como as que provêm das pesquisas científicas são sumariamente descartadas pelos defensores da legalização. Para eles, o livre consumo da maconha seria até capaz de acabar com a violência. Devem acreditar que, com a droga disponível em maços vendidos em bares e padarias, os traficantes se dedicariam a atividades legais e inofensivas, como a venda de sanduíches naturais, em vez de intensificar o comércio de drogas mais pesadas – que com certeza aumentaria de maneira vertiginosa, estimulado pela disponibilidade da maconha.

São os consumidores de drogas, como já se cansaram de dizer os estudiosos da questão, que financiam a compra de armas pesadas contrabandeadas pelas quadrilhas de traficantes. Estas, por sua vez, não se limitam ao tráfico. Com o dinheiro obtido, dedicam-se também a outros ramos de atividade lucrativos, como a prostituição, assaltos e roubos. A legalização da maconha não prejudicaria esses criminosos. Pelo contrário, proporcionaria um formidável impulso aos seus negócios. Não seria surpreendente se eles estivessem entre os maiores incentivadores dessas lamentáveis "marchas da maconha"...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada "AM tem menor rede de água do País", publicada pelo jornal **Diário do Amazonas,** em sua edição de 25 de abril do corrente ano.

A matéria, de autoria da jornalista Tayana Martins, destaca pesquisa aplicada pelo Ministério das Cidades mostrando que, infelizmente, o Estado do Amazonas tem a menor extensão de rede de distribuição de água do País.

A pesquisa constatou também que, em relação ao número de ligações feitas durante o período de elaboração do estudo, a empresa Águas do Amazonas

registrou o menor resultado apresentado em relação aos outros Estados.

A matéria mostra, ainda, que apesar dos problemas detectados na distribuição de água no Amazonas, a taxa cobrada em Manaus é a mais cara entre as capitais da Região Norte.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a matéria acima citada passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ESTUDO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES TRAÇA UM DIAGNÓSTICO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM 50 CIDADES

AM tem menor rede de água do País

Tayana Martins
Da Redação
Manaus-AM

A 10ª edição do Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgoto relativo a 2007, divulgada na última quinta-feira pelo Ministério das Cidades, apontou que o Amazonas teve o menor número de ligações de água feitas no ano do estudo e tem a menor extensão de rede de distribuição de água do País.

A pesquisa foi aplicada em 50 cidades brasileiras, que estão credenciadas no Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento (SIS) e considera dados coletados pelo ministério entre 2007 e 2006. A íntegra do estudo só foi publicada, ontem, no site www.sis.gov.br.

O diagnóstico apontou que o Amazonas tem 346 quilômetros de rede, o menor do País. O Estado que possui a maior rede é São Paulo, com 62.318 quilômetros. Na Região Norte, o Estado que tem a maior rede de distribuição de água é o Tocantins, com 5.085 quilômetros.

Em relação ao número de ligações feitas durante o período de elaboração do estudo, a empresa Águas do Amazonas, responsável pela distribuição do serviço no Estado, informou ter realizado 19.613 ligações diretas de água, o menor resultados apresentado em relação aos outros Estados. Ao todo, a empresa abastece 1.480.030 pessoas em Manaus.

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo também foi a que obteve o melhor desempenho em relação ao número de ligações, com 6.098.701 procedimentos realizados em 2007.

O diagnóstico informa, ainda, que o Amazonas tem o menor número de municípios abastecidos pela companhia de água do Estado, 13, o segundo menor do País, perdendo somente para a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, que abastece apenas um município. A companhia que abastece o maior número de municípios é a Companhia de Saneamento de Minas Gerais, que atende a 594 localidades.

Segundo o estudo do Ministério das Cidades, a Companhia de Saneamento do Amazonas (Cosama) é a que produz o menor volume de água, com 17.993 mil litros ao dia, enquanto que a companhia do Pará produz 153.581 mil litros ao dia.

COBERTURA EM MANAUS

95%
da população de Manaus é abastecida pela empresa Águas do Amazonas.

A reportagem tentou entrar em contato com a Cosama, mas não obteve sucesso.

Apesar dos problemas detectados na distribuição de água no Amazonas, a pesquisa constatou que a taxa que era cobrada em Manaus, na época da elaboração do estudo, de R$ 2,80 o metro cúbico, é a mais cara entre as capitais da Região Norte, que estão cadastradas no sistema.

Das concessionárias da região Norte, a Águas do Amazonas também foi apontada no diagnóstico como a segunda que menos investiu recursos próprios, em 2007, com a aplicação R$ 294.239. A companhia estadual que menos investiu foi a do Acre, com R$ 119.529, e a que mais aplicou recursos próprios na realização dos serviços foi a companhia de Tocantins, com o investimento de R$ 19.858.144.

Segundo o diagnóstico, a Águas do Amazonas teve um lucro líquido, em 2007, de R$ 6,5 milhões. O relatório mostra, ainda, que das 193.597 mil reclamações e solicitações de serviços recebidas em 2007, a empresa só cumpriu 76.593.

A empresa presta serviços na capital desde 4 de julho de 2000, quando foi assinado o contrato com o Grupo Suez. Em abril de 2006, outra subsidiária do grupo, a Vega Engenharia assumiu o controle acionário da concessionária.

No ano em que o estudo do Ministério das Cidades foi elaborado, a Prefeitura de Manaus repactuou o contrato com a Águas do Amazonas. Na época, o novo contrato prometia soluções, a médio e longo prazos (de 18 a 48 meses), para os problemas de abastecimento na cidade, especialmente nas zonas norte e leste, onde cerca de 850 mil pessoas sofrem com a falta de água.

"O diagnóstico apontou que o Amazonas tem 346 quilômetros de rede, o menor do País. O Estado que possui a maior rede é São Paulo, com 62.318".

Do relatório do Ministério das Cidades

As obras do Plano de Expansão do Abastecimento de Água começaram em janeiro de 2007 e já tiveram o investimento de R$ 118 milhões. As metas, segundo informações dadas pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas (Arsam), não foram concluídas.

Faça parte do melhor
Treecard Rio Sul
www.treecard.com.br

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada "PM prende 12 do MST por assaltos em rodovia do Pará", publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, de 31 de março de 2009.

A matéria destaca que a polícia de Marabá começou a interrogar 12 agricultores ligados ao MST, Movimento dos Sem Terra, presos sob acusação de assalto e porte ilegal de armas. Segundo a polícia eles estavam roubando motoristas na rodovia PA-150, no município de Eldorado dos Carajás, no sudoeste paraense.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

QUESTÃO AGRÁRIA

PM prende 12 do MST por assaltos em rodovia do Pará

Capturado em Marabá, próximo de área invadida, grupo tinha nove espingardas, binóculo e revólver

Carlos Mendes
ESPECIAL PARA O ESTADO
BELÉM

A polícia de Marabá começou a interrogar ontem 12 agricultores ligados ao Movimento dos Sem-Terra (MST) presos no sábado, sob a acusação de assalto e porte ilegal de armas. De acordo com informações da polícia, eles estavam roubando motoristas na rodovia PA-150, no município de Eldorado dos Carajás, no sudeste paraense.

A área fica nas proximidades da Fazenda Maria Bonita – invadida recentemente pelo MST. Ela pertence à Agropecuária Santa Bárbara, empresa do grupo do banqueiro Daniel Dantas.

Em poder dos acusados, que confirmaram pertencer ao MST, policiais rodoviários apreenderam nove espingardas do tipo cartucheira, munição, um binóculo e um revólver calibre 38. De acordo com a polícia, os sem-terra paravam motoristas na estrada e, apontando suas armas, exigiam dinheiro e objetos de valor. Até o começo da noite de ontem, os dirigentes do MST não haviam se manifestado sobre as prisões.

Não foram só militantes do MST que invadiram a fazenda do banqueiro. Lá também se encontram grupos da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Pará (Fetagri) e da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (Fetraf). Esses dois grupos afirmam que chegaram antes e não gostam da presença dos militantes do MST. Há um permanente clima de tensão entre os três grupos.

O quadro é agravado pela presença de um quarto grupo, de grileiros. Ainda segundo os sem-terra, que preveem a desapropriação da fazenda, eles se instalaram em uma parte das terras e prometem resistir, tanto à ação dos outros invasores quanto da polícia.

Sem-terra fazem protesto no STF, sob gritos: 'Fora, Gilmar'

Funcionários da Santa Bárbara disseram ao **Estado** que o motivo das brigas entre MST, Fetraf, Fetagri e grileiros é a disputa pelas residências dos empregados da fazenda, expulsos do local desde fevereiro. O gado da propriedade, segundo comunicado da empresa, está sendo roubado, abatido e vendido.

A Fazenda Maria Bonita não foi a única propriedade do banqueiro invadida na região. Em Marabá, o MST controla há duas semanas a entrada principal da Fazenda Espírito Santo, também vinculada à Agropecuária Santa Bárbara.

No sábado, segundo informações dos administradores da fazenda, os sem-terra teriam roubado um caminhão, utilizando-o para o transporte das estacas de demarcação da propriedade, que estão sendo arrancadas. Os funcionários fizeram boletim de ocorrência na Delegacia de Polícia de Marabá.

PROTESTO

Em Brasília, manifestantes do MST, com o apoio de centrais sindicais, protestaram ontem em frente à sede do Supremo Tribunal Federal (STF) contra o que chamaram de tentativa de criminalização dos movimentos sociais no Brasil.

Os manifestantes reclamaram especialmente do presidente do STF, Gilmar Mendes, que recentemente afirmou que é ilegítimo repassar dinheiro público para movimentos que promovem invasões de terras.

Os manifestantes gritavam "fora Gilmar Mendes" e "trabalhador rural não é marginal". Também deram um abraço simbólico no edifício, cuja segurança foi reforçada com a presença de policiais militares. ● COLABOROU MARIANGELA GALLUCCI

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada "Petrobras financiou festas de São João na Bahia", publicada pelo jornal **O Globo**, em sua edição de 17 de abril de 2009.

A matéria destaca que as verbas de patrocínio da Petrobras para festas de São João nos últimos três anos em cidades do interior da Bahia foram repassadas a entidades controladas pelo PT.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O GLOBO Sexta-feira, 17 de abril de 2009

Petrobras financiou festas de São João na Bahia

ONGs ligadas a petistas receberam recursos destinados por ex-diretor e hoje assessor da presidência da estatal

Vitor Rocha, João Pedro Pitombo e Glaggio Taliento*

• SALVADOR. As verbas de patrocínio da Petrobras para festas de São João nos últimos três anos em cidades do interior da Bahia foram repassadas a entidades controladas pelo PT, legenda do então diretor regional de Comunicação Institucional para o Nordeste e atual assessor especial da presidência da estatal, Rosemberg Pinto — que decidia onde eram investidos os recursos. Duas organizações gerenciaram os R$ 2,96 milhões destinados pela Petrobras à festa, ambas comandadas por militantes do PT.

Cezira Maccarinelli Ferreira, oficial de gabinete do governador Jaques Wagner (PT), foi uma das organizadoras dos festejos pela Associação de Apoio e Assessoria a Organizações Sociais do Nordeste (Aanor), que recebeu metade dos recursos (R$ 1,45 milhão). Filiada ao PT, Cezira admite que fazia parte da organização do São João até o ano passado, mas alegou estar afastada da Aanor. Ela foi nomeada por Wagner no último dia 2.

A Aanor é ligada a Aldenira da Conceição Paiva, vice-presidente do PT baiano, e a Maria das Dores Lolola Bruni, a Dorinha da CUT, candidata derrotada a vereadora de Salvador ano passado. Aldenira disse que a estatal mostrou interesse em manter a parceria com a associação em 2009, mas diz que não exerce funções na ONG desde 17 de março. Sobre os valores dos contratos, respondeu:

— Não sei nada sobre isso. Pergunte à Petrobras.

A outra fatia dos R$ 2,96 milhões investidos pela estatal nas festas juninas foi intermediada pela Fundação Galeno D'Alvellio, que gerenciou R$ 1,5 milhão para organizar parte da festa junina em 19 municípios. A ONG de Cruz das Almas, a 142 km de Salvador, é presidida por Maria das Graças Carneiro de Sena, presidente do PT na cidade até meados do ano passado.

Prefeitos do interior baiano denunciaram que Rosemberg Pinto oferecia financiamentos em troca de indicação de entidades para organizar a festa. O diretor-administrativo da Fundação Galeno, Wellington Sá, é ex-funcionário da Petrobras e íntimo de Rosemberg. A diretora de Finanças, Regina Morais, também é filiada ao PT e irmã do diretor da Secretaria Institucional da Prefeitura de Cruz das Almas, Zé Morais, ex-vereador pelo PT.

"Não teve licitação. Rosemberg é que escolhen as instituições"

O atual secretário do Conselho Curador da fundação, Hermes Fonseca, confirma que 2008 foi o terceiro ano de contrato com a Petrobras:

— Não teve licitação. As instituições foram escolhidas diretamente por Rosemberg Pinto.

Regina Morais e Wellington Sá não foram encontrados no seu escritório e não atenderam ao telefone celular.

Cezira disse que deixou o cargo de suplente do Conselho Fiscal da Aanor no início de 2008, sem determinar a data. No entanto, confirma que participou de reuniões periódicas que decidiam sobre os projetos da associação, incluindo o patrocínio da Petrobras.

Os contratos com as duas organizações vêm de 2006. Elas ficaram responsáveis por organizar parte das festas em 45 municípios baianos. A assessoria de imprensa da Petrobras em Salvador confirmou que as entidades firmaram contratos de patrocínio com a estatal. Perguntada se existiu licitação para a escolha das instituições, a Petrobras respondeu, em nota: "Como já dito, a companhia firmou contratos de patrocínio com duas instituições". O valor repassado pela Petrobras em 2006 e 2007 não foi revelado pela empresa. A assessoria disse que responderia apenas hoje aos novos questionamentos da imprensa. ■

(*) *Da Agência A Tarde*

Gabrielli nega uso político de verbas

Presidente da Petrobras diz que acusações escondem interesses locais

Cássia Almeida

• O presidente da Petrobras, José Sergio Gabrielli, negou ontem a acusação de que estaria usando recursos da Petrobras para apoiar festas de prefeituras na Bahia, por meio da ONG gerenciada por Aldenira da Conceição Sena, vice-presidente do PT na Bahia. O objetivo do apoio, segundo adversários de Gabrielli, seria preparar sua eventual candidatura ao Senado. Gabrielli disse que há interesses políticos locais por trás das acusações.

— Não sou, nem serei candidato a senador. Essas matérias são típicas de imprensa marrom, refletindo interesses políticos locais — disse ele.

Segundo Gabrielli, das 44 prefeituras que recebem recursos da Petrobras para festas de São João, apenas oito são administradas pelo PT.

— São recursos para uma festa cultural de visibilidade para a Petrobras. Uma ação de marketing importante. As prefeituras que são do PT são oito, e as prefeituras do PSDB, do PMDB e do DEM são 16.

Anteontem, Gabrielli chegou a responsabilizar o ministro da Integração Regional, Geddel Vieira Lima, pelas denúncias, afirmando que as informações faziam parte de uma ação política do ministro. Ontem, preferiu não citar nomes. De Washington, onde está a trabalho, Geddel procurou contemporizar, sem criar polêmica:

— Não comento. Não sou adversário de Gabrielli, sou companheiro de governo dele. ■

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho a esta tribuna hoje para tecer considerações sobre a reunião que o meu partido, o PSDB, realizou na última segunda-feira, em João Pessoa, Paraíba.

Com o tema "O PSDB e os programas sociais – passado, presente e futuro", o encontro teve por objetivo lançar um olhar sobre o passado, protagonizado pelo próprio partido, avaliar os atuais programas sociais e colher sugestões para que todos eles melhorem e avancem no futuro.

Lembro aqui que foi o PSDB, no primeiro governo Fernando Henrique, que deu o primeiro passo rumo à construção de um projeto com novas propostas sociais para o Brasil, nas quais a assistência social passou a ser considerada um efetivo dever do Estado e direito do cidadão.

Durante o evento debatemos, com afinco, temas como políticas de desenvolvimento regionais e mostramos que a nossa preocupação maior não é com o paternalismo, mas com a experiência.

Srªs e Srs. Senadores, no espírito da Constituição de 1988, a assistência social, incluída no contexto da seguridade social, passou a ter algumas características fundamentais: garantia dos mínimos de proteção social; uma integração entre as políticas públicas; a articulação de ações entre o Estado e a sociedade civil; a descentralização das ações, com enfoque no papel do município; o controle público através dos conselhos específicos de cada política pública e a oferta de serviços com qualidade e eficiência.

A partir desta ótica, a assistência social, como política pública de proteção social passou a preocupar-se, por um lado, com a inserção dos seus beneficiários no circuito de relações, oportunidades, bens, serviços e direitos usufruídos pelos demais segmentos da população.

Por outro lado, a assistência social passou a preocupar-se, também, com a manutenção de indivíduos incluídos no sistema social que, embora localizados acima da linha de pobreza, permanecem fragilizados e vulneráveis.

A assistência social, assim, tem o dever não só de criar barreiras de proteção contra a discriminação, exclusão ou deterioração das condições de vida, como também de articular-se no conjunto das políticas públicas, objetivando elevar o patamar de qualidade de vida e/ou os índices de inclusão social, econômica, cultural e política dos seus beneficiários.

A partir dessa visão é que foram implantados programas sociais, cujas siglas são por demais conhecidas da população brasileira: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, o PETI, o Bolsa Escola, o Benefício de Prestação Continuada (Loas), o Bolsa Gás e o Fundo Rural, entre outros.

Srªs e Srs. Senadores, é fato que toda e qualquer política social, para ser efetiva, precisa da participação dos municípios. Afinal, são as prefeituras que recebem, formatam e dão vida aos programas.

A assistência social, dentro da filosofia da Lei Orgânica da Assistência Social, realiza-se de forma integrada a todas as demais políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

No encontro realizado pelo PSDB na Paraíba, conseguimos traçar metas e propostas para o enfrentamento da pobreza no Brasil.

Sobre o Bolsa Família, além da questão da manutenção do programa, uma das linhas de discussão foi a defesa do crescimento econômico e do emprego como fatores que mais beneficiam os necessitados.

Outra linha adotada refere-se aos desafios atuais dos programas sociais, com uma maior sinergia entre o Bolsa-Família e os benefícios rurais.

O debate também seguiu a linha de que é obrigação dos governos manter as crianças na escola e em programas de saúde.

Sr. Presidente, como já disse, foi no governo Fernando Henrique Cardoso que os programas sociais foram criados, rompendo com o assistencialismo, assim como é do conhecimento de todos que, no Governo Lula, eles foram ampliados.

Não se trata de discutir quem é o pai dos programas sociais. A questão é que não somos contra, apenas queremos que os mesmos tenham continuidade, sejam aperfeiçoados e acompanhados com responsabilidade.

Reconhecemos que o atual Governo deu continuidade e ampliou os programas criados anteriormente. Ressalte-se, contudo, que a atual gestão não teria alcançado avanços se não fossem as ações implantadas anteriormente.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 18 minutos.)

Publique-se
Em 11/05/2009
Senador Mão Santa
3º Secretário

ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS AOS VETOS PRESIDENCIAIS CONSTANTES DA CÉDULA ÚNICA DE VOTAÇÃO UTILIZADA NA SESSÃO CONJUNTA DO CONGRESSO NACIONAL REALIZADA NO DIA SEIS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, na sala de reunião da Subsecretaria de Atendimento à Área Legislativa e de Plenário - SSALEP, da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - Prodasen, às dez horas, presentes os Senhores Deputados Luiz Carreira (DEM-BA), Virgílio Guimarães (PT-MG) e Wellington Roberto (PR-PB), membros indicados pelos Líderes de seus respectivos Partidos para integrar a comissão designada pela Presidência, para acompanhar a apuração dos votos oferecidos por meio de cédula única aos vetos presidenciais, na sessão conjunta do Congresso Nacional convocada para as dezenove horas. A cédula única de votação continha cento e vinte e nove itens, dos quais os itens 56, 67, 92, 109, 110, 111, 112, 115, 120 e 126 foram retirados da pauta, através de requerimentos de Senhores Líderes, deferidos pelo Presidente da Mesa do Congresso Nacional. Verificadas as listas de votação, foram computadas as assinaturas de quatrocentos e vinte e dois Senhores Deputados e sessenta e um Senhores Senadores. A Comissão adotou o seguinte procedimento: abertas as urnas de votação na Câmara dos Deputados, foram contadas quatrocentas e vinte e duas cédulas, das quais quatrocentas e vinte foram consideradas válidas e duas não válidas, estas por não serem idênticas às cédulas que foram distribuídas aos Senhores Deputados. Dando prosseguimento aos trabalhos, as cédulas foram etiquetadas e numeradas sequencialmente, reunidas em lotes de dez e envelopadas. Passou-se, a seguir, à digitação dos votos contidos em cada cédula. Foi utilizado o sistema de dupla digitação, seguido de conferência de cada cédula, com vista à segurança do processo. Os itens números 22, 30, 37, 40, 42, 44, 45, 50, 61, 78, 82, 84, 91, 97, 103, 108, 115, 118, 119, 128 e 129, da cédula única de votação dos vetos tiveram sua apuração iniciada pelo Senado Federal, conforme o disposto no art. 43, § 2º, "in fine", do Regimento Comum. Tendo sido mantidos os vetos no Senado Federal, não foi necessária a apuração na Câmara dos Deputados. Os demais itens tiveram a sua apuração iniciada pela Câmara dos Deputados, que manteve os vetos, dispensando sua apuração no Senado Federal. Obedecido o disposto no art. 43 do Regimento Comum, foi emitido um relatório, anexo desta Ata, com a totalização dos votos dos Deputados e Senadores. Nada mais havendo à tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai por nós assinada. Deputados: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Luiz Carreira (DEM/BA)_____,
Virgílio Guimarães (PT/MG) _____,
e Wellington Roberto (PR/PB) _____.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 12/2009-CN

MENSAGEM
N.º 0041, de 2009 – CN
(Nº 00290/2009, na origem)

Ementa: "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios dos Transportes e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R$ 638.258.797,00 (seiscentos e trinta e oito milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Índice de Emendas
PL 012/2009 - EMENDA

		Total por Parlamentar
ALEX CANZIANI	00019 a 00021	3
ARNALDO JARDIM	00124	1
AUGUSTO BOTELHO	00052 e 00053	2
CEZAR SILVESTRI	00113	1
CHARLES LUCENA	00065	1
CLAUDIO CAJADO	00022	1
CLEBER VERDE	00011 a 00016	6
DAGOBERTO	00133	1
EDIGAR MÃO BRANCA	00168	1
EFRAIM FILHO	00097 a 00106	10
EFRAIM MORAIS	00071 a 00078	8
EUNÍCIO OLIVEIRA	00041 a 00047	7
FÁBIO FARIA	00002 a 00005	4
FERNANDO CORUJA	00156	1
GERALDO RESENDE	00126 a 00131	6
GERALDO THADEU	00143 a 00146	4
GIM ARGELLO	00112	1
GORETE PEREIRA	00054	1
HENRIQUE EDUARDO ALVES	00085 e 00086	2
JAIME MARTINS	00080 a 00084	5
JOÃO BITTAR	00051	1

		Total por Parlamentar
JOÃO DADO		
	00114 e 00115	2
JOÃO MAGALHÃES		
	00079	1
JOÃO VICENTE CLAUDINO		
	00024	1
JOAQUIM BELTRÃO		
	00001	1
JOSÉ AGRIPINO		
	00049 e 00050	2
JOSÉ GUIMARÃES	00164 a 00167	4
	00169	1
LEANDRO SAMPAIO		
	00121 a 00123	3
LEANDRO VILELA		
	00031 a 00040	10
LÉO VIVAS		
	00025	1
MARCELO CASTRO	00017 e 00018	2
	00048	1
MARCELO TEIXEIRA	00027 a 00030	4
MÁRCIO REINALDO MOREIRA		
	00006	1
MARCONI PERILLO		
	00087 a 00095	9
NELSON MEURER		
	00010	1
NELSON PROENÇA		
	00125	1
PASTOR PEDRO RIBEIRO		
	00023	1
PEDRO CHAVES		
	00026	1
PEDRO NOVAIS		
	00007 a 00009	3
RAUL JUNGMAN		
	00069	1
RICARDO BARROS		
	00070	1

ROSE DE FREITAS	00066 a 00068	3
SANDRO MABEL	00151 a 00155	5
VALTER PEREIRA	00096	1
	00134 a 00142	9
VANDER LOUBET	00150	1
VIRGÍLIO GUIMARÃES	00147 e 00148	2
VITAL DO RÊGO FILHO	00157 a 00161	5
WALDEMIR MOKA	00116 a 00120	5
WELLINGTON ROBERTO	00132	1
	00162 e 00163	2
WILSON SANTIAGO	00107 a 00111	5
	00149	1
ZÉ GERARDO	00055 a 00064	10
	Total de Emendas:	169

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 12 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao PLN 12/2009 a seguinte suplementação:

- **26.784.1459.5597.0027** – Construção de Cais para Contêineres no Porto de Maceió (AL) - no Estado de Alagoas - AL
Valor: R$ 20.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

Cancelamento:

- **26.782.1457.5E15.0056** – Construção de Trecho Rodoviário – Peixe – Parana – Taguatinga – na BR-242 – no Estado do Tocantins
Valor: R$ 9.000.000,00
M.A.: 30
GND: 4

- **26.782.1461.7M91.0056** – Construção de Contorno Rodoviário – no Município de Maringá – na BR-376 – no Estado do Paraná
Valor: R$ 11.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A construção do Cais para Contêineres é muito importante para o desenvolvimento do Porto de Maceió, uma vez que aumentará a capacidade de embarque e desembarque de mercadorias do porto, propiciando maior velocidade nessas operações, permitindo um aumento significativo de navios no porto.

Os recursos adicionais que estamos solicitando são de extrema necessidade para a conclusão desta obra que se encontra em plena execução.

A obra do Cais para Contêineres de Maceió está incluída no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Sua conclusão representa um grande avanço para o setor econômico de toda a Região Nordeste.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado JOAQUIM BELTRÃO	AL	PMDB

DATA	ASSINATURA
07/05/2009	

EMENDA - 00002
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	012/2009	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
***Funcional Programática*: 15.451.1128.10S3.0024**
Ação: APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NO ESTADO DO RN
GND 4; MOD 40; FONTE100
Valor: R$ 5.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
***Funcional Programática*: 15.451.1128.10S3.0041**
Ação: APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NO ESTADO DO PARANÁ
GND 4; MOD 40; FONTE300
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados à APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	FÁBIO FARIA	RN	PMN

DATA	ASSINATURA
05/05/2009	

EMENDA - 00003
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	012/2009	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0096
Ação: APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RN
GND 4; MOD 40; FONTE100
Valor: R$ 5.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0033
Ação: APOIO A SISTEMA DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ESTADO RJ
GND 4; MOD 40; FONTE300
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária, destinados a POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	FÁBIO FARIA	RN	PMN

DATA	ASSINATURA
05/05/2009	

EMENDA - 00004
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 012/2009	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.1812
Ação: APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA – ACARI - RN
GND 4; MOD 40; FONTE100
Valor: R$ 2.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0033
Ação: APOIO A SISTEMA DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ESTADO RJ
GND 4; MOD 40; FONTE300
Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária, destinados a POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA – ACARI - RN.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	FÁBIO FARIA	RN	PMN

DATA	ASSINATURA
05/05/2009	

EMENDA - 00005
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 012/2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional *Programática: 15.451.0310.1D73.1888*
Ação: APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NA ÁREA DO PARQUE HABITACIONAL DOS COQUEIROS - NATAL - RN
GND 4; MOD 40; FONTE100
Valor: R$ 2.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0033
Ação: APOIO A SISTEMA DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ESTADO RJ
GND 4; MOD 40; FONTE300
Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária, destinados a APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NA ÁREA DO PARQUE HABITACIONAL DOS COQUEIROS - NATAL – RN.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2409	FÁBIO FARIA	RN	PMN

DATA	ASSINATURA
05/05/2009	

EMENDA - 00006
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 12	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
15.451.0310.1D73.0204 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios – Estado de Minas Gerais
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$1.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
15.451.1128.10S3.0043 – Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários – No Estado do Rio Grande do Sul
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar ações de infra-estrutura urbana em municípios carentes do Estado de Minas Gerais, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Márcio Reinaldo Moreira	MG	PP

DATA	ASSINATURA
01/05/2009	Marcio Reinaldo Moreira

EMENDA - 00007
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 012/09	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério das Cidades–56101 o seguinte subtítulo:
Ação:
16.482.9991.10SJ.0124 – Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social – Construção de Habitações Populares em Municípios do Estado do Maranhão
GND–4
Modalidade de Aplicação–40
R$ 10.000.000,00

Cancelar:
56101–Ministério das Cidades
17.512.1138.10SG.0033–Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais–No Estado do Rio de Janeiro
GND–3
Modalidade de Aplicação–40
R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA
06/05/2009	

EMENDA - 00008
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	012/09	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério das Cidades–56101 o seguinte subtítulo:
Ação:
15.451.1128.1053.0021–Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários - no Estado do Maranhão
GND–4
Modalidade de Aplicação–40
R$ 10.000.000,00

Cancelar:
56101–Ministério das Cidades
17.512.1138.10SG.0033–Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais–No Estado do Rio de Janeiro
GND–3
Modalidade de Aplicação–40
R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA
06/05/2009	

EMENDA - 00009
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	012/09	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério das Cidades–56101 o seguinte subtítulo:
Ação:
15.451.0310.1D73.0094–Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano–Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios do Estado do Maranhão
GND–4
Modalidade de Aplicação–40
R$ 10.000.000,00

Cancelar:
56101–Ministério das Cidades
17.512.1138.10SG.0033–Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais–No Estado do Rio de Janeiro
GND–3
Modalidade de Aplicação–40
R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA
06/05/2009	

EMENDA - 00010
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 12	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acréscimo:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
15451.0310.1D73.0058 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios – Estado do Paraná
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$1.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56101 – Ministério das Cidades
15.451.1128.10S3.0043 – Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários – No Estado do Rio Grande do Sul
GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 300 – Valor: R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar recursos para apoiar ações de infra-estrutura urbana em municípios carentes do Estado do Paraná, objetivando, sobretudo, o atendimento da população de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3309	Deputado Nelson Meurer	PR	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00011
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 012/2009 - CN - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 012/2009 CN Crédito Suplementar do Ministério das Cidades, o seguinte subtítulo:

56000 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0094
Ação: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, Ações de Infra-estrutura Urbana no Município de Junco do Maranhão, Estado do Maranhão.

GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelar:
56000 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0031
Ação: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejos de Águas Pluviais no Estado de Minas Gerais

GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 1.000.000,00

Justificativa

No Estado do Maranhão, em razão das chuvas, foi destruído o calçamento e demais itens de infra-estrutura de diversos municípios, dentre os quais destacamos Junco do Maranhão.

Tais condições afetam diretamente a economia local, inclusive comprometendo o abastecimento de produtos de primeira necessidade da capital do Estado, São Luís. O governo maranhense decretou estado de calamidade pública, merecendo destaque a presente emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
07/05/2009	

EMENDA - 00012
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 012/2009 - CN - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 012/2009 CN Crédito Suplementar do Ministério das Cidades, o seguinte subtítulo:

56000 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0094
Ação: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, Ações de Infra-estrutura Urbana no Município de Santo Antonio dos Lopes, Estado do Maranhão.

GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelar:
56000 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0031
Ação: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejos de Águas Pluviais no Estado de Minas Gerais

GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 1.000.000,00

Justificativa

No Estado do Maranhão, em razão das chuvas, foi destruído o calçamento e demais itens de infra-estrutura de diversos municípios, dentre os quais destacamos Santo Antonio dos Lopes.

Tais condições afetam diretamente a economia local, inclusive comprometendo o abastecimento de produtos de primeira necessidade da capital do Estado, São Luís. O governo maranhense decretou estado de calamidade pública, merecendo destaque a presente emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
07/05/2009	

EMENDA - 00013
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 012/2009 - CN - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 012/2009 CN Crédito Suplementar do Ministério das Cidades, o seguinte subtítulo:

56000 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0094
Ação: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, Ações de Infra-estrutura Urbana no Município de Boa Vista do Gurupi, Estado do Maranhão.

GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelar:
56000 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0031
Ação: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejos de Águas Pluviais no Estado de Minas Gerais

GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 1.000.000,00

Justificativa

No Estado do Maranhão, em razão das chuvas, foi destruído o calçamento e demais itens de infra-estrutura de diversos municípios, dentre os quais destacamos Boa Vista do Gurupi.

Tais condições afetam diretamente a economia local, inclusive comprometendo o abastecimento de produtos de primeira necessidade da capital do Estado, São Luís. O governo maranhense decretou estado de calamidade pública, merecendo destaque a presente emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
07/05/2009	

EMENDA - 00014
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PROJETO DE LEI 012/2009 - CN - SUP	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 012/2009 CN Crédito Suplementar do Ministério das Cidades, o seguinte subtítulo:

56000 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0094
Ação: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, Ações de Infra-estrutura Urbana no Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelar:
56000 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0031
Ação: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejos de Águas Pluviais no Estado de Minas Gerais

GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 1.000.000,00

Justificativa

No Estado do Maranhão, em razão das chuvas, foi destruído o calçamento e demais itens de infra-estrutura de diversos municípios, dentre os quais destacamos Trizidela do Vale.

Tais condições afetam diretamente a economia local, inclusive comprometendo o abastecimento de produtos de primeira necessidade da capital do Estado, São Luís. O governo maranhense decretou estado de calamidade pública, merecendo destaque a presente emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
07/05/2009	

EMENDA - 00015
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 012/2009 - CN - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 012/2009 CN Crédito Suplementar do Ministério das Cidades, o seguinte subtítulo:

56000 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0094
Ação: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, Ações de Infra-estrutura Urbana no Município de Igarapé Grande, Estado do Maranhão.

GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelar:
56000 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0031
Ação: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejos de Águas Pluviais no Estado de Minas Gerais

GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 1.000.000,00

Justificativa

No Estado do Maranhão, em razão das chuvas, foi destruído o calçamento e demais itens de infra-estrutura de diversos municípios, dentre os quais destacamos Igarapé Grande.

Tais condições afetam diretamente a economia local, inclusive comprometendo o abastecimento de produtos de primeira necessidade da capital do Estado, São Luís. O governo maranhense decretou estado de calamidade pública, merecendo destaque a presente emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
07/05/2009	

EMENDA - 00016
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 012/2009 - CN - SUP	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar ao PL 012/2009 CN Crédito Suplementar do Ministério das Cidades, o seguinte subtítulo:

56000 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0094
Ação: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, Ações de Infra-estrutura Urbana no Município de Palmeirândia, Estado do Maranhão.

GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelar:
56000 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0031
Ação: Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejos de Águas Pluviais no Estado de Minas Gerais

GND 4 / Modalidade de Aplicação 40
Valor: R$ 1.000.000,00

Justificativa

No Estado do Maranhão, em razão das chuvas, foi destruído o calçamento e demais itens de infra-estrutura de diversos municípios, dentre os quais destacamos Palmeirândia.

Tais condições afetam diretamente a economia local, inclusive comprometendo o abastecimento de produtos de primeira necessidade da capital do Estado, São Luís. O governo maranhense decretou estado de calamidade pública, merecendo destaque a presente emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL CLEBER VERDE	MA	PRB

DATA	ASSINATURA
07/05/2009	

EMENDA - 00017
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 012/2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
56000 – Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0128 (Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Infra-Estrutura em Municípios – Estado do Piauí)
GND: 4
Fonte: 100
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

CANCELAR:
56000 – Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0031 (Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – No Estado de Minas Gerais)
GND: 4
Fonte: 300
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo redistribuir parte dos recursos do presente Projeto de Lei, de modo a contemplar com infra-estrutura urbana, municípios do Estado do Piauí atingidos pelas fortes chuvas ocorridas nos últimos dias. Em algumas cidades ruas inteiras tiveram a sua pavimentação completamente destruída, sendo medida de inteira justiça a realocação de recursos para o fim que esta emenda especifica.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3523	MARCELO CASTRO	PI	PMDB

DATA	ASSINATURA
07/05/2009	

EMENDA - 00018
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	012/2009	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
39000 – Ministério dos Transportes
56101 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1459.1B99.0022 (Construção de Trecho Rodoviário – *Divisa* BA/PI – São Raimundo Nonato - na BR-020 – No Estado do Piauí)
GND: 4
Fonte: 100
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de *reais*)

CANCELAR:
39000 – Ministério dos Transportes
56101 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1456.113Y.0011 (Construção de Trecho Rodoviário – Entroncamento BR-364–Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) Na BR-429 - No Estado de Rondônia)
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 300
GND: 4
Valor: R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo redistribuir parte dos recursos do presente Projeto de Lei, de modo a contemplar a construção de trecho rodoviário da BR-020, no Estado do Piauí. Com as fortes chuvas que assolaram o Estado do Piauí nos últimos dias, houve acentuado desgaste de trechos da Rodovia referida, sendo necessária ação imediata intervenção afim de evitar maiores transtornos e dispêndios ainda maiores no futuro.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3523	MARCELO CASTRO	PI	PMDB

DATA	ASSINATURA
07/05/2009	

EMENDA - 00019
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 012/2009	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DESPESA;
ÓRGÃO- 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT
PROGR. 26.782.1461.7M91.0056 – CONSTRUÇÃO DE CONTORNO FERROVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE APUCARANA ESTADO DO PARANÁ.
VALOR: R$ 10.000.000,00
GND :4 INV
MOD :40

CANCELAR
ÓRGÃO: 39000-MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE:39252 –DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
FUNC.PROGR.26.782.1461.7M91.0056– CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – NA BR 376 – NOESTADO DO PARANÁ
VALOR: R$ 10.000.000,00
GND:4 INV
MOD.40

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA ATENDER A CONSTRUÇÃO DE CONTORNO FERROVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE APUCARANA ESTADO DO PARANÁ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
445	ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA ASSINATURA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 012/2009	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DESPESA;
ÓRGÃO- 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
PROGR. 15.451.1128.10S3.0041 – APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NOS MUNICÍPIOS DE ATÉ 50 MIL HABITANTES NO ESTADO DO PARANÁ.
VALOR: R$ 5.000.000,00
GND :4 INV
MOD :40

EMENDA - 00020
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

CANCELAR
ÓRGÃO: 56000-MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE:56101 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
FUNC.PROGR.146451.1128.10S3.0041– APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NO ESTADO DO PARANÁ
VALOR: R$ 5.000.000,00
GND:4 INV
MOD.40

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA APOIAR A URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50 MIL HABITANTES NO ESTADO DO PARANÁ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
445	ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA ASSINATURA

EMENDA - 00021
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 012/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DESPESA;
ÓRGÃO- 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
PROGR. 17.512.1136.1P95.0001 – APOIO A PROJETOS DE SANEAMENTO EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES NO ESTADO DO PARANÁ.
VALOR: R$ 1.000.000,00
GND :4 INV
MOD :40

CANCELAR
ÓRGÃO: 56000-MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE:56101 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
FUNC.PROGR.17.512.1136.1P95.0001– APOIO A PROJETOS DE SANEAMENTO EM MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES - NACIONAL
VALOR: R$ 1.000.000,00
GND:4 INV
MOD.40

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA FORTALECER A GESTÃO URBANA APOIANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
445	ALEX CANZIANI	PR	PTB

DATA ASSINATURA

EMENDA - 00022
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 12/2009 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT
Programa: CONSTRUÇÃO DE PONTE – NO MUNICÍPIO DE CARINHANHA NA BR-030 – NO ESTADO DA BAHIA.
Funcional Programática: 26.782.1460.1332.0029
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 300
Valor: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

CANCELAMENTO
UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1457.5E15.0056
GND: 4
Mod. de Aplicação: 30
Fonte: 300
Valor: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender o município de Carinhanha, no Estado da Bahia, objetivando a construção da Ponte que liga o município a BR 030.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	DEM

DATA	ASSINATURA
	Claudio Cajado

EMENDA - 00023
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 12, de 2009	1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0320
Ação – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios - Estado do Ceará
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 4.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.1128.10S3.0017
Ação – APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NO ESTADO DO TOCANTINS
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de projetos de melhoria da infraestrutura urbana em municípios do Estado do Ceará, já que reconhecidamente é sabido que a estruturação urbana é uma das grandes carências em boa parte dos municípios cearenses.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Pastor Pedro Ribeiro	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
11/05/2009	X

EMENDA - 00024
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL – 12/2009 - CN	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se ao PLN 12/2009 o seguinte subtítulo:

17.512.1138.10SG.XXXX - APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM TERESINA – NO ESTADO DO PIAUÍ.

VALOR: R$ 15.000.000,00
M.A. 40
GND. 4

Cancelamento:

17.512.1138.10SG.0031 – APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

VALOR: 15.000.000,00
M.A. 40
GND. 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa minimizar os graves problemas causados pelas chuvas na capital do Piauí, pois Teresina tem uma grande deficiência no tocante a sistemas de drenagem, sendo assim esses recursos irão contribuir para melhoria do sistema, evitando assim, os grandes prejuízos causados pelas enchentes como estamos vendo neste ano de 2009, em várias cidades do nordeste.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2378	SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO	PI	PTB

DATA	ASSINATURA
12/05/2009	

EMENDA - 00025
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	012/2009	01 DE 01

TEXTO

Suplementar:
56000 – Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática 15.451.0310.1D73.1548 (Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Infra-Estrutura em Municípios – Estado do Rio de Janeiro).
GND: 4
Fonte: 100
Modalidade de Aplicação: 99
Valor: R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

Cancelar:
56000 – Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0033 (Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – No Estado do Rio de Janeiro).
GND: 4
Fonte: 300
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

É por demais sabido que o estado do Rio de Janeiro, especialmente a região norte – desde Campos dos Goytacazes até o município de Laje do Muriaé -, encontra-se em situação dramática, em face do excesso de chuvas e da carência de recursos para infra-estrutura. No mesmo sentir, a Baixada Fluminense também carece de políticas públicas de urbanização. Por esses e outros motivos, justifica-se a alocação de recursos, por meio desta Emenda, objetivando minorar os problemas que afetaram a maioria de nossos munícipes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2507	Léo Vivas	RJ	PRB

DATA	ASSINATURA
12/05/2009	

EMENDA - 00026
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 12, DE 2009	PÁGINA: 09 DE 10

TEXTO

Suplementar
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Funcional Programática: 26.782.1458.10EA.0053
Ação: Adequação de Trecho Rodoviário – Planaltina – Divisa DF/GO – Na BR-020 – no Distrito Federal.
Adequação de Trecho Rodoviário – Planaltina – Divisa DF/GO – Na BR-020 – no Distrito Federal – No Distrito Federal

GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor: R$ 5.180.000,00

Cancelar
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Funcional Programática: 26.782.1458.7M69.0056
Ação: Adequação de Trechos Rodoviários – Trecho Formosa/GO – Sobradinho/DF – Na BR-020- Na Região Centro Oeste.
Adequação de Trechos Rodoviários – Trecho Formosa/GO – Sobradinho/DF – Na BR-020 – Na Região Centro Oeste – No Distrito Federal e no Estado de Goiás.
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor: R$ 5.180.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de projeto de adequação de trecho rodoviário – **Planaltina** – Divisa DF/GO – na BR-020 – no Distrito Federal, objetivando proporcionar mais segurança aos motoristas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
06/05/2009	

EMENDA - 00027
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 12	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente –se ao Programa de Trabalho do Ministério do Transportes-Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes –DNIT recursos necessários a construção da ponte sobre o rio Cocó-BR222/116/020 no município de Fortaleza-Ce

Acréscimo
UO:39252
Título:Construção de ponte sobre o rio Cocó-Br 222/116/020-Fortaleza-CE
Valor:5.000.000,00
GND:4
MOD:90

Cancelamento
UO:39252
Funcional Programática:26.782.1460.1332..0029
GND:04
Mod:90
Valor:5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Obra de fundamental importância,para a conclusão do Anel Viário de Fortaleza-CE-PNV 222/116/020, que serve de escoamento do trânsito da capital e da região metropolitana de Fortaleza,incrementando o Turismo no Estado,quando concluída esta obra beneficiará uma população de aproximadamente dois milhões de habitantes em diversos município da região metropolitana

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Marcelo Teixeira	CE	PR

DATA	ASSINATURA
07/05/2009	

EMENDA - 00028
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 12	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes-Departamento Nacional de Infra-Estrutura- DNIT recursos necessários para adequação de ponte sobre o rio Jaguaribe- no município de Aracati- na BR 304 no Estado do Ceará.

Acréscimo
UO:39252
Título:Adequação de ponte sobre o rio Jaguaribe no município de Aracati- na BR 304 no Estado do Ceará.
Valor:15.000.000,00
GND: 04
MOD:90

Cancelamento
UO:3952
Funcional programática:26.782.1460.7474.0029
Valor:15.000.000,00
GND:4
Mod:90

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda pretende aumentar o valor da funcional programática 26.782.1459113K.0023 constante do PLN 12,por ser uma obra de grande importância para o município de Aracati ,que serve de escoamento do trânsito da cidade,incrementando o Turismo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Marcelo Teixeira	CE	PR

DATA	ASSINATURA
7/5/2009	

EMENDA - 00029
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	12	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes- DNIT recursos necessários a duplicação do Anel Viário de Fortaleza ligação da BR 222/020/116 no município de Fortaleza-CE

Acréscimo
UO: 39252
Título:Duplicação do Anel Viário de Fortaleza ligação da BR222/020/116
Valor:R$ 20.000.000,00
GND: 40
MOD:90

Cancelamento

UO:39252
Funcional programática:26.782.1461.7M21.0056
Valor:R$ 20.000.000,00
GND: 4
MOD: 90

JUSTIFICAÇÃO

O anel viário de Fortaleza representa na malha da região metropolitana de Fortaleza a sua principal via de escoamento do trânsito

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Marcelo Teixeira	CE	PR

DATA	ASSINATURA
7/5/2009	

EMENDA - 00030
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 12	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes-Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transporte- DNIT recursos necessários para Manutenção de Trechos Rodoviários –Km0-Km 12- na BR116-no Estado do Ceará.

Acréscimo

UO: 39252
Título: Manutenção de Trechos Rodoviários- KM 0-Km 12- na BR116 - no Estado do Ceará
Valor : R$ 2.000.000,00
GND:04
Mod:90

Cancelamento

UO:39252
Funcional Programática: 26.782.1460.1332.0029
Valor: R$ 2.000.000,00
GND: 04
MOd. 90

JUSTIFICAÇÃO

A BR 140 do Km 0 até o Km 12 é a entrada de Fortaleza,ou seja, é BR 116 como sendo o período Urbano.Atualmente se encontra bastante danificada necessitando de melhorias para recuperação meio fio, jardim(cheios de mato),consertos em viadutos (pequenosas trincas) de forma a melhorar o visual de quem esta na cidade.Ação especifica no caso é principalmente para limpeza e podação de arvores nesse trecho.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Manuela Teixeira	CE	PR

DATA	ASSINATURA
6/5/2009	

EMENDA - 00031
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 12, DE 2009	PÁGINA: 01 DE 10

TEXTO

Suplementar
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.1562
Ação: **Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios – do Estado de Goiás.**

GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelar
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.1128.10S3.0043
Ação: **Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários – No Estado do Rio Grande do Sul.**
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa contribuir para o desenvolvimento urbano, mediante aporte de recursos destinados as ações de infraestrutura urbana no município de **Caçu**, no Estado de Goiás.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
06/05/2009	

EMENDA - 00032
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 12, DE 2009	PÁGINA: 02 DE 10

TEXTO

Suplementar
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.1562
Ação: **Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios – do Estado de Goiás.**

GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelar
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.1128.10S3.0043
Ação: **Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários – No Estado do Rio Grande do Sul.**
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa contribuir para o desenvolvimento urbano, mediante aporte de recursos destinados as ações de infraestrutura urbana no município de **Caiapônia**, no Estado de Goiás.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
06/05/2009	

EMENDA - 00033
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 12, DE 2009	PÁGINA: 03 DE 10

TEXTO

Suplementar
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.1562
Ação: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios – do Estado de Goiás.

GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelar
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.1128.10S3.0043
Ação: Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários – No Estado do Rio Grande do Sul.
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa contribuir para o desenvolvimento urbano, mediante aporte de recursos destinados as ações de infraestrutura urbana no município de **Goiatuba**, no Estado de Goiás.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
06/05/2009	

EMENDA - 00034
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 12, DE 2009	PÁGINA: 04 DE 10

TEXTO

Suplementar
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.1562
Ação: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios – do Estado de Goiás.

GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelar
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.1128.10S3.0043
Ação: **Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários – No Estado do Rio Grande do Sul.**
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa contribuir para o desenvolvimento urbano, mediante aporte de recursos destinados as ações de infraestrutura urbana no município de **Indiara**, no Estado de Goiás.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
06/05/2009	

EMENDA - 00035
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 12, DE 2009	PÁGINA: 05 DE 10

TEXTO

Suplementar
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.1562
Ação: **Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios – do Estado de Goiás.**

GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelar
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.1128.10S3.0043
Ação: **Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários – No Estado do Rio Grande do Sul.**
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa contribuir para o desenvolvimento urbano, mediante aporte de recursos destinados as ações de infraestrutura urbana no município de **Itajá**, no Estado de Goiás.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
06/05/2009	

EMENDA - 00036
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 12, DE 2009	PÁGINA: 06 DE 10

TEXTO

Suplementar
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.1562
Ação: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios – do Estado de Goiás.

GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor: R$ 2.000.000,00

Cancelar
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.1128.10S3.0043
Ação: Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários – No Estado do Rio Grande do Sul.
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa contribuir para o desenvolvimento urbano, mediante aporte de recursos destinados as ações de infraestrutura urbana no município de Jataí, no Estado de Goiás.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
06/05/2009	

EMENDA - 00037
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 12, DE 2009	PÁGINA: 07 DE 10

TEXTO

Suplementar
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.1562
Ação: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios – do Estado de Goiás.

GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelar
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.1128.10S3.0043
Ação: Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários – No Estado do Rio Grande do Sul.
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa contribuir para o desenvolvimento urbano, mediante aporte de recursos destinados as ações de infraestrutura urbana no município de **Paraúna**, no Estado de Goiás.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
06/05/2009	

EMENDA - 00038
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 12, DE 2009	PÁGINA: 08 DE 10

TEXTO

Suplementar
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.1562
Ação: **Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios – do Estado de Goiás.**

GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelar
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.1128.10S3.0043
Ação: **Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários – No Estado do Rio Grande do Sul.**
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa contribuir para o desenvolvimento urbano, mediante aporte de recursos destinados as ações de infraestrutura urbana no município de **Piranhas**, no Estado de Goiás.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
06/05/2009	

EMENDA - 00039
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 12, DE 2009	PÁGINA: 09 DE 10

TEXTO

Suplementar
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.1562
Ação: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios – do Estado de Goiás.

GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelar
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.1128.10S3.0043
Ação: Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários – No Estado do Rio Grande do Sul.
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa contribuir para o desenvolvimento urbano, mediante aporte de recursos destinados as ações de infraestrutura urbana no município de **Adelândia**, no Estado de Goiás.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
06/05/2009	

EMENDA - 00040
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 12, DE 2009	PÁGINA: 10 DE 10

TEXTO

Suplementar
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Funcional Programática: 26.782.1461.11TQ.0052
Ação: **Construção de Contorno Rodoviário – no Município de Jataí – na BR-060 – no Estado de Goiás.**

GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor: R$ 20.000.000,00

Cancelar
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Funcional Programática: 26.782.1461.7M91.0056
Ação: **Construção do Contorno Rodoviário – No Município de Maringa – Na BR-376 – No Estado do Paraná.**
Construção de Contorno Rodoviário – No Município de Maringa – Na BR-376 – No Estado do Paraná – No Estado do Paraná.
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor: R$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para a construção de contorno rodoviário no Município de **Jataí**, no Estado de Goiás, na BR-060, objetivando proporcionar mais segurança para os motoristas e habitantes. Pelo referido município, também passam as BR's 364 e 158.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEANDRO VILELA	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
06/05/2009	

EMENDA - 00041
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 12, de 2009	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0320
Ação – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios - Estado do Ceará
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.1128.10S3.0017
Ação – APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NO ESTADO DO TOCANTINS
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de projetos de melhoria da infraestrutura urbana em municípios do Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EUNÍCIO OLIVEIRA	**CE**	**PMDB**

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00042
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 12, de 2009	1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT
Funcional Programática: 26.782.1459.7N38.0023
Ação – Adequação de Trecho Rodoviário – no município de Lavras da Mangabeira – na BR 230 - No Estado do Ceará
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT
Funcional Programática: 26.782.1457.5E15.0056
Ação – CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEIXE - PARANA - TAGUATINGA -NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS
GND 4; MOD 30; Fonte 300
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de projetos visando a melhoria da malha viária no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EUNÍCIO OLIVEIRA	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00043
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 12, de 2009	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT
Funcional Programática: 26.782.1459.202G.0023
Ação – Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR 222 - No Estado do Ceará
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT
Funcional Programática: 26.782.1457.5E15.0056
Ação – CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEIXE - PARANA - TAGUATINGA -NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS
GND 4; MOD 30; Fonte 300
Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de projetos visando a melhoria da malha viária no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EUNÍCIO OLIVEIRA	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00044
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 12, de 2009	1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES--DNIT
Funcional Programática: 26.782.1459.203X.0023
Ação – Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR 230 - No Estado do Ceará
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES--DNIT
Funcional Programática: 26.782.1457.5E15.0056
Ação – CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEIXE - PARANA - TAGUATINGA -NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS
GND 4; MOD 30; Fonte 300
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de projetos visando a melhoria da malha viária no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EUNÍCIO OLIVEIRA	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00045
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 12, de 2009	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT
Funcional Programática: 26.782.1459.201N.0023
Ação – Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR 116 - No Estado do Ceará
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT
Funcional Programática: 26.782.1457.5E15.0056
Ação – CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEDXE - PARANA - TAGUATINGA -NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS
GND 4; MOD 30; Fonte 300
Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de projetos visando a melhoria da malha viária no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EUNÍCIO OLIVEIRA	CE	PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00046
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 12, de 2009	1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT
Funcional Programática: 26.782.1459.200V.0023
Ação – Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR 020 - No Estado do Ceará
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT
Funcional Programática: 26.782.1457.5E15.0056
Ação – CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEIXE - PARANA - TAGUATINGA -NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS
GND 4; MOD 30; Fonte 300
Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de projetos visando a melhoria da malha viária no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EUNÍCIO OLIVEIRA	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00047
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 12, de 2009	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES--DNIT
Funcional Programática: 26.782.1459.1558.0023
Ação – Adequação de Trecho Rodoviário – Fortaleza – Pacajus – na BR 116 - No Estado do Ceará
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES--DNIT
Funcional Programática: 26.782.1457.5E15.0056
Ação – CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEIXE - PARANA - TAGUATINGA -NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS
GND 4; MOD 30; Fonte 300
Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de projetos visando a melhoria da malha viária no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado EUNÍCIO OLIVEIRA	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00048
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	012/2009	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
39000 – Ministério dos Transportes
56101 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1459.200K.0022 (Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-020 – No Estado do Piauí)
GND: 4
Fonte: 100
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

CANCELAR:
39000 – Ministério dos Transportes
56101 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1456.7M91.0011 (Construção de Contorno Rodoviário – No Município de Maringá – Na BR-376 – No Estado do Paraná)
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 300
GND:.4
Valor: R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo redistribuir parte dos recursos do presente Projeto de Lei, de modo a contemplar a manutenção de trecho rodoviário da BR-020, no Estado do Piauí. Com as fortes chuvas que assolaram o Estado do Piauí nos últimos dias, houve acentuado desgaste de trechos da Rodovia referida, sendo necessária ação imediata intervenção afim de evitar maiores transtornos e dispêndios ainda maiores no futuro.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3523	MARCELO CASTRO	PI	PMDB

DATA	ASSINATURA
07/05/2009	

EMENDA - 00049
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	012/2009	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.1128.10S3.0024
Ação: APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NO ESTADO DO RN
GND 4; MOD 40; FONTE100
Valor: R$ 2.500.000,00

CANCELAR
Órgão: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.1128.10S3.0041
Ação: APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NO ESTADO DO PARANÁ
GND 4; MOD 40; FONTE300
Valor: R$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária destinados a APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2123	JOSÉ AGRIPINO MAIA	RN	DEM

DATA	ASSINATURA
06/05/2009	

EMENDA - 00050
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	012/2009	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0096
Ação: APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RN
GND 4; MOD 40; FONTE100
Valor: R$ 2.500.000,00

CANCELAR
Órgão: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0033
Ação: APOIO A SISTEMA DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ESTADO DO RJ
GND 4; MOD 40; FONTE300
Valor: R$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos na Lei Orçamentária, destinados a POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2123	JOSÉ AGRIPINO MAIA	RN	DEM

DATA	ASSINATURA
06/05/2009	

EMENDA - 00051
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 12, DE 2009	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplementação:
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade Orçamentária: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Func.Programática: 26.782.1458.1131.0031 – Adequação de Anel Rodoviário – No Município de Uberlândia – Na BR-365/050 – No Estado de Minas Gerais.
GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 91 – Fonte 300 – Valor: R$ 5.000.000,00

Cancelamentos:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade Orçamentária: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
26.782.1458.1130.0031 – Construção de Viaduto Rodoviário – na Divisa dos municípios de Itabirito e Ouro Preto – na BR-040 – no Estado de Minas Gerais
GND: 4 – Modalidade de aplicação: 91 – Fonte 300 – Valor: R$ 1.000.000,00

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade Orçamentária: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
26.782.1460.7474.0029 – Construção de Trecho Rodoviário – Caravelas – Entroncamento BR-101 – Na BR- 418 – No Estado da Bahia.
GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte 300 – Valor: R$ 1.000.000,00

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade Orçamentária: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
26.782.1461.7M91.0056 – Construção de Contorno Rodoviário no Município de Maringá – Na BR-376 – No Estado do Paraná.
GND: 4 – Modalidade de aplicação: 90 – Fonte 300 – Valor: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa acrescer recursos para adequação do anel rodoviário no Município de Uberlândia/MG, haja vista que o valor proposto é insuficiente para a execução das obras no corrente exercício.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado JOÃO BITTAR	MG	DEM

DATA	ASSINATURA
12/05/2009	

EMENDA - 00052
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 12/2009	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Transportes – 39000 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – 39252 o seguinte subtítulo:

Ação:

15.451.9989.10ST.XXXX – Apoio a Projetos de Sistemas de Circulação Não-Motorizados – Boa Vista - Estado de Roraima
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
R$ 1.500.000,00

Cancelar:

56101 – Ministério das Cidades
17.512.1138.10SG.0031 – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – *no* Estado de Minas Gerais
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 40
R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por finalidade destinar recursos para a implantação de sistemas de circularização não-motorizados (ciclovias) na cidade de Boa Vista com objetivo de reduzir o número de acidentes (mortes) ocasionados entre veículos e bicicletas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2050	Senador Augusto Botelho	RR	PT

DATA	ASSINATURA
13/5/2009	

EMENDA - 00053
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 12/2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Transportes – 39000 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – 39252 o seguinte subtítulo:

Ação:

26.782.1456.207C.0014 – Manutenção de Trechos Rodoviários – Na BR 401 – Estado de Roraima
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 90
R$ 1.500.000,00

Cancelar:

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Tansportes - DNIT
26.782.1461.7m91.0056 – Construção de Contorno Rodoviário – Estdo do Parana
GND – 4
Modalidade de Aplicação – 90
R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por finalidade aumentar os recursos para a manutenção na BR 401 – Estado de Roraima tendo em vista o seu péssimo estado de conservação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2050	Senador Augusto Botelho	RR	PT

DATA	ASSINATURA
13/5/2009	

EMENDA - 00054
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 12/2009	PÁGINA DE

TEXTO

SUPLEMENTAR
Órgão: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Unidade: 39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT.
Funcional Programática: 26.782.1459.7N54.0023
Ação – Construção da Interligação da BR – 116/020/222 – 2º Anel Viário – no Estado do Ceará
GND: 4; MOD: 90; Fonte: 300
Valor: R$ 30.000.000,00

CANCELAR
Órgão: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Unidade: 39207 – VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIA
Funcional Programática: 26.783.1459.11ZT.0001
Ação: Ferrovia Transnordestina – Participação da União - Nacional
GND: 4; MOD: 90; Fonte: 300
Valor: R$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda destina-se a acrescentar recursos para viabilização do projeto de construção do 2º Anel Viário de interligação das BRs 116/020/222, projeto este de grande importância para o Estado do Ceará, melhorando assim o acesso a nossa capital, além de diminuir o numero de acidentes ocasionados pela péssima trafegabilidade.
A referida emenda visa ainda evitar futuros prejuízos inerentes a paralisação dessas obras.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR

DATA	ASSINATURA
13/05/2009	

EMENDA - 00055
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 012	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, nesse Crédito Adicional, ao programa de trabalho do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT – 39252, o seguinte subtítulo:
Ação:
26.782.1459.7N54.0023 – Construção da Interligação da BR-116/020/222 – 2° Anel Viário – no Estado do Ceará
GND 4 Modalidade 90
R$ 20.000.000,00
Cancelar
39252 – DNIT
26.782.1461.7M91.0056 – Construção de Contorno Rodoviário – no Município de Maringá – na BR-376 – no Estado do Paraná
GND 4 Modalidade 90 R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a Adequação de Trecho Rodoviário (Anel Viário) que interliga os municípios de Maracanaú-Maranguape-Entroncamento na BR 020 no Estado do Ceará

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00056
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 012	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT - 39252 o seguinte subtítulo:
Ação:
26.782.1459.XXXX – Construção de Trecho Rodoviário – BR-226 – no Estado do Ceará-CE
GND 4 Modalidade 90
R$ 20.000.000,00

Cancelar
39252 – DNIT
26.784.1456.113Y.0001 – Construção de Trecho Rodoviário – Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) – na BR-429 – no Estado de Rondônia
GND 4 Modalidade 90 R$ 10.000.000,00

26.782.1457.5E15.0056 – Construção de Trecho Rodoviário – Peixe – Paraná – Taguatinga – na BR-242- no Estado do Tocantins
GND 4 Modalidade 30 R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra de Construção de Trecho Rodoviário na BR-226 no Estado do Ceará visa interligar os Municípios de Solonópole e Jaguaribe.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00057
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 012	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, nesse Crédito Adicional, ao programa de trabalho do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT – 39252, o seguinte subtítulo:
Ação:
26.782.1459.10L3.0023 – Adequação de Trecho Rodoviário – Caucaia – Entroncamento Acesso ao porto de Pecém – na BR-222 – no Estado do Ceará
GND 4 Modalidade 90
R$ 10.000.000,00
Cancelar
39252 – DNIT
26.782.1461.7M91.0056 – Construção de Contorno Rodoviário – no Município de Maringá – na BR-376 – no Estado do Paraná
GND 4 Modalidade 90 R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra de Adequação de Trecho Rodoviário na BR-222 no Estado do Ceará visa melhorias no Trecho entre o Acesso ao Porto de Pecém e Croatá – CE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00058
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 012	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho da Presidência da República – Secretaria Especial de Portos – 20128 o seguinte subtítulo:
Ação:
26.784.1470.114G.0117 – Dragagem e Adequação da Navegabilidade em Portos Marítimos no Município de Fortaleza – CE
GND 4 Modalidade 90
R$ 10.000.000,00

Cancelar
20128 – Secretaria Especial de Portos
26.784.1459.5597.0027 – Construção de Cais para Conteineres no porto de Maceió (AL) – no Estado de Alagoas
GND 4 Modalidade 90
R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra de Dragagem e Adequação é de suma importância para a navegabilidade em Portos Marítimos em Fortaleza. Com isso os Portos terão condições ideais para o bom funcionamento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00059
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 012	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho da Presidência da República – Secretaria Especial de Portos – 20128 o seguinte subtítulo:
Ação:
26.784.1459.7N59.0023 – Modernização do Terminal Portuário do Pecém Ceará – No Estado do Ceará
GND 4 Modalidade 90
R$ 10.000.000,00

Cancelar
20128 – Secretaria Especial de Portos
26.784.1459.5597.0027 – Construção de Cais para Conteineres no porto de Maceió (AL) – no Estado de Alagoas
GND 4 Modalidade 90
R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra de Modernização é de suma importância para o bom funcionamento do Porto de Pecém, tendo em vista a necessidade de melhoria na capacidade de atendimento do mesmo. Com isso trará novos investidores, aumentando a sua movimentação diária,e consequentemente a exportação brasileira.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00060
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 012	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, nesse Crédito Adicional, ao programa de trabalho do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT – 39252, o seguinte subtítulo:
Ação:
26.782.1459.10L3.0023 – Adequação de Trecho Rodoviário – Caucaia – Entroncamento Acesso ao porto de Pecém – na BR-222 – no Estado do Ceará
GND 4 Modalidade 90
R$ 30.000.000,00
Cancelar
39252 – DNIT
26.784.1456.113Y.0001 – Construção de Trecho Rodoviário – Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) – na BR-429 – no Estado de Rondônia
GND 4 Modalidade 90 R$ 10.000.000,00

26.782.1457.5E15.0056 – Construção de Trecho Rodoviário – Peixe – Paraná – Taguatinga – na BR-242- no Estado do Tocantins
GND 4 Modalidade 30 R$ 10.000.000,00

26.782.1461.7M91.0056 – Construção de Contorno Rodoviário – no Município de Maringá – na BR-376 – no Estado do Paraná
GND 4 Modalidade 90 R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra de Adequação de Trecho Rodoviário na BR-222 no Estado do Ceará visa melhorias no transito no município de Caucaia – CE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00061 A
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	012	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, nesse Crédito Adicional, ao programa de trabalho do Ministério das Cidades – 56101, o seguinte subtítulo:
Ação:
17.512.1128.10S5.0023 – Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil Habitantes no Estado do Ceará
GND 4 Modalidade 40
R$ 30.000.000,00

Cancelar
56101 – Ministério das Cidades
14.451.1128.10S3.0043 – Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários- no Estado do rio Grande do Sul
GND 4 Modalidade 40 R$ 5.000.000,00

17.512.1138.10SG.0033 – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – no Estado do Rio de Janeiro
GND 4 Modalidade 40 R$ 25.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra visa melhorias para os Municípios da Região Metropolitana de Fortaleza.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00062 FA
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	012	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, nesse Crédito Adicional, ao programa de trabalho do Ministério das Cidades – 56101, o seguinte subtítulo:
Ação:
14.451.0310.1D73.4121 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Obras de Infra-Estrutura Urbana – na Região metropolitana de Fortaleza - CE
GND 4 Modalidade 90
R$ 30.000.000,00

Cancelar
56101 – Ministério das Cidades
14.451.1128.10S3.0043 – Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários- no Estado do Rio Grande do Sul
GND 4 Modalidade 40 R$ 5.000.000,00

17.512.1138.10SG.0033 – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – no Estado do Rio de Janeiro
GND 4 Modalidade 40 R$ 25.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra visa atender os Municípios de Caucaia, Itaitinga, Aquiraz, São Gonçalo, Euzébio, Maranguape e Maracanaú, todos localizados no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00063
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	012	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, nesse Crédito Adicional, ao programa de trabalho do Ministério das Cidades – 56101, o seguinte subtítulo:
Ação:
14.451.0310.1D73.4121 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Obras de Infra-Estrutura Urbana – na Região metropolitana de Fortaleza - CE
GND 4 Modalidade 90
R$ 30.000.000,00

Cancelar
56101 – Ministério das Cidades
14.451.1128.10S3.0043 – Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários- no Estado do Rio Grande do Sul
GND 4 Modalidade 40 R$ 5.000.000,00

17.512.1138.10SG.0033 – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – no Estado do Rio de Janeiro
GND 4 Modalidade 40 R$ 25.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra visa atender os Municípios de Horizonte, Euzébio, Maranguape e Maracanaú, todos localizados no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00064
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	012	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, nesse Crédito Adicional, ao programa de trabalho do Ministério das Cidades – 56101, o seguinte subtítulo:
Ação:
14.451.1128.10S3.0023 – Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários- no Estado do Ceará
GND 4 Modalidade 40
R$ 30.000.000,00

Cancelar
56101 – Ministério das Cidades
14.451.1128.10S3.0043 – Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários- no Estado do Rio Grande do Sul
GND 4 Modalidade 40 R$ 5.000.000,00

17.512.1138.10SG.0033 – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – no Estado do Rio de Janeiro
GND 4 Modalidade 40 R$ 25.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra visa atender os Municípios de Aurora, Granja, Granjeiro, Cascavél, Pindoretama, Apuiarés, Milagres, Madalena, Umirim, Paraipaba, Boa Viagem, Canindé, Pentecoste, Jaguaribe, Martinópole, Potiretama, Santa Quitéria, Uruoca, todos localizados no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
108	DEPUTADO ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00065
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 12, DE 2009	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao projeto de Lei nº 12/2009-CN, Crédito Especial na parte relativa à Unidade Orçamentária 56.101 (Ministério das Cidades) no programa 1136 e ação IP95 a seguinte programação:

UO: 56101 – Ministério das Cidades
Programa 1136 (Fortalecimento da Gestão Urbana)
Funcional Programática: 17.512.1136.1P95
Ação: IP95 - Apoio a elaboração de Projetos de Saneamento no Estado de Pernambuco
Detalhamento:
Orçamento da Seguridade
GND: 4 / RP: 2 / MA: 30 / IU: 0 / Fonte: 300 / Valor: R$ 10.000.000,00.

Como Fonte compensatória indicamos:
UO: 56101 – Ministério das Cidades

1.Ação: 1128 - URBANIZACAO, REGULARIZACAO FUNDIARIA E INTEGRACAO DE ASSENTAMENTOS
Funcional Programática 15.451.1128.1053.0043
Orçamento: FI / GND: 4 / RP: 2 / MA: 30 / IU: 0 / Fonte: 300 / Valor: R$ 5.000.000,00

2.Ação: 1138 - DRENAGEM URBANA E CONTROLE DE EROSAO MARITIMA E FLUVIAL
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0033
Orçamento: S / GND: 4 / RP: 2 / MA: 30 / IU: 0 / Fonte: 300 / Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Os estragos causados pelas chuvas, deixaram muitos municípios do Estado de Pernambuco em situação de calamidade pública, comprometendo em muito as suas economias, esta emenda visa acrescentar recursos para projetos de saneamento básico nesta região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CHARLES LUCENA	PE	PTB

DATA	ASSINATURA
13/5/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00066
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 12, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
Órgão: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade 56101 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0154
Ação – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano-Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios – Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
Órgão: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade 56101 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0033
Ação – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – No Estado do Rio de Janeiro
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor: 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda acrescenta recursos aos municípios do estado do Espírito Santo em ações de infra-estrutura urbana, com objetivo de melhorar a qualidade de vida da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
282	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
8/5/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00067
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 12, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
Órgão: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade 56101 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.1128.10S3.0032
Ação – Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários – No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
Órgão: 56000 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Unidade 56101 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.1128.10S3.0043
Ação – Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários – No Estado do Rio Grande do Sul
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor: 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa melhorar a qualidade de vida da população que reside em assentamentos precários em Municípios do Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
282	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
8/5/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00068
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 12, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
Órgão: 39000 – MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Unidade 39252 – DNIT
Funcional Programática: 26.782.1458.7H16.0056
Ação – Construção de Trecho Rodoviário – Itarana – Afonso Cláudio – na BR – 484 – No Estado do Espírito Santo
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 20.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVIAS S.A.
Funcional Programática: 26. 783. 1459. 11ZT. 0001
Ação – Ferrovia Transnordestina – Participação da União – Nacional
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor: 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa melhorar a segurança, trafegabilidade e escoamento da produção dos municípios daquela região. Desta forma, garantindo o desenvolvimento sócio-econômico do Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
282	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
8/5/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00069
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 12 / 2009 (CN)	PÁGINA U1 DE U1

TEXTO

Acrescente-se ao PLN 12/2009 a suplementação do Subtítulo abaixo:

15.451.0310.1D73.0118 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios – no Estado de Pernambuco
Valor: R$ 40.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento:

17.512.1138.10SG.0033 – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo no Estado do Rio de Janeiro
Valor: R$ 40.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar recursos para o subtítulo supramencionado, haja vista que os recursos consignados na LOA/2009 se mostram insuficientes.

A conclusão desta obra trará infinitas melhorias para todo o Estado do Pernambuco. Por ser um Estado com grande número de municípios, na sua maioria constituída de pequenas cidades sem capacidade de investimento em infra-estrutura básica, a intervenção da União é imprescindível para dotar tais municípios de equipamentos públicos como água, luz, asfalto, urbanização, drenagem de águas pluviais, etc.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Raul Jungmann	PE	PPS

DATA	ASSINATURA
12/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00070 1A
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 012/2009	PÁGINA 1/1

TEXTO

Suplementar

Aumentar a programação 2678214617M91 constante do PLN em mais 10.000.000,00, ficando da seguinte forma:

Órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT – 39252
Programação: 2678214617M91
Projeto: Construção de Contorno Rodoviário no Município de Maringá - Paraná
Valor R$ 59.600.000,00

Cancelar

Órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT – 39252
Programação: 2678214597N54
Projeto: Construção da Interligação da BR-116/020/222 – 2º Anel Viário – no Estado do Ceará
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Há necessidade de suplementação para a referida obra.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	RICARDO BARROS	PR	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00071
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

CTA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	12/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 12/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

15.451.0310.1D73.2000
Ações de Infra-estrutura Urbana – Sousa – PB

GND: 4
MA: 40
Valor: *R$ 10.000.000,00*

CANCELAR no PL 12/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

17 512 1138 10SG 0033
Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – no Estado do Rio de Janeiro
Valor: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se com a presente emenda suplementar recursos alocados ao orçamento do corrente ano, visando à melhoria da infra-estrutura urbana do município de Sousa-PB, e consequentemente aumentar a qualidade de vida de suas populações. Dentre as obras pretendidas, destacam-se as de recuperação e urbanização de canais responsáveis pelo escoamento de águas pluviais e dejetos sanitários.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	**Senador EFRAIM MORAIS**	PB	DEM

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00072
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	12/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 12/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

15.451.0310.1D73.0132
Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios – Estado da Paraíba

GND: 4
MA: 40
Valor: *R$ 7.000.000,00*

CANCELAR no PL 12/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

17 512 1138 10SG 0033
Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – no Estado do Rio de Janeiro
Valor: **R$ 7.000.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se com a presente emenda suplementar recursos alocados ao orçamento do corrente ano, visando à melhoria da infra-estrutura urbana em municípios do Estado da Paraíba, proporcionando o aumento da qualidade de vida de suas populações.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	**Senador EFRAIM MORAIS**	PB	DEM

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00073
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	12/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 12/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

15.451.0310.1D73.2022
Ações de Infra-estrutura Urbana na Região Metropolitana de João Pessoa - A Cargo do CONDIAM - Estado da Paraíba

GND: 4
MA: 71
Valor: *R$ 9.900.000,00*

CANCELAR no PL 12/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

17 512 1138 10SG 0033
Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – no Estado do Rio de Janeiro
Valor: R$ 9.900.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se com a presente emenda suplementar recursos alocados ao orçamento do corrente ano, visando apoiar o desenvolvimento urbano da região metropolitana de João Pessoa, criada por intermédio da Lei Complementar nº 59, de 30/12/2003, e composta pelos municípios de Conde, Cabedelo, Bayeux, Santa Rita, Lucena, Cruz do Espírito Santo, Mamanguape, Rio Tinto e João Pessoa.

Os investimentos serão executados por intermédio do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal da Área Metropolitana de João Pessoa - CONDIAM, sociedade civil sem fins lucrativos, de direito público, em funcionamento desde 2002.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	**Senador EFRAIM MORAIS**	PB	DEM

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00074
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	12/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 12/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

15.451.1128.10S3.0025
Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários - No Estado da Paraíba

GND: 4
MA: 40
Valor: *R$ 23.176.000,00*

CANCELAR no PL 12/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:
15 451 1128 10S3 0022
APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NO ESTADO DO PIAUI
Valor: R$ 3.176.000,00
15 451 1128 10S3 0024
APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Valor: R$ 5.000.000,00
15 451 1128 10S3 0041
APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NO ESTADO DO PARANÁ
Valor: R$ 3.000.000,00
15 451 1128 10S3 0043
APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Valor: R$ 6.000.000,00
15 451 1128 10S3 0052
APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NO ESTADO DO GOIÁS
Valor: R$ 3.000.000,00
15 451 1128 10S3 0017
APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NO ESTADO DO TOCANTINS
Valor: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se com a presente emenda suplementar recursos alocados ao orçamento do corrente ano, visando apoiar projetos de urbanização de assentamentos em municípios do Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00075
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	12/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 12/2009-CN, na *U.O. 39.252 – DNIT*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

26.782.1459.208F.0025
Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR-230 - No Estado da Paraíba

GND: 4
MA: 90
Valor: *R$ 16.487.575,00*

CANCELAR no PL 12/2009-CN, na U.O. 39.252 – *DNIT*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

26 782 1460 7474 0029
Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418 - no Estado da Bahia
Valor: R$ 10.487.575,00

26 782 1461 7M91 0056
Construção de Contorno Rodoviário – no Município de Maringá - na BR-376 - no Estado do Paraná
Valor: R$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende suplementar a dotação proposta, visando alocar recursos adicionais destinados à manutenção de trechos da BR-230, no Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00076
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	12/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 12/2009-CN, na *U.O. 39.252 – DNIT*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

26.782.1459.7N40.0025
Construção de Trecho Rodoviário – Divisa RN/PB – São João do Rio do Peixe - na BR-405 - No Estado da Paraíba

GND: 4
MA: 90
Valor: *R$ 4.000.000,00*

CANCELAR no PL 12/2009-CN, na U.O. 39.252 – *DNIT*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

26 782 1460 7474 0029
Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418 - no Estado da Bahia
Valor: R$ 2.000.000,00

26 782 1461 7M91 0056
Construção de Contorno Rodoviário – no Município de Maringá - na BR-376 - no Estado do Paraná
Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende suplementar a dotação proposta, visando alocar recursos adicionais destinados à construção de trecho da BR-405 compreendido entre o município de São João do Rio do Peixe e a divisa do Estados da Paraíba e Rio Grande do Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00077
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	12/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 12/2009-CN, na *U.O. 39.252 – DNIT*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

26.782.1459.7M33.0025
Construção de Trecho Rodoviário – São João do Rio do Peixe – Marizópolis - na BR-405 - No Estado da Paraíba

GND: 4
MA: 90
Valor: *R$ 3.000.000,00*

CANCELAR no PL 12/2009-CN, na U.O. 39.252 – *DNIT*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

26 782 1460 7474 0029
Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418 - no Estado da Bahia
Valor: R$ 2.000.000,00

26 782 1461 7M91 0056
Construção de Contorno Rodoviário – no Município de Maringá - na BR-376 - no Estado do Paraná
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende suplementar a dotação proposta, visando alocar recursos adicionais destinados à construção do trecho da BR-405 que liga os municípios de São João do Rio do Peixe e Marizópolis, no Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00078 CA
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	12/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 12/2009-CN, na *U.O. 39.252 – DNIT*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

26.782.1459.11TP.0025
Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426 - No Estado da Paraíba

GND: 4
MA: 90
Valor: *R$ 4.500.000,00*

CANCELAR no PL 12/2009-CN, na U.O. 39.252 – *DNIT*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

26 782 1460 7474 0029
Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418 - no Estado da Bahia
Valor: R$ 2.500.000,00

26 782 1461 7M91 0056
Construção de Contorno Rodoviário – no Município de Maringá - na BR-376 - no Estado do Paraná
Valor: R$ 2.000.000,00 -

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende suplementar a dotação proposta, visando alocar recursos adicionais destinados à construção do trecho da BR-426, que liga os municípios de Piancó e Nova Olinda, no Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	DEM

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00079
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 12, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0204
Ação – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano- Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios - Estado de Minas Gerais
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0031
Ação – APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS E DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de ações de infraestrutura urbana em municípios do Estado de Minas Gerais, buscando melhorar as condições de vida da população local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOÃO MAGALHÃES	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00080 A
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 12/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAR:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
1458 – Vetor Logístico Leste
Funcional:
26.783.1458.10H8.0031 - Construção de Contorno Ferroviário no Município de Divinópolis no Estado de Minas Gerais.
Valor: R$10.000.000,00

CANCELAR:

26.782.1457.5E15.0056 – Construção de Trecho Rodoviário – Peixe-Parana – Taguatinga na BR-242 – No Estado de Tocantins.
Valor: R$10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A obra, que permitirá o isolamento do tráfego ferroviário no perímetro urbano de Divinópolis-MG – um dos maiores centros ferroviários do Estado -, eliminando as interferências diárias dos trens de carga com veículos e pedestres, cujo projeto já se encontra em fase final de aprovação, depende da suplementação ora proposta para ser licitada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3230	JAIME MARTINS	MG	PR

DATA	ASSINATURA
13/5/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00081 'A
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 12/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAR:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
1458 – Vetor Logístico Leste
Funcional:
26.783.1458.1130.0031 - Construção de Viaduto Rodoviário – na Divisa dos Municípios de Itabirito e Ouro Preto na BR 040 no Estado de Minas Gerais.
Valor: R$20.000.000,00

CANCELAR:

26.782.1457.5E15.0056 – Construção de Trecho Rodoviário – Peixe-Parana – Taguatinga na BR-242 – No Estado de Tocantins.
Valor: R$20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente suplementação possibilitará a continuidade das obras de construção do viaduto, para maior segurança na trafegabilidade no trecho.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3230	JAIME MARTINS	MG	PR

DATA	ASSINATURA
13/5/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00082
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 12/2009	

TEXTO

SUPLEMENTAR

26.782.1458.7G16.0031 – Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440 - no Estado de Minas Gerais
GND 4 MOD 90
VALOR: R$ 30.000.000,00

CANCELAR

26.782.1461.7M91.0056 – VALOR: R$ 15.000.000,00

26.782.1459.113k.0023 - VALOR: R$ 5.000.000,00

26.782.1457.5E15.0056 - VALOR: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender aos apelos da população de Juiz de Fora, quanto à continuidade da Via São Pedro, importante obra rodoviária do Estado de Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
240	DEPUTADO JAIME MARTINS	MG	PR

DATA	ASSINATURA
12/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00083
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 12/2009	

TEXTO

SUPLEMENTAR

26.782.1458.7I89.0056 – Construção de Trecho Rodoviário - Caratinga - Aimorés - na BR-474 - no Estado de Minas Gerais
UO: 39252 GND 4 MOD 90
VALOR: R$ 30.000.000,00

CANCELAR

26.782.1461.7M91.0056 – VALOR: R$ 10.000.000,00

26.782.1460.7474.0029 - VALOR: R$ 10.000.000,00

26.782.1456.113Y.0011 - VALOR: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem o objetivo de dar continuidade a importante seguimento rodoviário mineiro.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
240	DEPUTADO JAIME MARTINS	MG	PR

DATA	ASSINATURA
12/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

E: **EMENDA - 00084**
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 12/2009	

TEXTO

SUPLEMENTAR

26.782.1458.7N51.0031 – Construção de Contorno Rodoviário na BR-265/MG – No Município de Ubá – Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 90
VALOR: R$ 30.000.000,00

CANCELAMENTOS

26.782.1456.113Y.0011 – Valor: R$ 5.000.000,00
26.782.1456.7M77.0056 - Valor: R$ 5.000.000,00
26.782.1457.5E15.0056 - Valor: R$ 10.000.000,00
26.782.1459.7N54.0023 - Valor: R$ 10.000.000,00

Esta emenda tem o objetivo de dar continuidade nas obras de conclusão do Contorno Rodoviário no município de Ubá, Estado de Minas Gerais. Esta obra é de relevante importância para a população daquela cidade e visa desaforgar o tráfego de veículos pesados.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
240	DEPUTADO JAIME MARTINS	MG	PR

DATA	ASSINATURA
12/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00085
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 12, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0096
Ação – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios - Estado do Rio Grande do Norte
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 4.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.1128.10S3.0017
Ação – APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NO ESTADO DO TOCANTINS
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de projetos de melhoria da infraestrutura urbana em municípios do Estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista a importância desse investimento para garantir condições dignas de vida para a população local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	HENRIQUE EDUARDO ALVES	RN	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00086
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 12, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT
Funcional Programática: 26.782.1459.111J.0024
Ação – Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226 - no Estado do Rio Grande do Norte - No Estado do Rio Grande do Norte
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 20.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT
Funcional Programática: 26.782.1457.5E15.0056
Ação – CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEIXE - PARANA - TAGUATINGA -NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS
GND 4; MOD 30; Fonte 300
Valor R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o projeto de construção de trecho rodoviário - Entroncamento RN-078 - Divisa RN/CE - na BR-226, no Estado do Rio Grande do Norte, buscando implementar melhoria no sistema de transporte da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	HENRIQUE EDUARDO ALVES	RN	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00087 QUETA
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 12/2009-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplementação:
26.783.1457.116X.0001-Construção da Ferrovia Norte-Sul Palmas/TO – Uruaçu/GO - Nacional.
Valor:15.000.000
Esf: F
GND: 4
RP: 3
MA: 90
IDuso: 0
Fte: 300

Cancelamento:
26.782.1460.1332.0029 – Construção de ponte – no município de Carinhanha – na BR-030 – No Estado da Bahia - No Estado da Bahia.
Valor:15.000.000
Esf: F
GND: 4
RP: 2
MA: 90
IDuso: 0
Fte: 300

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a construção da Ferrovia Norte-Sul, tal obra faz-se necessária por ser o maior projeto estruturante de integração nacional! A Ferrovia Norte Sul tanto aprimorará a integração do Centro Oeste com o Norte, bem como implantará uma nova cultura competitiva e eficaz de transporte de cargas por ferrovias, modelo de sucesso em outros países. A Ferrovia permitirá o acesso mais competitivo aos mercados da América do Norte e Central para nossos produtos pesados. Essa emenda visa garantir a continuação das obras da Ferrovia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador Marconi Perillo	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
13/5/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00088 A
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 12/2009-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplementação:
26.783.1457.7M59.0056-Construção da Ferrovia Norte -Sul Trecho Belém/PA- Anápolis/GO - Nacional
Valor:15.000.000
Esf: F
GND: 4
RP: 2
MA: 90
IDuso: 0
Fte: 100

Cancelamento:
26782146013320029 – Construção de ponte – no município de Carinhanha – na BR-030 – No estado da Bahia trecho rodoviário -
Valor:15.000.000
Esf: F
GND: 4
RP: 2
MA: 90
IDuso: 0
Fte: 300

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a construção da Ferrovia Norte-Sul, tal obra faz-se necessária por ser o maior projeto estruturante de integração nacional! A Ferrovia Norte Sul tanto aprimorará a integração do Centro Oeste com o Norte, bem como implantará uma nova cultura competitiva e eficaz de transporte de cargas por ferrovias, modelo de sucesso em outros países. A Ferrovia permitirá o acesso mais competitivo aos mercados da América do Norte e Central para nossos produtos pesados. Essa emenda visa garantir a continuação das obras da Ferrovia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador Marconi Perillo	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
13/5/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00089 ETA
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	12/2009-CN	1 DE 1

TEXTO

Suplementação:
26.782.1461.113L.0052-Construção de Trecho Rodoviário – Divisa GO/MT– Entroncamento BR 153 – na BR 070 - no Estado de Goiás – no estado de Goiás .
Valor:8.000.000
Esf: F
GND: 4
RP: 3
MA: 90
IDuso: 0
Fte: 100

Cancelamento:
26.782.1458.1130.0031 – Construção de viaduto Rodoviário – na divisa dos municípios de Itabirito e Ouro Preto – na BR-040 – No Estado de Minas Gerais.
Valor: 8.000.000
Esf: F
GND: 4
RP: 2
MA: 91
IDuso: 0
Fte: 300

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a Construção de Trecho Rodoviário – Divisa GO/MT– Entroncamento BR 153 – na BR 070 - no Estado de Goiás, tornar-se necessário no sentido de ampliar a capacidade do trecho, evitando eventuais congestionamentos de veículos leves e pesados que viajam por longas distâncias e provocam a retenção no trânsito danificando, ainda, o pavimento.Neste sentido, obras de terraplanagem, pavimentação, drenagem e outros são de crucial necessidade neste trecho.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador Marconi Perillo	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
13/5/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00090 QUETA
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	12/2009-CN	1 DE 1

TEXTO

Suplementação:
26.782.1461.11TQ.0052-Construção do contorno no município de jataí – na BR - 060 Rodoviário no Estado de Goiás – no estado de Goiás .
Valor:8.000.000
Esf: F
GND: 4
RP: 3
MA: 90
IDuso: 0
Fte: 100

Cancelamento:
26.782.1458.1130.0031 – Construção de viaduto Rodoviário – na divisa dos municípios de Itabirito e Ouro Preto – na BR-040 – No Estado de Minas Gerais.
Valor: 8.000.000
Esf: F
GND: 4
RP: 2
MA: 91
IDuso: 0
Fte: 300

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a Construção do contorno no município de jataí – na BR - 060 Rodoviário no Estado de Goiás – no estado de Goiás, tornar-se necessário no sentido de ampliar a capacidade do trecho, evitando eventuais congestionamentos de veículos leves e pesados que viajam por longas distâncias e provocam a retenção no trânsito danificando, ainda, o pavimento.Neste sentido, obras de terraplanagem, pavimentação, drenagem e outros são de crucial necessidade neste trecho.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador Marconi Perillo	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
13/5/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00091 TA
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	12/2009-CN	1 DE 1

TEXTO

Suplementação:
26.782.1461.1238.0052 - Construção de Trecho Rodoviário – Cocalzinho – Niquelandia – na BR-414 – na BR – 414 – No Estado de Goiás.
Valor:10.000.000
Esf: F
GND: 4
RP: 3
MA: 90
IDuso: 0
Fte: 100

Cancelamento:
26782146013320029 – Construção de ponte – no município de Carinhanha – na BR-030 – No estado da Bahia trecho rodoviário -
Valor:10.000.000
Esf: F
GND: 4
RP: 2
MA: 90
IDuso: 0
Fte: 300

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a Construção de Trecho Rodoviário – Cocalzinho – Niquelandia – na BR-414 – na BR – 414 – No Estado de Goiás, tal obra faz-se imperativa no sentido de permitir uma significativa redução do custo do transporte de carga interestadual e, ainda, desafogando outras vias nas quais o trafego vem se tornando muito intenso. Neste sentido, a execução da obra torna-se de vital importância.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador Marconi Perillo	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
13/5/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00092
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	12/2009-CN	1 DE 1

TEXTO

Suplementação:
26.782.1458.7560.0052-Adequação de Trecho Rodoviário – KM 0 – Águas Lindas de Goiás – na BR 070 – no estado de Goiás – no estado de Goiás .
Valor:10.000.000
Esf: F
GND: 4
RP: 3
MA: 90
IDuso: 0
Fte: 111

Cancelamento:
26782146013320029 – Construção de ponte – no município de Carinhanha – na BR-030 – No estado da Bahia trecho rodoviário -
Valor:10.000.000
Esf: F
GND: 4
RP: 2
MA: 90
IDuso: 0
Fte: 300

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a adequação de Trecho Rodoviário – KM 0 – Águas Lindas de Goiás – na BR 070 – no estado de Goiás – no estado de Goiás, tornar-se necessário no sentido de ampliar a capacidade do trecho, evitando eventuais congestionamentos de veículos leves e pesados que viajam por longas distâncias e provocam a retenção no trânsito danificando, ainda, o pavimento.Neste sentido, obras de terraplanagem, pavimentação, drenagem e outros são de crucial necessidade neste trecho.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador Marconi Perillo	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
13/5/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00093
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	12/2009-CN	1 DE 1

TEXTO

Suplementação:
17.512.0122.1N08.0001-Apoio a sistema de esgotamento sanitário em municípios de regiões Metropolitanas, de regiões integradas de desenvolvimento econômico, municípios com mais de 50 mil habitantes – Nacional .
Valor:10.000.000
Esf: S
GND: 4
RP: 3
MA: 30
IDuso: 0
Fte: 100

Cancelamento:
26.782.1458.1130.0031 – Construção de viaduto Rodoviário – na divisa dos municípios de Itabirito e Ouro Preto – na BR-040 – No Estado de Minas Gerais.
Valor:10.000.000
Esf: F
GND: 4
RP: 2
MA: 91
IDuso: 0
Fte: 300

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dar apoio ao sistema de esgotamento sanitário em municípios de regiões Metropolitanas, de regiões integradas de desenvolvimento econômico, municípios com mais de 50 mil habitantes – no estado de Goiás
Assim combater as desigualdades sociais, transformando as cidades em espaços mais humanizados, ampliando o acesso da população a melhoria no saneamento e melhorias na infra-estrutura urbana, que se tornaram um dos maiores problemas do país. Assegurando assim o direito do cidadão viver melhor
Para minimizar esses problemas e colaborar para a transformação urbana compete tratar da política de desenvolvimento urbano e das políticas setoriais de habitação, saneamento ambiental, transporte urbano e trânsito de forma articulada e solidária com no estado de Goiás, com um desenvolvimento urbano da sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador Marconi Perillo	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
13/5/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00094 :TA
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	12/2009-CN	1 DE 1

TEXTO

Suplementação:
26.782.1461.7N11.0056-Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa GO/TO– Itumbiara - na BR 153 – no Estado de Goiás – no estado de Goiás .
Valor:10.000.000
Esf: F
GND: 4
RP: 3
MA: 90
IDuso: 0
Fte: 100

Cancelamento:
26.782.1458.1130.0031 – Construção de viaduto Rodoviário – na divisa dos municípios de Itabirito e Ouro Preto – na BR-040 – No Estado de Minas Gerais.
Valor:10.000.000
Esf: F
GND: 4
RP: 2
MA: 91
IDuso: 0
Fte: 300

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a Adequação de Trecho Rodoviário – Divisa GO/TO– Itumbiara - na BR 153 – no Estado de Goiás, tornar-se necessário no sentido de ampliar a capacidade do trecho, evitando eventuais congestionamentos de veículos leves e pesados que viajam por longas distâncias e provocam a retenção no trânsito danificando, ainda, o pavimento.Neste sentido, obras de terraplanagem, pavimentação, drenagem e outros são de crucial necessidade neste trecho.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador Marconi Perillo	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
13/5/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00095
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE ... 12/2009-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplementação:
17.512.0122.1N08.0052-Apoio a sistema de esgotamento sanitário em municípios de regiões Metropolitanas, de regiões integradas de desenvolvimento econômico, municípios com mais de 50 mil habitantes – no estado de Goiás .
Valor:10.000.000
Esf: S
GND: 4
RP: 3
MA: 30
IDuso: 0
Fte: 100

Cancelamento:
26.782.1458.1130.0031 – Construção de viaduto Rodoviário – na divisa dos municípios de Itabirito e Ouro Preto – na BR-040 – No Estado de Minas Gerais.
Valor:10.000.000
Esf: F
GND: 4
RP: 2
MA: 91
IDuso: 0
Fte: 300

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dar apoio ao sistema de esgotamento sanitário em municípios de regiões Metropolitanas, de regiões integradas de desenvolvimento econômico, municípios com mais de 50 mil habitantes – no estado de Goiás
Assim combater as desigualdades sociais, transformando as cidades em espaços mais humanizados, ampliando o acesso da população a melhoria no saneamento e melhorias na infra-estrutura urbana, que se tornaram um dos maiores problemas do país. Assegurando assim o direito do cidadão viver melhor
Para minimizar esses problemas e colaborar para a transformação urbana compete tratar da política de desenvolvimento urbano e das políticas setoriais de habitação, saneamento ambiental, transporte urbano e trânsito de forma articulada e solidária com no estado de Goiás, com um desenvolvimento urbano da sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador Marconi Perillo	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
13/5/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00096
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

ETA

	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 12/2009	01 DE 01

TEXTO

- Acrescer, na programação do Anexo I, UO 39252 – DNIT, recursos para – "Construção de Contorno Ferroviário – no Município de Três Lagoas – No Estado de Mato Grosso do Sul - **Funcional Programática nº 26.783.1461.10HE.0054**, o valor de R$18.000.000,00 (Dezoito milhões de reais).

- **Cancelar** parcialmente, no Anexo I, UO 39252 – DNIT, as seguintes programações:

  1. **Funcional Programática nº 26.782.1458.113I.0031** – o valor de **R$ 3.000.000,00** (Três milhões de reais);
  2. **Funcional Programática nº 26.782.1459.7N54.0023** – o valor de **R$ 7.000.000,00** (Sete milhões de reais)
  3. **Funcional Programática nº 26.782.1461.7M91.0056** – o valor de **R$ 8.000.000,00** (Oito milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A construção do Contorno Ferroviário de Três Lagoas é de fundamental importância para a recuperação da capacidade de transporte da ferrovia na região considerada, uma vez que possibilita a eliminação das passagens de nível, impostas pelos cruzamentos com as vias urbanas da cidade. A necessidade da ação se demonstra ao se considerar, entre outras, a industrialização acelerada por que passa o Município, com a instalação das grandes indústrias de papel e celulose, entre outras.
O contrato foi iniciado em 2007; recebeu o número 39300.3572/200600078, cujo processo nº 50600.006523/2005-91, previa estudo de viabilidade técnica da obra. Em 2008 teve empenho dos recursos previstos para o de início da obra, e **para o OGU 2009, havia previsão orçamentária inicial para viabilizar aproximadamente 90% da obra, porém a dotação sofreu corte brutal em praticamente a metade de seus recursos, caindo de R$ 23.900.000 para R$ 12.060.000,00** - portanto, para que a obra seja concluída neste exercício é importante o aporte dos recursos solicitados nesta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	**Senador VALTER PEREIRA**	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
13/05/2009	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00097
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	12/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 12/2009-CN, na *U.O. 39.252 – DNIT*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

26.782.1459.207Z.0025
Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR-104 - No Estado da Paraíba

GND: 4
MA: 90
Valor: *R$ 11.169.150,00*

CANCELAR no PL 12/2009-CN, na U.O. 39.252 – *DNIT*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

26 782 1460 7474 0029
Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418 - no Estado da Bahia
Valor: R$ 8.169.150,00

26 782 1461 7M91 0056
Construção de Contorno Rodoviário – no Município de Maringá - na BR-376 - no Estado do Paraná
Valor: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende suplementar a dotação proposta, visando alocar recursos adicionais destinados à manutenção de trechos da BR-104, no Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2449	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00098
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	12/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 12/2009-CN, na *U.O. 39.252 – DNIT*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

26.782.1459.208P.0025
Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR-427 - No Estado da Paraíba

GND: 4
MA: 90
Valor: *R$ 2.313.450,00*

CANCELAR no PL 12/2009-CN, na U.O. 39.252 – *DNIT*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

26 782 1460 7474 0029
Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418 - no Estado da Bahia
Valor: R$ 1.313.450,00

26 782 1461 7M91 0056
Construção de Contorno Rodoviário – no Município de Maringá - na BR-376 - no Estado do Paraná
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende suplementar a dotação proposta, visando alocar recursos adicionais destinados à manutenção de trechos da BR-427, no Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2449	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00099
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 12/2009-CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 12/2009-CN, na *U.O. 39.252 – DNIT*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

26.782.1459.208M.0025
Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR-412 - No Estado da Paraíba

GND: 4
MA: 90
Valor: *R$ 16.223.250,00*

CANCELAR no PL 12/2009-CN, na U.O. 39.252 – *DNIT*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

26 782 1460 7474 0029
Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418 - no Estado da Bahia
Valor: R$ 10.223.250,00

26 782 1461 7M91 0056
Construção de Contorno Rodoviário – no Município de Maringá - na BR-376 - no Estado do Paraná
Valor: R$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende suplementar a dotação proposta, visando alocar recursos adicionais destinados à manutenção de trechos da BR-412, no Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2449	**Deputado EFRAIM FILHO**	PB	DEM

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00100
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	12/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 12/2009-CN, na *U.O. 39.252 – DNIT*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

26.782.1459.208B.0025
Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR-110 - No Estado da Paraíba

GND: 4
MA: 90
Valor: *R$ 1.839.120,00*

CANCELAR no PL 12/2009-CN, na U.O. 39.252 – *DNIT*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

26 782 1460 7474 0029
Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418 - no Estado da Bahia
Valor: R$ 1.000.000,00

26 782 1461 7M91 0056
Construção de Contorno Rodoviário – no Município de Maringá - na BR-376 - no Estado do Paraná
Valor: R$ 839.120,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende suplementar a dotação proposta, visando alocar recursos adicionais destinados à manutenção de trechos da BR-110, no Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2449	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00101
PL 012/2009-CN
ES. Mensagem 0041/2009-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	12/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR *no* PL 12/2009-CN, *na U.O. 39.252 – DNIT,* constante do Anexo I, a seguinte dotação:

26.782.1459.208O.0025
Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR-426 - No Estado da Paraíba

GND: 4
MA: 90
Valor: *R$ 1.500.000,00*

CANCELAR no PL 12/2009-CN, na U.O. 39.252 – *DNIT*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

26 782 1460 7474 0029
Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418 - no Estado da Bahia
Valor: R$ 1.000.000,00

26 782 1461 7M91 0056
Construção de Contorno Rodoviário – no Município de Maringá - na BR-376 - no Estado do Paraná
Valor: R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende suplementar a dotação proposta, *visando alocar recursos adicionais* destinados à manutenção de trechos da BR-426, no Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2449	**Deputado EFRAIM FILHO**	PB	DEM

DATA	ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA - 00102
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	12/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 12/2009-CN, na *U.O. 39.252 – DNIT*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

26.782.1459.208J.0025
Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR-405 - No Estado da Paraíba

GND: 4
MA: 90
Valor: *R$ 2.458.950,00*

CANCELAR no PL 12/2009-CN, na U.O. 39.252 – *DNIT*, constante do Anexo I, *a seguinte* dotação:

26 782 1460 7474 0029
Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418 - no Estado da Bahia
Valor: R$ 1.458.950,00

26 782 1461 7M91 0056
Construção de Contorno Rodoviário – no Município de Maringá - na BR-376 - no Estado do Paraná
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende suplementar a dotação proposta, visando alocar recursos adicionais destinados à manutenção de trechos da BR-405, no Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2449	**Deputado EFRAIM FILHO**	PB	DEM

DATA	ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENT

EMENDA - 00103
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	12/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 12/2009-CN, na *U.O. 39.252 – DNIT*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

26.782.1459.208F.0025
Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR-230 - No Estado da Paraíba

GND: 4
MA: 90
Valor: *R$ 8.243.792,00*

CANCELAR no PL 12/2009-CN, na U.O. 39.252 – *DNIT*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

26 782 1460 7474 0029
Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418 - no Estado da Bahia
Valor: R$ 6.243.792,00

26 782 1461 7M91 0056
Construção de Contorno Rodoviário – no Município de Maringá - na BR-376 - no Estado do Paraná
Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende suplementar a dotação proposta, visando alocar recursos adicionais destinados à manutenção de trechos da BR-230, no Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2449	**Deputado EFRAIM FILHO**	PB	DEM

DATA	ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

EMENDA - 00104
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	12/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 12/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

15.451.0310.1D73.2000
Ações de Infra-estrutura Urbana – Sousa – PB

GND: 4
MA: 40
Valor: *R$ 7.000.000,00*

CANCELAR no PL 12/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

17 512 1138 10SG 0033
Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – no Estado do Rio de Janeiro
Valor: R$ 7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se com a presente emenda suplementar recursos alocados ao orçamento do corrente ano, visando à melhoria da infra-estrutura urbana do município de Sousa-PB, e consequentemente aumentar a qualidade de vida de suas populações. Dentre as obras pretendidas, destacam-se as de recuperação e urbanização de canais responsáveis pelo escoamento de águas pluviais e dejetos sanitários.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2449	**Deputado EFRAIM FILHO**	PB	DEM

DATA	ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

EMENDA - 00105
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	12/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 12/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

15.451.0310.1D73.0132
Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios – Estado da Paraíba

GND: 4
MA: 40
Valor: *R$ 7.000.000,00*

CANCELAR no PL 12/2009-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

17 512 1138 10SG 0033
Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – no Estado do Rio de Janeiro
Valor: R$ 7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se com a presente emenda suplementar recursos alocados ao orçamento do corrente ano, visando à melhoria da infra-estrutura urbana em municípios do Estado da Paraíba, proporcionando o aumento da qualidade de vida de suas populações.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2449	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA - 00106
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	12/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 12/2009-CN, na *U.O. 39.252 – DNIT*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

26.782.1459.208H.0025
Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR-361 - No Estado da Paraíba

GND: 4
MA: 90
Valor: *R$ 7.861.850,00*

CANCELAR no PL 12/2009-CN, na U.O. 39.252 – *DNIT*, constante do Anexo I, a seguinte dotação:

26 782 1460 7474 0029
Construção de Trecho Rodoviário - Caravelas - Entroncamento BR-101 - na BR-418 - no Estado da Bahia
Valor: R$ 5.000.000,00

26 782 1461 7M91 0056
Construção de Contorno Rodoviário – no Município de Maringá - na BR-376 - no Estado do Paraná
Valor: R$ 2.861.850,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende suplementar a dotação proposta, visando alocar recursos adicionais destinados à manutenção de trechos da BR-361, no Estado da Paraíba.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2449	Deputado EFRAIM FILHO	PB	DEM

DATA	ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

EMENDA - 00107
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 12, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0132
Ação – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios - Estado da Paraíba
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 8.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0031
Ação – APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS E DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 8.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios do Estado da Paraíba, buscando melhorar as condições de vida da população local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENT

EMENDA - 00108
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 12, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT
Funcional Programática: 26.782.1459.1236.0025
Ação – Adequação de Trecho Rodoviário - João Pessoa - Campina Grande - na BR-230 - no Estado da Paraíba-No Estado da Paraíba
GND 4; MOD 30; Fonte 300
Valor R$ 11.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT
Funcional Programática: 26.782.1457.5E15.0056
Ação – CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEIXE - PARANA - TAGUATINGA -NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS
GND 4; MOD 30; Fonte 300
Valor R$ 11.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o projeto de adequação de trecho rodoviário - João Pessoa - Campina Grande - na BR-230, Estado da Paraíba, buscando implementar melhoria do tráfego na região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAM.

EMENDA - 00109
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

TA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 12, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT
Funcional Programática: 26.782.1459.7M33.0025
Ação – Construção de Trecho Rodoviário - São João do Rio do Peixe - Marizópolis - na BR-405 - no Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT
Funcional Programática: 26.782.1457.5E15.0056
Ação – CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEIXE - PARANA - TAGUATINGA -NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS
GND 4; MOD 30; Fonte 300
Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o projeto de construção de trecho rodoviário, no trecho São João do Rio do Peixe – Marizópolis, na BR-405, Estado da Paraíba, buscando implementar melhoria no sistema de transporte da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENT

EMENDA - 00110
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 12, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT
Funcional Programática: 26.782.1459.20C7.0025
Ação – Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-434 - no Estado da Paraíba-No Estado da Paraíba
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 2.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT
Funcional Programática: 26.782.1457.5E15.0056
Ação – CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEIXE - PARANA - TAGUATINGA -NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS
GND 4; MOD 30; Fonte 300
Valor R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o projeto manutenção de trechos rodoviários, na BR – 434, no Estado da Paraíba, buscando implementar melhoria no sistema de transporte da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAME

EMENDA - 00111
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

ΓA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 12, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT
Funcional Programática: 26.782.1459.11TP.0025
Ação – Construção de Trecho Rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426 - no Estado da Paraíba-No Estado da Paraíba
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 6.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT
Funcional Programática: 26.782.1457.5E15.0056
Ação – CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEIXE - PARANA - TAGUATINGA -NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS
GND 4; MOD 30; Fonte 300
Valor R$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o projeto de construção de trecho rodoviário - Piancó - Nova Olinda - na BR-426, no Estado da Paraíba, buscando implementar melhoria no sistema de transporte da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA - 00112
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 12 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Órgão 39.000 - Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39.252 DNIT, recursos adicionais para a Adequação de Trecho rodoviário – Entroncamento DF-007 (Granja do Torto) – Entroncamento DF-051 (EPGU) – Na BR-450 – No Distrito Federal, conforme se segue:

Acréscimo:

- 26.782.1458.113J.0053 – Adequação de Trecho rodoviário – Entroncamento DF-007 (Granja do Torto) – Entroncamento DF-051 (EPGU) – Na BR-450 – No Distrito Federal – No Distrito Federal

Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

Cancelamento:

- 26.782.1457.5E15.0056 – Construção de Trecho Rodoviário – Peixe – Paraná – Taguatinga – Na BR-242 – No Estado do Tocantins – No Estado do Tocantins

Valor: R$ 5.000.000,00
M.A.: 30
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alterar a ação supracitada no OGU/2009, haja vista ser necessária a continuidade das obras de adequação de Trecho rodoviário – Entroncamento DF-007 (Granja do Torto) – Entroncamento DF-051 (EPGU) – Na BR-450 – No Distrito Federal. A adequação deste trecho rodoviário propiciará a otimização de sua utilização de forma primordial, como via de escoamento da produção agropecuária, extrativista e industrial da região, quanto no incremento da atividade turística.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GIM ARGELLO		

DATA	ASSINATURA
13/05/2009	

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA - 00113
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 12 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao PLN 12/2009 a suplementação do Subtítulo abaixo:

15.451.0310.1D73.0058 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios – no Estado do Paraná
Valor: R$ 40.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento:

17.512.1138.10SG.0033 – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo no Estado do Rio de Janeiro
Valor: R$ 40.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar recursos para o subtítulo supramencionado, haja vista que os recursos consignados na LOA/2009 se mostram insuficientes.

A conclusão desta obra trará infinitas melhorias para todo o Estado do Praná. Por ser um Estado com grande número de municípios, na sua maioria constituída de pequenas cidades sem capacidade de investimento em infra-estrutura básica, a intervenção da União é imprescindível para dotar tais municípios de equipamentos públicos como água, luz, asfalto, urbanização, drenagem de águas pluviais, etc.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Cezar Silvestri	PR	PPS

DATA	ASSINATURA
12/05/2009	

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA - 00114
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 012/09-CN	PÁGINA 01 DE 02

TEXTO

No Crédito Suplementar nº 12/09 acrescenta-se o seguinte item de programação:
56101 - Ministério das Cidades
15.451.1128.10S3.0035 – Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários – No Estado de São Paulo
GND: 04
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300
RP: 02
Orçamento: Fiscal
Valor: 1.023.342,00

Como cancelamentos compensatórios indicam-se os seguintes itens constantes desse crédito:
1) 56101 – Ministério das Cidades
15.451.1128.10S3.0017 – Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários – No Estado do Tocantins
GND: 04
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300
RP: 02
Orçamento: F
Valor: R$ 161.144,00

2) 56101 – Ministério das Cidades
15.451.1128.10S3.0022 – Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários – No Estado do Piauí
GND: 04
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300
RP: 02
Orçamento: F
Valor: R$ 14.752,00

3) 56101 – Ministério das Cidades
15.451.1128.10S3.0024 – Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários – No Estado do Rio Grande do Norte
GND: 04
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300
RP: 02
Orçamento: F
Valor: R$ 210.056,00

4) 56101 – Ministério das Cidades
15.451.1128.10S3.0041 – Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários – No Estado do Paraná
GND: 04
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300
RP: 02
Orçamento: F
Valor: R$ 79.298,00

5) 56101 – Ministério das Cidades
15.451.1128.10S3.0043 – Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários – No Estado do Rio Grande do Sul
GND: 04 RP: 02 Orçamento: Fiscal
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: 387.556,00

6) 56101 – Ministério das Cidades
15.451.1128.10S3.0052 – Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários – No Estado do Goiás
GND: 04
Modalidade de Aplicação: 40
Valor: R$ 170.536,00

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR O PROGRAMA DE APOIO À URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO, PROPORCIONANDO UMA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITALIDADE DE ASSENTAMENTO HUMANOS PRECÁRIOS, REDUZIR RISCOS MEDIANTE SUA URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, INTEGRANDO-OS AO TECIDO URBANO DAS CIDADES PAULISTAS.
TEVE-SE O CUIDADO DE CANCELAR APROXIMADAMENTE 1% DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS ESTADOS DE TOCANTIS, PIAUÍ, RIO GRANDE DO NORTE, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL E GÓIAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	João Dado	SP	PDT

DATA	ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

EMENDA - 00115
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	012/09-CN	01 DE 01

TEXTO

No Crédito Suplementar nº 12/09 acrescenta-se o seguinte item de programação:
56101 - Ministério das Cidades
17.512.1138.10SG.0068 – Apoio a Sistema de Drenagem Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios – Estado de São Paulo
GND: 04
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300
RP:02
Orçamento: S
Valor: R$ 1.427.100,00

Como cancelamentos compensatórios indicam-se os seguintes itens constantes desse crédito:
1) 56101 – Ministério das Cidades
17.512.1138.10SG.0031 – Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios – no Estado de Minas Gerais
GND: 04
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300
RP: 02
Orçamento: S
Valor: R$ 434.794,00
2) 56101 – Ministério das Cidades
17.512.1138.10SG.0033 – Apoio a Sistema de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios – no Estado do Rio de Janeiro
GND: 04
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 300 RP 02 Orçamento: S
Valor: R$ 992.306,00

JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA VISA SUPLEMENTAR O PROGRAMA DE SISTEMA DE DRENAGEM URBANA, PROMOVENDO A GESTÃO SUSTENTÁVEL DA DRENAGEM URBANA COM AÇÕES NÃO ESTRUTURAIS E ESTRUTURAIS DIRIGIDAS À PREVENÇÃO, AO CONTROLE E À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS PROVOCADOS POR ENCHENTES URBANAS E RIBEIRINHAS NO ESTADO DE SÃO PAULO
TEVE-SE O CUIDADO DE CANCELAR APROXIMADAMENTE 1% DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS ESTADOS DE MINAS GERAIS E RIO DE JANEIRO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	João Dado	SP	PDT

DATA

ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMEN

EMENDA - 00116
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

A

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 12/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Subtítulo: Construção de Trecho Rodoviário – Entroncamento BR-163/MS – Alcinópolis – na BR-359/MS
Funcional Programática: 26.782.1461.7M78.0056
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 20.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Subtítulo: Construção de Trecho Rodoviário Entroncamento BR-364-Entroncamento R0-478 (Fronteira Brasil/Bolívia na BR-429 no Estado de Rondônia
Funcional Programática: 26.782.1456.113Y.0011
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Implantação e pavimentação da BR 359/MS, obra delegada ao Estado de Mato Grosso do Sul, é de importância vital para o escoamento da produção agrícola proveniente da região norte do Estado, pois permitirá a ligação com o terminal ferroviário da Ferronorte existente na divisa com o Estado de Goiás. Promoverá a integração entre os Estados de Mato Grosso do Sul e Goiás, propiciando a abertura de uma nova região destinada a produção agrícola hoje inviabilizada por falta de estruturas de transportes. A BR 359/MS promoverá a abertura desta nova fronteira agrícola, viabilizando a implantação de usinas destinadas a produção de Etanol na região. Trata-se de iniciativa que permitirá a ligação de regiões produtoras agrícolas com portos exportadores e consequentemente a interligação de sistemas modais de transportes, conforme priorização no PLPPA/2008-2011.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WALDEMIR MOKA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
13/05/2009	

EMENDA - 00117
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PL Nº 12/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Subtítulo: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Ações de Infra-estrutura Urbana em Aquidauana/MS
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0236
GND/MA: 4 / 30
Valor: R$ 20.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Subtítulo: Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários no Estado dório Grande do Sul
Funcional Programática: 15.451.11281083.0043
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Aquidauana possui pouca infra-estrutura urbana (pavimentação asfáltica e drenagem) e estas foram executadas *há longo tempo*, e a manutenção tem se restringido a operações de tapa-buracos, sendo visível e preocupante a deterioração do pavimento existente, além do que necessita em *muito* desse tipo de investimento para atender as muitas demandas da área central e em quase todos os bairros da cidade, o que irá beneficiar toda a população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WALDEMIR MOKA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
13/05/2009	

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA - 00118
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 12/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Subtítulo: Manutenção de Trechos Rodoviários na BR-163 – no Estado de Mato Grosso do Sul
Funcional Programática: 26.782.1461.202D.0054
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 20.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Subtítulo: Construção de Trecho Rodoviário Entroncamento BR-364-Entroncamento R0-478 (Fronteira Brasil/Bolívia na BR-429 no Estado de Rondônia
Funcional Programática: 26.782.1456.113Y.0011
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A BR 163/MS possui extensão de 845,3Km. É a espinha dorsal do sistema rodoviário de Mato Grosso do Sul, cortando o Estado de norte a sul, sendo o principal corredor de exportação que atende a todos os Estados produtores da região centro-oeste.
É importante lembrar que a BR 163/MS é a rodovia que dá acesso aos Estados de Mato Grosso e Rondônia, sendo de vital importância para a economia do país, pois trata-se do atendimento a região de grande produção agrícola que contribui com significativa parcela das exportações do Brasil.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WALDEMIR MOKA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
13/05/2009	

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA - 00119
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 12/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Subtítulo: Manutenção de Trechos Rodoviários na BR-163 – no Estado de Mato Grosso do Sul
Funcional Programática: 26.782.1461.202D.0054
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 20.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Subtítulo: Construção de Trecho Rodoviário Entroncamento BR-364-Entroncamento R0-478 (Fronteira Brasil/Bolívia na BR-429 no Estado de Rondônia
Funcional Programática: 26.782.1456.113Y.0011
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A BR 163/MS possui extensão de 845,3Km. É a espinha dorsal do sistema rodoviário de Mato Grosso do Sul, cortando o Estado de norte a sul, sendo o principal corredor de exportação que atende a todos os Estados produtores da região centro-oeste.
É importante lembrar que a BR 163/MS é a rodovia que dá acesso aos Estados de Mato Grosso e Rondônia, sendo de vital importância para a economia do país, pois trata-se do atendimento a região de grande produção agrícola que contribui com significativa parcela das exportações do Brasil.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WALDEMIR MOKA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
13/05/2009	

EMENDA - 00120
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 12/2009-CN	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Subtítulo: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras de Infra-estrutura Urbana em Campo Grande/MS
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.4093
GND/MA: 4 / 30
Valor: R$ 20.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Subtítulo: Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários no Estado dório Grande do Sul
Funcional Programática: 15.451.11281083.0043
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

o Município de Campo Grande possui infra-estrutura urbana (pavimentação asfáltica e drenagem) executados há longo tempo em alguns bairros populosos, cuja manutenção tem se restringido a operações de tapa-buracos, sendo visível e preocupante a deterioração do pavimento existente. Assim sendo, e dadas as grandes áreas envolvidas, urge a premente necessidade de aplicação maciça de recursos para a recuperação e/ou implantação de pavimento, incluindo recapeamento em CBUQ.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WALDEMIR MOKA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
13/05/2009	

EMENDA - 00121
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 12 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao PLN 12/2009 a suplementação do Subtítulo abaixo:

15.451.0310.1D73.1632 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana – Engenheiro Paulo de Frontin - RJ
Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento:

17.512.1138.10SG.0033 – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo no Estado do Rio de Janeiro
Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar recursos para o subtítulo supramencionado, haja vista que os recursos consignados na LOA/2009 se mostram insuficientes.

A conclusão desta obra trará infinitas melhorias para todo a Região. Por ser um Estado com grande número de municípios, na sua maioria constituída de pequenas cidades sem capacidade de investimento em infra-estrutura básica, a intervenção da União é imprescindível para dotar o município de equipamentos públicos como água, luz, asfalto, urbanização, drenagem de águas pluviais, etc.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Leandro Sampaio	RJ	PPS

DATA	ASSINATURA
12/05/2009	

EMENDA - 00122
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 12 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao PLN 12/2009 a suplementação do Subtítulo abaixo:

15.451.0310.1D73.1628 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana – Paraíba do Sul - RJ
Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento:

17.512.1138.10SG.0033 – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo no Estado do Rio de Janeiro
Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar recursos para o subtítulo supramencionado, haja vista que os recursos consignados na LOA/2009 se mostram insuficientes.

A conclusão desta obra trará infinitas melhorias para todo a Região. Por ser um Estado com grande número de municípios, na sua maioria constituída de pequenas cidades sem capacidade de investimento em infra-estrutura básica, a intervenção da União é imprescindível para dotar o município de equipamentos públicos como água, luz, asfalto, urbanização, drenagem de águas pluviais, etc.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Leandro Sampaio	RJ	PPS

DATA	ASSINATURA
12/05/2009	Leandro Sampaio

EMENDA - 00123
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 12 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao PLN 12/2009 a suplementação do Subtítulo abaixo:

15.451.0310.1D73.0178 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana – Miguel Pereira - RJ
Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento:

17.512.1138.10SG.0033 – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo no Estado do Rio de Janeiro
Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar recursos para o subtítulo supramencionado, haja vista que os recursos consignados na LOA/2009 se mostram insuficientes.

A conclusão desta obra trará infinitas melhorias para todo a Região. Por ser um Estado com grande número de municípios, na sua maioria constituída de pequenas cidades sem capacidade de investimento em infra-estrutura básica, a intervenção da União é imprescindível para dotar o município de equipamentos públicos como água, luz, asfalto, urbanização, drenagem de águas pluviais, etc.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Leandro Sampaio	RJ	PPS

DATA	ASSINATURA
12/05/2009	

EMENDA - 00124
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 12 / 2009 (CN)	PÁGINA U1 DE U1

TEXTO

Acrescente-se ao PLN 12/2009 a suplementação do Subtítulo abaixo:

15.451.0310.1D73.1792 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios – Estado de São Paulo
Valor: R$ 40.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento:

17.512.1138.10SG.0033 – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo no Estado do Rio de Janeiro
Valor: R$ 40.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar recursos para o subtítulo supramencionado, haja vista que os recursos consignados na LOA/2009 se mostram insuficientes.

A conclusão desta obra trará infinitas melhorias para todo o Estado de São Paulo. Por ser um Estado com grande número de municípios, na sua maioria constituída de pequenas cidades sem capacidade de investimento em infra-estrutura básica, a intervenção da União é imprescindível para dotar tais municípios de equipamentos públicos como água, luz, asfalto, urbanização, drenagem de águas pluviais, etc.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Arnaldo Jardim	SP	PPS

DATA	ASSINATURA
12/05/2009	

EMENDA - 00125
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 12 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao PLN 12/2009 a suplementação do Subtítulo abaixo:

15.451.0310.1D73.0070 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios – no Estado do Rio Grande do Sul
Valor: R$ 40.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento:

17.512.1138.10SG.0033 – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo no Estado do Rio de Janeiro
Valor: R$ 40.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar recursos para o subtítulo supramencionado, haja vista que os recursos consignados na LOA/2009 se mostram insuficientes.

A conclusão desta obra trará infinitas melhorias para todo o Estado do Rio Grande do Sul. Por ser um Estado com grande número de municípios, na sua maioria constituída de pequenas cidades sem capacidade de investimento em infra-estrutura básica, a intervenção da União é imprescindível para dotar tais municípios de equipamentos públicos como água, luz, asfalto, urbanização, drenagem de águas pluviais, etc.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Nelsen Proença	RS	PPS

DATA	ASSINATURA
12/05/2009	

EMENDA - 00126
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL Nº 12/2009-CN	01 DE 01

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Subtítulo: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras de Infra-estrutura Urbana em Campo Grande/MS
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.4093
GND/MA: 4 / 30
Valor: R$ 20.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Subtítulo: Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários no Estado do Rio Grande do Sul
Funcional Programática: 15.451.11281083.0043
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 20.000.000,00

o Município de Campo Grande possui infra-estrutura urbana (pavimentação asfáltica e drenagem) executados há longo tempo em alguns bairros populosos, cuja manutenção tem se restringido a operações de tapa-buracos, sendo visível e preocupante a deterioração do pavimento existente. Assim sendo, e dadas as grandes áreas envolvidas, urge a premente necessidade de aplicação maciça de recursos para a recuperação e/ou implantação de pavimento, incluindo recapeamento em CBUQ.

1445	Deputado Geraldo Resende	MS	PMDB
13/05/2009			

EMENDA - 00127
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL Nº 12/2009-CN	01 DE 01

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Subtítulo: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Obras de Infra-estrutura Urbana em Dourados/MS
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0280
GND/MA: 4 / 30
Valor: R$ 20.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Subtítulo: Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários no Estado do Rio Grande do Sul
Funcional Programática: 15.451.11281083.0043
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 20.000.000,00

A presente emenda se justifica ao passo que constata-se no município de Dourados grande demanda de intervenções relativas a infra-estrutura urbana (pavimentação asfáltica e drenagem) a manutenção da malha asfáltica existente tem se restringido a operações de tapa-buracos, sendo visível e preocupante a deterioração do pavimento existente. Assim sendo, e dadas as grandes áreas envolvidas, é urgente a aplicação maciça de recursos para a recuperação e/ou implantação de pavimento, incluindo recapeamento em CBUQ.

1445	Deputado Geraldo Resende	MS	PMDB
13/05/2009			

EMENDA - 00128
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL Nº 12/2009-CN	01 DE 01

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Subtítulo: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano / Ações de Infra-estrutura Urbana em Aquidauana/MS
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0236
GND/MA: 4 / 30
Valor: R$ 20.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Subtítulo: Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários no Estado do Rio Grande do Sul
Funcional Programática: 15.451.11281083.0043
GND/MA: 4 / 40
Valor: R$ 20.000.000,00

O Município de Aquidauana possui pouca infra-estrutura urbana (pavimentação asfáltica e drenagem) e estas foram executadas há longo tempo, e a manutenção tem se restringido a operações de tapa-buracos, sendo visível e preocupante a deterioração do pavimento existente, além do que necessita em muito desse tipo de investimento para atender as muitas demandas da área central e em quase todos os bairros da cidade, o que irá beneficiar toda a população.

1445	Deputado Geraldo Resende	MS	PMDB
13/05/2009			

EMENDA - 00129
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL Nº 12/2009-CN	01 DE 01

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Subtítulo: Manutenção de Trechos Rodoviários na BR-163 – no Estado de Mato Grosso do Sul
Funcional Programática: 26.782.1461.202D.0054
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 20.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Subtítulo: Construção de Trecho Rodoviário Entroncamento BR-364-Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia na BR-429 no Estado de Rondônia
Funcional Programática: 26.782.1456.113Y.0011
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 20.000.000,00

A BR 163/MS possui extensão de 845,3Km. É a espinha dorsal do sistema rodiviário de Mato Grosso do Sul, cortando o Estado de norte a sul, sendo o principal corredor de exportação que atende a todos os Estados produtores da região centro-oeste.
É importante lembrar que a BR 163/MS é a rodovia que dá acesso aos Esados de Mato Grosso e Rondônia, sendo de vital importância para a economia do país, pois trata-se do atendimento a região de grande produção agrícola que contribui com significativa parcela das exportações do Brasil.

1445	Deputado Geraldo Resende	MS	PMDB
13/05/2009			

EMENDA - 00130
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL Nº 12/2009-CN	01 DE 01

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Subtítulo: Construção de Trecho Rodoviário – Alcinópolis – Divisa GO/MS na BR-359 no Estado de Mato Grosso do Sul
Funcional Programática: 26.782.1461.7M79.0056
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 20.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Subtítulo: Construção de Trecho Rodoviário Entroncamento BR-364-Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia na BR-429 no Estado de Rondônia
Funcional Programática: 26.782.1456.113Y.0011
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 20.000.000,00

A Implantação e pavimentação da BR 359/MS, obra delegada ao Estado de Mato Grosso do Sul, é de importância vital para o escoamento da produção agrícola proveniente da região norte do Estado, pois permitirá a ligação com o terminal ferroviário da Ferronorte existente na divisa com o Estado de Goiás. Promoverá a integração entre os Estados de Mato Grosso do Sul e Goiás, propiciando a abertura de uma nova região destinada a produção agrícola hoje inviabilizada por falta de estruturas de transportes. A BR 359/MS promoverá a abertura desta nova fronteira agrícola, viabilizando a implantação de usinas destinadas a produção de Etanol na região. Trata-se de iniciativa que permitirá a ligação de regiões produtoras agrícolas com portos exportadores e consequentemente a interligação de sistemas modais de transportes, conforme priorização no PLPPA/2008-2011.

1445	Deputado Geraldo Resende	MS	PMDB
13/05/2009			

EMENDA - 00131
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PL Nº 12/2009-CN	01 DE 01

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Suplementação:
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Subtítulo: Construção de Trecho Rodoviário – Entroncamento BR-163/MS – Alcinópolis – na BR-359/MS
Funcional Programática: 26.782.1461.7M78.0056
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 20.000.000,00

Cancelamento:
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Subtítulo: Construção de Trecho Rodoviário Entroncamento BR-364-Entroncamento R0-478 (Fronteira Brasil/Bolívia na BR-429 no Estado de Rondônia
Funcional Programática: 26.782.1456.113Y.0011
GND/MA: 4 / 90
Valor: R$ 20.000.000,00

A Implantação e pavimentação da BR 359/MS, obra delegada ao Estado de Mato Grosso do Sul, é de importância vital para o escoamento da produção agrícola proveniente da região norte do Estado, pois permitirá a ligação com o terminal ferroviário da Ferronorte existente na divisa com o Estado de Goiás. Promoverá a integração entre os Estados de Mato Grosso do Sul e Goiás, propiciando a abertura de uma nova região destinada a produção agrícola hoje inviabilizada por falta de estruturas de transportes. A BR 359/MS promoverá a abertura desta nova fronteira agrícola, viabilizando a implantação de usinas destinadas a produção de Etanol na região. Trata-se de iniciativa que permitirá a ligação de regiões produtoras agrícolas com portos exportadores e consequentemente a interligação de sistemas modais de transportes, conforme priorização no PLPPA/2008-2011.

1445	Deputado Geraldo Resende	MS	PMDB
13/05/2009			

EMENDA - 00132
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 12/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

1. SUPLEMENTAÇÃO
Orgão: 56000 – Ministério das Cidades
UO: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0001 – Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Nacional
GND: 4
MOD: 40
FTE: 300
VALOR: R$ 5.000.000,00

2. CANCELAMENTO
Orgão: 56000 – Ministério das Cidades
UO: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0031 – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – no Estado de Minas Gerais
GND: 4
MOD: 40
FTE: 300
VALOR: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se ao acréscimo de recursos para a execução de projetos de infra-estrutura urbana em vários municípios.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WELLINGTON ROBERTO	PB	PR

DATA	ASSINATURA
13/5/2009	

EMENDA - 00133
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 12, de 2009-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho do Departamento Nacional de Infra-estrurura de Transportes – DNIT o seguinte subtitulo:

ACRÉSCIMO: 26.782.1461.202D.0054 - Manutenção de Trecho Rodoviário - na BR-163 – Campo Grande - Sonora - No Estado do Mato Grosso do Sul
Valor: R$ 20.000.000,00
GND – 4
Modalidade de Aplicação: 90

CANCELAMENTO: 26.782.1457.5E15.0056 – Construção de Trecho Rodoviário – Peixe – Paraná - Taguatinga - na BR-242 – No Estado do Tocantins
Valor: R$ 20.000.000,00
GND - 4

JUSTIFICAÇÃO

A adequação da BR 163/MS, obra delegada ao Estado de Mato Grosso do Sul, é de importância vital para o escoamento da produção agrícola proveniente da região norte do Estado.
A BR-163/MS, tracho Campo Grande – Divisa MS/MT é o principal eixo rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul e de parte da Região Centro-Oeste.
Por este segmento rodoviário processa-se o escoamento e abastecimento da Região não existindo alternativa de trafego.
A restauração desta rodovia não pode ser adiada devido ao seu estado precário de conservação em decorrência do longo tempo sem receber as melhorias necessárias.
Manifestação de políticos, Sindicatos, PRF, Igreja Católica, Clubes de Serviços e Representantes da Sociedade fazem parte da "Carta Aberta da Região Norte" onde a rodovia BR-163/MS foi denominada "Rodovia da Morte" solicitam imediatas providências para a restauração da estrada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Dagoberto	MS	PDT

DATA	ASSINATURA
13/05/2009	

EMENDA - 00134
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 12/2009	01 DE 01

TEXTO

- Acrescer, na programação do Anexo I, UO 39252 – DNIT, recursos para – "Construção de Trecho Rodoviário – Divisa SP/MS – Fronteira Brasil Bolívia – na BR 262 – Subtrecho Travessia Urbana de Ribas do Rio Pardo - No Estado de Mato Grosso do Sul - **Funcional Programática nº 26.782.1461.7M80.0056**, o valor de R$ 10.000.000,00 (Dez milhões)

- **Cancelar** parcialmente, no Anexo I, UO 39252 – DNIT, as seguintes programações:

1. **Funcional Programática nº 26.782.1461.7M91.0056** – o valor de **R$ 10.000.000,00** (Dez milhões)

JUSTIFICAÇÃO

A BR 262/MS, faz a ligação leste oeste no Estado de Mato Grosso do Sul.
Considerada de Segurança Nacional, pois constitui a única ligação pavimentada entre o Brasil e a Fronteira com a Bolívia. A construção de segmentos rodoviários nesta rodovia, visa promover maior conforto e segurança aos usuários.
É de grande importância para a Economia do Estado e os recursos previstos nesta emenda darão suporte para a solução dos problemas hoje existentes no trecho em questão, como a melhoria da trafegabilidade na rodovia, além de possibilitar maior segurança e ordenamento no trânsito do município

Execução Orçamentária e Física acumulada e Cronograma de Execução:
12 meses

Está no PPA 2008/2011

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
13/05/2009	

EMENDA - 00135
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 12/2009	01 DE 01

TEXTO

- **Acrescer**, na programação do Anexo I, UO 39252 – DNIT, recursos para – "Construção de Trechos Rodoviários – Entroncamento BR 163 – Subtrecho Travessia Urbana de Coxim - No Estado de Mato Grosso do Sul - **Funcional Programática nº 26.782.1461.7M78.0056**, o valor de R$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais).

- **Cancelar** parcialmente, no Anexo I, UO 39252 – DNIT, as seguintes programações:

  1. **Funcional Programática nº 26.782.1461.7M91.0056** – o valor de **R$ 8.000.000,00** (Oito milhões de reais)
  2. **Funcional Programática nº 26.782.1459.7N54.0023** – o valor de **R$ 7.000.000,00** (Sete milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A BR 163 possui extensão de 845,3 Km. É a espinha considerada a espinha dorsal do sistema rodoviário do Mato Grosso do Sul, cortando o Estado de Norte a Sul. Principal corredor de exportação e atende todos os estados da região Centro-Oeste.
É de grande importância para a Economia do Estado e os recursos previstos nesta emenda darão suporte para a solução dos problemas hoje existentes no trecho em questão, como a melhoria da trafegabilidade na rodovia, além de possibilitar maior segurança e ordenamento no trânsito do município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
13/05/2009	

EMENDA - 00136
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 012/2009	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:

- ÓRGÃO: 56000 – Ministério das Cidades
- UO: 56101 – Ministério das Cidades
- AÇÃO: Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Assentamentos Precários em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico ou Municípios com mais de 150 mil habitantes no Estado de Mato Grosso do Sul.
- FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.1128.10S3.0054
- GND: 4
- RP: 3
- MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
- VALOR: R$ 4.700.000,00

CANCELAR parcialmente, no Anexo I, UO 56101 – Ministério das Cidades, as seguintes programações:

1. Funcional Programática nº 15.451.1128.10S3.0043 – o valor de R$ 2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais);
2. Funcional Programática nº 17.512.1138.10SG.0033 – o valor de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

O Poder Executivo em sua Proposta Orçamentária para o ano de 2009, encaminhou ao Congresso Nacional, recursos para a finalidade em questão no valor de R$ 23.669.897,00 - valores já considerados insuficientes para o cumprimento das metas iniciais do Governo. Porém, houve um corte de exatos R$ 4.700.000,00 à época. Valor que agora vimos solicitar para recompor a proposta inicial do OGU 2009, em execução.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
13/05/2009	

EMENDA - 00137
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 012/2009	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:

- ÓRGÃO: 56000 – Ministério das Cidades
- UO: 56101 – Ministério das Cidades
- AÇÃO: Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários no Estado de Mato Grosso do Sul
- FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.1128.10S3.0054
- GND: 4
- RP: 2
- MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
- VALOR: R$ 6.500.000,00

CANCELAR parcialmente, no Anexo I, UO 56101 – Ministério das Cidades, as seguintes programações:

1. Funcional Programática nº 15.451.1128.10S3.0043 – o valor de R$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais);
2. Funcional Programática nº 17.512.1138.10SG.0033 – o valor de R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

O Poder Executivo em sua Proposta Orçamentária para o ano de 2009, encaminhou ao Congresso Nacional, recursos para a finalidade em questão no valor de R$ 25.812.000 - valores já considerados insuficientes para o cumprimento das metas iniciais do Governo. Porém, houve um corte de exatos R$ 6.500.000,00 à época. Valor que agora vimos solicitar para recompor a proposta inicial do OGU 2009, em execução.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
13/05/2009	

EMENDA - 00138
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 012/2009	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:

- ÓRGÃO: 56000 – Ministério das Cidades
- UO: 56101 – Ministério das Cidades
- AÇÃO: Apoio a Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil habitantes ou integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil habitantes no Estado de Mato Grosso do Sul.
- FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.1128.10S3.0054
- GND: 4
- RP: 3
- MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
- VALOR: R$ 4.300.000,00

CANCELAR parcialmente, no Anexo I, UO 56101 – Ministério das Cidades, as seguintes programações:

1. Funcional Programática nº 17.512.1138.10SG.0033 – o valor de R$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

O Poder Executivo em sua Proposta Orçamentária para o ano de 2009, encaminhou ao Congresso Nacional, recursos para a finalidade em questão no valor de R$ 21.685.103,00 - valores já considerados insuficientes para o cumprimento das metas iniciais do Governo. Porém, houve um corte de exatos R$ 4.300.000,00 à época. Valor que agora vimos solicitar para recompor a proposta inicial do OGU 2009, em execução.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
13/05/2009	

EMENDA - 00139
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 12/2009	01 DE 01

TEXTO

- **Acrescer**, na programação do Anexo I, UO 39252 – DNIT, recursos para – "Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR 158 – No Estado de Mato Grosso do Sul - **Funcional Programática nº 26.782.1461.201Y.0054**, o valor de R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais).

- **Cancelar** parcialmente, no Anexo I, UO 39252 – DNIT, a seguinte programação:

  1. **Funcional Programática nº 26.782.1461.7M91.0056** – o valor de **R$ 3.000.000,00** (Três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A BR-158 atravessa o Brasil de Norte a Sul. Ela começa em Altamira, no Pará, e termina em Santana do Livramento, no Rio Grande do Sul, já na fronteira com o Uruguai. Os seus 3.864 quilômetros de extensão também passam pelos estados do Mato Grosso, Goiás, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Paraná e Santa Catarina. No Estado de Mato Grosso do Sul é considerado um dos corredores de trânsito mais importantes do Estado, pois liga as regiões de grandes potenciais agrícola do País, portanto a manutenção do trecho em questão é de vital importância.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
13/05/2009	

EMENDA - 00140
PL 042/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 12/2009	01 DE 01

TEXTO

- **Acrescer**, na programação do Anexo I, UO 39252 – DNIT, recursos para – "Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR 163 – No Estado de Mato Grosso do Sul - **Funcional Programática nº 26.782.1461.202D.0054**, o valor de R$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais).

- **Cancelar** parcialmente, no Anexo I, UO 39252 – DNIT, a seguinte programação:

  1. **Funcional Programática nº 26.782.1461.7M91.0056** – o valor de **R$ 8.000.000,00** (Oito milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A BR 163/MS POSSUI EXTENSÃO DE 845,3. É A ESPINHA DORSAL DO SISTEMA RODOVIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL, CORTANDO O ESTADO DE NORTE A SUL, SENDO O PRINCIPAL CORREDOR DE EXPORTAÇÃO QUE ATENDE A TODOS OS ESTADOS PRODUTORES DA REGIÃO CENTRO-OESTE.
É IMPORTANTE LEMBRAR QUE A BR 163/MS É A RODOVIA QUE DÁ ACESSO AOS ESTADOS DE MATO GROSSO E RONDÔNIA SENDO DE VITAL IMPORTÂNCIA PARA A ECONOMIA DO PAÍS, POIS TRATA-SE DO ATENDIMENTO A REGIÃO DE GRANDE PRODUÇÃO AGRÍCOLA QUE CONTRIBUI COM SIGNIFICATIVA PARCELA DAS EXPORTAÇÕES DO BRASIL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
13/05/2009	

EMENDA - 00141
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 12/2009	01 DE 01

TEXTO

- Acrescer, na programação do Anexo I, UO 39252 – DNIT, recursos para – "Construção de Trecho Rodoviário – Divisa SP/MS – Fronteira Brasil Bolívia – na BR 262 – Subtrecho Travessia Urbana de Terenos - No Estado de Mato Grosso do Sul - **Funcional Programática nº 26.782.1461.7M80.0056**, o valor de R$ 9.178.119,38 (nove milhões, cento e setenta e oito mil, cento e dezenove reais e trinta e oito centavos).

- **Cancelar** parcialmente, no Anexo I, UO 39252 – DNIT, as seguintes programações:

1. **Funcional Programática nº 26.782.1459.7N54.0023** – o valor de **R$ 4.000.000,00** (Quatro milhões de reais)
2. **Funcional Programática nº 26.782.1461.7M91.0056** – o valor de **R$ 5.178.119,38** (Cinco milhões, cento e setenta e oito mil, cento e dezenove reais e trinta e oito centavos)

JUSTIFICAÇÃO

A BR 262/MS, faz a ligação leste oeste no Estado de Mato Grosso do Sul.
Considerada de Segurança Nacional, pois constitui a única ligação pavimentada entre o Brasil e a Fronteira com a Bolívia. A construção de segmentos rodoviários nesta rodovia, visa promover maior conforto e segurança aos usuários.
É de grande importância para a Economia do Estado e os recursos previstos nesta emenda darão suporte para a solução dos problemas hoje existentes no trecho em questão, como a melhoria da trafegabilidade na rodovia, além de possibilitar maior segurança e ordenamento no trânsito do município

Execução Orçamentária e Física acumulada e Cronograma de Execução:
12 meses

Edital nº 0027/09-19
Processo nº: 50519.000415/2008-59

Está no PPA 2008/2011

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
13/05/2009	

EMENDA - 00142
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 12/2009	01 DE 01

TEXTO

- Suplementar na programação do Anexo I, UO 39252 – DNIT, recursos para **"Construção de Ponte sobre o Rio Paraná e seus acessos – Ligação Castilho/SP Três Lagoas/ MS"**- Funcional-Programática: 26.782.1461.7K18.0056 Valor: R$ 10.000.000,00

- **Cancelar** parcialmente, no Anexo I, UO 39252 – DNIT, as seguintes programações:

1. **Funcional Programática nº 26.782.1461.7M91.0056** – o valor de **R$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais);
2. **Funcional Programática nº 26.782.1459.7N54.0023** – o valor de **R$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Construção da Ponte sobre o Rio Paraná e seus acessos na divisa dos estados de Mato Grosso do Sul e São Paulo, em Três Lagoas/MS, dará solução ao grave problema de fluxo existente. O tráfego da rodovia processa-se sobre a barragem da Usina de Jupiá. Hoje o escoamento da produção, bem como o tráfego dos usuários da rodovia encontra-se em elevado grau de estrangulamento com o alto índice de veículos de passeio e de carga que transitam por ali diariamente; além de o excesso de peso desses veículos causarem danos à estrutura de concreto, a situação piorou com a conclusão da construção da eclusa que permitiu a descida das embarcações ao longo do Rio Paraná, o que resulta numa espera de mais de uma hora quando da ocorrência da transposição de barcos. O Município de Três Lagoas tem posição geográfica privilegiada e constantemente vem se destacando com a preferência na implantação de empresas de grande porte nas suas cercanias. Esses projetos enquadram-se, em grande parte, no programa de Parcerias Público-Privadas, que é hoje entendido como uma das grandes saídas para viabilizar os investimentos necessários ao desenvolvimento do país. Por essas razões, torna-se de grande importância a inserção dessa obra no Projeto-Piloto de Investimentos – PPI ou, ainda, no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, apoiados pelo Governo Federal – garantindo-se o adequado planejamento das ações e a efetiva aplicação dos recursos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2361	Senador VALTER PEREIRA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
13/05/2009	

EMENDA - 00143
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 12 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao PLN 12/2009 a suplementação do Subtítulo abaixo:

26.782.1458.205Q.0031 – Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR-356 - no Estado de Minas Gerais
Valor: R$ 30.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

Cancelamento:

26.782.1457.5E15.0056 – Construção de Trecho Rodoviário – Peixe – Paranã – Taguatinga – na BR-242 – no Estado do Tocantins
Valor: R$ 17.000.000,00
M.A.: 30
GND: 4

26.782.1461.7M91.0056 – Construção de Contorno Rodoviário – no Município de Maringá – na BR-376 – no Estado do Paraná
Valor: R$ 13.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar recursos para a construção do trecho supramencionado, haja vista que os recursos consignados na LOA/2009 se mostram insuficientes.

A conclusão desta obra trará infinitas melhorias para o transporte rodoviário em Minas Gerais. Conhecida como corredor de exportação interestadual, aquela rodovia terá aumentada a sua capacidade de fluxo de veículos, proporcionando melhores condições ao escoamento das produções agropecuárias, extrativistas e industriais de todo o Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Geraldo Thadeu	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
12/05/2009	

EMENDA - 00144
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 12 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao PLN 12/2009 a suplementação do Subtítulo abaixo:

26.782.1458.205Q.0031 – Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR-120 - no Estado de Minas Gerais
Valor: R$ 11.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

Cancelamento:

26.782.1457.5E15.0056 – Construção de Trecho Rodoviário – Peixe – Paranã – Taguatinga – na BR-242 – no Estado do Tocantins
Valor: R$ 4.000.000,00
M.A.: 30
GND: 4

26.782.1461.7M91.0056 – Construção de Contorno Rodoviário – no Município de Maringá – na BR-376 – no Estado do Paraná
Valor: R$ 7.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar recursos para a construção do trecho supramencionado, haja vista que os recursos consignados na LOA/2009 se mostram insuficientes.

A conclusão desta obra trará infinitas melhorias para o transporte rodoviário em Minas Gerais. Conhecida como corredor de exportação interestadual, aquela rodovia terá aumentada a sua capacidade de fluxo de veículos, proporcionando melhores condições ao escoamento das produções agropecuárias, extrativistas e industriais de todo o Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Geraldo Thadeu	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
12/05/2009	

EMENDA - 00145
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 12 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao PLN 12/2009 a suplementação do Subtítulo abaixo:

15.451.0310.1D73.0204 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios – no Estado de Minas Gerais
Valor: R$ 40.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento:

17.512.1138.10SG.0033 – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo no Estado do Rio de Janeiro
Valor: R$ 40.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar recursos para o subtítulo supramencionado, haja vista que os recursos consignados na LOA/2009 se mostram insuficientes.

A conclusão desta obra trará infinitas melhorias para todo o Estado de Minas Gerais. Por ser o Estado com o maior número de municípios, na sua maioria constituída de pequenas cidades sem capacidade de investimento em infra-estrutura básica, a intervenção da União é imprescindível para dotar tais municípios de equipamentos públicos como água, luz, asfalto, urbanização, drenagem de águas pluviais, etc.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Geraldo Thadeu	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
12/05/2009	

EMENDA - 00146
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 12 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao PLN 12/2009 a suplementação do Subtítulo abaixo:

26.782.1458.206M.0031 – Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR-482 - no Estado de Minas Gerais
Valor: R$ 18.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

Cancelamento:

26.782.1457.5E15.0056 – Construção de Trecho Rodoviário – Peixe – Paranã – Taguatinga – na BR-242 – no Estado do Tocantins
Valor: R$ 10.000.000,00
M.A.: 30
GND: 4

26.782.1461.7M91.0056 – Construção de Contorno Rodoviário – no Município de Maringá – na BR-376 – no Estado do Paraná
Valor: R$ 8.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar recursos para a construção do trecho supramencionado, haja vista que os recursos consignados na LOA/2009 se mostram insuficientes.

A conclusão desta obra trará infinitas melhorias para o transporte rodoviário em Minas Gerais. Conhecida como corredor de exportação interestadual, aquela rodovia terá aumentada a sua capacidade de fluxo de veículos, proporcionando melhores condições ao escoamento das produções agropecuárias, extrativistas e industriais de todo o Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Geraldo Thadeu	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
12/05/2009	

EMENDA - 00147
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 12/2009	PÁGINA

TEXTO

SUPLEMENTAR

15.451.0310.1D73.0204 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios - Estado de Minas Gerais

GND 4 RP 2 MOD 40
VALOR: R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTOS

15.451.1128.10S3.0041 – Valor: R$ 5.000.000,00
15.451.1128.10S3.0043 - Valor: R$ 5.000.000,00

VALOR: R$ 10.000.000,00

Essa emenda visa atender demanda da população do Distrito de Cachoeira do Campo, Município de Ouro Preto, que necessita de vias marginais para diminuir o número de acidentes, em razão do pesado tráfego de caminhões na rodovia que atravessa a cidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
264	DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES	MG	PT

DATA	ASSINATURA
13/05/2009	Virgílio Guimarães

EMENDA - 00148
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN 12/2009	

TEXTO

SUPLEMENTAR

26.782.1458.7H08.XXXX – Construção de Acesso Rodoviário -Entroncamento com MG-030 -Entroncamento com BR-040 (Belo Horizonte) - na BR-356 - no Estado de Minas Gerais
GND 4 RP 2 MOD 90
VALOR: R$ 20.000.000,00

CANCELAMENTOS

26.782.1456.113Y.0011 – Valor: R$ 5.000.000,00
26.782.1456.7M77.0056 - Valor: R$ 5.000.000,00
26.782.1457.5E15.0056 - Valor: R$ 10.000.000,00

ESSE ACESSO VIÁRIO, DARÁ UMA SOBREVIDA AO SISTEMA DE CIRCULAÇÃO DA REGIÃO, FAVORECENDO A ZONA SUL DE BELO HORIZONTE, NOVA LIMA, RAPOSOS E RIO ACIMA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
264	DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES	MG	PT

DATA	ASSINATURA
13/05/2009	

EMENDA - 00149
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 12/2009	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se, no programa de trabalho do Ministério das Cidades (UO 56101), a seguinte programação:

SUPLEMENTAÇÃO
Funcional: 15.451.1128.10S3.0025
Subtítulo: Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários – No Estado da Paraíba
GND: 4 – Investimentos
Mod. Aplic: 40 – Município
Valor: R$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO:
Funcional: 26.783.1459.11ZT.0001
GND: 4
Mod. Aplic: 90
Fonte: 300
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa promover a melhoria de habitações em assentamentos precários de municípios da Paraíba, trazendo melhores condições de habitabilidade para a comunidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
13/05/2009	

EMENDA - 00150
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 12, de 2009-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho do Departamento Nacional de Infra-estrurura de Transportes – DNIT o seguinte subtítulo:

ACRÉSCIMO: 26.782.1461.202D.0054 - Manutenção de Trecho Rodoviário - na BR-163 – Campo Grande - Sonora - No Estado do Mato Grosso do Sul
Valor: R$ 20.000.000,00
GND – 4
Modalidade de Aplicação: 90

CANCELAMENTO: 26.782.1457.5E15.0056 – Construção de Trecho Rodoviário – Peixe – Paraná - Taguatinga - na BR-242 – No Estado do Tocantins
Valor: R$ 20.000.000,00
GND - 4

JUSTIFICAÇÃO

A adequação da BR 163/MS, obra delegada ao Estado de Mato Grosso do Sul, é de importância vital para o escoamento da produção agrícola proveniente da região norte do Estado.
A BR-163/MS, tracho Campo Grande – Divisa MS/MT é o principal eixo rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul e de parte da Região Centro-Oeste.
Por este segmento rodoviário processa-se o escoamento e abastecimento da Região não existindo alternativa de trafego.
A restauração desta rodovia não pode ser adiada devido ao seu estado precário de conservação em decorrência do longo tempo sem receber as melhorias necessárias.
Manifestação de políticos, Sindicatos, PRF, Igreja Católica, Clubes de Serviços e Representantes da Sociedade fazem parte da "Carta Aberta da Região Norte" onde a rodovia BR-163/MS foi denominada "Rodovia da Morte" solicitam imediatas providências para a restauração da estrada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Vander Loubet	MS	PT

DATA	ASSINATURA
13/05/2009	

EMENDA - 00151
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 012/2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 012/2009-CN, na Funcional Programática nº 26.782.1461.113L.0052 – Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Construção de Trechos Rodoviário GO/MT – Entroncamento BR-153 – na BR-070 - no Estado de Goiás, no valor de 5.000.000.00 (cinco milhões de reais)

REDUZA-SE

No anexo I, do Projeto de Lei nº 012/2009-CN a Suplementação proposta na Funcional Programática nº 26.782.1457.5E15 – Construção de Trecho Rodoviário – Peixe - Parana – Taguatinga – Na BR-242 – no estado do Tocantins, o valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 012/2009-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios dos Transportes e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R$ 638.258.797,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00152
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 012/2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 012/2009-CN, na Funcional Programática nº 26.782.7N11.0056 – Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Adequação de Trechos Rodoviário Divisa GO/TO – Itumbiara – na BR-153 - no Estado de Goiás, no valor de 10.000.000.00 (dez milhões de reais)

REDUZA-SE

No anexo I, do Projeto de Lei nº 012/2009-CN a Suplementação proposta na Funcional Programática nº 26.782.1457.5E15 – Construção de Trecho Rodoviário – Peixe - Parana – Taguatinga – Na BR-242 – no estado do Tocantins, o valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 012/2009-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios dos Transportes e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R$ 638.258.797,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00153
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 012/2009	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 012/2009-CN, na Funcional Programática nº 26.782.1238.0052 -- Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Construção de Trechos Rodoviário Divisa GO/TO – Niquelândia – na BR-414 - no Estado de Goiás, no valor de 5.000.000.00 (cinco milhões de reais)

REDUZA-SE

No anexo I, do Projeto de Lei nº 012/2009-CN a Suplementação proposta na Funcional Programática nº 26.782.1461.7M91.0056 – Construção de Contorno Rodoviário – Município de Maringa – Na BR-376 – no estado do Parana, o valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 012/2009-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios dos Transportes e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R$ 638.258.797,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00154
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	012/2009	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 012/2009-CN,
Orgão: 56000
Unidade: 56101
GND: 04
MOD.40
Funcional Programática nº 15.451.0310.7146.0056
Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Ações de Infra-Estrutura Urbana – Aparecida de Goiânia-GO, no valor de 10.000.000.00 (dez milhões de reais)

REDUZA-SE
No anexo I, do Projeto de Lei nº 012/2009-CN a Suplementação proposta
Orgão: 56000
Unidade: 56101
GND: 04
MOD: 30, 40
Programa: 1138 – Drenagem Urbana e Controle de Erosão Marítima e Fluvial
Funcional Programática nº 17.512.1138.10SG.0033 - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais – No Estado do Rio de Janeiro
valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 012/2009-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios dos Transportes e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R$ 638.258.797,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00155
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 012/2009	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Na proposta do anexo I, ao Projeto de Lei de nº 012/2009-CN, na Funcional Programática nº 26.782.1461.11QT.0052 – Programa/Ação/Subtítulo/Produto – Construção de Contorno Rodoviário no Município de Jataí – na BR-060 – no Estado de Goiás, no valor de 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

REDUZA-SE

No anexo I, do Projeto de Lei nº 012/2009-CN a Suplementação proposta na Funcional Programática nº 26.782.1456.113Y.0011 – Construção de Trecho Rodoviário Entroncamento BR-364 – Entroncamento RO-478 (fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) – Na BR-429 - No Estado de Rondônia, o valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente Proposta Orçamentária ao Projeto de Lei nº 012/2009-CN, Que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios dos Transportes e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R$ 638.258.797,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00156
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 12 / 2009 (CN)	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao PLN 12/2009 a suplementação do Subtítulo abaixo:

15.451.0310.1D73.0060 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios – Estado de Santa Catarina
Valor: R$ 40.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

Cancelamento:

17.512.1138.10SG.0033 – Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo no Estado do Rio de Janeiro
Valor: R$ 40.000.000,00
M.A.: 40
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar recursos para o subtítulo supramencionado, haja vista que os recursos consignados na LOA/2009 se mostram insuficientes.

A conclusão desta obra trará infinitas melhorias para todo o Estado de Santa Catarina. Por ser um Estado com grande número de municípios, na sua maioria constituída de pequenas cidades sem capacidade de investimento em infra-estrutura básica, a intervenção da União é imprescindível para dotar tais municípios de equipamentos públicos como água, luz, asfalto, urbanização, drenagem de águas pluviais, etc.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Fernando Coruja	SC	PPS

DATA	ASSINATURA
12/05/2009	

EMENDA - 00157
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 12, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0752
Ação – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infra-estrutura Urbana – Campina Grande - PB
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 4.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0031
Ação – APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS E DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios do Estado da Paraíba, buscando melhorar as condições de vida da população local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	VITAL DO RÊGO FILHO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00158
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 12, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 16.482.9991.10SJ.0064
Ação – Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social – Construção de Habitações Populares em Municípios - Estado da Paraíba
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.1128.10S3.0041
Ação – APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS – NO ESTADO DO PARANÁ
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de Apoio à provisão habitacional de interesse social em Municípios do Estado da Paraíba, buscando melhorar as condições de vida da população local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	VITAL DO RÊGO FILHO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00159
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 12, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT
Funcional Programática: 26.782.1459.208F.0025
Ação – Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR – 230 – no Estado da Paraíba – No Estado da Paraíba
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT
Funcional Programática: 26.782.1457.5E15.0056
Ação – CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEIXE - PARANA - TAGUATINGA -NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS
GND 4; MOD 30; Fonte 300
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o projeto de construção de trecho rodoviário – BR 104 E 230 – no Estado da Paraíba, buscando implementar melhoria no sistema de transporte da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	VITAL DO RÊGO FILHO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00160
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 12, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0132
Ação – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios - Estado da Paraíba
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 4.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 17.512.1138.10SG.0031
Ação – APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEIS E DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios do Estado da Paraíba, buscando melhorar as condições de vida da população local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	VITAL DO RÊGO FILHO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00161
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 12, de 2009	DE

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT
Funcional Programática: 26.782.1459.11TP.0025
Ação – Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR-104 no Estado da Paraíba- No Estado da Paraíba
GND 4; MOD 90; Fonte 300
Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT
Funcional Programática: 26.782.1457.5E15.0056
Ação – CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEIXE - PARANA - TAGUATINGA -NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS
GND 4; MOD 30; Fonte 300
Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o projeto de construção de trecho rodoviário - BR 104 E 230 – no Estado da Paraíba, buscando implementar melhoria no sistema de transporte da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	VITAL DO RÊGO FILHO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00162
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 012	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério das Cidades - 56101 o seguinte subtítulo:
Ação:
15.451.1128.XXXX – Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários – no Estado de Alagoas–AL
GND 4 Modalidade 40
R$ 15.000.000,00

Cancelar:
56101 – Ministério das Cidades
15.451.1128.10S3.0017 – Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários – no Estado de Tocantins
GND 4 Modalidade 40
R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra de Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários no Estado de Alagoas é de suma importância para melhorias na qualidade de vida do povo alagoano, principalmente nos Municípios localizados na Região na Zona da Mata Alagoana.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO	PB	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00163
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	012	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho de Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT – 39252 o seguinte subtítulo:
Ação:
26.784.1459.XXXX–Construção de Trecho rodoviário – na BR 416 – No Estado de Alagoas –AL
GND 4 Modalidade 90
R$ 30.000.000,00
Cancelar
39252 - DNIT
26.782.1456.113Y.0011-Construção de Trecho Rodoviário – Entroncamento BR364 – Entroncamento RO478 – na BR 429- no Estado de Rondônia
GND 4 Modalidade 90 R$ 10.000.000,00

26.782.1457.5E15.0056.113Y.0011-Construção de Trecho Rodoviário – Peixe-Paraná-Taguatinga – na BR 242 – no Estado de Tocantins
GND 4 Modalidade 30 R$ 10.000.000,00

26.782.1461.7M91.0056 – Construção de Contorno Rodoviário – no Município de Maringá- na BR -376 – No Estado do Paraná
GND 4 Modalidade 90 R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa obra de Construção da BR-416 no Estado de Alagoas é de suma importância para o desenvolvimento da Zona da Mata Alagoana, que liga a Região Nordeste às Regiões Centro-Sul do Brasil.
Cabe ressaltar que essa rodovia federal está na fase final e necessita dessa disponibilização do recurso para que consiga terminar essa obra.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO	PB	PR

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00164
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 12, de 2009	1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0320
Ação – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios - Estado do Ceará
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES
Funcional Programática: 15.451.1128.10S3.0017
Ação – APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NO ESTADO DO TOCANTINS
GND 4; MOD 40; Fonte 300
Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de projetos de melhoria da infraestrutura urbana em municípios do Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado José Guimarães	CE	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00165
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 12, de 2009	1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT
Funcional Programática: 26.782.1459.203X.0023
Ação – Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR 230 - No Estado do Ceará
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R$ 3.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT
Funcional Programática: 26.782.1457.5E15.0056
Ação – CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEIXE - PARANA - TAGUATINGA -NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS
GND 4; MOD 30; Fonte 300
Valor R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de projetos visando a melhoria da malha viária no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado José Guimarães	CE	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00166
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 12, de 2009	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT
Funcional Programática: 26.782.1459.201N.0023
Ação – Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR 116 - No Estado do Ceará
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R$ 3.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT
Funcional Programática: 26.782.1457.5E15.0056
Ação – CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEIXE - PARANA - TAGUATINGA -NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS
GND 4; MOD 30; Fonte 300
Valor R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de projetos visando a melhoria da malha viária no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado José Guimarães	CE	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00107
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 12, de 2009	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT
Funcional Programática: 26.782.1459.200V.0023
Ação – Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR 020 - No Estado do Ceará
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R$ 3.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT
Funcional Programática: 26.782.1457.5E15.0056
Ação – CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEIXE - PARANA - TAGUATINGA -NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS
GND 4; MOD 30; Fonte 300
Valor R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de projetos visando a melhoria da malha viária no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado José Guimarães	CE	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00168
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 12/2009 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR
UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT
Programa: MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS – NA BR 116 – NO ESTADO DA BAHIA.
Funcional Programática: 26.782.1460.201M.002
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: 3.000.000,00 (três milhões de reais)

CANCELAMENTO
UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.1457.5E15.0056
GND: 4
Mod. de Aplicação: 30
Fonte: 300
Valor: 3.000.000,00 (três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A manutenção dos Trechos Rodoviário da BR 116 consolidará o mais importante corredor rodoviário que liga Rio/Bahia, cuja manutenção beneficia o translado diário de grande movimento de veículos leves e pesados que circulam nesses trechos, inclusive aos acessos dos Municípios de toda Região. A presente emenda atenderá aos projetos executivos e de execução do DNIT.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EDIGAR MÃO BRANCA	BA	PV

DATA	ASSINATURA
13/05/2009	EDIGAR MÃO BRANCA

EMENDA - 00169
PL 012/2009-CN
Mensagem 0041/2009-CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 12, de 2009	1 DE 1

TEXTO

Suplementar
ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT
Funcional Programática: 26.782.1459.202G.0023
Ação – Manutenção de Trechos Rodoviários – na BR 226 - No Estado do Ceará
GND 4; MOD 90; Fonte 100
Valor R$ 3.000.000,00

Cancelar
ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT
Funcional Programática: 26.782.1457.5E15.0056
Ação – CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PEIXE - PARANA - TAGUATINGA -NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS
GND 4; MOD 30; Fonte 300
Valor R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para o desenvolvimento de projetos visando a melhoria da malha viária no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado José Guimarães	CE	PT

DATA	ASSINATURA

Agenda do Presidente José Sarney
14/05/2009
quinta-feira

Aniversários: Ministro Mailson Ferreira da Nóbrega, Gen. Ex. Expedito Hermes Rego Miranda

10:00 **Reunião da Mesa**
Sala de Audiências

11:00 **(para conhecimento) Sessão especial para comemorar o centésimo aniversário da Universidade Federal do Amazonas**
Plenário

11:30 **Reunião de Líderes**
Sala de Audiências

12:30 **Recebe Paulo Nicolau, diretor de Jornalismo do SBT, André Ramos, Editor-Chefe do Jornal do SBT, e Luiz Guilherme Fabrini, Diretor da Regional Brasília**
Presidência

15:00 **Recebe Cid Gomes, Governador do Ceará**
Presidência

16:00 **Ordem do Dia**
Plenário

19:00 **Participa da cerimônia de posse da diretoria da Associação Nacional dos Procuradores da República**
Auditório Juscelino Kubitschek, Sede da Procuradoria-Geral da República

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão
Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará
Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco
Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo
Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais
Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás
Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso
Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul
Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará
PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba
Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo
Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí
Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte
Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina
Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas
Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe
Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas
Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná
Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre
Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal
Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia
Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins
Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá
Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima
Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) (15)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (8)
RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (8)

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final prorrogado: 01/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) (1)	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) (14)	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) (11)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) (4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) (5)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Fátima Cleide (PT-RO) (13)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) (3,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
João Pedro (PT-AM) (2,12,17)	
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT	
Jefferson Praia (AM) (16)	
PDT/PSOL (10)	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:
1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
3. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
11. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
12. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
14. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
17. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 3311-3514
Fax: 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008
Designação: 24/03/2008
Instalação: 25/03/2008
Prazo final: 04/08/2008
Prazo prorrogado: 13/03/2008
Prazo final prorrogado: 23/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:
1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
5. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).
6. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
**. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (2)
RELATOR: Senador Gerson Camata

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo final prorrogado: 30/06/2009

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)
Senador César Borges (PR)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:
1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3311-3511
Fax: 3311-1176
E-mail: ems@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.602, de 2008, aprovado em 9.12.2008)

Número de membros: 9

COORDENADOR: Hamilton Carvalhido
RELATOR-GERAL: Eugenio Pacelli de Oliveira

Leitura: 25/03/2008
Designação: 01/07/2008
Prazo final: 20/02/2009
Prazo final prorrogado: 02/09/2009

MEMBROS

Antonio Corrêa
Antonio Magalhães Gomes Filho
Eugenio Pacelli de Oliveira
Fabiano Augusto Martins Silveira
Félix Valois Coelho Júnior
Hamilton Carvalhido
Jacinto Nelson de Miranda Coutinho
Sandro Torres Avelar
Tito Souza do Amaral

3) RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos
VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro
RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008
Instalação: 10/04/2008
Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

4) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena
VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello
RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (1)	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) (2,3)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:
1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
3. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).

5) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009
Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM)
	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

6) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

---

7) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)
(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)
Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone(s): 3303.4638
E-mail: dirceuv@senado.gov.br

COMISSÃO TEMPORÁRIA (ART. 374 DO REGIMENTO INTERNO)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal**.

Número de membros: 11

MEMBROS
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)
Senador Demóstenes Torres (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Papaléo Paes (PSDB)
Senador Marconi Perillo (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)
Senador Tião Viana (PT)
Senador Renato Casagrande (PSB)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)
Senador Almeida Lima (PMDB)
Senador Valter Pereira (PMDB)
PTB
Senador Romeu Tuma
PDT
Senadora Patrícia Saboya

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009, QUE *REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL*

PRAZOS

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS: 15.05.2009 a 12.06.2009 (art. 374, III)

RELATÓRIOS PARCIAIS: 15 a 26.06.2009 (art. 374, IV)

RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 29.06.2009 a 03.07.2009 (art. 374, V)

PARECER FINAL: 06 a 10.07.2009 (art. 374, VI)

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (6)	
Eduardo Suplicy (PT) (38)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37)
Delcídio Amaral (PT) (36)	2. Renato Casagrande (PSB) (33)
Aloizio Mercadante (PT) (30)	3. João Pedro (PT) (11,35)
Tião Viana (PT) (41)	4. Ideli Salvatti (PT) (39)
Marcelo Crivella (PRB) (40)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (34,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (29)	6. Expedito Júnior (PR) (4,28)
César Borges (PR) (32)	7. João Ribeiro (PR) (31)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (60,66)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,65)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (59,64)	2. Gilvam Borges (PMDB) (58,61)
Gerson Camata (PMDB) (67,71)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,63)
Valdir Raupp (PMDB) (55)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (1,63)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,54,56)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,53,70)
Pedro Simon (PMDB) (57,69)	6. Paulo Duque (PMDB) (2,63)
VAGO (68)	7. VAGO (68)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (48)	1. Gilberto Goellner (DEM) (46)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,46)	2. Demóstenes Torres (DEM) (17,42)
Efraim Morais (DEM) (44)	3. Heráclito Fortes (DEM) (49)
Raimundo Colombo (DEM) (50)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (46)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,43)	5. Kátia Abreu (DEM) (45)
Jayme Campos (DEM) (13,47)	6. José Agripino (DEM) (5,51)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	7. Alvaro Dias (PSDB) (26)
João Tenório (PSDB) (24)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,22,73)
Arthur Virgílio (PSDB) (23,74)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (27)
Tasso Jereissati (PSDB) (23)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (25,75)
PTB (7)	
João Vicente Claudino (52)	1. Sérgio Zambiasi (12,52)
Gim Argello (52)	2. Fernando Collor (52)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

PDT	
Osmar Dias (20)	1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
23. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
24. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
25. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
26. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
27. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
30. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
33. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
34. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
39. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
41. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
43. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
44. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
49. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
50. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
56. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
60. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
61. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
63. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
67. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
68. Em 02.03.20090, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
70. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PDT PSDB PMDB (1)	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:
1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3311-4605 e 33113516
Fax: 3311-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Flávio Arns (PT) (3,17,26)	1. Fátima Cleide (PT) (32)
Augusto Botelho (PT) (35)	2. César Borges (PR) (31)
Paulo Paim (PT) (36)	3. Eduardo Suplicy (PT) (33)
Marcelo Crivella (PRB) (34)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Expedito Júnior (PR) (29)	5. Ideli Salvatti (PT) (28,30)
Roberto Cavalcanti (PRB) (27,60)	6. VAGO (27)
Renato Casagrande (PSB) (27,59,64)	7. José Nery (PSOL) (27,62,63)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (56,67)	1. Lobão Filho (PMDB) (50)
Gilvam Borges (PMDB) (9,52)	2. Romero Jucá (PMDB) (57)
Paulo Duque (PMDB) (6,49)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (51)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (53)
Mão Santa (PMDB) (48)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (55)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (40)	1. Heráclito Fortes (DEM) (38)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Jayme Campos (DEM) (37)
Efraim Morais (DEM) (12,15,42)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,41)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,43)
Lúcia Vânia (PSDB) (21,44)	5. Marisa Serrano (PSDB) (25,66)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,65)	6. João Tenório (PSDB) (23)
Papaléo Paes (PSDB) (24)	7. Sérgio Guerra (PSDB) (22,45)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,58)	1. Gim Argello (14,16,61)
PDT	
João Durval (19,47)	1. VAGO (18)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclydes Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
18. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
19. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
23. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
26. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG.
27. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ¿ GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
29. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
30. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
32. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
34. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
35. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
36. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
41. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
42. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

43. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
44. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
45. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão(OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
59. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
60. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
62. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade ¿ PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
65. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
66. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (3,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (9)	2. Marisa Serrano (PSDB) (2)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Flávio Arns (PT) (6)	1. Paulo Paim (PT) (7)
PMDB	
Paulo Duque (5)	1. Leomar Quintanilha (10)
PDT PTB	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (4)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
3. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
4. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (12)	1. Raimundo Colombo (DEM) (2,4)
Papaléo Paes (PSDB) (11)	2. João Tenório (PSDB) (2,9)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Augusto Botelho (PT) (5)	1. Marcelo Crivella (PRB) (2,10)
PMDB	
Mão Santa (8)	1. Paulo Duque (3)
PDT PTB	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6)	1. João Durval (PDT) (7)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
4. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
9. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa	1. Wellington Salgado de Oliveira
PDT PTB	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:
1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Telefone(s): 3311-3515
Fax: 3311-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (6)	
Marina Silva (PT) (37,71)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,32)
Aloizio Mercadante (PT) (10,39)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,36)
Eduardo Suplicy (PT) (37)	3. Marcelo Crivella (PRB) (33)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (35)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,34,74)
Ideli Salvatti (PT) (37)	5. César Borges (PR) (30,52)
Expedito Júnior (PR) (31,52)	6. Serys Slhessarenko (PT) (19,38,77)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (54,63)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,64)
Almeida Lima (PMDB) (58,63)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (61,67)
Gilvam Borges (PMDB) (59,63)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (60,66,78)
Francisco Dornelles (PP) (62,63)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,69,76)
Valter Pereira (PMDB) (2,63)	5. Valdir Raupp (PMDB) (40,57,65)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,56,68)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (45)	1. Efraim Morais (DEM) (50)
Demóstenes Torres (DEM) (42)	2. Adelmir Santana (DEM) (49)
Jayme Campos (DEM) (51)	3. Raimundo Colombo (DEM) (43)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,47)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (44)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,46)
Alvaro Dias (PSDB) (25,72)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (26)
Sérgio Guerra (PSDB) (29,75)	7. Marconi Perillo (PSDB) (24)
Lúcia Vânia (PSDB) (25)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,70)
Tasso Jereissati (PSDB) (25)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (28,73)
PTB (7)	
Romeu Tuma (48)	1. Gim Argello (41)
PDT	
Osmar Dias (12,13,23)	1. Patrícia Saboya (11,22,53)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
24. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
26. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
32. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
35. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
36. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
37. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

39. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
40. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
46. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
48. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Epitácio Cafeteira.
49. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
52. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Flávio Arns (PT) (33)	1. João Pedro (PT) (1,35)
Augusto Botelho (PT) (33)	2. Ideli Salvatti (PT) (34)
Fátima Cleide (PT) (33)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,31)
Paulo Paim (PT) (33,45,66)	4. José Nery (PSOL) (37)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (36,67)
Marina Silva (PT) (38)	6. João Ribeiro (PR) (36,71)
Expedito Júnior (PR) (30)	7. VAGO (36)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (59)	1. Romero Jucá (PMDB) (63)
VAGO (8,16,64,70)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (63)
Gilvam Borges (PMDB) (54)	3. Pedro Simon (PMDB) (63)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (62)	4. Neuto De Conto (PMDB) (53)
Gerson Camata (PMDB) (60)	5. Valdir Raupp (PMDB) (56)
Francisco Dornelles (PP) (5,9,55)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,57)
VAGO (58,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (61)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,46)	1. Gilberto Goellner (DEM) (39)
Marco Maciel (DEM) (51)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,48)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,50)	3. Jayme Campos (DEM) (49)
Heráclito Fortes (DEM) (41)	4. Efraim Morais (DEM) (40)
José Agripino (DEM) (13,43)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,52)
Adelmir Santana (DEM) (44)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,47)
Alvaro Dias (PSDB) (24)	7. Eduardo Azeredo (PSDB) (26,68)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	8. Marconi Perillo (PSDB) (27)
Lúcia Vânia (PSDB) (29,69)	9. Papaléo Paes (PSDB) (28)
Marisa Serrano (PSDB) (25)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (22)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,42)	1. João Vicente Claudino (42)
Romeu Tuma (42)	2. Mozarildo Cavalcanti (42)
PDT	
Cristovam Buarque (20)	1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
23. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
24. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
25. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
26. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
27. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
29. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
30. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
31. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ¿ GLDBAG).
37. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

39. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
40. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
41. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
42. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
44. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
49. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
52. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
53. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
VAGO (7)	1. VAGO (7)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. VAGO (7)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (3)	1. VAGO (7)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. VAGO (1,6)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. VAGO (7)
PDT	
VAGO (7)	1. Cristovam Buarque

Notas:
1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (22)
Marina Silva (PT) (7,26)	2. César Borges (PR) (24)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (38)	1. Romero Jucá (PMDB) (38)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (38)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,40)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	3. Almeida Lima (PMDB) (38)
Valter Pereira (PMDB) (38)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (38)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (29)	1. Adelmir Santana (DEM) (34)
Kátia Abreu (DEM) (31)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,35)
Heráclito Fortes (DEM) (33)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,27)
Eliseu Resende (DEM) (32)	4. Jayme Campos (DEM) (9,30)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,14)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (17)
PTB	
Gim Argello (6,28)	1. Sérgio Zambiasi (28)
PDT	
Jefferson Praia (8,13,36,41)	1. Cristovam Buarque (12,37,42)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
32. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
34. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em conseqüência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (4)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. VAGO (4)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO (4)	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO (3)	

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO (8)	2. VAGO (8)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO (3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Marina Silva (PT) (1)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:
1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. Nº 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:
1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (6)	
Flávio Arns (PT) (22)	1. João Pedro (PT) (19)
Fátima Cleide (PT) (22)	2. Serys Slhessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (22)	3. Marcelo Crivella (PRB) (11,24,30)
VAGO (2,23,48)	4. Marina Silva (PT) (24,45)
José Nery (PSOL) (21)	5. Magno Malta (PR) (24,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (38,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (36)
Gerson Camata (PMDB) (33)	2. Romero Jucá (PMDB) (35)
VAGO (40,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (37)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	4. Mão Santa (PMDB) (42)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,34)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (41)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (3,32)	1. Heráclito Fortes (DEM) (29)
Rosalba Ciarlini (DEM) (27)	2. Jayme Campos (DEM) (25)
Eliseu Resende (DEM) (4,28)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (26)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
VAGO (1,5)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB (7)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:
1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ¿ GLDBAG).
25. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
26. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
27. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
28. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
33. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, vago em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (4)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (3)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1,5)	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:
1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
5. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:
1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:
*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. Nº 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Eduardo Suplicy (PT) (40)	1. Flávio Arns (PT) (39,70)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,75)	2. Marina Silva (PT) (38)
João Ribeiro (PR) (44,71)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,74)
João Pedro (PT) (47)	4. Magno Malta (PR) (43)
Tião Viana (PT) (42,55,68)	5. Augusto Botelho (PT) (22,41,50,67)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (62)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (2)
Romero Jucá (PMDB) (3,66,73)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,61)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM) (48)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,54)
Demóstenes Torres (DEM) (58)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,51)
Marco Maciel (DEM) (18,29,57)	3. José Agripino (DEM) (23,27,56)
Heráclito Fortes (DEM) (8,52)	4. Kátia Abreu (DEM) (53)
João Tenório (PSDB) (33,69)	5. Alvaro Dias (PSDB) (37)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,34,72)
Flexa Ribeiro (PSDB) (35)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (36)
PTB (12)	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,49)	1. Mozarildo Cavalcanti (49)
PDT	
Patrícia Saboya (32,59)	1. Cristovam Buarque (20,31,60)

Notas:
1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclydes Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclydes Mello comunica filiação ao PRB, em 1ª/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
67. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
70. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
71. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
72. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
73. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
74. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
75. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:
1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
VAGO (1,4)	1. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (5)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO (3)	1.

Notas:
1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclydes Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
Augusto Botelho (PT)	1. Tião Viana (PT)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Serys Slhessarenko (PT) (25)	1. Marina Silva (PT) (18)
Delcídio Amaral (PT) (25,32,57)	2. Paulo Paim (PT) (23,32,60)
Ideli Salvatti (PT) (25)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (16)
Inácio Arruda (PC DO B) (19)	4. Expedito Júnior (PR) (17)
Fátima Cleide (PT) (21)	5. Eduardo Suplicy (PT) (20)
João Ribeiro (PR) (22)	6. João Pedro (PT) (24)
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB) (54)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,44)
Gilvam Borges (PMDB) (49)	2. Lobão Filho (PMDB) (35,45)
Paulo Duque (PMDB) (53)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,47)
Mão Santa (PMDB) (5,9,51)	4. Valter Pereira (PMDB) (50)
Valdir Raupp (PMDB) (52,56)	5. Francisco Dornelles (PP) (48)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (46)	6. VAGO (43,55)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (33)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (26)
Eliseu Resende (DEM) (37)	2. Efraim Morais (DEM) (31)
Heráclito Fortes (DEM) (30)	3. Adelmir Santana (DEM) (34)
Jayme Campos (DEM) (27)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (29)
Kátia Abreu (DEM) (7,28)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,36)
Mário Couto (PSDB) (41,61)	6. Cícero Lucena (PSDB) (13)
João Tenório (PSDB) (42,58)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (15,59)
Flexa Ribeiro (PSDB) (13)	8. Alvaro Dias (PSDB) (13,62)
Marconi Perillo (PSDB) (40)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (14)
PTB (4)	
Fernando Collor (38)	1. Gim Argello (38)
PDT	
João Durval (12)	1. Osmar Dias (39)

Notas:
1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
14. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
15. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
16. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
19. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
20. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
21. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
24. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
25. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
26. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
27. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
28. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
31. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
32. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
33. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
34. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
36. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
37. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
38. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
41. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
42. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.

43. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Fiho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
57. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
César Borges (PR) (24)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,27)
Serys Slhessarenko (PT) (2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (26)	3. VAGO (23)
José Nery (PSOL) (25)	4. VAGO (23)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (33,41)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (44)
Valter Pereira (PMDB) (1,48)	2. Pedro Simon (PMDB) (47)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,45)	3. Valdir Raupp (PMDB) (42)
Almeida Lima (PMDB) (43)	4. Gerson Camata (PMDB) (46,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (29)
Marco Maciel (DEM) (36)	2. Jayme Campos (DEM) (38)
Rosalba Ciarlini (DEM) (37)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,34)
Adelmir Santana (DEM) (31)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,32)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (19)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (10,13,17)
Papaléo Paes (PSDB) (21)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)
PTB (5)	
Gim Argello (35)	1. Mozarildo Cavalcanti (35)
PDT	
Jefferson Praia (8,15,40)	1. João Durval (16,39)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
26. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
27. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
34. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
37. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
38. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM)
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).

46. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -
Telefone(s): 3311-4282
Fax: 3311-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Delcídio Amaral (PT) (22)	1. Paulo Paim (PT) (22)
João Pedro (PT) (20)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,18)
Augusto Botelho (PT) (19,31,49)	3. Expedito Júnior (PR) (17)
César Borges (PR) (21,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) (23,52)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (2,11,36,44)	1. Romero Jucá (PMDB) (41,42)
Neuto De Conto (PMDB) (34,48)	2. Valdir Raupp (PMDB) (40,46)
Gerson Camata (PMDB) (37,43)	3. Renan Calheiros (PMDB) (38,45)
Valter Pereira (PMDB) (47,50)	4. Paulo Duque (PMDB) (35,39)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (27)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,30)
Raimundo Colombo (DEM) (26)	2. Heráclito Fortes (DEM) (32)
Kátia Abreu (DEM) (25)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,28)
Jayme Campos (DEM) (8,10,33)	4. José Agripino (DEM) (29)
VAGO (13,53)	5. Flexa Ribeiro (PSDB) (16)
Mário Couto (PSDB) (14)	6. João Tenório (PSDB) (12)
Marisa Serrano (PSDB) (12)	7. Marconi Perillo (PSDB) (15)
PTB (5)	
Romeu Tuma (9,24)	1. Sérgio Zambiasi (24,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of.nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
18. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
21. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 ¿ GLDBAG).
24. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
25. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
32. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
33. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
35. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
38. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
43. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, vago em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
VAGO (2)	1. Paulo Paim (PT)
VAGO (4)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) (3)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO (4)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Marcelo Crivella (PRB) (20)	1. Delcídio Amaral (PT) (18)
Renato Casagrande (PSB) (22)	2. Flávio Arns (PT) (20)
Magno Malta (PR) (21)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,42)
Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,45)	4. João Ribeiro (PR) (19,46)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (35)	1. Valter Pereira (PMDB) (34)
Lobão Filho (PMDB) (39)	2. Romero Jucá (PMDB) (36)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,37)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,40,43,48)
Valdir Raupp (PMDB) (38,47)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (29)	1. Gilberto Goellner (DEM) (26)
Demóstenes Torres (DEM) (3,31)	2. Eliseu Resende (DEM) (23)
José Agripino (DEM) (6,12,24)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Morais (DEM) (27)	4. Kátia Abreu (DEM) (30)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (17,28)
Flexa Ribeiro (PSDB) (17,28)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (14,49)
Papaléo Paes (PSDB) (15)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,17,44)
PTB (5)	
Sérgio Zambiasi (25)	1. Fernando Collor (25)
PDT	
Patrícia Saboya (13,33)	1. Cristovam Buarque (32)

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of.nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
18. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suaa indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
22. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
23. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
29. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).

43. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
44. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
45. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
46. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
47. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO (3)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO (3)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. VAGO (5)
VAGO (5)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (1)	1. VAGO (4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2,5)	1. VAGO (5)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:
1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Mão Santa não mais pertencer à Comissão.
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) (1)	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **4ª Eleição Geral:** 13/03/2003
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
	5.
PTB	
	1.
PDT	
	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

Atualização: 03/04/2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) (1)	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) (2)	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) (1)	PTB

Atualização: 17/03/2009

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
DEM
Marco Maciel (PE)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PT
Fátima Cleide (RO) (1)
PTB
VAGO (2)
PDT
Patrícia Saboya (CE)
PR
Expedito Júnior (RO)
PSB
Renato Casagrande (ES)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
PSOL
José Nery (PA)

Atualização: 05/03/2009

Notas:
1. Indicada para ocupar a vaga destinada ao PT, conforme Of. 013/2009-GLDPT, lido na sessão do dia 03.03.2009.
2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Cavalcanti, conforme Of. nº 088/2009/GLPTB.

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	**PRESIDENTE** Senador José Sarney (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Marco Maia (PT-RS)	**1º VICE-PRESIDENTE** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	**2º VICE-PRESIDENTE** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
1º SECRETÁRIO Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	**1º SECRETÁRIO** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	**2º SECRETÁRIO** Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO Deputado Odair Cunha (PT-MG)	**3º SECRETÁRIO** Senador Mão Santa (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO Deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP)	**4º SECRETÁRIO** Senador Patrícia Saboya (PDT-CE)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	**LÍDER DA MAIORIA** Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
LÍDER DA MINORIA Deputado André de Paula (DEM/PE)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Senador Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Severiano Alves (PDT-BA)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 20.04.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Composição

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Senador Aloizio Mercadante (PT/SP)
Vice-Presidente: Deputado George Hilton[2] (PP-MG)
Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz[2] (PSDB – RS)

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO[6] (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS[4] (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY[8] (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC)[10]	1. MOACIR MICHELETTO[7] (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES)[11]
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO[5] (PPS/RJ)
GERALDO THADEU[9] (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO[3] (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO[1] (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 12.03.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: **cpcm@camara.gov.br**
www.camara.gov.br/mercosul

[1] Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.
[2] Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.
[3] Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.
[4] Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.
[5] Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.
[6] O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.
[7] Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.
[8] Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.
[9] Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.
[10] Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.
[11] Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Severiano Alves

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	**LÍDER DA MAIORIA** RENAN CALHEIROS PMDB-AL
LÍDER DA MINORIA ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** MÁRIO COUTO PSDB-PA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL SEVERIANO ALVES PDT-BA	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 28.04.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	**GESTÃO – 00001**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru–simples.asp Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

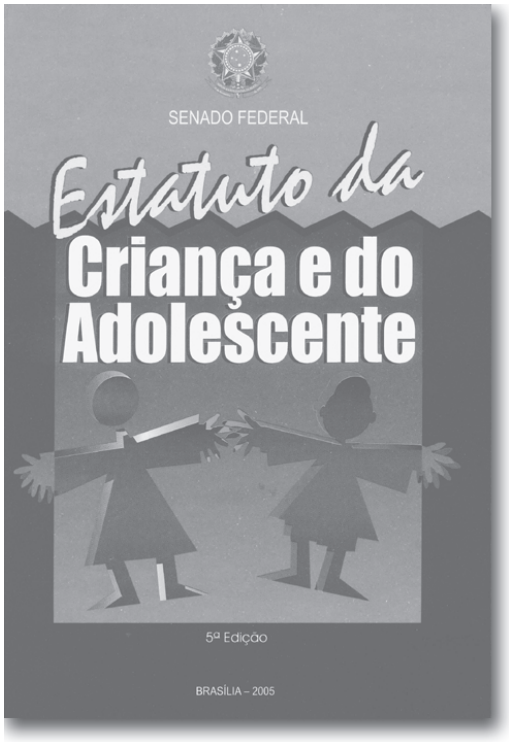
Maiores informações pelo telefone (0XX–61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.
Contato internet: 3311-4107

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA–DF
CNPJ: 00.530.279/0005–49 CEP 70 165–900

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Estatuto da Criança e do Adolescente

Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo

Para adquirir essa ou outra publicação:

1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)
Agência: 4201-3
A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP
Conta-corrente: 170.500-8
Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu "Transferências", escolher a opção "para Conta Única do Tesouro", informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo "UG Gestão finalidade", o código identificador acima citado.

3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 500 PÁGINAS